DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, sexta-feira
24 de novembro de 2017

ANO CXXVII DA IOE
128º DA REPÚBLICA
Nº 33.504

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

136 Páginas

Pro Paz e Polícia Rodoviária Federal estabelecem cooperação

Combater a violência sexual contra crianças e adolescentes, no estado do Pará, é o objetivo do Acordo de Cooperação Técnica entre a Fundação Pro Paz e a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal.

Os dois órgãos farão intercâmbio de informações e experiência com o propósito de assegurar as políticas públicas de enfrentamento ao crime contra menores de idade, principalmente nas sete rodovias federais que interligam o Estado.

A PRF realiza o mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas. A fundação tem seis unidades no interior paraense e duas em Belém, que trabalham o acolhimento integral das vítimas.

PÁGINA 9

Gêneros alimentícios

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade Estado do Pará torna pública a abertura de licitação. O Pregão Presencial é destinado à compra de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

O processo é exclusivo para micro e pequenas empresas. A abertura acontecerá no dia 6 de dezembro, às 10h, no município de Portel. Edital em: www.ideflorbio.pa.gov.br.

PÁGINA 49

Material de consumo

A Central de Notificação, Capacitação e Distribuição de Órgãos, ligada à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa), terá novas caixas térmicas para atendimento das demandas do departamento, após licitação.

Os interessados poderão retirar o edital completo nos endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. O certame abrirá no dia 6 de dezembro.

PÁGINA 28

Convocação para posse

Candidatos aprovados no Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas são convocados para posse. O certame selecionou para vagas de auxiliar operacional, encanador, vigia, auxiliar administrativo, eletricista e técnico em química.

A investidura no cargo acontecerá no setor de Recursos Humanos do órgão, no dia 29 de novembro, às 9h.

PÁGINA 136

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971)
O BOM DESEMPENHO DO BASA EM 1968 (II)

Apesar da quebra do monopólio que o Banco da Amazônia exercia desde que foi fundado, a borracha foi o tema que ocupou o maior espaço do relatório com o qual a diretoria apresentou aos acionistas o balanço do exercício de 1968, publicado pelo Diário Oficial do Estado em 15 de março de 1969. Desde 1967, sob o regime da Lei nº 5227, a instituição tinha sob sua responsabilidade apenas duas atividades relacionadas ao mercado da borracha: "O financiamento das safras de borrachas vegetais, com prioridade as da região amazônica", e o "controle das operações de compra e venda do produto" - atividade delegada pela Superintendência da Borracha. O banco era o agente financeiro da arrecadação da Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha. Também movimentava o fundo especial oriundo desse tributo.
O relatório reportou que, "como atividade residual, ficou-lhe (ao banco) o encargo de promover a liquidação dos seus estoques de borracha, remanescentes do período chamado 'monopólio estatal da borracha', e da fase em que, já na vigência da lei 5.227, detinha a faculdade de comercialização do produto com recursos próprios".
A análise do mercado da hévea (seringueira) teve relevância no relatório, distribuída em cinco capítulos: financiamento da safra 1968/1969, financiamento da safra 1969/1970, comercialização de borracha por conta do banco e importação de borracha e produção.
O relatório deixa ver que o fim do monopólio da borracha, à luz da Lei nº 5.22,7 causou incômodos no Basa: "A despeito dos problemas gerados pela nova sistemática política econômica (sic) da borracha, é necessário destacar o fato de haver o Banco mantido, basicamente, seu tradicional papel de órgão responsável pela tranquilidade operacional das fontes de produção da hévea na Amazônia". Ora, esse papel foi definido na exposição de motivos nº 109, do ministro extraordinário do Planejamento e Coordenação Econômica (Antônio Delfim Neto), ao apresentar o anteprojeto da lei, onde se definiu o Basa como "instrumento oficial de execução da política da borracha".
É demonstrado no relatório que o financiamento da safra 1968/1969 foi antecipado, passando a vigorar desde novembro de 1967 – foi "um critério de antecipações (de crédito) que permitiram o abastecimento dos seringais nas épocas propícias, em função das peculiaridades das zonas produtoras, notadamente o regime de águas".
Acrescentou o relatório que foi uma "medida inovadora na política creditícia do banco, da mesma sorte que a de maior flexibilidade dos prazos, pois estes puderam ser reduzidos ou dilatados em função da época do escoamento da produção".
Em 1968, a produção da borracha amazônica (29.560 toneladas) foi 16,4 % maior do que a safra de 1967 (25.473 toneladas), porém rapidamente menor que a de 1966 (29.946 toneladas).

Nélio Palheta - *Jornalista*

Agenda Cultural
Programe-se!

CINEMA

Columbus

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia)

Até 26/11 e 29/11, às 20h

CINEMA

Eu, Olga Hepnarová

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 12 (aceita-se meia)

Até 26/11 e 29/11, às 18h

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioe.pa.gov.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Sexta-feira, 24 de Novembro de 2017

EXECUTIVO
GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 8
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA ..... - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 9
FUNDAÇÃO PROPAZ ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 10
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ..... - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 27
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 36
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 36
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 38
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 43
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 43
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 45
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL ..... - PÁG. 45
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 47
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 50
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 63
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 70
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 70
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 71
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 71
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 71
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... - PÁG. 73
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 76
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 76
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES ..... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 78
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 79
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 86
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 87

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA ..... - PÁG. 89
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 89
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 89
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 90

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 90
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ ..... - PÁG. 90
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 91
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS ..... - PÁG. 91
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER ..... - PÁG. 92

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 92

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 92

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 93

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 96
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 97
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 132

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 132

EMPRESARIAL ..... - PÁG. 135

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS
Secretária: Izabela Jatene de Souza

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV
Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST
Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ
Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: José Edmilson Lobato Júnior
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV
Diretor Geral: Armindo Felipe Zagalo Neto
Tel.:

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO
Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretário: Ruy Klautau de Mendonça
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I N° 8.554, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei promove alterações no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º Ficam extintos os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - doze cargos vagos de Auxiliar – Serviços Gerais (NF);

II - seis cargos vagos de Técnico – Motorista (NM).

Art. 3º Ficam extintas as funções gratificadas:

I - um Chefe de Secretaria (NS);

II - um Chefe de Manutenção (NS);

III - um Chefe de Contabilidade (NS).

Art. 4º Ficam criados cargos de provimento efetivo:

I - nove cargos de Analista de Nível Superior – Classe A a C, Nível 1 a 3;

II - nove cargos de Técnico de Nível Médio.

Art. 5º Ficam criadas nove Funções Gratificadas no Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para o exercício de Chefe de Apoio Especializado.

Parágrafo único. As funções de que trata este artigo serão exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargos efetivos, os quais perceberão até 80% (oitenta por cento) do vencimento base do cargo efetivo.

Art. 6º Os três cargos de Agente Operadores de Veículos, dois de Agente de Serviços Gerais, um cargo de ASS. MP-NM-031.1, três de Assistente Técnico, dois de Assessor MP-NS-021-2, passam a integrar o quadro em extinção, sendo extintos na medida de sua vacância.

Art. 7º O Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, fica acrescido com as alterações ora promovidas, bem como, com a síntese das atribuições e requisitos para provimento, constantes dos Anexos I e II desta Lei, respectivamente.

Parágrafo único. Permanecem inalteradas os outros cargos previstos na Lei nº 8.025, de 16 de julho de 2014.

Art. 8º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações consignadas no Orçamento do Estado, destinadas ao Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de novembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO I
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DOS MUNÍCIPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	QUANTIDADE
Analista de Nível Superior (NS)	09
Técnico de Nível Médio (NM)	09
Subtotal	18
FUNÇÕES GRATIFICADAS	
Chefe de Apoio Especializado	09
Subtotal	09
Total Geral	27

ANEXO II
SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS
PARA PROVIMENTO EFETIVO

Cargo: Analista de Nível Superior

Síntese das Atribuições: Desempenho de todas as atividades de caráter técnico, administrativo, logístico e de supervisão de nível superior, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior nas áreas de Direito, Ciências Contábeis, Informática, Economia, Administração ou Engenharia Civil, fornecida por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

Cargo: Técnico de Nível Médio

Síntese das Atribuições: Desempenho de todas as atividades de caráter técnico, logístico e administrativo de nível médio, relativas as competências constitucionais e legais a cargo do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, bem como o auxílio aos Analistas de Nível Superior.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: Certificado de conclusão do ensino médio, expedido por instituição reconhecida por órgão oficial.

L E I N° 8.555, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ RIO CAETÉ, NA CIDADE DE BRAGANÇA-PA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação de Judô Rio Caeté, pessoa jurídica de direito privado, associação não governamental sem fins lucrativos, com sede e foro na Passagem Hosana, nº 247, Bairro Taíra, na Cidade de Bragança/PA.

Art. 2º Para usufruir os efeitos decorrentes desta Lei a entidade deve cumprir as normas conferidas pela Lei nº 5.114-C, de 15 de maio de 1984, e pela Lei nº 5.823, de 17 de fevereiro de 1994.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

L E I N° 8.556, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS, ESPORTE, CULTURAL E PESCADORES ARTESANAIS DO MARAJÓ - AAECPAM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Artesãos, Esporte, Cultural e Pescadores Artesanais do Marajó – AAECPAM, fundada no dia 27 de julho de 2015, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.015.148/0001-03, sem fins econômicos, com sede no Km 1 da Rodovia Soure-Pesqueiro, Bairro Bom Futuro, Cep 68.870-000, Município de Soure, e foro na Comarca do Município de Soure/PA.

Art. 2º Esta Lei outorga à Associação dos Artesãos, Esporte, Cultural e Pescadores Artesanais do Marajó - AAECPAM, habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados à Associação dos Artesãos, Esporte, Cultural e Pescadores Artesanais do Marajó - AAECPAM, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga a Associação dos Artesãos, Esporte, Cultural e Pescadores Artesanais do Marajó - AAECPAM, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 3 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.067, DE 3 DE JUNHO DE 2014

Retifica o Decreto nº 1.327, de 1º de outubro de 2008, que concedeu Pensão Policial-Militar em favor de WANDERLEIA GOMES NEVES DE CASTRO, DANIELLE GOMES NEVES DE CASTRO e FERNANDA ISABELE DOS SANTOS CASTRO, viúva e filhas menores do falecido Cabo PM DANIEL FERNANDES DE CASTRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", todos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e arts. 45, § 10, e 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando os termos do Processo nº 2013/464730;

Considerando o Despacho Analítico nº 0422/2014 da Consultoria Geral do Estado e o Parecer Jurídico nº 040/2014 da Procuradoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação ao Decreto nº 1.327, de 1º de outubro de 2008, Pensão Policial Militar mensal, no valor de R$ 2.836,76 (dois mil oitocentos e trinta reais e setenta e seis centavos), em favor dos beneficiários do Cabo PM DANIEL FERNANDES DE CASTRO, falecido em serviço no dia 31 de agosto de 2007, quando atuava em escala de serviço extraordinário de policiamento ostensivo na Praça Princesa Izabel, Bairro da Condor, no Município de Belém, Estado do Pará, que deverá ser rateada em cotas-partes iguais entre as beneficiárias, cabendo à viúva, sra. WANDERLEIA GOMES NEVES DE CASTRO o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e às filhas menores DANIELLE GOMES NEVES DE CASTRO o percentual de 33,33 (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) e FERNANDA ISABELE DOS SANTOS CASTRO o percentual de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento).

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento PM, a que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de 3º Sargento PM	R$ 747,50
Representação por Graduação (30%)	R$ 224,25
Gratificação de Risco de Vida (70%)	R$ 523,25
Gratificação de Habilitação Policial Militar (20%)	R$ 149,50
Gratificação de Serviço Ativo (30%)	R$ 224,25
Gratificação de Localidade Especial (40%)	R$ 299,00
Auxílio-Moradia (30%)	R$ 224,25
Indenização de Tropa (10%)	R$ 74,75
Gratificação Adicional Tempo de Serviço (15%)	R$ 370,01
Provento Mensal	R$ 2.836,76

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de junho de 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 1.775, DE 13 DE JUNHO DE 2017

Concede Pensão Policial-Militar em favor de ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, MARIA CIBELE DE OLIVEIRA DE LIMA e CLÁUDIO DAVI DE OLIVEIRA DE LIMA, viúva e filhos do Soldado PM RG 35010 CLÁUDIO DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado com o art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando os termos do Processo nº 2016/146863,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R$ 1.651,23 (mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), em favor dos dependentes do Soldado PM RG 35010 CLÁUDIO DA CRUZ RODRIGUES DE LIMA, falecido em serviço no dia 27 de março de 2014, no exercício da atividade policial militar, nas seguintes proporções:

I - 50% (cinquenta por cento) em favor de MARIA CIBELE DE OLIVEIRA DE LIMA e 50% (cinquenta por cento) em favor de CLÁUDIO DAVI DE OLIVEIRA DE LIMA, na qualidade de filhos do militar, desde 27 de março de 2014 (data do óbito) até 11 de abril de 2016 (véspera do protocolo do requerimento);

II - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimo por cento) em favor de ANA PAULA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimo por cento) em favor de MARIA CEBELE DE OLIVEIRA LIMA e 33,33% (trinta e três inteiros e trinta três centésimo por cento) em favor de CLÁUDIO DAVI DE OLIVEIRA LIMA, na qualidade de viúva e filhos do militar, a partir de 12 de abril de 2016 (data do requerimento).

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de Cabo PM, à que o policial foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

Soldo de Cabo PM.....R$ 827,40

Gratificação de Risco de Vida (70%).....R$ 579,18

Habilitação Policial Militar (20%).....R$ 165,48

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (5%)....R$ 78,63

Provento Mensal.....R$ 1.651,23

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo às datas constantes no art. 1º deste Decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 de junho de 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

Protocolo: 253215

D E C R E T O Nº 1913, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 40.206.970,30 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 40.206.970,30 (Quarenta Milhões, Duzentos e Seis Mil, Novecentos e Setenta Reais e Trinta Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050433112978311 - Casa Civil	0101	339046	470.000,00
111050433112978312 - Casa Civil	0101	339049	15.000,00
111060433112978413 - Casa Militar	0101	339046	30.000,00
141012033112978312 - SEDAP	0101	339049	5.000,00
151011339114447590 - SECULT	0101	449051	1.014.147,97
161011212814246077 - SEDUC	0131	339014	11.448,00
161011212814246077 - SEDUC	0131	339033	15.000,00
161011212814246077 - SEDUC	0131	339039	2.973.552,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339014	20.790,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339033	5.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0131	339039	806.745,00
161011236214168478 - SEDUC	0131	339014	165.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0131	339033	135.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0131	339036	1.200.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0131	339039	5.300.000,00
171010424414226801 - SEFA	0101	339037	1.741,64
171010433112978311 - SEFA	0101	339046	200.000,00
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	469071	611.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	0101	329022	4.982.368,98
251010309214246806 - PGE	0101	339033	20.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	339036	993,70
251010333112978311 - PGE	0101	339046	6.200,00
362011424414226677 - Fundação PROPAZ	0101	335043	880.000,00
362011433112978311 - Fundação PROPAZ	0101	339046	65.000,00
362011433112978312 - Fundação PROPAZ	0101	339049	10.000,00
682010824314438392 - FASEPA	0101	339030	50.000,00
682010824314438392 - FASEPA	0101	339037	50.000,00
682010824314438394 - FASEPA	0101	339030	70.000,00
682010824314438394 - FASEPA	0101	339037	80.000,00
691012369514388382 - SETUR	0101	339093	266.895,95
691012369514388511 - SETUR	0101	339039	4.415,22
782011912614248238 - FAPESPA	0101	339139	9.838,86
901011012114278306 - FES	0103	339014	15.168,00
901011012212978338 - FES	0103	339030	377,82
901011012212978338 - FES	0103	339192	223.538,06
901011012214248237 - FES	0103	339039	4.653,27
901011012614248238 - FES	0103	339139	454.944,27
901011012814278307 - FES	0103	339047	2.950,00
901011030114278285 - FES	0103	339030	800,00
901011030114278285 - FES	0103	339033	5.770,00
901011030114278286 - FES	0103	334181	1.000.000,00
901011030214277582 - FES	0103	449051	851.950,13
901011030214278289 - FES	0103	444042	747.500,00
901011030214278289 - FES	0103	445042	26.000,00
901011030214278289 - FES	0103	449051	116.008,68
901011030214278289 - FES	0103	449052	3.532.500,00
901011030214278290 - FES	0103	339033	1.451.032,67
901011030214278290 - FES	0103	339039	84.811,50
901011030214278290 - FES	0103	339048	223.116,19
901011030214278292 - FES	0103	334181	3.740.000,00
901011030214278292 - FES	0103	335043	2.633.448,69
901011030214278305 - FES	0103	339014	6.385,00
901011030214278305 - FES	0103	339033	12.000,00
901011030314278298 - FES	0103	334181	4.287.820,00
901011030514278302 - FES	0103	339030	1.899,20
901011030514278303 - FES	0103	339014	595,00
901011030514278303 - FES	0103	339030	500,00
901011033114248239 - FES	0103	339014	1.822,50
901011033114248239 - FES	0103	339030	69,00
901011042214228222 - FES	0103	339014	50.000,00
901011042214278362 - FES	0103	339014	11.090,00
901011042214278362 - FES	0103	339030	155,00
901011042214278362 - FES	0103	339033	6.300,00
901011042214278362 - FES	0103	339039	3.100,00
901011066514276775 - FES	0103	339014	12.778,00
901011066514276775 - FES	0103	339033	2.750,00
901012884600009045 - FES	0103	339047	1.220.000,00
		TOTAL	40.206.970,30

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978338 - Casa Civil	0101	339039	485.000,00
111060412212978315 - Casa Militar	0101	339039	30.000,00
141012012614248238 - SEDAP	0101	339139	5.000,00
151011339114448428 - SECULT	0101	449051	1.014.147,97
161011212214167604 - SEDUC	0131	449051	9.800.000,00
161011212214167607 - SEDUC	0131	449052	832.535,00
171010412212978339 - SEFA	0101	339005	200.000,00
171010412314248506 - SEFA	0101	339036	1.741,64
171022884100009004 - Enc. SEFA	0101	329022	4.187.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329021	593.000,00
171022884400009007 - Enc. SEFA	0101	329022	202.368,98
171022884600009002 - Enc. SEFA	0101	469092	611.000,00
251010312212978338 - PGE	0101	339039	27.193,70
362011442214228223 - Fundação PROPAZ	0101	339039	75.000,00
682010824314438393 - FASEPA	0101	339039	250.000,00
691012369514387399 - SETUR	2101	339033	10.000,00
691012369514387399 - SETUR	2101	339035	20.000,00
691012369514387399 - SETUR	2101	339036	20.000,00
691012369514387399 - SETUR	2101	339039	216.895,95
691012369514388382 - SETUR	0101	339039	4.415,22
782011912212978338 - FAPESPA	0101	339039	9.838,86
842020927200009026 - FINANPREV	0101	319001	20.762.294,92
842020927200009026 - FINANPREV	0101	319003	26.000,00
901011030214278288 - FES	0103	339030	600.000,00
901011030214278288 - FES	0103	339092	223.538,06
		TOTAL	40.206.970,30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de novembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 1914, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 9.074.066,04 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 9.074.066,04 (Nove Milhões, Setenta e Quatro Mil, Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	0101	449051	208.108,75
071010445114247552 - SEDOP	0101	449051	126.915,37
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	120.000,00
071010445114247556 - SEDOP	0101	449047	60,00
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	259.630,18
111070842214248589 - NAC	0301	339039	205.000,00
141012033112978311 - SEDAP	0101	339046	100.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339030	75.000,00
141012060814496393 - SEDAP	0106	449052	2.844.064,26
141012060814496393 - SEDAP	6101	449052	110.000,00
161011212614248238 - SEDUC	0102	339039	372.990,00
161011212614248238 - SEDUC	0102	339139	59.709,00
161011278514166413 - SEDUC	0102	339033	1.006.401,00
181011442214228211 - SEJUDH	0101	339039	150.000,00
211010618114258264 - SEGUP	0101	449052	54.000,00
261010612614248238 - PMPA	0101	449052	272,80
291012633112978311 - SETRAN	0101	339046	221.000,00
291012633112978311 - SETRAN	0101	339092	439,89
362011412212978339 - Fundação PROPAZ	0101	339036	15.000,00
362011424414226677 - Fundação PROPAZ	0101	339039	60.000,00
362011442214228221 - Fundação PROPAZ	0101	339030	161.961,00
431010824414437586 - SEASTER	0101	449052	10.720,00
552012312212978338 - PRODEPA	0261	339047	400.000,00
562012112212978339 - ITERPA	0101	339036	10.000,00
582012312212978338 - CEASA	0261	339039	360.585,00
642011030214278288 - FHCGV	0269	339030	183.324,00
642011030214278288 - FHCGV	0269	339039	250.163,15
652012412212974668 - FUNTELPA	0101	339030	4.000,00
682010833112978311 - FASEPA	0101	339046	7.600,00
691012333112978311 - SETUR	0101	339046	120.000,00
702012266214507612 - CODEC	0261	339039	300.000,00
792011833112978311 - IDEFLOR-Bio	0101	339046	90.000,00
792011833112978312 - IDEFLOR-Bio	0101	339049	18.000,00
922012012614248238 - ADEPARÁ	0261	339039	134.121,64
922012033112978311 - ADEPARÁ	0101	339046	450.000,00
922012033112978312 - ADEPARÁ	0101	339039	5.000,00
922012060914468450 - ADEPARÁ	0261	449052	580.000,00
		TOTAL	9.074.066,04

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	6101	449051	180.000,00
071011751214287567 - SEDOP	6101	449051	284.714,30
071011751214287569 - SEDOP	6101	449051	100.000,00
111070812212978408 - NAC	0301	339039	150.000,00
111070842214228510 - NAC	0301	339039	55.000,00
141012012212978339 - SEDAP	0101	339005	25.000,00
141012012212978339 - SEDAP	0101	339008	9.000,00
141012012212978339 - SEDAP	0101	339036	21.000,00
141012012614248238 - SEDAP	0101	339139	25.000,00
141012045114247552 - SEDAP	0101	339039	20.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0106	449052	144.064,26
141012060814468570 - SEDAP	0101	339039	75.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0106	449052	1.000.000,00
141012060814496394 - SEDAP	6101	449052	110.000,00
261010618114258265 - PMPA	0101	449052	272,80
271031854114378544 - NEPMV	0106	339030	250.000,00
271031854114378544 - NEPMV	0106	339039	1.450.000,00
291012612212974668 - SETRAN	0101	339030	81.000,00
291012612212974668 - SETRAN	0101	339039	9.400,22
291012612212978338 - SETRAN	0101	339036	23.467,61
291012612212978339 - SETRAN	0101	339092	439,89
291012612614248238 - SETRAN	0101	339039	5.000,00
291012612614248238 - SETRAN	0101	339139	70.000,00
291012612814246077 - SETRAN	0101	339014	938,00
291012612814246077 - SETRAN	0101	339033	1.538,00
291012612814246077 - SETRAN	0101	339039	6.460,00
291012633112978312 - SETRAN	0101	339049	23.196,17
362011442214228219 - Fundação PROPAZ	0101	339039	60.000,00
362011442214228223 - Fundação PROPAZ	0101	339039	15.000,00
431010824414437587 - SEASTER	0101	449051	10.720,00
462021339214446523 - FCP	0101	335041	200.000,00
462021339214448420 - FCP	0101	339039	120.000,00
552012312614248238 - PRODEPA	0261	339039	400.000,00
562012112212974668 - ITERPA	0101	339030	10.000,00
642011003214248254 - FHCGV	0269	339030	15.000,00
642011003214248254 - FHCGV	0269	339039	15.000,00
642011012814246077 - FHCGV	0269	339014	21.420,00
642011012814246077 - FHCGV	0269	339030	70.380,00
642011012814246077 - FHCGV	0269	339033	63.793,15
642011012814246077 - FHCGV	0269	339035	21.420,00
642011012814246077 - FHCGV	0269	339036	13.150,00
642011012814246077 - FHCGV	0269	339039	60.000,00
642011033114248239 - FHCGV	0269	339030	38.331,00
642011033114248239 - FHCGV	0269	339036	38.331,00
642011033114248239 - FHCGV	0269	339039	76.662,00
652012412212978338 - FUNTELPA	0101	339039	4.000,00
682010833112978312 - FASEPA	0101	339049	7.600,00
702012266214507612 - CODEC	0261	449051	300.000,00
702012884500001964 - CODEC	0101	459065	455.000,00
792011812212974668 - IDEFLOR-Bio	0101	339030	108.000,00
792011812212978338 - IDEFLOR-Bio	0261	339037	360.585,00
842020927200009026 - FINANPREV	0101	319001	1.725.061,00
842020927200009026 - FINANPREV	0101	319003	30.000,00
922012012614248238 - ADEPARÁ	0261	449052	580.000,00
922012012814246077 - ADEPARÁ	0261	339039	134.121,64
		TOTAL	9.074.066,04

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 1915, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R$ 5.016.838,70 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a

seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 5.016.838,70 (Cinco Milhões, Dezesseis Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
481011957114527621 - SECTET	0330	449051	1.468.198,70
532012212212978338 - IOE	0661	339047	2.640,00
532012213114248233 - IOE	0661	339039	1.186.000,00
702012266214507612 - CODEC	0661	339093	2.360.000,00
		TOTAL	5.016.838,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 1916, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 4.123.450,07 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da lei Orçamentária nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 4.123.450,07 (Quatro Milhões, Cento e Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	1.084.051,45
251010312212978339 - PGE	0101	319011	2.100.000,00
251010312212978339 - PGE	0101	319016	939.398,62
		TOTAL	4.123.450,07

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319092	834.051,45
131022884600009023 - Enc. SEAD	0101	319196	250.000,00
171010412212978339 - SEFA	0101	319011	3.039.398,62
		TOTAL	4.123.450,07

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 253210

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADIMILSON LUIS MEZZOMO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 21 de novembro de 2017.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a exoneração de Adimilson Luis Mezzomo,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANA CLAUDIA MUNIZ VIANA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Protocolo: 253211

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N° 1.481/2017-CCG
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSOIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/502047,
R E S O L V E:
exonerar o MAJ PM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS do cargo em comissão de Ajudante de Ordens, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 21 de outubro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.482/2017-CCG
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar ANA CLAUDIA MUNIZ VIANA, Assessor Especial I, na Casa Civil da Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO*
Portaria nº: 1.400/2017-CCG, de 9 de novembro de 2017
Nº de dias: 60(sessenta) dias
Servidora: Laise Mariana Soares de Macedo
Matrícula: 57174635/4
Cargo: Assessor Especial III
Período : 10/11/2017 a 08/01/2018
Triênio: 2014/2017
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
**** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Of cial do Estado nº 33.495, de 10 de novembro de 2017.***

Protocolo: 253212

PORTARIA

PORTARIA N° 1.419/2017 CCG,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e ainda,
CONSIDERANDO, o casamento da servidora, VANESSA DANIELLE MARTINS DA SILVA, ocorrido em 04 de outubro de 2017 e, especialmente, o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora VANESSA DANIELLE MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Assessor, Id. Funcional nº 5896008/1, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, atuando no Setor de Protocolo, pelo período de 04/10/2017 a 11/10/2017, conforme Certidão de Casamento nº 68536, Lv. 173, Fl. 160
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de outubro de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 14 de Novembro de 2017
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 253193

RESUMO DA PORTARIA N° 1.470/2017- CCG
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém/PA - Destino: Tomé-Açu
Período: 22/11/2017 a 23/11/2017 - Quantidade: 1 1/2 (uma e meia) diária.
Servidor: Jair Carlos Pinto Costa, matrícula: 5724252/8, Coordenador do Núcleo e
Yan Glauco Costa de Menezes, matrícula: 5892125/1, Assistente de Gabinete
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participarão da precursora e da inauguração da Agência BANPARÁ no referido município com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene..
Servidor: Deoclécio Borges Muler, matrícula: 57235169/2, Assistente Operacional II
Objetivo: Dar apoio logístico aos Técnicos.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1.471/2017- CCG
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém/PA - Destino: Santarém
Período: 23/11/2017 a 26/11/2017 - Quantidade: 3 (três) diárias.
Servidor: Jair Carlos Pinto Costa, matrícula: 5724252/8, Coordenador do Núcleo
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde participará da programação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Simão Jatene.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1.478/2017- CCG
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Assunto: Diárias
Fundamentação Legal: Lei 5.810/94
Origem: Belém/PA - Destino: Marabá
Período: 27/11/2017 a 01/12/2017 - Quantidade:4 1/2 (quatro e meia) diárias
Servidor: Denys Murilo Santos Ribeiro,matrícula: 5310687/2, Coordenador
Objetivo: Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, aonde realizará visitas técnicas e acompanhamento às obras prioritárias do governo no referido município.
Servidor: Ilson Tavares de Oliveira Filho ,matrícula: 8001262/2 , Motorista
Objetivo: Dar apoio logístico ao servidor.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 253161

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO_COMISSÃO
PORTARIA Nº 100/2017 – NAC,
BELÉM (PA), l7 de novembro de 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Capítulo VI Artigo 26 da Portaria Conjunta n° 01/2017 - SEFA/SEPLAN/AGE, de 10 de novembro de 2017, publicada no DOE 33.495 de 10 de novembro de 2017,
RESOLVE:

- DESIGNAR os servidores Messias Ferreira do Nascimento Filho, Matrícula 3191800/8, Assessor, Sharley da Silva Santos, Matrícula 5917229/2, Assessor Especial I e Zacarias Rodrigues da Silva, Matrícula 3336573/6, Agente Administrativo, para a composição da Comissão de Inventário do Estoque do Almoxarifado.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUENE LIMA COLONNELLI
Núcleo de Articulação e Cidadania
Diretora Administração e Finanças
DESIGNAÇÃO_COMISSÃO

PORTARIA Nº101/2017 – NAC,
BELÉM (PA), 17 de novembro de 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Capítulo VI Artigo 27 da Portaria Conjunta n° 01/2017 - SEFA/SEPLAN/AGE, de 10 de novembro de 2017, publicada no DOE 33.495 de 10 de novembro de 2017,
RESOLVE:

- DESIGNAR os servidores Eliane Socorro Dias Carmo de Andrade, Matrícula 54195078/5, Técnico em Gestão Pública, Messias Ferreira do Nascimento Filho, Matrícula 3191800/8, Assessor, e Zacarias Rodrigues da Silva, Matrícula 3336573/6, Agente Administrativo, para a composição da Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis.
- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SUENE LIMA COLONNELLI
Núcleo de Articulação e Cidadania
Diretora Administração e Finanças

Protocolo: 252514

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 734/2017-PGE.G., 22 de novembro de 2017

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais …
RESOLVE:
TRANSFERIR o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Novo Período
Andrea de Fatima Pinheiro Marques	54189145/2	Nº 671/2017-PGE.G de 25.10.17	02.01 a 31.01.18
Rosângela de Souza Martins	3152979/1	Nº 700/2017-PGE.G de 06.11.17	23.11 a 22.12.17

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITAO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 252561

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2017
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência do Edital.
Data da Abertura: 06/12/2017
Horário: 10:00h (horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338, Elementos de Despesa: 339039, Fonte: 0101.
Ordenado Responsável: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Disponibilidade do edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540
Responsável pelo Certame: Jacelís Cristine Aguiar Borges

Protocolo: 253099

DIÁRIA

Portaria nº 735/2017 – PGE.G., 23 de novembro de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional nº 5892912/3 e Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional nº 6120016/1, para obtenção de cópias e certidão de trânsito em julgado referente ao processo nº 00016610920128140008, no dia 24.11.2017.
Local de origem: Belém/PA
Locais de destino: Barcarena/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SOARAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 253135

Portaria nº 736/2017 – PGE.G., 23 de novembro de 2017.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 e ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessor, Id. Funcional nº 5892912/3 e Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento, Motorista, Id. Funcional nº 6120016/1, para obtenção de cópias e certidão de trânsito em julgado referentes aos processos nº 00015009520158140039 e n° 00015424720158140039, nos dias 28 e 29.11.2017.
Local de origem: Belém/PA
Locais de destino: Paragominas/PA
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
SOARAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 253141

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portaria AGE Nº 080/2017-GAB, de 21 de novembro de 2017.
O GERENTE ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 063/2016-GAB, de 07/11/2016, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992, a Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 11/03/2008, os termos do Art. 1º, I, alínea "b" e II, § 2º, I do Decreto Estadual Nº 1.739/2017, de 07/04/2017 e considerando os autos do Processo N° 2017/499831.
RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao Servidor Roberto Paulo Amoras, Matrícula Nº 8014361/5, ocupante do cargo de Auditor Geral do Estado, que também exerce o cargo de Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, que viajará a serviço para São Paulo/SP, no período de 29/11/2017 a 02/12/2017, a fim de presidir a 25ª Reunião Técnica do CONACI, conforme autorizado por meio da Portaria Nº 1.457/2017-CCG de 20/11/2017, publicada no DOE Nº 33.501 de 21/11/2017.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Luis Claudio Lopes Sacramento
Gerente Administrativo-Financeiro

Protocolo: 253121

FUNDAÇÃO PROPAZ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°002/2017 -MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
EXERCÍCIO: 2017
PROCESSO N°: 2017/418866
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica, científica, operacional, cultural, além do intercâmbio de informações e experiência entre as entidades signatárias, com o propósito de promover, implementar, assegurar e viabilizar a consecução e concretização de princípios e metas da política nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito de suas competências no Estado do Pará, com ênfase em planejamento prospectivo e suporte operacional e logístico que possibilitem o exercício de ações e competências mais coordenadas, estratégicas, profícuas e assertivas.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, art. 116 e demais legislações aplicáveis.
VIGÊNCIA: 24/11/2017 a 23/11/2019.
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - PRF/PA
ENDEREÇO: Av. Júlio César, 7060 - Val de Cans, Belém - PA, 66617-420
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2017.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antonio Santos Bittencourt
Jorge Antonio Santos Bittencourt
Presidente - Fundação PROPAZ

Protocolo: 252783

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 700
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nome: Priscila Costa Campelo
Cargo: Diretor de Ações Estratégicas
Nº de Diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Bragança/PA.
Período: 22 a 23/11/2017.
Objetivo: Participar de visitas, articulações e agendas com autoridades referente ao Programa MOVER, no município supracitado.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 701
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nome: Cleber Paiva Coelho
Cargo: Motorista de Defensoria
Origem: Belém/PA
Destino: Palestina do Pará, Eldorado dos Carajás, Xinguara, Rio Maria, Pau D'Arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia /PA
Período: 26/11 a 19/12/2017,
Nº de Diárias: 23 e ½ (vinte e três e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 702
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nome: Jorge Luiz Almeida do Nascimento
Cargo: Papiloscopista
Origem: Belém/PA
Destino: Rio Maria, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
Período: 06/12 a 21/12/2017
Nº de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 703
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Nome: Ana Maria Rosa Pimentel
Cargo: Papiloscopista
Origem: Belém/PA
Destino: Rio Maria, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
Período: 06/12 a 21/12/2017
Nº de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 704
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: Ana de Nazaré Marques dos Santos
Cargo: Papiloscopista
Origem: Belém/PA
Destino: Rio Maria, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
Período: 06/12 a 21/12/2017
Nº de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 705
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: Charles Cesar de Andrade
Cargo: Assistente Administrativo
Origem: Belém/PA
Destino: Rio Maria, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
Período: 06/12 a 21/12/2017
Nº de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 706
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: Disséia Tavares da Silva
Cargo: Assistente Administrativo
Origem: Belém/PA
Destino: Rio Maria, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
Período: 06/12 a 21/12/2017
Nº de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 707
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: José Edvaldo do Carmo Oliveira
Cargo: Agente de portaria
Origem: Belém/PA
Destino: Rio Maria, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
Período: 06/12 a 21/12/2017
Nº de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 708
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: Maria Norma da Silva Gurjão
Cargo: Assistente Administrativo
Origem: Belém/PA
Destino: Rio Maria, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
Período: 06/12 a 21/12/2017
Nº de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 709
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: Rosana do Socorro Loureiro
Cargo: Assistente Administrativo
Origem: Belém/PA
Destino: Rio Maria, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
Período: 06/12 a 21/12/2017
Nº de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

RESUMO DA PORTARIA Nº 710
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: Shirley de Nazaré Alves da Silva
Cargo: Assistente Administrativo
Origem: Belém/PA
Destino: Rio Maria, Pau D'arco, Floresta do Araguaia, Conceição do Araguaia e Santana do Araguaia/PA.
Período: 06/12 a 21/12/2017
Nº de Diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Objetivo: Realizar ações de cidadania através da caravana do PROPAZ Cidadania nos municípios supracitados.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

Protocolo: 253162

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 834 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/441947.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, OTIESMAIC CAMARA FONSECA, Mat. 57195847/1, do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 10/10/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Novembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 252611

PORTARIA N° 836 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/469502.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, EDEVAL ROBSON MARTINS DE LIMA, Mat. 5841313/2, do cargo de Professor AD-4, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 26/05/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Novembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 252615

PORTARIA N° 833 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/433845.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, PEDRO DA SILVA MIRANDA, Mat. 54192337/1, do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 06/10/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Novembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 252609

PORTARIA N° 835 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/467488.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, DENIVALDO PANTOJA DA SILVA, Mat. 5450845/2, do cargo de Professor Classe III, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 12/09/2017, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Novembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 252613

PORTARIA N° 832 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 31.824 de 03.01.2011, e ainda,
Considerando os termos do Proc.n° 2017/425451.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, SULAMITA LUCIA FRANCO DOS SANTOS, Mat. 5115264/1, do cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 01/10/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Novembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 252607

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 409 /2017 – DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1546/2014, de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676, de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 518/2014, de 10.07.2014, publicada no DOE nº. 32.686, de 17.07.2014 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo n° 2017/476010;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor REGINALDO LOPES DE AZEVEDO, Id. Funcional nº 6120695/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria da Unidade de Atendimento à População "Estação Cidadania – Guamá" - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, período de 06 de novembro de 2017 a 04 de janeiro de 2018, referente ao triênio 12 de Maio de 2000 a 11 de Maio de 2003.
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.11.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 21 DE NOVEMBRO DE 2017
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252464

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 412/2017 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014, de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676, de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 518/2014, de 10.07.2014, publicada no DOE nº. 32.686, de 17.07.2014 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2017/498223 de 20.11.2017, e o Laudo Médico nº. 34606, de 16.11.2017.
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora NEUZA FERNANDA DE MORAES MELO, Id. Funcional nº 57195870/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Aquisição e Contratos Terceirizados – GACTER/DGL/SEAD, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 06 de novembro a 10 de novembro de 2017.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06.11.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252484

PORTARIA Nº 411/2017 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014, de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676, de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA N° 518/2014, de 10.07.2014, publicada no DOE nº. 32.686, de 17.07.2014 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo nº 2017/498223 de 20.11.2017, e o Laudo Médico nº. 34596, de 16.11.2017.
RESOLVE:
I – CONCEDER à servidora ACACIA LUCIA NASCIMENTO PEREIRA, Id. Funcional nº 2674/1, ocupante do cargo de Assistente de Infra-Estrutura, lotada na Coordenadoria de perícia Médica – CPM/DSO/SEAD, 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, período de 18 de outubro a 17 de novembro de 2017.
II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 18.10.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252473

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 415/2017-DAF/SEAD
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº. 2017/503027, de 22.11.2017;
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA, Identidade Funcional nº. 5085136/1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, CPF nº 302.630.342-91, lotada no Gabinete do Secretário, Suprimentos de Fundos no valor total de R$ 200,00 (Duzentos Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
13.101.04.122.1297.8338-33903096 R$ 200,00
O prazo para aplicação do recurso é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, conforme §1º do Art. 3º do Decreto 1180 de 12/08/2008, devendo a Prestação de Contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252831

DIÁRIA

Portaria nº416/2017-DAF/SEAD de 23 de Novembro de 2017
Objetivo: para avaliação de espaço físico para prestação de serviços à população
Servidora: Alice Viana Soares Monteiro
Cargo: Secretária de Estado de Administração
Id. Funcional nº5194334/6
Origem: Belém/PA – Brasil
Destino: Castanhal/PA – Brasil
Dia: 24.11.2017
Nº de diárias: ½
Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo: 253092

Portaria nº418/2017-DAF/SEAD de 23 de Novembro de 2017
Objetivo: a fim de conduzir a titular desta Secretaria, em cumprimento a agenda de trabalho.
Servidor: Jose Maria Costa de Carvalho
Cargo: Motorista
Id. Funcional nº55587301/1
Origem: Belém/PA – Brasil
Destino: Castanhal/PA – Brasil
Dia: 24.11.2017
Nº de diárias: ½
Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo: 253103

Portaria nº417/2017-DAF/SEAD de 23 de Novembro de 2017
Objetivo: A fim de assessorar a Titular desta Secretaria, em cumprimento de agenda de trabalho.
Servidora: Maria Bernadete Dela Flora Cruz
Cargo: Diretor
Id. Funcional nº1376/2
Origem: Belém/PA – Brasil
Destino: Castanhal/PA – Brasil
Dia: 24.11.2017
Nº de diárias: ½
Servidor: Bruno Navarro Neiva
Cargo: Assessor
Id. Funcional nº8001288/3
Origem: Belém/PA – Brasil
Destino: Castanhal/PA – Brasil
Dia: 24.11.2017
Nº de diárias: ½
Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo: 253101

Portaria nº419/2017-DAF/SEAD de 23 de Novembro de 2017
Objetivo: a fim de conduzir servidores que irão assessorar a Titular desta Secretaria, em agenda de trabalho.
Servidor: Afonso Maria Freitas Mesquita
Cargo: Motorista
Id. Funcional nº5392390/1
Origem: Belém/PA – Brasil
Destino: Castanhal/PA – Brasil
Dia: 24.11.2017
Nº de diárias: ½
Ordenadora: Vania Cristina Sousa Rodrigues

Protocolo: 253106

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 414/2017 - DAF/SEAD,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº2017/497058;
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 344/2017- de 18 de Outubro de 2017, publicada no DOE nº. 33.483, de 20.10.2017, que concedeu Licença Prêmio à servidora MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA, Id. Funcional nº. 1490/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, no período de 27.11.2017 a 26.12.2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de NOVEMBRO DE 2017.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252859

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N°738/2017-GS/SEAD
DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/419522 de 27.09.2017;
R E S O L V E:
REVOGAR a contar de 01.10.2017, a Portaria nº 762, de 08 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 32.500 de 11.10.2013, que cedeu o servidor HUGO ROGÉRIO SARMANHO BARRA, Id. Funcional nº 57173471/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, sem ônus para o órgão de origem.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 DE OUTUBRO DE 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 252459

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C-202
EDITAL Nº 66/2017 – SEAD/PCPA, 23 NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA representada pela sua Secretária de Estado e a POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, representada pelo seu Delegado-Geral, tornam pública a Convocação dos candidatos MARIA AGDA LEITE e JORGE DAVID DA SILVA CARVALHO JUNIOR, ambos para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-202, para o cargo de Delegado de Polícia Civil, em cumprimento as decisões proferidas nos autos dos Processos nº 0834425-33.2017.8.14.0301 e nº 0815416-85.2017.8.14.0301.
1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO:
2. 1.1 Data: Dia 27 de novembro de 2017
1.2 Horário: de 08:00 h às 12:00h.
1.2.1. O horário de realização da matricula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.
1.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará.
1.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador,
1.5 O candidato cujos documentos apresentados por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.
1.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.
DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
2. 2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:
a) cédula de identidade;
b) título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
c) CPF/MF;
d) PIS/PASEP, se cadastrado;
e) comprovante de quitação com o serviço militar;
f) atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de Educação Física e Defesa Pessoal, inclusive exame ergométrico;
g) Fator RH;
h) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
i)formulário de matricula devidamente preenchido disponível em: https://acadepol.policiacivil.pa.gov.br/matricula;
j) cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.
2.2. Após análise da documentação apresentada pelo candidato, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente se a documentação apresentada for considerada regular pelo presente Edital.
2.3. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.
2.4. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto no subitem 4.6 do Edital nº 01/2016 – SEAD/PCPA, de 11 de julho de 2016 e no artigo 48, inciso I, "f", da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, consequentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.
2.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.
O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 23 de novembro de 2017.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 253052

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 175 de 23 de Novembro de 2017
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto nº 1.636, de 08 de Junho de 2005;
Resolve:
- Designar comissão composta pelos servidores, JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA COSTA, matrícula nº 702285/1, PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, matrícula nº 3151204/1 e CHARLES AMARAL NUNES, matrícula nº 3150933/1, para sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos bens de consumo e permanentes existentes no almoxarifado desta autarquia, na forma da Portaria Conjunta nº 02, de 10.11.2017 publicada no DOE nº 33.495 de 10.11.2017, com numeração retificada do ato publicada no DOE n.º 33.496, de 13/11/2017, que estabelece os procedimentos e normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2017, e dá outras providências correlatas;
- Revogar a Portaria nº 147 de 25 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 33.260 de 29.11.2016;
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente.
Portaria nº 176 de 23 de Novembro de 2017
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto nº 1.636, de 08 de Junho de 2005;
Resolve:
Designar comissão composta pelos servidores, RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS, matrícula nº 3254372/1, SILVIA IZABEL SANTA BRÍGIDA GUIMARÃES, matrícula nº 54188411/6 e MARIO FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula nº 5392381/4, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário dos bens de móveis permanentes existentes no órgão, na forma da Portaria Conjunta nº 002, de 10.11.2017, publicada no DOE nº 33.495 de 10.11.2017, com numeração retificada do ato publicada no DOE n.º 33496, de 13/11/2017, que estabelece os procedimentos e normas a serem adotadas pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2017, e dá outras providências correlatas.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente.
Portaria nº 177 de 23 de Novembro de 2017
O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;
Resolve:
- Designar as servidoras, RUTHLENE FERREIRA QUARESMA, matrícula nº 5897767/4, Supervisor I, e MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 3151069/1, Assessor, para desempenharem a função de Agente Público de Controle/APC, com credenciamento no acesso do subsistema AUDICON, modelo CONFUG, do sistema SIAFEM, desta Autarquia, a contar de 11.2017.

Revogar a Portaria nº 093 de 13 de junho de 2013, publicada no DOE nº 32.419 de 18.06.2013.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA
Presidente

Protocolo: 252883

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº. 275 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003 e, posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 039/2017 – CSOP/DAF/EGPA de 20/11/2017.
RESOLVE:
DESIGNAR Comissão para realizar Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes existentes no Almoxarifado desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, formadas pelos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO
57235158	MARIA SONIA SOUZA NUNES	PRESIDENTE
57200677	JOSUÉ GAIA DE ANDRADE	MEMBRO
57197792	RENATO SALES DE SOUZA	MEMBRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 252823

PORTARIA Nº. 274 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003 e, posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 040/2017 – CSOP/DAF/EGPA de 20/11/2017.
RESOLVE:
DESIGNAR Comissão para realizar Inventário Físico dos Bens Móveis Permanentes existentes no Patrimônio desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, formadas pelos servidores abaixo relacionados.

MATRÍCULA	SERVIDOR	SITUAÇÃO
5912774	CLAUDIO MARCELO DE MIRANDA PINHEIRO	PRESIDENTE
5888196	ANDREA GUSMÃO BRITO	MEMBRO
54191720	BRENNO LUIZ DE MACEDO CALDAS	MEMBRO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 252808

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 272 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 236/2017 – NCR/GAB – de 14/11/2017, nos autos do Processo nº.492245/2016.
RESOLVE:
CONCEDER 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor FÁBIO RENATO RENDEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, matrícula nº 5933370 CPF: 489.441.222-53, com o objetivo de operacionalizar os cursos do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS, que abrange os municípios de Ananindeua, Benevides, Marituba e Santa Bárbara/PA. , no período de 20 a 24/11/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 252625

PORTARIA Nº. 273 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 253/2017 – NCR/GAB/EGPA. de 17/11/2017, nos autos do Processo nº. 2017/502781.
RESOLVE:
CONCEDER 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor REINAN CLAYTON BARBOSA ABREU, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº. 57224458 CPF: 565.348.092-49, com o objetivo de operacionalizar os cursos do Programa Nacional de Capacitação do SUAS – CAPACITASUAS, que abrange a Região Metropolitana/ Belém/PA, no período de 27/11/2017 a 01/12/2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral

Protocolo: 252753

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2450 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor MAURO GAMA TOBIAS, Identificação Funcional nº 4065/1, Administrador, lotado na Coordenadoria de Assuntos Fazendários Estratégicos - CAFE, para atuar como Fiscal do Contrato nº 038/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e produtos de informática.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
SHU YUNG FON
Subsecretário da Administração Tributária em exercício
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 252840

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330002844, de 23 de novembro de 2017
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: CRISTINA MARIA FISCHER DA ROCHA.
CPF: 148.628.752-20.
MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R$54.126,37.

Protocolo: 252948

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330002847, de 23 de novembro de 2017
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002537, de 08 de setembro de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: NILSON NED SILVA DE ALMEIDA.
CPF: 566.340.132-68.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

PORTARIA Nº 2017330002848, de 23 de novembro de 2017
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002285, de 18 de julho de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: TALINE LIMA LEÃO BANDEIRA.
CPF: 856.932.942-34.
MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

Protocolo: 252953

PORTARIA Nº 2432 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),
RESOLVE:
DESIGNAR, o servidor LECIR FIGUEIREDO RIODADES, Identificação Funcional nº 5924716/2, Assessor Fazendário, para atuar como Pregoeiro no Processo Licitatório nº 030/2017, Pregão eletrônico n° 025/2017, substituindo o servidor Raimundo Nonato Melo Marinho, Identificação Funcional nº 5206855/1, Datilógrafo, ambos lotados na CGLC/DAD/SEFA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16/12/2018
SHU YUNG FON
Subsecretário da Administração Tributária em exercício
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA
Diretora de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 252841

PORTARIA Nº 2641 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM EXERCÍCIO e a DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),
RESOLVE:
CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para o Processo Licitatório nº 28/2017 – Tomada de Preços nº 02/2017-SEFA, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para Reforma Geral do Telhado e Pintura da OEAT RONDON DO PARÁ, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Presidente e Membros: JOÃO OCÉLIO RODRIGUES BRANDÃO, Assistente Administrativo, Identificação Funcional nº 71315/1, SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO DE SÁ, Coordenador Fazendário, Identidade Funcional nº 5924754/2 e ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
SHU YUNG FON
Subsecretário da Administração Tributária
(em exercício)
RUTILENE DE FÁTIMA GARCIA CUNHA
Diretora de Administração

Protocolo: 252389

PORTARIA N. 0393 DE 22 DE NOVEMRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando a solicitação de substituição, protocolada pela servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3, conforme processo n. 002017730021573-1,
RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora NAZARÉ MARIA SÁ DE AZEVEDO, Consultor Jurídico do Estado, identificação funcional n. 5190851/2. para substituir a servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria n. 0297, de 02/04/2013.
II - DESIGNAR o servidor JOSÉ CLEBER NASCIMENTO DOS SANTOS, Consultor Jurídico do Estado, Identificação Funcional n. 05596203, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria n. 0297, de 02/04/2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 22/11/2017
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 253071

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 390 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 366 de 20/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31/10/2017, que Revogou, os efeitos da Portaria nº 356 de 15/03/2016, publicada no DOE nº 33.092 de 21/03/2016, que designou o servidor EDUARDO LAVAREDA CORREA, Id Func nº 5570182/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT de Castanhal, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 391 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 367 de 20/10/2017, publicada no DOE nº 33.489 de 31/10/2017, que Designou o servidor LUIS MARIO ARAUJO DE SOUZA, Id Func nº 5097339/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CERAT de Castanhal, nas faltas e impedimentos do titular, sem ônus para o Estado.
SUBSECRETÁRIA / DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2642 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor EDIVANDO ALVES COSTA, Motorista, Id Func nº 4002300/2, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, correspondentes ao triênio de 14/03/2009 a 13/03/2012.

PORTARIA Nº 2643 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor CLOVIS PEREIRA BANDEIRA, Id Func nº 5552818/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/12/2017 a 12/02/2018, correspondentes ao triênio de 01/10/2005 a 30/09/2008.

PORTARIA Nº 2644 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER à servidora CLELIA CONCEICAO COELHO DA ROSA, Id Func nº 5128226/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na Célula de Controle e Cobrança da Dívida Ativa/DAIF, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2017 a 24/01/2018, correspondentes ao triênio de 19/04/1999 a 18/04/2002.

PORTARIA Nº 2645 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor INACIO MAGNO FELIZ, Id Func nº 5552885/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondentes ao triênio de 01/04/2011 a 31/03/2014.

PORTARIA Nº 2646 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor UBIRACI DE ALMEIDA BARBOSA, Id Func nº 46043/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Tucuruí, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, correspondentes ao triênio de 08/11/1998 a 07/11/2001.

PORTARIA Nº 2647 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor JOSE CARLOS DA SILVA, Id Func nº 5097142/1, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CECOMT do Araguaia, do mês de dezembro/2017 para o período de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao exercício de 01/09/2015 a 31/08/2016.

PORTARIA Nº 2648 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

AUTORIZAR, 15 (quinze) dias de gozo de férias da servidora ROSELI DE ASSUNÇAO NAVES, Id Func nº 5570395/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Diretoria de Tributação, para serem usufruídas no período de 23/11/2017 a 07/12/2017, referente ao exercício de 26/11/2015 a 25/11/2016.

PORTARIA Nº 2649 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNAR a servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Id Func nº 5144108/1, Assistente Administrativo, para responder pela Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018, por motivo de férias da titular MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id Func nº 5208688/1.

PORTARIA Nº 2650 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

DESIGNAR a servidora ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA, Id Func nº 33162/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Id Func nº 5144108/1, Gerente Fazendário, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018, em virtude da PORTARIA Nº 2649 de 21/11/2017.

PORTARIA Nº 2651 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

PRORROGAR por 05 (cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora SONIA DAS GRAÇAS SANTOS PIMENTEL, Id Func nº 198412/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos, no período de 03/08/2017 a 07/08/2017.

PORTARIA Nº 2652 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

PRORROGAR por 32 (trinta e dois) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor JOSE MARIA CAMARA DE LIMA, Id Func nº 2008076/2, Motorista, lotado na CERAT de Abaetetuba, no período de 21/08/2017 a 21/09/2017.

PORTARIA Nº 2653 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor DANIEL HISSA MAIA, Id Func nº 5914750/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 26/12/2017 a 24/01/2018, correspondentes ao triênio de 29/07/2014 a 28/07/2017.

PORTARIA Nº 2654 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor ELIEZER PINHEIRO FILHO, Id Func nº 53740/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/01/2018 a 15/03/2018, correspondentes ao triênio de 27/11/2005 a 26/11/2008.

PORTARIA Nº 2655 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO LOPES CAVALCANTE, Id Func nº 5066484/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, correspondentes ao triênio de 06/11/1998 a 05/11/2001.

ERRATA

PORTARIA Nº 2394 DE 25/10/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.491 DE 06/11/2017.

Onde se lê: triênio de 03/03/2011 a 02/03/2014
Leia-se: triênio de 03/01/2011 a 02/01/2014.

PORTARIA Nº

PORTARIA Nº 2387 DE 25/10/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.492 DE 07/11/2017.

Onde se lê: Identificação Funcional nº 519051/2
Leia-se: Identificação Funcional nº 5190851/2.

Protocolo: 253029

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2017330002846,
de 23 de novembro de 2017

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: FABIOLA MORAIS SILVA.
CPF: 680.598.412-20.
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUX SWSRXA4FD.
CHASSI: 8AJBA3FS9H0234695.

Protocolo: 252954

PORTARIA N. 0394 DE 22 DE NOVEMRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
Considerando a solicitação de substituição, protocolada pela servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3, conforme processo n. 002017730021573-1,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional n. 5444900/2, para substituir a servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais,Identificação Funcional n. 5062748/3, como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída através da Portaria n. 0059, de 25/07/2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 22/11/2017
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 253062

CONTRATO

CONTRATO: 038/2017/SEFA
Ata de Registro de Preços n° 001/2017/SEAD-PA

Objeto: aquisição de Equipamentos e Produtos de Informática.
Valor Total: R$ 40.888,00
Data da Assinatura: 22/11/2017.
Vigência: até o dia 31/12/2017.
Orçamento: 17101. 04.123.1424.8251.
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo e 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.
Fonte de Recursos: 0101.
Contratada: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 00.677.870/0001-08, estabelecida na Avenida Cristiano Machado nº 640, salas 601 a 604, Bairro Sagrada Família, CEP. 31.030-514 - Belo Horizonte/MG
Ordenadores: SHU YUNG FON / Subsecretário de Administração Tributária (em exercício)
RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA / Diretora de Administração

Protocolo: 252980

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT Redenção - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA , Coordenador Fazendário de Redenção , desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra à disposição do contribuinte abaixo relacionado, na Célula de Preparo para Julgamento – CPPJ da CERAT Redenção o resultado da Diligência requerida pela Julgadoria de Primeira Instância relativo ao A.I.N.F. Nº 07.2007.51.000.0068-8 executada através da Ordem de Serviço Nº 07.2017.82.000.0077-0 , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a se MANIFESTAR no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro – Redenção – PA .
Lino Mahmud Dantas
Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : SERRARIA SANTA HELENA IND COM EXPORTAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.228.181-9
LUIZ ALFREDO SEREJO DA SILVA
COORDENADOR – CERAT REDENÇÃO

Protocolo: 252934

Ofício Nº : 00044/2017/CERAT BELÉM –
COORDENAÇÃO GABINETE
PROCESSO Nº 012017730013283-0

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi EXCLUIDO o nome do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIM – Auditor Fiscal de Receita Estadual – IF 05915279-01, da Ordem de Serviço nº 012017820000336-0.

Firma: DINAMICA VARIEDADES LTDA
Inscrição Estadual: 15.306.819-1
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 252855

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Diligência Fiscal nº192017820000259-4, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.
CONTRIBUINTE : JOSÉ ROBERTO ALVES FREITAS
8736648841
Auditor Fiscal solicitante : Mª CECILIA ESTEVES DIAS
Documentos solicitados :
1º) Declaração Original do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do Contribuinte – referente ao ano calendário 2010;
2º) Comprovar a origem da doação, através da Declaração Original de Ajuste anual do doador, bem como, possíveis declarações retificadoras, visto o imposto ser devido ao Estado de domicílio do Doador .
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período da Ação Fiscal : 01/2010 a 12/2010
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco Belém-Pá . Fone 30398554.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o inicio da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-Pá, 23 de de novembro de 2017
ANA LÉA CÃNIZO PEREIRA
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 253038

Ofício Nº : 00039/2017/CERAT BELÉM –
COORDENAÇÃO GABINETE
PROCESSO Nº 012017730013278-3

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi EXCLUIDO o nome do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIM – Auditor Fiscal de Receita Estadual – IF 05915279-01, da Ordem de Serviço nº 012017820000315-7.
Firma: MADEIREIRA ALTO GIRO BELÉM LTDA
Inscrição Estadual: 15.260.390-5
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 252850

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E
NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510001077-7, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012017820000347-5, contra a empresa abaixo identificada:
RAZÃO SOCIAL: AMAZON TIMBER COM. E EXPORT. DE MADEIRAS EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.246.055-1
Auditora Fiscal Autuante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 252867

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO
E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510001075-0, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012017820000315-7, contra a empresa abaixo identificada:
RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA ALTO GIRO BELÉM LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.260.390-5
Auditora Fiscal Autuante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 252853

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO
E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510001073-4, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012017820000336-0, contra a empresa abaixo identificada:
RAZÃO SOCIAL: DINAMICA VARIEDADES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.306.819-1
Auditora Fiscal Autuante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 252857

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO
E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL – AINF nº 012017510001076-9, originário da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 012017820000346-7, contra a empresa abaixo identificada:
RAZÃO SOCIAL: J & A COMÉRCIO DE MATERAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.405.113-6
Auditora Fiscal Autuante: SANDRO GAUDERETO BORSATTO
O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 252861

Ofício Nº : 00046/2017/CERAT BELÉM –
COORDENAÇÃO GABINETE
PROCESSO Nº 012017730013285-6

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi EXCLUIDO o nome do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIM – Auditor Fiscal de Receita Estadual – IF 05915279-01, da Ordem de Serviço nº 0120178200003347-5.
Firma: AMAZON TIMBER COM. E EXPORT. DE MADEIRAS EIRELI
Inscrição Estadual: 15.246.055-1
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 252865

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e do artigo 27 da Lei nº 5.529/89, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Diligência Fiscal nº192017820000335-3, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º , III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º , IX da Lei Complementar nº 58 , de 03 de agosto de 2006.
CONTRIBUINTE : MARIA DE FÁTIMA SANTANA PEREIRA
54839254400
Auditor Fiscal solicitante : Mª CECILIA ESTEVES DIAS
Documentos solicitados :
1º) Declaração Original do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) do Contribuinte – referente ao ano calendário 2011, bem como possíveis declarações retificadoras;
2º) Declaração Original do Imposto de Renda pessoa física de ajuste anual do do contribuinte JOSÉ JACKSON SAMPAIO PEREIRA, esposo do sujeito passivo referente ao ano-calendário 2011 e as possíveis declarações retificadoras, se não for o caso de Declaração em conjunto
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período da Ação Fiscal : 01/2011 a 12/2011
Local para entrega da documentação : SEFA- Av. Gentil Bittencourt nº 2566 , 4º andar , entre José Bonifácio e Castelo Branco Belém-Pá . Fone 30398554.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso IV, da Lei nº 5.529/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o inicio da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.
Belém-Pá, 23 de de novembro de 2017
ANA LÉA CÃNIZO PEREIRA
Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

Protocolo: 253030

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELEM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MUNIZ MULTMEIOS LTDA., Insc. Est. nº 15.369.557-9, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 12/2012 a 12/2012, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 01.2017.82.0000416-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.
Auditora Fiscal Solicitante: ROSILDA FREIRE CALDAS
DOCUMENTOS SOLICITADOS:
Arquivo EFD do Período
Comprovante de Entrega – DIEF
D.A.E. (s) de Recolhimento de I.C.M.S.
DIEF/GIEF
Livro de Registro de Saídas
Livro de Registro de Apuração do ICMS
Livro de Registro de Entradas
Notas Fiscais de Entradas
Notas Fiscais de Saída
Relação das Notas Fiscais Referentes aos pagamentos de: 1141, 1173 e 1146
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.
Local de Entrega dos Documentos:
Av. Gentil Bittencourt nº 2566, – Bairro-São Braz – entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco – Belém- Pa,
Fone: 91- 30398522
O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 252848

Ofício Nº : 00045/2017/CERAT BELÉM – COORDENAÇÃO GABINETE
PROCESSO Nº 012017730013284-8

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi EXCLUIDO o nome do servidor MARCOS AUGUSTO CATHARIM – Auditor Fiscal de Receita Estadual – IF 05915279-01, da Ordem de Serviço nº 0012017820000346-7.
Firma: J & A COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Inscrição Estadual: 15.405.113-6
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT BELÉM

Protocolo: 252860

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR

Portaria n.º201701001503 de 23/11/2017 - Proc n.º 002017730023766/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Reginaldo Costa Farias – CPF: 426.455.492-68
Marca: TOYOTA/COROLLA XEI AT 2.0 Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701001505 de 23/11/2017 - Proc n.º 002017730022741/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Maria da Costa Pina – CPF: 089.561.702-15
Marca: TOYOTA/ETIOS SD PLT15 AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇAO DE IPVA CAT/DTR

Portaria n.º201704007359, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024101/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Americo Cavalcante Pinheiro – CPF: 708.963.642-91
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB241241

Portaria n.º201704007361, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024448/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Aldomario Barbosa da Fonseca Filho – CPF: 087.024.202-44
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0GG150525

Portaria n.º201704007363, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024379/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Cardoso de Lima – CPF: 090.437.992-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5092540

Portaria n.º201704007365, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024363/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Zedivaldo Carneiro da Cruz – CPF: 147.492.972-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2284738

Portaria n.º201704007367, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024441/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raul Leal de Souza – CPF: 269.159.872-15
Marca/Tipo/Chassi
NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ477837

Portaria n.º201704007369, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024201/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Francisco Pereira da Silva – CPF: 067.350.532-49
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE9H0094631

Portaria n.º201704007371, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024255/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Paula da Silva Gomes – CPF: 061.020.692-34
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/8AP17201MA2083392

Portaria n.º201704007373, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024465/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Alcindo Gomes Correa – CPF: 142.505.602-44
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2274915

Portaria n.º201704007375, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024192/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Emilene Josilene Vanzeler Gomes – CPF: 615.373.222-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MCV/Pas/Automovel/9BWDG45U2JT047486

Portaria n.º201704007377, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730023192/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Severino Aranha da Silva – CPF: 479.552.362-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD19716TJ3348400

Portaria n.º201704007379, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730023400/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bruna Samira Guedes de Lima – CPF: 927.199.962-20
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD37412UG5083990

Portaria n.º201704007381, de 23/11/2017 - Proc n.º 42017730009832/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jafé Taveiro Santos – CPF: 257.360.433-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XLS/Pas/Automovel/9BRB29BT2F2066263

Portaria n.º201704007383, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024466/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Progenio – CPF: 092.456.502-00
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX/Pas/Automovel/9BRBDWHE8F0243461

Portaria n.º201704007385, de 23/11/2017 - Proc n.º 132017730002791/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Abraao Rodrigues Ranieri – CPF: 468.008.162-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3156570

Portaria n.º201704007387, de 23/11/2017 - Proc n.º 42017730009833/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Hailton de Sousa Rabelo – CPF: 578.661.982-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8/Pas/Automovel/9BD13531CD2229351

Portaria n.º201704007389, de 23/11/2017 - Proc n.º 2017730024495/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Claydir Rafael da Silva Viana – CPF: 886.265.632-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U1HT060321

Portaria n.º201704007391, de 23/11/2017 - Proc n.º 122017730002196/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonson Messias de Sousa Pereira – CPF: 579.661.922-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD196272D2100185

Portaria n.º201704007393, de 23/11/2017 - Proc n.º 42017730009897/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mario Lucio da Silva Mota – CPF: 098.928.422-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG261860

Portaria n.º201704007395, de 23/11/2017 - Proc n.º 0020177300244510/SEFA
Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2017 a 31/12/2017
Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud. de categoria e trans. propriedade veículo placa nsv-2724, exercício 2017.
Interessado: Carlos Alberto Torres de Oliveira – CPF: 055.890.612-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2182102

Protocolo: 252872

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO n. 5572 - 1ª cpj - RECURSO N. 12481 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 072014510008468-1). CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHÃES PEREIRA. EMENTA: ICMS. SINTEGRA. ENTREGA FORA DO PRAZO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando correta a capitulação legal. Preliminar de nulidade do Auto de Infração para cerceamento de defesa rejeitada por unanimidade. 2. Não cabe o instituto da Denúncia espontânea relativamente ao descumprimento de obrigação de entrega de declaração nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei nº 6.182/1998. 3. Entregar fora do prazo informações em meio magnético – SINTEGRA constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2017.

Acórdão n. 5571 - 1ª cpj -RECURSO N. 12765 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000706-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: AUSÊNCIA DE CAUSA DE PEDIR NA PEÇA RECURSAL. 1. Incabível a cognição da peça recursal quando nela não constar a causa de pedir que a justifique, conforme regra insculpida no art. 40, inciso III, do Decreto Estadual n. 3.578/1999. 2. Recurso não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2017.

ACÓRDÃO n. 5570 - 1ª cpj - RECURSO N. 12763 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012012510000706-0). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. LEVANTAMENTO QUANTITATIVO ERRÔNEO. 1. Correta a decisão singular que, após diligência fiscal, reduziu o crédito tributário, em virtude da constatação de erros no levantamento quantitativo de mercadorias. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 08/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 08/11/2017.

ACÓRDÃO N.5569- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11755 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510000177-9). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ICMS. INOCORRÊNCIA DA INFRAÇÃO. 1. Escorreita a decisão do juízo a quo que julgou improcedente o AINF em questão quando verificado que os documentos em que se fundou a autoridade fiscal não suportaram a conclusão exarada em lançamento tributário. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2017.

ACÓRDÃO N.5568- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12927 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510004947-4). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Não havendo comprovação, mediante documentos pertinentes, que atestem tanto o vínculo de união estável como a comunicabilidade dos bens, objeto da transferência patrimonial, não há que se pronunciar a ausência

de fato gerador do imposto incidente sobre a doação. 2. Deixar de recolher o Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2017.

ACÓRDÃO N.5567- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12201 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 322013510000298-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ATIVO NÃO REGULAR. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL PARA COMERCIALIZAÇÃO. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Destinando-se a mercadoria à comercializa?ão o contribuinte na situação de ativo não regular, que deixar de recolher ICMS relativo a operação de entrada de mercadoria em território paraense constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita-se às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 2. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2017.

ACÓRDÃO N.5566- 1ª. CPJ. RECURSO N. 11661 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 102011510000032-7). CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL HISSA MAIA EMENTA: ICMS. OMISSÃO DE SAÍDAS. INOCORRÊNCIA. 1. Escorreita a decisão do juízo a quo que julgou improcedente o AINF em questão quando verificado que o levantamento fiscal não atingiu sua finalidade de comprovar a infração tributária de omissão de saídas. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2017.

ACÓRDÃO N.5565- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12241 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172012510000367-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. PARCIAL PROVIMENTO. 1. Comprovado nos autos que parte da exigência tributária é indevida, o lançamento que a materializa deve ser mantido apenas no valor em que o débito do contribuinte para com a Fazenda Pública ficou efetivamente comprovado. 2. Deixar o contribuinte substituto de reter e recolher o imposto devido por sujeição passiva por substituição tributária, sujeita-o às sanções de Lei, sem prejuízo da exigência do imposto devido 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 06/11/2017.

ACÓRDÃO N.5564- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12583 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510008250-1). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ITCD. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO. INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. 1. Correta a decisão singular que declara improcedência do AINF, quando comprovado nos autos o não cometimento da infração imputada. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 01/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 01/11/2017.

SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5889- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12910 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510006956-4). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à norma tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 14/11/2017.

ACÓRDÃO N.5888- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12142 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510006995-5). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre a transmissão causa mortis e doação de quaisquer bens ou direitos - ITCD, no prazo fixado pela legislação, constitui infração à norma tributária e sujeita o contribuinte à penalidade legalmente prevista, independente do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 14/11/2017.

ACÓRDÃO N.5887- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11932 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 122012510004258-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO INDEVIDO. 1. Somente darão direito a crédito, as mercadorias destinadas ao uso ou consumo do estabelecimento nele entradas a partir de 1o de janeiro de 2020. 2. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, utilizando-se de créditos indevidos, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às cominações legais. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 14/11/2017.

ACÓRDÃO N.5886- 2ª. CPJ. RECURSO N. 13242 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172016510000171-6). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. Deve ser indeferida a diligência quando os documentos acostados nos autos são suficientes para a comprovação da materialidade da autuação. 2. O contribuinte deve manter escrita fiscal destinada ao registro das operações e prestações efetuadas, ainda que não tributadas ou isentas do imposto. 3. Não compete a este Tribunal Administrativo examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III da Lei Estadual n. 6.182/98. 4. Correta a exclusão do lançamento tributário em relação as parcelas indevidamente constantes da autuação. 5. Deixar de reter e recolher ICMS, na qualidade de substituto tributário, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 6. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 09/11/2017.

ACÓRDÃO N.5885- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12840 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 812013510001382-5). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. MANDADO DE SEGURANÇA. 1. A propositura de ação judicial pelo contribuinte com o mesmo objeto do recurso implica renúncia à instância administrativa, nos termos do art. 26, V da Lei nº 6.182/1998. 2. Recurso não conhecido mantendo-se inalterada a decisão recorrida. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 09/11/2017.

ACÓRDÃO N.5884- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11546 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172011510000372-0). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. 1. A responsabilidade tributária é de natureza objetiva, independe da intenção do agente ou do responsável e da efetividade, natureza e extensão dos efeitos do ato (CTN, art. 136). 2. Não representa confisco, a multa aplicada em ação fiscal referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. 3. Não compete a este Tribunal Administrativo, examinar e julgar validade ou constitucionalidade da legislação tributária estadual por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 4. Deixar de reter e recolher, em parte, o imposto, na condição de substituto tributário, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, sem prejuízo do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 07/11/2017.

ACÓRDÃO N.5883- 2ª. CPJ. RECURSO N. 11758 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 172014510000282-3). CONSELHEIRO RELATOR: VITOR DE LIMA FONSECA. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO. 1. Não compete a este Tribunal Administrativo, examinar e julgar a legalidade da legislação tributária estadual, por força da restrição contida no art. 26, III, da Lei Estadual n. 6.182/98. 2. Deixar de reter e recolher, em parte, o ICMS substituição tributária devido ao Estado do Pará, em decorrência de utilização de beneficio fiscal não autorizado pelo CONFAZ, constitui infração à legislação tributária, sujeitando o contribuinte às penalidades da lei independente do imposto devido. 3. Recurso conhecido e parcialmente provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 07/11/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 07/11/2017.

Protocolo: 252873

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO/2017
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
DEPTº. RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
UNID. ORÇAMENTÁRIA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
REF.: SETEMBRO/2017

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES				
Diretores	6	R$- 124.838,67	R$- 10.357,20	R$- 135.195,87
Conselheiros	18	R$- 38.743.02	R$- 0,00	R$- 38.743,02
Sub-Total	**24**	**R$- 163.581,69**	**R$- 10.357,20**	**R$- 173.938,89**
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Ser.Gerais	6	R$- 12.213,74	R$- 39.705,83	R$- 51.919,57
Motorista	5	R$- 7.365,67	R$- 26.555,31	R$- 33.920,98
Assistente Social	3	R$- 8.125,59	R$- 19.379,22	R$- 27.504,81
Consultor	1	R$- 9.539,11	R$- 15.956,74	R$- 25.495,85
Aux.Manutenção	2	R$- 5.229,38	R$- 22.068,56	R$- 27.297,94
Tec.Bancário Nível Médio	1892	R$- 4.878.975,06	R$- 15.949.248,91	R$- 20.828.223,97
Escriturario	2	R$- 1.685,20	R$- 82,20	R$- 1.767,40
Engenheiro Engenheiro Eletricista	21 5	R$- 125.042,75 R$- 18.784,27	R$- 182.549,79 R$- 20.907,56	R$- 307.592,54 R$- 39.691,83
Advogado	31	R$- 135.011,58	R$- 559.934,76	R$- 694.946,34
Téc. Nív. Sup. Administração Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho Téc. Nív. Sup. Contador Téc. Nív. Sup. Economista Téc. Nív. Sup. Informática Técnico Bancário Técnico Bancário- A01 Técnico Bancário- A02 Técnico Bancário- A06 Técnico Bancário- B03 Técnico Bancário- B04 Técnico Bancário- B05 Técnico Bancário- C01 Técnico Bancário- C03	13 1 39 3 127 02 08 04 02 01 01 01 01 02	R$- 58.362,48 R$- 5.676,12 R$- 163.172,22 R$- 13.321,51 R$- 463.448,81 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R$- 151.589,17 R$- 5.572,07 R$- 441.154,90 R$- 42.086,64 R$- 1.293.458,32 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	R$- 209.951,65 R$- 11.248,19 R$- 604.327,12 R$- 55.408,15 R$- 1.756.907,13 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
Sub-Total	**2173**	**R$- 5.905.953,49**	**R$-18.770.249,98**	**R$- 24.676.203,47**
TOTAL	**2197**	**R$- 6.069.535,18**	**R$- 18.780.607,18**	**R$- 24.850.142,36**

REF.: OUTUBRO/2017

QUADRO CARGO	Qtd	Venc/Salário	Vant/Gratif	Total
DIRETORES				
Diretores	6	R$- 124.838,67	R$- 10.357,20	R$- 135.195,87
Conselheiros	18	R$- 38.743.02	R$- 0,00	R$- 38.743,02
Sub-Total	**24**	**R$- 163.581,69**	**R$-** 10.357,20	**R$- 173.938,89**
FUNCIONÁRIOS				
Aux.Ser.Gerais	6	R$- 12.213,74	R$- 11.919,00	R$- 24.132,46
Motorista	5	R$- 7.911,99	R$- 5.774,04	R$- 13.686,03
Assistente Social	3	R$- 8.125,59	R$- 1.100,08	R$- 9.225,67
Consultor	1	R$- 9.539,11	R$- 7.701,09	R$- 17.240,20
Aux.Manutenção	2	R$- 5.229,38	R$- 8.657,64	R$- 13.887,02
Tec.Bancário Nível Médio	1892	R$-4.945.753,41	R$- 6.321.991,19	R$-11.267.744,60
Escriturario	2	R$- 1.685,20	R$- 82,20	R$- 1.767,40
Engenheiro	21	R$- 124.278,79	R$- 72.403,79	R$- 196.682,58
Engenheiro Eletricista	5	R$- 18.784,27	R$- 9.090,30	R$- 27.874,57
Advogado	31	R$- 127.652,50	R$- 291.998,78	R$- 419.651,28
Téc. Nív. Sup. Administração	13	R$- 53.330,44	R$- 59.832,00	R$- 113.162,44
Téc. Nív. Sup. Médico do Trabalho	1	R$- 5.676,12	R$- 82,20	R$- 5.758,32
Téc. Nív. Sup. Contador	39	R$- 165.694,97	R$- 184.665,09	R$- 350.360,06
Téc. Nív. Sup. Economista	3	R$- 10.960,73	R$- 15.215,79	R$- 26.176,52
Téc. Nív. Sup. Informática	127	R$- 455.967,83	R$- 543.706,30	R$- 999.674,13
Técnico Bancário	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A01	08	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A02	04	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- A06	02	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B03	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B04	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- B05	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C01	01	0,00	0,00	0,00
Técnico Bancário- C03	02	0,00	0,00	0,00
Sub-Total	**2173**	**R$-5.952.804,07**	**R$- 7.534.219,49**	**R$- 13.487.023,56**
TOTAL	**2197**	**R$-6.116.385,76**	**R$- 7.544.576,69**	**R$- 13.660.962,45**

Protocolo: 251773

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 377, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015,

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

Considerando ainda, os termos do Processo nº 2017/492149, de 16/11/2017,

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora IRLANY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 26840/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 16/11/2017 a 15/12/2017, correspondente ao triênio 2003/2006 (2ª etapa).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 23 de novembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 253047

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 372, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 500567/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora THAMINMA FRANCINETE DE LISBOA CASTRO, matrícula nº 5937241/1 e CPF nº 941.667.302-15 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotada nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R$-500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101 – 339033 – Despesas com Passagem e Locomoção – R$-500,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 23 de Novembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 374, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 500384/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5937237/1 e CPF nº 592.928.302-87 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R$-600,00 (seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101 – 339033 – Despesas com Passagem e Locomoção – R$-600,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 23 de Novembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 376, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 500316/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO TAVARES DA SILVA, matrícula nº 5937237/1 e CPF nº 592.928.302-87 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R$-500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19.101.04.121.1424.8257.0101 – 339033 – Despesas com Passagem e Locomoção – R$-500,00

O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 23 de Novembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 252788

DIÁRIA

PORTARIA Nº 371, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 500567/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no período de 27 á 29.11.2017 para Muaná/PA, à servidora Thaminma Francinete de Lisboa Castro, matrícula nº 5937241/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, afim de realizar vistoria técnica de Convênio FDE no referido Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 23 de Novembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 373, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 500384/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no período de 04 á 06.12.2017 para Oeiras do Pará e São Sebastião da Boa Vista/PA, ao servidor Luiz Eduardo Tavares da Silva, matrícula nº 5937237/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão infraestrutura, afim de realizar vistoria técnica de Convênio FDE nos referidos Municípios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 23 de Novembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 375, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 500316/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias nos dias 11 e 12.12.2017 para Breves/PA, ao servidor Luiz Eduardo Tavares da Silva, matrícula nº 5937237/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão infraestrutura, afim de realizar vistoria técnica de Convênio FDE no referido Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 23 de Novembro de 2017.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 252777

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1832 e 1833, ambos de 1 de setembro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2017.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2017, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 143, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
SUSIPE						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	9.900.000,00	9.900.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.900.000,00	9.900.000,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Investimentos		0,00	0,00	563.400,00	0,00	563.400,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	0,00	563.400,00	0,00	563.400,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	636.600,00	0,00	636.600,00
Contrato Global						
	0261	0,00	0,00	636.600,00	0,00	636.600,00
CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
Despesas Ordinárias						
	0661	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	816.426,88	495.426,60	1.311.853,48
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	816.426,88	495.426,60	1.311.853,48
EMATER-REG.ILHAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.788,28	0,00	7.788,28
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	7.788,28	0,00	7.788,28
EMATER-TOCANTINS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
IDEFLOR-Bio						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
NGPR						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
SECTET						
Investimentos		0,00	0,00	1.468.198,70	0,00	1.468.198,70
Obras e Instalações						
	0330	0,00	0,00	1.468.198,70	0,00	1.468.198,70
SEDAP						
Investimentos		0,00	0,00	2.749.437,00	0,00	2.749.437,00

Equipamentos e Material Permanente						
0106	0,00	0,00	2.531.837,00	0,00	2.531.837,00
Outras Despesa de Investimentos						
0335	0,00	0,00	217.600,00	0,00	217.600,00
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	90.721,53	0,00	90.721,53
Contrato Estimativo						
0101	0,00	0,00	56.000,00	0,00	56.000,00
Contrato Global						
0101	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
Despesas Ordinárias						
0101	0,00	0,00	4.721,53	0,00	4.721,53
GESTÃO						
Enc. SEAD						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	38.858,69	0,00	38.858,69
DEA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
0102	0,00	0,00	23.468,79	0,00	23.468,79
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
0102	0,00	0,00	15.389,90	0,00	15.389,90
Enc. SEFA						
Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	6.755.085,19	0,00	6.755.085,19
Juros e Encargos da Dívida						
0101	0,00	0,00	6.755.085,19	0,00	6.755.085,19
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
PRODEPA						
Amortização da Dívida		0,00	0,00	7.252,93	0,00	7.252,93
Amortização da Dívida						
0101	0,00	0,00	7.252,93	0,00	7.252,93
Investimentos		0,00	0,00	1.356.286,67	0,00	1.356.286,67
Equipamentos e Material Permanente						
0261	0,00	0,00	1.356.286,67	0,00	1.356.286,67
SEAD						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.306,23	435,41	1.741,64
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
0101	0,00	0,00	1.306,23	435,41	1.741,64
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
FEMA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	500.000,00	550.000,00	1.050.000,00
Contrato Estimativo						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
0116	0,00	0,00	500.000,00	550.000,00	1.050.000,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	1.571.912,82	0,00	1.571.912,82
Obras e Instalações						
0101	0,00	0,00	483.894,92	0,00	483.894,92
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	0,00	0,00	967.957,90	0,00	967.957,90
Outras Despesa de Investimentos						
0101	0,00	0,00	120.060,00	0,00	120.060,00
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Belém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	185.400,00	185.400,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	0,00	0,00	0,00	185.400,00	185.400,00
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	53.400,00	53.400,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
0103	0,00	0,00	0,00	53.400,00	53.400,00
CRS - C. Araguaia						

Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	10.000,00	183.000,00	193.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	183.000,00	183.000,00
	0349	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
CRS - Cametá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	11.060,93	87.700,00	98.760,93
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	87.700,00	87.700,00
	0132	0,00	0,00	11.060,93	0,00	11.060,93
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	145.500,00	145.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	145.500,00	145.500,00
CRS - Castanhal						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
CRS - Marabá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	58.500,00	58.500,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	58.500,00	58.500,00
CRS - Santa Izabel						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	94.035,00	0,00	94.035,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	94.035,00	0,00	94.035,00
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
ETSUS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.661.268,69	11.661.268,69
Despesas Ordinárias						
	0103	0,00	0,00	0,00	11.661.268,69	11.661.268,69
HAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	106.200,00	106.200,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	106.200,00	106.200,00
HRCA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.059.800,00	1.059.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.059.800,00	1.059.800,00
HRCM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	209.043,90	209.043,90
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	209.043,90	209.043,90
HRS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	171.000,00	171.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	171.000,00	171.000,00
HRT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	793.800,00	793.800,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	793.800,00	793.800,00
LACEN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	70.200,00	70.200,00

Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	70.200,00	70.200,00
SEASTER						
Investimentos		0,00	0,00	824.254,00	0,00	824.254,00
Obras e Instalações						
	0106	0,00	0,00	824.254,00	0,00	824.254,00
SEJUDH						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	4.306.000,00	0,00	4.306.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	4.306.000,00	0,00	4.306.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	12.073.134,49	12.073.134,49
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	12.073.134,49	12.073.134,49
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		0,00	0,00	2.990.915,65	0,00	2.990.915,65
Reforma						
	0101	0,00	0,00	2.990.915,65	0,00	2.990.915,65
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	691.159,00	691.159,63	1.382.318,63
Obras e Instalações						
	0102	0,00	0,00	691.159,00	691.159,63	1.382.318,63
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	8.228.235,00	20.210.409,00	28.438.644,00
Contrato Estimativo						
	0102	0,00	0,00	6.299.709,00	5.435.291,00	11.735.000,00
Contrato Global						
	0102	0,00	0,00	1.928.526,00	14.775.118,00	16.703.644,00
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.522,01	0,00	1.522,01
Despesas Ordinárias						
	0660	0,00	0,00	1.522,01	0,00	1.522,01
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação PROPAZ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AGRICULTURA FAMILIAR		0,00	0,00	2.549.125,28	0,00	2.549.125,28
EMATER-REG.ILHAS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	7.788,28	0,00	7.788,28
EMATER-TOCANTINS						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0261	0,00	0,00	9.500,00	0,00	9.500,00
SEDAP						
	0106	0,00	0,00	2.531.837,00	0,00	2.531.837,00
AGROPECUÁRIA E PESCA		0,00	0,00	781.000,00	0,00	781.000,00
ADEPARÁ						
	0261	0,00	0,00	563.400,00	0,00	563.400,00
SEDAP						
	0335	0,00	0,00	217.600,00	0,00	217.600,00
CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS		0,00	0,00	1.031.306,23	435,41	1.031.741,64
Fundação PROPAZ						

	0101	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00
SEAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEFA						
	0101	0,00	0,00	1.306,23	435,41	1.741,64
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		0,00	0,00	1.468.198,70	0,00	1.468.198,70
SECTET						
	0330	0,00	0,00	1.468.198,70	0,00	1.468.198,70
CULTURA		0,00	0,00	3.090.915,65	0,00	3.090.915,65
FUNTELPA						
	0261	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SECULT						
	0101	0,00	0,00	2.990.915,65	0,00	2.990.915,65
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	824.254,00	0,00	824.254,00
SEASTER						
	0106	0,00	0,00	824.254,00	0,00	824.254,00
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	8.468.846,00	17.678.453,63	26.147.299,63
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	8.468.846,00	17.678.453,63	26.147.299,63
EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	1.522,01	0,00	1.522,01
UEPA						
	0660	0,00	0,00	1.522,01	0,00	1.522,01
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	6.762.338,12	1.220.000,00	7.982.338,12
Enc. SEFA						
	0101	0,00	0,00	6.755.085,19	0,00	6.755.085,19
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.220.000,00	1.220.000,00
PRODEPA						
	0101	0,00	0,00	7.252,93	0,00	7.252,93
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS		0,00	0,00	1.960.241,59	44.390,00	2.004.631,59
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.570,00	2.570,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.208,00	1.208,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	36.695,00	36.695,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	2.167,00	2.167,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.750,00	1.750,00
PRODEPA						
	0261	0,00	0,00	1.356.286,67	0,00	1.356.286,67
SEDOP						
	0101	0,00	0,00	603.954,92	0,00	603.954,92
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		0,00	0,00	2.370.000,00	0,00	2.370.000,00
CODEC						
	0661	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO		0,00	0,00	2.493.155,10	17.913.988,60	20.407.143,70
ADEPARÁ						
	0261	0,00	0,00	636.600,00	0,00	636.600,00
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	93.520,00	93.520,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	7.900,00	7.900,00

CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	44.149,00	44.149,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	9.412,00	9.412,00
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	22.497,00	22.497,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
EMATER						
	0101	0,00	0,00	816.426,88	495.426,60	1.311.853,48
Enc. SEAD						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	0102	0,00	0,00	38.858,69	0,00	38.858,69
ETSUS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	63.984,00	63.984,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	17.661,00	17.661,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	56.000,00	56.000,00
IDEFLOR-Bio						
	0101	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	10.400,00	10.400,00
NGPR						
	0101	0,00	0,00	0,00	147.000,00	147.000,00
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	50.721,53	0,00	50.721,53
SEDUC						
	0102	0,00	0,00	450.548,00	3.223.115,00	3.673.663,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	3.653.924,00	3.653.924,00
SUSIPE						
	0101	0,00	0,00	0,00	9.900.000,00	9.900.000,00
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
FEMA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEMAS						
	0116	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
SAÚDE		0,00	0,00	5.389.053,83	22.920.110,08	28.309.163,91
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	91.880,00	91.880,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	42.930,00	42.930,00
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	137.643,00	137.643,00

	0349	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
CRS - Cametá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	78.288,00	78.288,00
	0132	0,00	0,00	11.060,93	0,00	11.060,93
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	123.003,00	123.003,00
CRS - Castanhal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	113.000,00	113.000,00
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	21.805,00	21.805,00
CRS - Santa Izabel						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	0,00	94.035,00	0,00	94.035,00
FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	11.661.268,69	11.661.268,69
HAS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	80.200,00	80.200,00
HRCA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	993.649,00	993.649,00
HRCM						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	208.043,90	208.043,90
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	153.339,00	153.339,00
HRT						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	737.800,00	737.800,00
LACEN						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	0,00	58.050,00	58.050,00
SEDOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	967.957,90	0,00	967.957,90
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	4.306.000,00	8.419.210,49	12.725.210,49
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
SEGUP						
	0101	0,00	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	12.349.663,33	10.650.862,01	23.000.525,34
0102 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	8.958.252,69	20.901.568,63	29.859.821,32
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	5.273.957,90	28.224.947,08	33.498.904,98
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	3.356.091,00	0,00	3.356.091,00
0116 - Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	0,00	0,00	500.000,00	550.000,00	1.050.000,00
0132 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	0,00	11.060,93	0,00	11.060,93
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	2.673.574,95	0,00	2.673.574,95
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	1.468.198,70	0,00	1.468.198,70
0335 - Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacauicultura	0,00	0,00	217.600,00	0,00	217.600,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	104.035,00	0,00	104.035,00
0660 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	1.522,01	0,00	1.522,01
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	2.360.000,00	0,00	2.360.000,00
TOTAL	0,00	0,00	37.273.956,51	60.327.377,72	97.601.334,23

P O R T A R I A Nº 144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.458, de 28 de dezembro de 2016 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2017.
RESOLVE:
I – Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R$ 4.398.918,04 (Quatro Milhões, Trezentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso I, da LOA 2017, da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	4.398.918,04
		TOTAL	4.398.918,04

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	4101	459065	4.398.918,04
		TOTAL	4.398.918,04

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 145, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nºs 1673 e 1674, ambos de 2 de janeiro de 2017, que aprovam a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2017.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 884.715,43 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Quinze Reais e Quarenta e Três Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 145, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FEDCA						
Outras Despesas Correntes		15.937,50	14.662,50	0,00	119.400,00	150.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0138	15.937,50	14.662,50	0,00	0,00	30.600,00
	0338	0,00	0,00	0,00	119.400,00	119.400,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	734.715,43	0,00	734.715,43
Equipamentos e Material Permanente						
	0104	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	0304	0,00	0,00	91.280,73	0,00	91.280,73
	0327	0,00	0,00	243.434,70	0,00	243.434,70

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		15.937,50	14.662,50	0,00	119.400,00	150.000,00
FEDCA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEASTER						
	0138	15.937,50	14.662,50	0,00	0,00	30.600,00
	0338	0,00	0,00	0,00	119.400,00	119.400,00
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	734.715,43	0,00	734.715,43
SEDUC						
	0104	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
	0304	0,00	0,00	91.280,73	0,00	91.280,73
	0327	0,00	0,00	243.434,70	0,00	243.434,70

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2017				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0104 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
0138 - Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	15.937,50	14.662,50	0,00	0,00	30.600,00
0304 - Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	0,00	0,00	91.280,73	0,00	91.280,73
0327 - Aplicicação no Mercado Financeiro Salário Educação	0,00	0,00	243.434,70	0,00	243.434,70
0338 - Recusos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Crianca e Adolescente	0,00	0,00	0,00	119.400,00	119.400,00
TOTAL	15.937,50	14.662,50	734.715,43	119.400,00	884.715,43

PORTARIA Nº 146, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1749, de 2 de maio de 2017, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2017.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 173.536,30 (Cento e Setenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 146, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2017				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDEME						
Investimentos		0,00	0,00	173.536,30	0,00	173.536,30
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	173.536,30	0,00	173.536,30

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2017				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	173.536,30	0,00	173.536,30
SEDEME						
	0101	0,00	0,00	173.536,30	0,00	173.536,30

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2017				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	173.536,30	0,00	173.536,30
TOTAL	0,00	0,00	173.536,30	0,00	173.536,30

PORTARIA Nº 147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 1832, de 1 de setembro de 2017, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2017.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 147, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CODEC						
	0661	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
SEDEME						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) CODEC						
	0661	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2017				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

Protocolo: 253213

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA N° 1436 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e,
CONSIDERANDO o teor do processo nº 2016/309601.
RESOLVE:
REMOVER a servidora HELOYSE CASTRO DE OLIVEIRA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula n° 57207811/1, do HOSPITAL REGIONAL SALINÓPOLIS para o 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CAPANEMA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 22.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 252996

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1761 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
DETERMINAR ao servidor NAZARENO UBIRAJARA GONCALVES DE LIMA, Id. Funcional nº 87009 / 1, ocupante do cargo de AGENTE VIGILANCIA SANITARIA, lotado na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018, referente ao triênio 13 de Agosto de 1985 a 12 de Agosto de 1988.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

PORTARIA Nº 1762 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCEDER ao servidor HERBERT PAULINO CORDEIRO, Id. Funcional nº 57234498 / 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 18 de Dezembro de 2017 a 16 de Janeiro de 2018, referente ao triênio 27 de Dezembro de 2010 a 26 de Dezembro de 2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

PORTARIA Nº 1763 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCEDER a servidora ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO, Id. Funcional nº 57234165 / 1, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na Unidade de Reabilitação – psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Dezembro de 2017 a 13 de Janeiro de 2018, referente ao triênio 24 de Novembro de 2010 a 23 de Novembro de 2013.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

PORTARIA Nº 1764 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
CONCEDER a servidora JOCILEIDE DE SOUSA GOMES, Id. Funcional nº 57198223 / 1, ocupante do cargo de, FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao triênio 04 de Junho de 2011 a 03 de Junho de 2014.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Protocolo: 253157

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA N.º 1775 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Servidores	Cargo	Período	Laudo
726850-1	LUCIDALVA LOBO DAS NEVES	AGENTE DE PORTARIA	06/09/2017 A 04/12/2017	33596/26.09.2017
5875536-2	LUCILEA CRISTINA SILVA BITENCOURT	ASSISTENTE SOCIAL	18/08/2017 A 16/10/2017	33725/02.10.2017
5088119-1	LUCIMAR AZEVEDO MOURA	FARMACEUTICO	03/05/2017 A 05/05/2017	187443A/1-08.06.2017
57228162-1	LUCIRENE MOREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	16/05/2017 A 30/05/2017	746/24.05.2017
109681-1	LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	MEDICO	20/09/2017 A 20/10/2017	189769A/1-10.10.2017
57194656-2	MARA REGINA DA CONCEICAO FERREIRA BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/06/2017 A 23/06/2017	32100-17.07.2017
57234382-1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	10/07/2017 A 18/07/2017	188521A/1-25.07.2017
5541042-2	MARCIA DO SOCORRO BATISTA DRAGO	ENFERMEIRO	08/09/2017 A 14/09/2017	33556/25.09.2017
57193879-1	MARIA DAS GRACAS MELO FURTADO FILHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/09/2017 A 20/09/2017	33543/25.09.2017
5089581-1	MARIA DE FATIMA DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	14/08/2017 A 14/08/2017	33892/05.10.2017
104183-1	MARIA DO CARMO MACHADO ARANHA	AGENTE DE SAÚDE	18.05.2017 A 24.05.2017	187221-30/05/2017
5793653-3	MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA CRUZ	ODONTOLOGO	16/08/2017 A 25/08/2017	28961/15.09.2017
729388-1	MARIA ELIZETE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE INFORMATICA AREA SAUDE	15/09/2017 A 20/10/2017	33752/03.10.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA COLETIVA N.º 1776 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Servidores	Cargo	Período	Laudo
5147255-4	MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	13/09/2017 A 11/11/2017	189862A/1-16.10.2017
57191072-1	MARIA JOSE SILVA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	15/08/2017 A 13/09/2017	33178/06.09.2017
5148715-1	MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	01/09/2017 A 30/10/2017	33452/20.09.2017
57193723-1	MARIA LUCIA SOARES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	17/04/2017 A 22/04/2017	9331-24.05.2017
6080391-2	MARIA ROSECLEIDE DA CRUZ AMIM	AUXILIAR DE SAUDE	17/07/2017 A 06/08/2017	188937A/1-17.08.2017
3084507-2	MARIA VALDA DE OLIVEIRA GOES	DATILOGRAFO	29/08/2017 A 29/09/2017	29101/29.09.2017
54184097-2	MARILDA BENTES CHAGAS	ENFERMEIRO	04/08/2017 A 04/08/2017	33542/25.09.2017
54189951-1	MARISA DAS GRACAS PAIVA COSTA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	11/09/2017 A 11/09/2017	33808/04.10.2017
5836310-2	MARLIM JOSE SOARES DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/07/2017 A 10/07/2017	188310A/1-18.07.2017
5157960-1	MAYRES LEAO DE FRANCA ALENCAR ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/06/2017 A 03/08/2017	188513A/1-25.07.2017
5110467-1	MILTON RODRIGUES MAC DOWELL	AGENTE DE PORTARIA	01/09/2017 A 05/09/2017	33859/05.10.2017
57198247-1	MONICA LIMA PESSOA	AGENTE DE PORTARIA	09/09/2017 A 07/11/2017	33490/20.09.2017
57198247-1	MONICA LIMA PESSOA	AGENTE DE PORTARIA	09/03/2017 A 07/05/2017	185438A/1-20.03.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA COLETIVA N.º 1777 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Servidores	Cargo	Período	Laudo
57194346-1	MONIQUE ELAINE SANTOS BRASIL	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/08/2017 A 21/08/2017	33952/10.10.2017
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	04/09/2017 A 06/09/2017	189762A/1-10.10.2017
57205659-1	NELMA GOMES DA SILVA LIMA	TECNICO EM ENFERMAGEM	12/09/2017 A 11/10/2017	33891/05.10.2017
57210508-2	NICOLLY MATHIAS FERREIRA	ENFERMEIRO	03/09/2017 A 09/10/2017	28963/19.10.2017
57205432-2	NILMA DO CARMO CRUZ	NUTRICIONISTA	07/07/2017 A 13/07/2017	028/19.09.2017
57197609-1	PAULO ROBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/08/2017 A 10/08/2017	33519/25.09.2017
57196797-1	POLYANA MAGALHAES DAMASCENO FERREIRA	CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO	03/09/2017 A 01/11/2017	33593/26.09.2017
5160502-1	RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO	FARMACEUTICO	01/09/2017 A 15/09/2017	33746/03.10.2017
57231584-1	RAQUEL GAIA DE CASTRO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/08/2017 A 04/09/2017	33260/12.09.2017
85510-1	REGINA SONIA DO ESPIRITO SANTO FREITAS BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2017 A 27/02/2018	33160/05.09.2017
5619866-2	RITA DE CASSIA ALVES CANDIDO	ASSISTENTE SOCIAL	10/08/2017 A 19/08/2017	189256A/1-31.08.2017
55589966-1	RITA DE CASSIA DA SILVA FREITAS	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	23/06/2017 A 23/06/2017	189605A/1-28.09.2017
5521076-2	ROBERTO LIMA BEZERRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	03/07/2017 A 04/07/2017	33524/25.09.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA COLETIVA N.º 1778 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017
O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Servidores	Cargo	Período	Laudo
305138-3	ROBERTO SOARES HAGE	MEDICO	01/09/2017 A 17/09/2017	29104/06.10.2017
305138-3	ROBERTO SOARES HAGE	MEDICO	27/04/2017 A 27/04/2017	187409A/1-05.06.2017
57191118-1	RONILSON LEAL E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/08/2017 A 11/08/2017	189253A/1-31.08.2017
57207631-1	ROSANA ALEIXO RODRIGUES	TECNICO EM ENFERMAGEM	05/09/2017 A 17/09/2017	256/27.09.2017
5153280-5	ROSEANE SILVA DO ROSARIO	MEDICO	12/09/2017 A 18/09/2017	189698A/1-03.10.2017
57208363-1	ROSI MARY BRAGA DE FREITAS OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	07/08/2017 A 09/08/2017	33198/06.09.2017
112160-1	SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA	ENFERMEIRO	15/05/2017 A 26/05/2017	9348/01.06.2017
57188565-2	SAVINA MARIA VIANA PANTOJA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18/05/2017 A 19/05/2017	187532A/1-13.06.2017
57190759-1	SELMA LUCIA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	31/08/2017 A 31/08/2017	33915/06.10.2017
5145244-3	SHIRLENE LAGES TEIXEIRA	ODONTOLOGO	14/09/2017 A 20/09/2017	33700/02.10.2017
5156920-4	SILVIA MARIA BASTOS ANDRADE	MEDICO	25.04.2017 A 28.04.2017	187258A/2-30.05.2017

5414520-3	**SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES DE NOVOA**	PSICOLOGO	21/08/2017 A 04/09/2017	33496/21.09.2017
5414520-3	**SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES DE NOVOA**	PSICOLOGO	02/10/2017 A 31/10/2017	34220/24.10.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA COLETIVA N.º 1779 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de;
RESOLVE:
CONCEDER, Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores abaixo relacionados;

Matricula	Servidores	Cargo	Período	Laudo
115533-2	**SUELY MARIA MACHADO PEREIRA**	PSICOLOGO	17/09/2017 A 06/10/2017	33476/20.09.2017
115533-2	**SUELY MARIA MACHADO PEREIRA**	PSICOLOGO	20/05/2017 A 18/07/2017	187439A/2-08.06.2017
5606993-2	**TATIANE LIMA SANTOS DIAS**	PSICOLOGO	02/05/2017 A 30/06/2017	186872A/1-15.05.2017
5852765-2	**TERESA CRISTINA BORDALO FARIAS**	MEDICO	21/07/2017 A 06/08/2017	33559/25.09.2017
722430-1	**TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA**	AGENTE DE SAUDE	01/09/2017 A 30/09/2017	33709/02.10.2017
57175720-2	**THIAGO ANDREY BONFIM DE LIMA**	ENFERMEIRO	31/05/2017 A 15/06/2017	31415/14.06.2017
57212617-1	**TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA RIBEIRO**	ASSISTENTE SOCIAL	14/09/2017 A 28/09/2017	33806/04.10.2017
57212617-2	**TILA MARIA RAIMUNDA ANJOS DE SOUZA RIBEIRO**	ASSISTENTE SOCIAL	14/09/2017 A 28/09/2017	33806/04.10.2017
54191742-1	**VERA LUCIA TABOSA**	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/09/2017 A 04/10/2017	33738/03.10.2017
5088836-1	**VILMA DE SOUSA DE PAULO**	AGENTE ADMINISTRATIVO	21/08/2017 A 16/11/2017	28952/11.09.2017
57207909-1	**VIVIANI LUCIA DA SILVA JARDIM**	TECNICO EM ENFERMAGEM	28/07/2017 A 26/08/2017	188970A/1-21.08.2017
57207909-1	**VIVIANI LUCIA DA SILVA JARDIM**	TECNICO EM ENFERMAGEM	27/08/2017 A 25/10/2017	33786/03.10.2017
729019-1	**WALTER JOSE DA SILVA**	MEDICO	15/05/2017 A 15/08/2017	9323/22.05.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 252961

CONTRATO

CONTRATO DE GESTÃO: 002/SESPA/2017 -
Processos nºs: 2017/455995 e 2017/501310.

Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito.
Valor Total: R$ 123.476.580
Valor Mensal: R$ 2.057.943,00
Data de Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 22/11/2017 a 21/11/2022
Dotação Orçamentária: Atividade Funcional: 1030214276705; Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103, 0149 e 0349
Contratado: OSS INDSH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Endereço: Rua Cristiano Otoni, nº 233, Pedro Leopoldo – MG, CEP: 33.600-000.
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 253079

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2ºTA ao Contrato: 043/2015 –
Processo nº 2017/186735.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 043/215, por mais 12 (doze) meses, bem como, a renúncia da aplicação da Cláusula do Reajuste, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 1.793/2017.
Data Assinatura: 17/11/2017
Vigência: 19/11/2017 à 18/11/2018.
Valor: R$ 223.568,64
Orçamento: Atividade: 908338; 908288; Elemento de Despesa: 339039 e Fonte: 0103.
Contratado: BRAGA GONÇALVES & CIA LTDA.
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, 704, Sala 02, Comércio, Belém-Pará, CEP: 66.019-030.
Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES - Secretária de Estado de Saúde Pública em Exercício .

Protocolo: 252536

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 66/SESPA/2017

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo (Caixas Térmicas) para atender as necessidades da Central de Notificação, Capacitação e Distribuição de Órgãos – CNCDO/DDRAR/SESPA.
DATA DA ABERTURA: 06/12/2017.
HORÁRIO: 10h00. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 449052
FONTE: 0349004895
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 23 de novembro de 2017.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 253086

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N.º 048/SESPA/2017
PROCESSO Nº: 2017 / 259419.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição em caráter de urgência (Curativo Mepilex e Gaze não Tecido), para atender as necessidades do paciente LUCAS GOMES DE SOUSA, por meio da Ação Ordinária nº 0800679-77.2017.8.14.0301.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CNPJ nº05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: J J R VIANA EIRELI – EPP.
CNPJ: Nº 41.480.591/0001 - 29.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.
VALOR: R$ 241.680,00 (Duzentos e quarenta e um mil seiscentos e oitenta reis).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 0103.
Em, 23 de outubro de 2017.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 253075

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 90, de 06 de novembro de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.
CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.
JEFFERSON BARBOSA OEIRAS / AGENTE ADMINISTRATIVO / 5761379-2 / 617.679.642-34
Nome do Servidor CARGO
MATRICULA C.P.F
TOTAL DA DESPESA R$ 2.000,00
1- 908302 201541 339030 (MATERIAL DE CONSUMO) 0103 R$ 2.000,00
DOTAÇÃO / AÇÃO / ELEMENTO DE DESPESA / FONTE / VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

_____
Danielle Yasmine de Almeida.
ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 252166

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7400 de 13 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: DE 15/10/2017 A 21/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87
541920261 / MARCUS BENEDITO FERREIRA LOBATO / 684.179.342-00
OBJETIVO: REALIZAR A CONDUÇÃO DE VOLTA PARA CASA NO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL EM ANEXO, DE PACIENTE DESINTERNADO DO HGP, BEM COMO O ESTABELECIMENTI DE COMUNICAÇÃO COM O JUÍZO DA COMARCA DE JURUTI, COM GESTORES E EQUIPES DE SERVIÇOS DO SUS E DO SUAS E A DISCUSSÃO DO PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS), NA PERSPECTIVA DE QUE A MESMA TENHA GARANTIDAS, DE ACORDO COM A LEI 10.216/2001 E A PORTARIA MS 94/2014, A OFERTA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, RESOLUTIVO E CONTÍNUO NAS REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA REGIÃO, MUNICÍPIOS DE SANTARÉM, JURITI E ÓBIDOS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7401 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 22/10/2017 A 28/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57189732 / ALAN DOS SANTOS REIS / 725.522.042-87
OBJETIVO: REALIZAR NOS MUNICÍPIOS DE MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO E ALTAMIRA NO PROCESSO DE BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DE PACIENTE DESINTERNADOS (MEDICILÂNDIA), VISITA A FAMILIARES DE PACIENTE EM VIS DE DESINTERNAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CUSTÓDIA DO KM 25 DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA (ZONA RURAL DE ALTAMIRA), DISCUSSÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) DO PACIENTE DESINTERNADO DO HGP EM BRASIL NOVO; BEM COMO O ESTABELECIMENTO DE COMUNICAÇÃO COM GESTORES E EQUIPES DO SUS E DO SUAS PARA A DISCUSSÃO DO (PTS) ,NA PERSPECTIVA DE QUE OS MESMOS TENHAM GARANTIDAS A OFERTA DE ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, RESOLUTIVO E CONTÍNUO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO TERRITÓRIO. DE ACORDO COM A LEI 10.216/2001 E A PORTARIA MS 94/2014.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 7402 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 6 diárias e meia VALOR: R$ 877,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 22/10/2017 A 28/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590285/1 / PAULO SÉRGIO PINHEIRO LAROQUE / 581.806.802-15
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS DA EAP /DPAIS/SESPA QUE REALIZARÃO NOS MUNICÍPIOS DE MEDICILÂNDIA, BRASIL NOVO E ALTAMIRA BUSCA ATIVA DE FAMILIARES DE PACIENTE DESINTERNADOS (MEDICILÂNDIA), VISITA A FAMILIARES DE PACIENTE EM VIS DE DESINTERNAÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CUSTÓDIA DO KM 25 DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA (ZONA RURAL DE ALTAMIRA), DISCUSSÃO DE PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR (PTS) DO PACIENTE DESINTERNADO DO HGP EM BRASIL NOVO; BEM COMO O ESTABELECIMENTO DE COMUNICAÇÃO COM GESTORES E EQUIPES DO SUS E DO SUAS PARA A DISCUSSÃO DO (PTS) ,NA PERSPECTIVA DE QUE OS MESMOS TENHAM GARANTIDAS A OFERTA DE

ACOMPANHAMENTO INTEGRAL, RESOLUTIVO E CONTÍNUO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO TERRITÓRIO. DE ACORDO COM A LEI 10.216/2001 E A PORTARIA MS 94/2014.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7403 de 26 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 26/09/2017 A 29/09/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
54182308 / VALERIA SEBASTIANA ALFAIA DE MENEZES / 592.265.012-20
OBJETIVO: DESENVOLVER ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR NO CENTRO REGIONAL DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA EM PARCERIA COM O CEREST E CEHV.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7404 de 26 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 26/09/2017 A 29/09/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5089352 / NORMALINA DO SOCORRO NABIÇA CRUZ / 283.453.042-49
59130891 / RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO / 066.695.812-20
OBJETIVO: DAR APOIO NA AÇÃO DE DESENVOLVER ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR NO CENTRO REGIONAL DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA EM PARCERIA COM O CEREST E CEHV.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7405 de 26 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 26/09/2017 A 29/09/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57193414/1 / FRANCISCO PAULO SERRÃO MOURÃO / 096.825.382-20
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS QUE IRÃO DESENVOLVER ASSESSORAMENTO TÉCNICO ADMINISTRATIVO COM AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL A VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DO SERVIDOR NO CENTRO REGIONAL DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA EM PARCERIA COM O CEREST E CEHV.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7406 de 02 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS
PERÍODO: DE 02/10/2017 A 04/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15
OBJETIVO: REALIZAR COLETA DE ÁGUA PARA O MONITORAMENTO DE ACORDO COM O TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA), ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7407 de 02 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS
PERÍODO: DE 02/10/2017 A 04/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57193706 / MAURICIO BEZERRA DE SOUSA / 443.303.912-87
OBJETIVO: DAR APOIO NA COLETA DE ÁGUA PARA O MONITORAMENTO DE ACORDO COM O TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA), ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7408 de 02 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ULIANOPOLIS
PERÍODO: DE 02/10/2017 A 04/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00
OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR A COLETA DE ÁGUA PARA O MONITORAMENTO DE ACORDO COM O TAC (TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA), ASSINADO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7409 de 28 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: meia diária VALOR: R$ 67,50
FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 28/09/2017 A 28/09/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
32173612 / TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO / 167.947.022-15
OBJETIVO: CONDUZIR A REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-RIO CAETÉS, QUE ACONTECERÁ NO 4º CRS NO MUNICIPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7410 de 05 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 142,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 05/10/2017 A 06/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
541928281 / ROBERTA DA SILVA SOUZA / 734.050.512-15
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E TÉCNICOS DO MUNICIPIO SOBRE O PLANO DE VIGILÂNCIA ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS - VSPEA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7411 de 05 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 142,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
PERÍODO: DE 05/10/2017 A 06/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5831490 / FROYLAN DA SILVA FARO FILHO / 248.263.242-00
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR A SERVIDORA ROBERTA SOUSA QUE IRÁ REALIZAR TREINAMENTO PARA OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA E TÉCNICOS DO MUNICIPIO SOBRE O PLANO DE VIGILÂNCIA ÀS POPULAÇÕES EXPOSTAS A AGROTÓXICOS - VSPEA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7412 de 27 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 27/09/2017 A 02/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5424674 / ROSECLEA DE OLIVEIRA ABREU / 334.045.422-15
OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM E DIAGNÓSTICO DO HIV/ SÍFILIS/HEPATITES, ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV/ AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ NO MUNICIPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7413 de 27 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 27/09/2017 A 02/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5594642 / FRANCISCA DAS GRACAS VIDIGAL MELO / 179.235.653-68
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO, ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/ AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE NOMUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7414 de 10 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 10/10/2017 A 11/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
00000/ VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA / 380.942.661-04
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A GESTÃO MUNICIPAL PARA APRESENTAR LAUDOS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REALIZADOS NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DA PRAIA DO ATALAIA E ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA AS NÃO -CONFORMIDADES, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7415 de 10 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 1 diária e meia VALOR: R$ 202,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINOPOLIS
PERÍODO: DE 10/10/2017 A 11/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A GESTÃO MUNICIPAL PARA APRESENTAR LAUDOS DO MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO REALIZADOS NAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DA PRAIA DO ATALAIA E ELABORAR PLANO DE AÇÃO PARA AS NÃO -CONFORMIDADES, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7416 de 27 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 27/09/2017 A 02/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0722243-010 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE IMUNIZAÇÃO COM AS VACINAS PARA HIV, MENIGITE, HEPATITE B, TRIPLICE VIRAL E TETANO NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ NO MUNICIPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7417 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 23/10/2017 A 27/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DO LABORATÓRIO QUANTO AS NOVAS METODOLOGIAS DE ANÁLISE FÍSICO- QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EM CONJUNTO COM TÉCNICOS DO LACEN, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7418 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 23/10/2017 A 27/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68
OBJETIVO: DAR APOIO NA CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DO LABORATÓRIO QUANTO AS NOVAS METODOLOGIAS DE ANÁLISE FÍSICO- QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EM CONJUNTO COM TÉCNICOS DO LACEN, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7419 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA
PERÍODO: DE 23/10/2017 A 27/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DO LABORATÓRIO QUANTO AS NOVAS METODOLOGIAS DE ANÁLISE FÍSICO- QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EM CONJUNTO COM TÉCNICOS DO LACEN, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7420 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 06/11/2017 A 10/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
541868322 / RITA KAROLINE FACUNDO GONÇALVES / 695.115.192-04
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
OBJETIVO: CAPACITAR TÉCNICOS DO LABORATÓRIO QUANTO AS NOVAS METODOLOGIAS DE ANÁLISE FÍSICO- QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EM CONJUNTO COM TÉCNICOS DO LACEN, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7421 de 27 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 27/09/2017 A 02/10/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF
51472400 / ANILEA GOMES MIRANDA / 574.752.102-00
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV/AIDS E SÍFILIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ NO MUNICIPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7422 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 06/11/2017 A 10/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
571943231 / ADRIANA DO SOCORRO MONTE MAIA / 698.986.932-15
OBJETIVO: DAR APOIO NA CAPACITAÇÃO DOS TÉCNICOS DO LABORATÓRIO QUANTO AS NOVAS METODOLOGIAS DE ANÁLISE FÍSICO- QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EM CONJUNTO COM TÉCNICOS DO LACEN, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7423 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ
PERÍODO: DE 06/11/2017 A 10/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572320841 / LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 086.417.572-87
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR OS SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO AOS TÉCNICOS DO LABORATÓRIO QUANTO AS NOVAS METODOLOGIAS DE ANÁLISE FÍSICO- QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA, EM CONJUNTO COM TÉCNICOS DO LACEN, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7424 de 27 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 27/09/2017 A 02/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA, TRIAGEM E CADASTRAMENTO NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ NO MUNICIPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7425 de 03 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03/10/2017 A 07/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177340-1 / JANE HERCILIA NERES DURANS / 316.243.591-91
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/ AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7426 de 03 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03/10/2017 A 07/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5424674 / ROSECLEA DE OLIVEIRA ABREU / 334.045.422-15
OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM E DIAGNÓSTICO DO HIV/ SÍFILIS E HEPATITES, ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7427 de 03 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03/10/2017 A 07/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
80144201 / RODRIGO BENTES DOS SANTOS / 798.909.972-15
OBJETIVO: COORDENAR AS ATIVIDADES DE PREVENÇÃO, TESTAGEM PARA HIV, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS, IMUNIZAÇÃO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E GESTÃO AMBIENTAL NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7428 de 03 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03/10/2017 A 07/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5910560 / ELZA ROBERTA BRITO DA SILVA / 946.907.152-20
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES E PALESTRAS EDUCATIVAS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7429 de 10 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 10/10/2017 A 14/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177340-1 / JANE HERCILIA NERES DURANS / 316.243.591-91
OBJETIVO: REALIZAR ACONSELHAMENTO, PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDOS PARA O HIV/ AIDS, SÍFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRÍ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7430 de 10 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 10/10/2017 A 14/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
541945-96 / LUCIO CLAUDIO LOPES MOTA / 597.899.052-20
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE CADASTRAMENTO, LOGÍSTICA E INFORMATICA NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ, NOMUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRÍ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7431 de 10 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 10/10/2017 A 14/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE IMUNIZAÇÃO COM AS VACINAS PARA HPV, MENINGITE, HEPATITE B, TRÍPLICE VIRAL E TETANO NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ, NOMUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRÍ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7432 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 07/11/2017 A 10/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5177286-4 / ANDRÉA CAROLINA CHAGAS DE MIRANDA / 394.635.832-20
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO A APLICABILIDADE DAS AÇÕES NO CTA/ SAE NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7433 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 07/11/2017 A 10/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
51579941 / ROSICLEIA DA SILVA SOUZA / 401.886.392-68
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO A APLICABILIDADE DAS AÇÕES NO CTA/ SAE, NO PROJETO NASCER NAS MATERNIDADES NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7434 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 3 diárias e meia VALOR: R$ 472,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CONCORDIA DO PARA
PERÍODO: DE 07/11/2017 A 10/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572065871 / GEORGE FERNANDO BELEM BEZERRA / 858.896.442-20
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR MONITORAMENTO A APLICABILIDADE DAS AÇÕES NO CTA/ SAE NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7435 de 27 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 27/09/2017 A 02/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5910560 / ELZA ROBERTA BRITO DA SILVA / 946.907.152-20
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADES PREVENÇÃO, PALESTRAS EDUCATIVAS NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ, NOMUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7436 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 27/09/2017 A 02/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57206626 / MICHELLY MILENY MESQUITA DE SOUZA / 634.236.772-87
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE IMUNIZAÇÃO COM AS VACINAS PARA HPV, MENINGITE, HEPATITE B, TRÍPLICE VIRAL E TETANO NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7437 de 27 de Setembro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 5 diárias e meia VALOR: R$ 742,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ
PERÍODO: DE 27/09/2017 A 02/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
55590265-1 / SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE / 097.055.112-68
OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REALIZAR TESTAGEM; ACONSELHAMENTO; E ATIVIDADE DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA, TRIAGEM E CADASTRAMENTO NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ NO MUNICIPIO DE CAMETÁ.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7438 de 10 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 10/10/2017 A 14/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
5779170/2 / ANTONIO UBIRAJARA PAZ DA SILVA / 219.612.392-72
OBJETIVO: REALIZAR TESTAGEM E DIAGNOSTICO ATRAVÉS DE TESTES RÁPIDO PARA O HIV/AIDS, SIFILIS E HEPATITES VIRAIS NO CTA INTINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ NO MUNICÍPIO DE IGARAPE-MIRI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7439 de 10 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 10/10/2017 A 14/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0722243-010 / ROSILENE CARVALHO CARNAVAL / 133.648.472-15
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE IMUNIZAÇÃO COM AS VACINAS PARA HIV, MENIGITE, HEPATITE B, TRIPLICE VIRAL E TETANO NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7440 de 10 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: IGARAPE MIRI
PERÍODO: DE 10/10/2017 A 14/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572214091 / CARLA CARVALHO DA SILVA / 733.666.172-68
OBJETIVO: REALIZAR ATIVIDADE DE MOBILIZAÇÃO PREVENTIVA, TRIAGEM E CADASTRAMENTO NO CTA ITINERANTE EM PARCERIA COM O PROPAZ NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7441 de 17 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 337,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ALTAMIRA
PERÍODO: DE 22/11/2017 A 24/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
00000 / CLARA MARIA BEMERGUY / 062.104.732-53
OBJETIVO: PARTICIPAR DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA E DA VOTAÇÃO DOS PROJETOS DO EDITAL 02.2007 DA COMISSÃO AVALIADORA DO PDRS-XINGU, NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

PORTARIA N° 7442 de 17 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
555873171 / NELCELI SILVA MELO / 387.854.392-15
OBJETIVO: REALIZAR QUALIFICAÇÃO DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA A 1ª TURMA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA N° 7443 de 17 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
844921 / TEREZINHA DE JESUS FERRAZ MOTA / 042.073.432-53
OBJETIVO: DAR APOIO ADMINISTRATIVO NA REALIZAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA A 1ª TURMA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA N° 7444 de 17 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: TAILÂNDIA
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572316021 / AGILDO AFONSO JASTES / 615.244.252-49
OBJETIVO: CONDUZIR OS TÉCNICOS DO CEREST QUE IRÃO REALIZAR QUALIFICAÇÃO DAS FICHAS DE NOTIFICAÇÕES DE AGRAVOS EM SAÚDE DO TRABALHADOR PARA A 1ª TURMA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA N° 7445 de 17 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57194988 / BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR / 754.481.812-87
51217791 / JANE MARIA FREITAS GARCIA / 263.900.352-68
105686-1 / PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA / 056.154.292-91
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA N° 7447 de 17 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 27/11/2017 A 01/12/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR OS TECNICOS QUE IRÃO REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO E/OU MONITORAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM POPULAÇÕES TRADICIONAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM. PROCESSO DOS TECNICOS Nº 404905/17.
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA N° 7448 de 17 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R$ 720,00
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL
PERÍODO: DE 18/10/2017 A 20/10/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
0082643017 / MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA / 098.114.782-87
OBJETIVO: PARTICIPAR DO VIII ENCONTRO NACIONAL DA REDE NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR - RENAST E VIII ENCONTRO NACIONAL DAS COMISSÕES INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR- CISTT- EM BRASÍLIA/DF
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA N° 7449 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 30/10/2017 A 03/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
57189420 / CARLOS ANTONIO FARIAS SALES JUNIOR / 870.398.002-25
592121 / ROSEANE RODRIGUES DA PAIXÃO E SILVA / 264.865.982-04
6166 / TELMA ALICE PARENTE BARBOSA / 834.874.762-15
00000/ VERA LUCE CANTO BERTGANOLI / 036.124.902-06
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE "VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES" E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA
PORTARIA N° 7450 de 16 de Outubro de 2017
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R$ 607,50
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: DE 30/10/2017 A 03/11/2017
MATRÍCULA / NOME / CPF
572056461 / VALDIMILSON LOPES MONTEIRO / 454.827.992-04
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO PROJETO DE "VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES" E PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA NO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: DANIELLE YASMINE DE ALMEIDA

Protocolo: 252219

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA N.º 1792 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES,usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora GERALDA AMELIA REZENDE, Id. Funcional nº 5213967 / 2, ocupante do cargo de TECNICO PATOLOGIA CLINICA, lotada no Laboratório Central, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 14 de Outubro de 2016 a 13 de Outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA N.º 1793 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ENIZIA RIBEIRO SOARES, Id. Funcional nº 57191107 / 1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Unid. de Ref. Especializada - Marcelo Cândia, no período de 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Janeiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 05 de Novembro de 2016 a 04 de Novembro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 253128

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 824, de 20 de novembro de 2017.

O Secretário de Estado de Saúde Publica, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,
- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.
- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB/PA nº. 186, de 19/10/2011, em especial, o art. 3º - § 2º que estabelece que os representantes, titulares e suplentes, do COSEMS/PA serão indicados mediante oficio do Presidente do COSEMS/PA, encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde Pública.
- Considerando o Ofício COSEMS/PA Nº 0080/2017 que indica os seus representantes, titulares e suplentes, para compor a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA.
Resolve:
Art. 1 º - Nomear os representantes, titulares e suplentes, do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.
Titular:
Titular:Antonio Carlos Lima (SMS de Senador José Porfírio), em substituição à Katia Lopes Fernandes – SMS de Altamira;
Suplentes:
Suplente: Valeria Maria Dias Lacerda de Araújo (SMS de Afuá), como suplente de Amaury de Jesus Soares da Cunha (SMS de Breves), em substituição à Socorro de Fátima Figueiredo Athar Oliveira (SMS de Cachoeira do Arari);
Suplente: Iamax Prado Custodio (SMS Itaituba), como suplente de Edson Alves Ferreira Filho – SMS de Santarém, em substituição a Paulo Fernando da Silva Monteiro;
Suplente: Maria Alice Leal (SMS de Marapanim), como suplente de Paulo Saint Jean Trindade Campos (SMS de Ananindeua), em substituição a Iamax Prado Custodio (SMS Itaituba);
Suplente: Débora Francisca da Silva Jares Alves (SMS de Santa Izabel do Pará), como suplente de Silvan Francisco da Silva (SMS de Castanhal);
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.
Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 252541

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE
PORTARIA Nº. 1.712 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.235/16.07.1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando os termos do Processo nº. 2017/330856.
R E S O L V E:
AUTORIZAR, de acordo com o artigo 96 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Para Acompanhar Cônjuge, a servidora DANIELE CRISTINI FARIA CORREA, matrícula nº. 55587524/1, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Unidade de Referência Especializada – Presidente Vargas, a contar de 27.11.2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Protocolo: 253112

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 1794 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 065656015520171014750606069431521;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor GMAX DA SILVA COSTA, Id. Funcional nº 54189389 / 2, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na ESCOLA TECNICA DO SUS, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 29 de Outubro de 2017 a 07 de Novembro de 2017.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde
PORTARIA Nº 1795 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento nº 066845015520171002162800023568888;

RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor JEFFERSON BENTES DE CARVALHO, Id. Funcional nº 54188877 / 1, ocupante do cargo de MEDICO VETERINARIO, lotado no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, 10 (dez) dias de licença à paternidade, no período de 02 de Outubro de 2017 a 11 de Outubro de 2017.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 1796 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, considerando o casamento da servidora ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES, que se deu na data de 27 de Outubro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES, Id. Funcional nº 54180502 / 2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Coordenadoria de Tocoginecologia - FSCMP, a contar de 27 de Outubro de 2017 a 03 de Novembro de 2017 conforme certidão de casamento Matrícula n° 06793401552017200202112005172888;
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de Outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1797 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 5681;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora JOGINETE GOMES DE SOUZA, Id. Funcional nº 54192839 / 1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 13 de Outubro de 2017 a 10 de Abril de 2018.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13 de Outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

PORTARIA Nº 1798 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 6192;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora MARA HELENA FRANCO MEIRELES, Id. Funcional nº 5414296 / 4, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no Unidade de Referência Especializada AIDS, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de Outubro de 2017 a 15 de Abril de 2018.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de Outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

PORTARIA Nº 1799 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 9551;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora AMELIA BELISA MOUTINHO DA PONTE, Id. Funcional nº 54181683 / 2, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada no Centro Saúde - Cremação/ Atenção Psicossocial, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de Outubro de 2017 a 15 de Abril de 2018.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de Outubro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.11.2017.
DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde
Protocolo: 253084

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/LACEN/2017.

OBJETO: Aquisição de TAMPA EM TEFLON PARA LABORATÓRIO, para atender as necessidades do LACEN-PA
Programa de Trabalho: 10.305.1427-8304
Natureza de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 0149002221
Plano Interno: 2080008304 C
DATA ABERTURA: 06/12/2017.
HORÁRIO: 10:00 h. Horário de Brasília.
UASG: 926007.
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
Obs: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br E COMPRASPARA
Pregoeiro: MARIVALDO CASTILHO DA SILVA.
Protocolo: 252616

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 844
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIREÇÃO DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 3.280 de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n° 31903 de 28/04/2011.
RESOLVE:
I – Nomear os servidores relacionados abaixo para comporem a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – 1° CRS/SESPA.
PRESIDENTE:
ANA KELLE TAVARES PINTO DA COSTA, Matrícula n° 57194170/1
MEMBROS:
1° Membro: DUCIVAL DA SILVA BRITO, Matrícula n° 5891407/1
2° Membro: KAROLINE DE PAULA SANTOS DE SOUZA, Matrícula n° 5913096/1
3° Membro: DANIELMA CASTRO DA SILVA, Matrícula n° 54194047/1
1 – Na AUSÊNCIA ou IMPEDIMENTO do PRESIDENTE o mesmo será substituído pelo 1° Membro efetivo.
1.2 – Na AUSÊNCIA ou IMPEDIMENTO de um do(s) membro(s) efetivo(s), o(s) mesmo(s) será(ão) substituído(s) automaticamente pelo(s) membro(s) suplente(s):
LUÍZ ANTÔNIO MARQUES CABRAL, Matrícula n° 54189028/1
Com efeitos a partir do dia 23 de novembro de 2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
1° Centro Regional de Saúde, em 23/11/2017
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1° Centro Regional de Saúde/SESPA
Protocolo: 252566

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 845
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIREÇÃO DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 3.280 de 27/04/2011, publicada no Diário Oficial do Estado n° 31903 de 28/04/2011.
RESOLVE:
I – Nomear os servidores relacionados abaixo para comporem a Equipe de Apoio/1ºCRS/SESPA nos Processos Licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico:
-Ana Kelle Tavares Pinto da Costa – Matrícula: 57194170/1
-Ducival da Silva Brito – Matrícula: 5891407-1
-Karoline de Paula Santos de Souza – Matrícula: 5913096/1
-Danielma Castro da Silva – Matrícula: 54194047/1
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 23 de novembro de 2017
ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
Diretora do 1° Centro Regional de Saúde/SESPA
Protocolo: 252570

LICENÇA PRÊMIO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

A DIRETORA DO 1° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado n° 31903 de 28/04/11.

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 819 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREA LOPES PANTOJA, matrícula nº 57173301-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.12 A 18.07.15.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.18 a 31.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 820 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 5176425-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.02.12 A 31.01.15.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.18 a 31.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 821 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA, matrícula nº 54182338-2 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE MARCELLO CANDIA 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.18 a 31.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 822 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO DAMASCENO PINHEIRO FILHO, matrícula nº 57192916-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.11.13 A 08.11.16.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.18 a 31.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 822 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ELIZABETH DIAS VERBICARO, matrícula nº 5103010-1 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.10.13 A 01.10.16.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.18 a 31.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 823 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) HELENA DO SOCORRO RODRIGUES TRINDADE, matrícula nº 5154090-1 cargo de ENFERMEIRA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE PRESIDENTE VARGAS 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.14 A 01.07.17.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.18 a 31.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 824 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA CLAUDIA EMERENCIANO DE MELO, matrícula nº 87335-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (UM) mês de Licença Prêmio,

correspondente ao triênio 28.06.14 A 27.06.17.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.18 a 31.01.18, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº. 825 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ROSILDA NASCIMENTO HARADA, matrícula nº 3226239-2 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES PRESIDENTE VARGAS 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.13 A 15.10.16.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.01.18 a 31.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 826 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSALINA PAULA DE AVELAR, matrícula nº 0115681-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 28.07.06 A 27.07.09.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.17 a 30.12.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 827 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) GERSON MENEZES DA SILVA, matrícula nº 103063-1 cargo de AGENTE DE SANEAMENTO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.06.94 A 04.06.97.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 24.11.17 a 23.12.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 828 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) GERSON MENEZES DA SILVA, matrícula nº 103063-1 cargo de AGENTE DE SANEAMENTO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.06.00 A 04.06.03.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 24.11.17 a 21.02.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 829 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) GERSON MENEZES DA SILVA, matrícula nº 103063-1 cargo de AGENTE DE SANEAMENTO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.06.03 A 04.06.06.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 22.02.18 a 22.04.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 830 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) GERSON MENEZES DA SILVA, matrícula nº 103063-1 cargo de AGENTE DE SANEAMENTO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.06.06 A 04.06.09.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 23.04.18 a 21.06.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 831 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) GERSON MENEZES DA SILVA, matrícula nº 103063-1 cargo de AGENTE DE SANEAMENTO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.06.09 A 04.06.12.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 22.06.18 a 20.08.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 832 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) GERSON MENEZES DA SILVA, matrícula nº 103063-1 cargo de AGENTE DE SANEAMENTO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.06.12 A 04.06.15.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 21.08.18 a 19.10.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 833 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) AIDA MATOS GAIA, matrícula nº 119717-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.09.05 A 20.09.08.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.12.17 a 14.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 833 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) KATIA LEONEZ PINHEIRO SERRA, matrícula nº 57193938-1 cargo de ASSISTENTE SOCIAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 10.03.14 A 09.03.17.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.17 a 30.12.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 834 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA, matrícula nº 57192908-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.05.14 A 18.05.17.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.17 a 30.12.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 835 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) WARLENE DO SOCORRO XAVIER DA CONCEIÇAO, matrícula nº 54192440-1 cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URES REDUTO 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 12.08.11 A 11.08.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.12.17 a 02.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 836 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) VERA CRISTINA DA ROCHA FREITAS, matrícula nº 5118069-1 cargo de ODONTOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CS MARCO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 15.03.05 A 14.03.08.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11.12.17 a 08.02.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 837 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA SIMONE LOPES DA SILVA, matrícula nº 54189982-1 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS RENASCER 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.04.11 A 19.04.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.12.17 a 16.01.18, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 838 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSA LEONOR BENTES SOUZA, matrícula nº 57197561-1 cargo de GENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.05.11 A 25.05.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 08.12.17 a 05.02.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 839 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ROSA LEONOR BENTES SOUZA, matrícula nº 57197561-1 cargo de GENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 26.05.14 A 25.05.17.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06.02.18 a 06.04.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 840 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 5794323-2 cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.01.11 A 19.04.14.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 26.12.17 a 23.02.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 841 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 5794323-2 cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) 1°CRS 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 20.01.14 A 19.04.17.
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 24.02.18 a 24.04.18, no total de 60 (sessenta) dias.

PORTARIA Nº. 842 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA FRANCINETE LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 725510-1 cargo de AGENTE DE SAÚDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) U.E ABRIGO JOÃO PAULO II 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 05.09.09 A 04.09.12.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.17 a 30.12.17, no total de 30 (trinta) dias.

PORTARIA Nº. 843 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) VANIA CRISTINA CHUCRE DA SILVA, matrícula nº 54191897-1 cargo de AGENTE DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe "--", lotada (o) no (a) CAPS ICOARACI 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.14 A 18.08.17.
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.17 a 30.12.17, no total de 30 (trinta) dias.

Protocolo: 252923

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N° 008 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora do 2° Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria n°. 2.641/21.03.2011, publicada no DOE n°.31.878/22.03.2011 e, .
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006;
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 699/GM, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 3060/GM, de 28 de novembro de 2007, que regulamenta a aplicação do incentivo financeiro para a implementação do Componente para Qualificação da Gestão do SUS;
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 08/GM, de 25 de maio de 2007, que regulamenta o Sistema OuvidorSUS;
CONSIDERANDO a PORTARIA N° 314/GS, de 2009, publicada no DOE 30.385/25.03.2009.
Art. 1° Criar a Rede de Ouvidoria do SUS, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, organizado da seguinte forma:
I – Ouvidoria Central, como unidade gestora;
II – Ouvidorias Regionais, nos 13 Centros Regionais de Saúde;
CONSIDERANDO o Artigo 20 e 21 da Instrução Normativa 01/2014 AGE/PA.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.359 de 31.08.15 – AGE-PA – que regulamenta o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.
RESOLVE:
1– Designar a servidora Maria Lucia Carneiro Figueiredo - Auxiliar de Informática, matrícula nº 5094453-1, para substituir a servidora Jacileide Farias de Souza Moreira, designada pela PORTARIA Nº 004/2017 de 07/04/2017, publicada no DOE nº 33.351 de 10.04.2017, membro da Ouvidoria do 2º CRS;
2 – Excluir a servidora Natalia de Sousa Ribeiro – Assistente Social, matrícula nº 57234499-1 da Portaria n° 002/17, de 07/04/17, publicada no DOE nº 33.351 de 10.04.2017, da condição de suplente do SIC-PA;
3 – Designar a servidora Maria Lucia Carneiro Figueiredo - Auxiliar de Informática, matrícula nº 5094453-1, para constituir a função de suplente como Responsável pelo Atendimento das Solicitações de Acesso à informação do SIC-PA;
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.
2° Centro Regional de Saúde/Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.11.2017.
Elizabeth Maria da Costa Pinheiro
Diretora do 2º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 252983

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Port. Nº 914 de Diárias de 23/11/2017
Objetivo:Acompanhar a equipe de Coordenação Estadual de Controle da Doença de Chagas-DCDTV, no município de São D. do Capim.

Servidor: Fábio R. Ferreira ag. de portaria mat:721182-1
Origem: Castanhal/São D. do Capim Período:27/11 à 01/12/17
Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 252578

Port. Nº 913 de Diárias de 23/11/2017
Objetivo:Conduzir a srta. Iverlândia Lemos de Souza, saindo da vila Santo Antonio do Prata para ir até o gabinete do secretário de Saúde, situado na av. João Paulo II,em Belém.
Servidor:Jaime Laureno Gomes motorista mat:5167370-1
Origem: Igarapé-Açú/Belém Período:22/11/17
Ordenador:Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo: 252558

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA Nº 680 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar monitoramento do Programa Saúde da Criança e Unidade de Estratégia de Saúde da Familia (ESF).
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança, Tracuateua,Augusto Corrêa/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Alessandra Benaia O. da Silva	54196249/2	Psicólogo
Ester Nunes Peixoto Gonçalves	57191240-1	Enfermeira
Mª Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. Artes Práticas

Período: 27/11 a 01/12/2017 - Quantidade: 4,5 (Quatro e Meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 681 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veiculo com o servidor da 4ºCRS/SESPA, que irão realizar monitoramento do Programa Saúde da Criança e Unidade de Estratégia de Saúde da Familia (ESF).
Origem:Capanema/PA-Destino(s):Bragança,Tracuateua,Augusto Corrêa/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

Período: 27/11 a 01/12/2017 - Quantidade: 4,5 (Quatro e Meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 252636

PORTARIA Nº 688 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar monitoramento das ações de bloqueio de transmissão de casos de chikungunya nos municípios.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera e Quatipuru/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Maria Ferreira da Silva	0504978	Ag. de Saúde Pública

Período: 22 a 23/11/2017 - Quantidade: 1 (Uma) diária
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 252599

PORTARIA Nº 689 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar busca ativa de óbitos em cartórios, cemitérios, funerária e domicílios.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. de Saúde Pública
Jaime Sales Maia Junior	1086623	Guarda de Endemias

Período: 21 A 24/11/2017 - Quantidade: 3,5 (Três e Meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 690 DE 13 DE NOVEMBRO 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da DVS/4ºCRS, que irão realizar busca ativa de óbitos em cartórios, cemitérios, funerária e domicílios.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Salinópolis /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Dias do Rosário	0505002	Motorista

Período: 21 A 24/11/2017 - Quantidade: 3,5 (Três e Meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 252603

PORTARIA Nº 658 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Identificar, cadastrar, fixar RP e fazer as devidas movimentações, dos equipamentos pela SESPA NIVEL CENTRAL, referente ao Premio Mulher, assim como tambem fazer levantamento dos bens do Acervo Patrimonial do Estado existentes no município.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera/PA

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Raimundo Dias da Silva	504608	Ag de Saúde Pública
Antônio de Jesus de Sousa Aguiar	0505137	Ag. de Saúde Pública
Carlos Mariano M. Monteiro	5291062-1	Ag. de Portaria
Gabriel Nascimento Melo	5180694-1	Ag. de Portaria

Período: 20 a 22/11/2017 - Quantidade: 2,5(Duas e Meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 657 DE 10 DE NOVEMBRO 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da DVS/4ºCRS, que irão identificar, cadastrar, fixar RP e fazer as devidas movimentações, dos equipamentos pela SESPA NIVEL CENTRAL, referente ao Premio Mulher, assim como tambem fazer levantamento dos bens do Acervo Patrimonial do Estado existentes no município.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Primavera/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
José Raimundo Jaques	0504996	Motorista

Período: 20 a 22/11/2017 - Quantidade: 2,5 (Duas e Meia) diárias
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 252787

PORTARIA Nº 697 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Vistoria Técnica para compor Relatório Anual de Ouvidoria
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança, Tracuateua, Quatipuru, Nova Timboteua e Peixe-Boi/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Maria Lúcia Gomes Ferreira	1635-1	Ag. Administrativo
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontóloga

Período: 27/11 a 01/12/2017 - Quantidade: 4,5 (Quatro e Meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima Silva

PORTARIA Nº 698 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veiculo com as servidoras da 4ºCRS/SESPA, que irão fazer Vistoria Técnica para compor Relatório Anual de Ouvidoria.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Bragança, Tracuateua, Quatipuru, Nova Timboteua e Peixe-Boi /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Orivaldo Ramos Silva	5159164/1	Motorista

Período: 27/11 a 01/12/2017 - Quantidade: 4,5 (Quatro e Meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima Silva

Protocolo: 252612

PORTARIA Nº 693 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Realizar cadastro e recadastramento de áreas para a atualização do banco de dados do Sistema de Informação do SISSOLO e realizar preparação, acompanhamento, supervisão na coleta de água e cadastro das amostras no GAL.
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém/PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. de Controle de Endemias
Itamar Lima da Silva	108804-1	Agente de Portaria

Período: 23 e 24/11/2017 - Quantidade: 1,5 (Uma e Meia) diária
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

PORTARIA Nº 694 DE 14 DE NOVEMBRO 2017
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo com os servidores da VISAMB/4ºCRS, que irão realizar cadastro e recadastramento de áreas para a atualização do banco de dados do Sistema de Informação do SISSOLO e realizar preparação, acompanhamento, supervisão na coleta de água e cadastro das amostras no GAL .
Origem: Capanema/PA - Destino(s): Ourém /PA.

Nome do Servidor	Matricula	Cargo
Antônio Soares Menezes	0505329	Motorista

Período: 23 e 24/11/2017 - Quantidade: 1,5 (Uma e Meia) diária
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo: 252606

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA Nº 372 de 21 de Novembro de 2017
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO Participar do I Seminário de Politicas Hospitalares: integração dos Hospitais nas redes regionais de Saúde para dar continuidade ao projeto "Plano Diretor de Hospitais".
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 26/11/2017 a 29/11/2017 / N° de Diária: 3,5 (três diárias meia)
Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos
CPF: 232.878.292-20
Matrícula: 541900191
Cargo: Enfermeiro
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 252769

PORTARIA Nº 375 de 17 de Novembro de 2017
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Participar da Reunião de Planejamento do DEAF 2018, considerando o Plano Estadual de Saúde e demais assuntos correspondentes às ações da Assistência Farmacêutica Estadual e Consorcio Intermunicipal.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 04/12/2017 a 06/12/2017 / N° de Diária: 2,5 (duas diárias e meias)
Servidora:
Clícia Lopes Neri Sampaio
CPF: 673.968.222.00
Matrícula: 571913501
Cargo: Farmacêutica
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 252774

PORTARIA Nº 373 de 21 de Novembro de 2017
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar supervisão e monitoramento das ações de controle da malária no município, em virtude do aumento do numero de casos de malária no Rio Marupá e Criporizão, também fazer a atualização do sistema SIVEP/MALÁRIA.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Itaituba/ PA – Brasil
Período: 27/11/2017 a 30/11/2017 / N° de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Servidor (a):
Lázaro Brito Nogueira
CPF: 039.947.082-49
Matrícula: 0498614
Cargo: Agente de Saúde
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 252772

PORTARIA Nº 371 de 20 de Novembro de 2017
Fundamento Legal: Decreto nº 2819 de 06 Setembro de 1994.
OBJETIVO: Renovar e adquirir os certificados Token na unidade Serpro Belém.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Belém/ PA – Brasil
Período: 26/11/2017 a 28/11/2017 / N° de Diária: 2,5 (duas diárias meia)
Servidores (as):
Alessandro Reis Pereira
CPF: 786.386.662-68
Matrícula: 54193886
Cargo: Agente de Portaria.
Denilson Gomes da Silva
CPF: 656.193.742-20
Matrícula: 571947721
Cargo: Agente Administrativo
Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.

Protocolo: 252763

PORTARIA Nº 374 de 20 de Novembro de 2017
Fundamento Legal: DECRETO N° 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Realizar orientação quanto aos processos do Programa de Tratamento Fora de Domicilio (TFD) no município de Aveiro.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Aveiro/ PA – Brasil
Período: 27/11/2017 a 01/12/2017 / N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meias)
Servidores:
Miraildes Rego de Sousa
CPF: 324.277.862-68
Matrícula: 59011291
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Mariselva Lira dos Passos
CPF: 195.647.672-53
Matrícula: 725043131
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Ordenador: MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS.

Protocolo: 252767

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 027 de 23 de Novembro de 2017.
Nome: Raimunda Sousa Milhomem
Matrícula: 5176077-1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: UM de Tucumã/12º CRS
Triênio: 01.02.1994 a 31.01.1997
Período: 26.09 a 24.11.2017
Nº de dias: 60 (sessenta) dias
Ordenador de Despesas: Herberti Donizete Clemente
Protocolo: 252372

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1134 de 23 de Novembro de 2017.
Nome: Fábio Santos do Nascimento
Cargo: Colaborador Eventual
Matrícula/Siape:
CPF: 877.738.131-91
Período: 27 a 30.11.2017
Nº de Diárias: 3,5 (Três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã,
Objetivo: Acompanhar servidor que irá transportar Materiais destes 12ºCRS/SESPA
Ordenado de Despesa: Herbeti Donizete Clemente
Protocolo: 252454

PORTARIA Nº 1127 de 23 de Novembro de 2017.
Nome: Nayara de Orquiza Milhomem
Cargo: Odontóloga
Matrícula/Siape: 54190814
CPF: 646.629.932-53
Período: 04. a 08.12.2017
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Belém.
Objetivo: Participar do V Encontro Estadual de Coordenadores Municipais em Saúde Bucal hepatites Virais, ppara
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente
Protocolo: 252442

PORTARIA Nº 1128 de 23 de Novembro de 2017.
Nome: Daiana Ferreira Sobrinho
Cargo: Psicóloga
Matrícula/Siape: 5897798-1
CPF: 822.238.662-04
Período 10 a 16.12.2017.
Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Seminário Estadual Sobre Drogas,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente
Protocolo: 252445

PORTARIA Nº 1131 de 23 de Novembro de 2017.
Nome: Odete Ceza dos Santos
Cargo: Agente de Controle de Endemias
Matrícula/Siape: 57206664-1
CPF: 727.734.302-63
Período: 04 a 08.12.2017..
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Bannach,
Objetivo:: Participar do II Etapa do processo seletivo para agente Comunitária de Saúde,,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.
Protocolo: 252449

PORTARIA Nº 1133 de 23 de Novembro de 2017.
Nome: Erilei Santos Lopes
Cargo: Agente de Portaria
Matrícula/Siape: 112621-1
CPF: 118.445.822-72
Período: 20 a 22.07.2015
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino Ourilândia do Norte e Tucumã
Objetivo: Acompanhar servidor que irá tratar de assuntos relacionados a este 12°CRS/SESPA.
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente.
Protocolo: 252453

PORTARIA Nº 1129 de 23 de Novembro de 2017
Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscopista
Matrícula/Siape: 0504410
CPF: 234.614.382-00
Período: 03 a 08.12.2017.
Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Belém
Objetivo: Participar do Planejamento do DEAF 2018 para discutir o plano Estadual de Saúde e demais assuntos,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente
Protocolo: 252447

PORTARIA Nº 1126 de 23 de Novembro de 2017.
Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos
Cargo: Agente de Controle de Endemias
Matrícula: 5833370-2
CPF: 177.698.412-91
Período: 27.11 a 01.12.2017.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino São Félix do Xingu
Objetivo: Realizar vistoria na ESF-Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente
Protocolo: 252440

PORTARIA Nº 1130 de 23 de Novembro de 2017.
Nome: Pedro Luiz Gomes
Cargo: Microscopista
Matrícula/Siape: 0504410
CPF: 234.614.382-00
Período: 27 a 29.11.2017.
Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Orientar nas ações academia de saúde,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente
Protocolo: 252448

PORTARIA Nº 1132 de 23 de Novembro de 2017.
Nome: Antônia Rosileide Mariano de Souza
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 5897525-1
CPF: 720.712.732-49
Cargo: Psicóloga
Matrícula/Siape: 5897798-1
CPF: 822.238.662-04
Período 27.11 a 01.12.2017.
Nº de Diárias: 4,5 (Quatr e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Bannach,
Objetivo: Realizar visita técnica referente à II Etapa do processo seletivo para agente Comunitária de Saúde,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente
Protocolo: 252452

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 26/2017 -
PROCESSO Nº 2017/492717-13ºCRS/SESPA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº79/2017 – 13ºCRS.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviço de Serviço de Cópia e Reprodução de Documentos, pelo período de 30 dias.
CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA
CONTRATADA: ALEXANDRE AMERICO DO CARMO 66770068249 (CNPJ Nº 13.936.384/0001-09);
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 23/11/2017 à 23/12/2017.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.600, 00 (Três mil e seiscentos reais)
ASSINATURA: 23/07/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PTRES: 908338; NATUREZA DE DESPESA: 3390-39; FONTE: 0103000000
FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará.
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
DIRETOR DO 13º CRS.
Protocolo: 252640

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/13ºCRS/2017
ATO DECLARATÓRIO
Processo nº 2017/492717
A Diretoria Administrativa e Financeira do 13º Centro Regional de Saúde, na pessoa de seu titular, comunica a Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Cópia e Reprodução de Documentos, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando atender as necessidades da Divisão Administrativa do 13ºCRS através da empresa: ALEXANDRE AMERICO DO CARMO (CNPJ Nº 13.936.384/0001-09); no valor de R$ 3.600, 00 (Três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908338; Natureza de Despesa: 3390-39; Fonte: 0103000000.
Cametá (Pá), 23 de novembro de 2017.
Elisabeth Freitas Gonçalves
Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS
(em exercício)
Protocolo: 252627

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/13ºCRS/2017
ATO DECLARATÓRIO
Processo nº 2017/485453
A Diretoria Administrativa e Financeira, na pessoa de seu titular, reconhece a Aquisição de Camisas de Algodão (unissex), por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se encaminham os autos para deliberação superior e ratificação com fundamento no Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando fomentar as ações da Campanha Mundial de combate a Aids nos municípios de jurisdição do 13ºCRS, através da empresa: M DO S P ARNOUD - ME (CNPJ Nº 18.284.237/0001-07); no valor de R$ 7.500, 00 (Sete mil e quinhentos seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 908302; Natureza de Despesa: 3390-30; Fonte: 0149001654.
Cametá (Pá), 23 de novembro de 2017.
Elisabeth Freitas Gonçalves
Diretoria Administrativa e Financeira/13º CRS
(em exercício)
Protocolo: 252782

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 79/2017
Processo nº 2017/492717
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Cópia e Reprodução de Documentos, com fundamento no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a justificativa apresentada, visando atender as necessidades da Divisão Administrativa do 13ºCRS.
Cametá (Pá), 23 de novembro de 2017.
João Haroldo Dias Martins
Diretor do 13º CRS
Protocolo: 252633

ATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa nº 80/2017
Processo nº 2017/485453
O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde RATIFICA o Ato Declaratório da Diretoria Administrativa e Financeira de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Camisas de Algodão (unissex), com fundamento no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com a justificativa apresentada, visando fomentar as ações da Campanha Mundial de combate a Aids nos municípios de jurisdição do 13ºCRS.
Cametá (Pá), 23 de novembro de 2017.
João Haroldo Dias Martins
Diretor do 13º CRS
Protocolo: 252785

DIÁRIA

PORTARIA Nº 401 de 06 de Novembro de 2017
Objetivo: Realizar Monitoramento da Central Municipal de Regulação.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): BAIÃO – PA
Servidor(es):
5933260-1 / ANDREIA RIBEIRO NUNES (Chefe de Divisão-DOCA)
5118212-1 / ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGÃO (Agente de Portaria)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 06/11/2017 a 08/11/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA
Protocolo: 252505

PORTARIA Nº 395 de 31 de Outubro de 2017
Objetivo: Realizar abastecimento de Imunobiológicos e Insumos na Rede de Frio do município, referente à rotina de Outubro e Campanha Anti-Rábica Canina.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): MOCAJUBA – PA

Servidor(es):
5900470-1 / IONILSON ALVES DA SILVA (Marinheiro Fluvial de Convés)
/ 1,5 diárias (Completa) / de 08/11/2017 a 09/11/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 252819

PORTARIA Nº 385 de 27 de Outubro de 2017
Objetivo: Participar do curso "Técnicas de Arquivamento e Controle de Documentos".
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): BELÉM – PA
Servidor(es):
5913113-1 / JORGE FREITAS FILHO (Agente de Portaria)
/ 5,5 diárias (Completa) / de 05/11/2017 a 10/11/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 252466

PORTARIA Nº 388 de 31 de Outubro de 2017
Objetivo: Realizar Monitoramento e orientações das ações relacionadas ao Programa de Saúde Bucal e avaliação dos indicadores do SISPACTO e PMAC.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es):
5482640-2 / RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA (Odontóloga)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 06/11/2017 a 08/11/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 252516

PORTARIA Nº 386 de 30 de Outubro de 2017
Objetivo: Oferecer apoio técnico no que se refere ao diagnóstico laboratorial de Malária na localidade de Igarapé Preto.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): OEIRAS DO PARÁ – PA
Servidor(es):
0503438 / ANTONINO COELHO RIBEIRO (Microscopista)
/ 4,5 diárias (Completa) / de 06/11/2017 a 10/11/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 252622

PORTARIA Nº 393 de 31 de Outubro de 2017
Objetivo: Monitorar e avaliar as ações de Vigilância e controle da Malária e doença de Chagas realizadas em localidades situadas na BR 422, bem como a estrutura, materiais e medicamentos utilizados nos postos de saúde e unidades de diagnóstico e tratamento.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): OEIRAS DO PARÁ – PA
Servidor(es):
5265916-4 / EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS (Chefe da Divisão de Endemias)
57206623-1 / JONAS DO CARMO PEREIRA JUNIOR (Agente de Cont.de Endemias)
1086736 / ADEMIR EDMUNDO FARIAS VEIGA (Agente de Saúde Pública)
5108411-2 / JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO (Motorista)
/ 4,5 diárias (Completa) / de 07/11/2017 a 11/11/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 252814

PORTARIA Nº 390 de 31 de Outubro de 2017
Objetivo: Supervisionar o Programa Estadual de Controle da Dengue-PECD, e realizar supervisão direta e indireta das ações de Controle e Vigilância da Dengue desenvolvidas pela SMS Local.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es):
0505204 / JOÃO BATISTA PINHEIRO (Agente de Saúde Pública)
1086775 / DENILSON SILVA CORDEIRO (Agente de Saúde Pública)
/ 3,5 diárias (Completa) / de 06/11/2017 a 09/11/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 252552

PORTARIA Nº 437 de 07 de Novembro de 2017
Objetivo: Realizar instalação, recuperação de banco de dados e capacitar o digitador para operacionalização de rotina e atualização de dados dos referidos sistemas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es):
5108420-1 / FRANCISCA SOLANGE ALENCAR DOS SANTOS (Agente Administrativo)
/ 3,5 diárias (Completa) / de 07/11/2017 a 10/11/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 252693

PORTARIA Nº 392 de 31 de Novembro de 2017
Objetivo: Participar da Reunião Ordinária da CIB.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): BELÉM – PA
Servidor(es):
5875528-2 / CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (Assistente Social)
/ 3,5 diárias (Completa) / de 07/11/2017 a 10/11/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 252730

PORTARIA Nº 389 de 31 de Outubro de 2017
Objetivo: Realizar Monitoramento e orientações das ações relacionadas ao Programa Bolsa Família-PBF e ações da Vitamina A.
Fundamento Legal: Lei 5.810/1994 - Art. 145(RJU)
Origem: CAMETÁ – PA
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU – PA
Servidor(es):
5913132-1 / ILANA MONIQUE DO SOC. DE MORAES CARVALHO (Agente Administrativo)
/ 2,5 diárias (Completa) / de 06/11/2017 a 08/11/2017.
Ordenador de Despesa
JOÃO HAROLDO DIAS MARTINS
Diretor do 13º CRS/SESPA

Protocolo: 252524

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N° 994/2017 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/485544 de 10/11/2017.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual n° 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
RESOLVE:
I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 690/2017 de 01/09/2017, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2017/193212 de 08/05/2017.
II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA N° 690/2017 – GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de novembro de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 252629

PORTARIA N° 995/2017 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/485562 de 10/11/2017.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual n° 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
RESOLVE:
I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 691/2017 de 01/09/2017, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2017/193513 de 08/05/2017.
II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA N° 691//2017 – GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de novembro de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 252637

PORTARIA N° 996/2017 – GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/485569 de 10/11/2017.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual n° 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
RESOLVE:
I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar designada pela PORTARIA Nº 692/2017 de 01/09/2017, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2017/191922 de 05/05/2017.
II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA N° 692/2017 – GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 17 de novembro de 2017.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 252643

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°171/2017 – HOL
Objeto: Aquisição de material e equipamento cirúrgico para a divisão de urologia
Data da Abertura: 13/12/2017
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
Belém, 23 de novembro de 2017
Celso Augusto Moraes Gonçalves
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 253098

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA-CONVITE 004/2017
Processo: 2017/61793
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de reforma dos vestiários dos funcionários do Hospital Ophir Loyola.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:
SICON ENGENHARIA COMÉRCIO SERVIÇO INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Valor Total da Licitação: R$ 68.373,49
Belém, 22 de novembro de 2017
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES.

Protocolo: 252489

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 561/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 01/02/2016, a Prefeitura Municipal de Barcarena, da servidora WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA , Id. Funcional nº 722790/2, Médico com Especialidade , no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253087

PORTARIA Nº 566/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 31/01/2018, a Prefeitura Municipal de Barcarena, da servidora WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA , Id. Funcional nº 722790/2, Médico com Especialidade , no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253070

PORTARIA Nº 564/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 02/12/2016, a Prefeitura Municipal de Cametá, do servidor MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA, Id. Funcional nº 5171466/1, Médico com Especialidade em Cirurgia Geral , no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253058

PORTARIA Nº 560/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 01/02/2015, a Prefeitura Municipal de Barcarena, da servidora WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA , Id. Funcional nº 722790/2, Médico com Especialidade , no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253094

PORTARIA Nº 559/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 01/02/2014, a Prefeitura Municipal de Barcarena, da servidora WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA , Id. Funcional nº 722790/2, Médico com Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia, no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253100

PORTARIA Nº 549/2017 - GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
CONSIDERANDO o falecimento do (a) irmão do (a) Servidor (a) SILENE FARIAS DUARTE, ocorrido em 04 de Novembro de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) SILENE FARIAS DUARTE, ocupante do cargo de Enfermeira, Id. Funcional nº 57193093/4, lotado (a) na TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PEDIATRICA, no período de 04/11/2017 á 11/11/2017, conforme certidão de óbito nº 067694 01 55 2017 4 00036 189 0025023 41
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 17 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253134

PORTARIA Nº 558/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 01/07/2017, a Prefeitura Municipal de Ananindeua - SESAU, do servidor JORGE OLIVEIRA VAZ, Id. Funcional nº 5075947/7, Médico com Especialidade em Obstetrícia, no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253060

PORTARIA Nº 556/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 01/02/2015, a Prefeitura Municipal de Belém - SESMA, do servidor ILCIONI GOMES PEREIRA, Id. Funcional nº 5174732/1, Médico com Especialidade em Obstetrícia, no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253119

PORTARIA Nº 557/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 01/02/2016, a Prefeitura Municipal de Belém - SESMA, do servidor ILCIONI GOMES PEREIRA, Id. Funcional nº 5174732/1, Médico com Especialidade em Obstetrícia, no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253127

PORTARIA Nº 555/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 01/02/2014, a Prefeitura Municipal de Belém - SESMA, do servidor ILCIONI GOMES PEREIRA, Id. Funcional nº 5174732/1, Médico com Especialidade em Obstetrícia, no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253114

PORTARIA Nº 562/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .

R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 31/01/2017, a Prefeitura Municipal de Barcarena, da servidora WALDENIZE NAZARETH POTTER DE CARVALHO BEZERRA , Id. Funcional nº 722790/2, Médico com Especialidade , no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253073

PORTARIA Nº 565/2017 – GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação através do Processo nº 2017/16299 e Ofício nº 0102/2017 / SESPA de 11/01/2017 .
R E S O L V E:
PRORROGAR, cessão a contar de 02/12/2017, a Prefeitura Municipal de Cametá, do servidor MAURÍCIO CEZAR SOARES BEZERRA , Id. Funcional nº 5171466/1, Médico com Especialidade em Cirurgia Geral, no prazo de 01 (um) ano ,com ônus para o órgão cessionário, e reembolso, considerando o Art.5º e § 1º do Decreto nº 648, de 17 de janeiro de 2013.
Art. 4º A cessão de servidores obedecerá aos seguintes procedimentos:
I - quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo, será autorizada pelo Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública a que pertencer o servidor;
II - quando ocorrer para órgão ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou de outro Poder do Estado, será autorizada pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD, ficando condicionada à anuência do Titular do Órgão da Administração Direta Estadual ou Dirigente de Autarquia ou Fundação Pública no qual o servidor estiver lotado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253041

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 550/2017-GAP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Artigo n° 98 da Lei n° 5.810/94, o (a) servidor (a) TATIANE DE MESQUITA LIMA DA SILVA, Assistente Administrativo, Id. Funcional nº 57212416/2, lotado (a) na Gerência de Tocoginecologia, 30 (Trinta dias) de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 15/01/2018 a 13/02/2018, referente ao triênio de 015/10/2009 a 14/10/2012. A licença não implicará em substituição do servidor, de acordo o Art. 2º, IX, do Decreto 1.739, de 07/04/2017, publicado no DOE nº 33.351 de 10.04.2017, por conta da servidora está de Licença Maternidade.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 20 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253034

LICENÇA MATERNIDADE

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 513/2017 – GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 33.487, DE 27/10/2017. Referente a Licença Maternidade da servidora TATIANA DA SILVA MENDES, Assistente Social, Matrícula Nº 5638356/2, lotada na Assessoria de Planejamento..
ONDE SE LE: e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 9606-Pa
LEIA SE: e ainda o Parecer Jurídico nº 290/2017/PROF/FSCMP de 17 de outubro de 2017.
Belém – PA, 09 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253020

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 519/GAP/FSCMP de 27/10/2017, PUBLICADA NO DOE Nº 33.490, DE 01/11/2017.
Referente a Prorrogação de Cessão do servidor ILCIONI GOMES PEREIRA, matrícula : 5174732/1, para fins de regularização funcional.
ONDE SE LÊ: 31/01/2017
LEIA-SE: 01/02/2017
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017 .
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 253131

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 99/2017
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela PORTARIA Nº 102/2017-GP/FSCMP, de 02/03/2017 D.O.E. nº. 33.325 de 03/03/2017 avisa que será realizada licitação na modalidade MENOR PREÇO POR ITEM na forma Eletrônica nº 99/2017/FSCMP COMPRA DE MEDICAMENTOS para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, Data de Abertura da Licitação: 06/12/2017, às 10:00 horas(Horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática: 10.302.1427.8288. Elemento de despesa: 339030. Fontes: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653. Ordenador Responsável:. Rosângela Brandão Monteiro. O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com.
Belém/PA, 23 de novembro de 2017.
Maria do Socorro Siqueira de Oliveira
Pregoeira da FSCMP

Protocolo: 253061

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 107/2017
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela PORTARIA Nº 349/2017-GP/FSCMP, de 05 de Julho de 2017 D.O.E. nº. 33.163 de 06/07/2017 avisa que será realizada licitação na modalidade de MENOR PREÇO POR ITENS na forma Eletrônica nº107/2017/FSCMP, COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (ARCO CIRURGICO, AUTOCONCLAVE..) para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do ANEXO I do Termo de Referência deste Edital. Data de Abertura da Licitação: 05/12/2017 às: 14h00min horas – Horário de Brasília. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática:, 10.302.1427.8288.Elemento de despesa: 449052.Fontes:. 0103 e 0269. Ordenador Responsável:. Rosangela Brandão Monteiro O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com
Belém/PA, 22 de Novembro de 2017.
Isis Souza Coimbra
Pregoeiro (a) da FSCMP

Protocolo: 252987

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO 112/2017
A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, através do presente Pregoeiro (a), nomeado (a) pela PORTARIA Nº 349/2017-GP/FSCMP, de 05 de Julho de 2017 D.O.E. nº. 33.163 de 06/07/2017 avisa que será realizada licitação na modalidade de MENOR PREÇO POR ITENS na forma Eletrônica nº112/2017/FSCMP, COMPRA DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR (KIT E VALVULAS HIDROCEFALICAS) para atender as necessidades dos pacientes da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme especificações constantes do ANEXO I do Termo de Referência deste Edital. Data de Abertura da Licitação: 01/12/2017 às: 14h00min horas – Horário de Brasília. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925448. Funcional Programática:, 10.122.1297.8338 .Elemento de despesa: 339030.Fontes:. 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842 e 0149006653. Ordenador Responsável:. Rosangela Brandão Monteiro O Edital encontra-se disponível na Internet nos endereços eletrônicoswww.comprasgovernamentais.gov.br contatos pelos telefones (91)3241-0398 (91)4009-2278, cpl.santacasa@globo.com
Belém/PA, 23 de Novembro de 2017.
Isis Souza Coimbra
Pregoeiro (a) da FSCMP

Protocolo: 252991

FÉRIAS

PORTARIA Nº 553/2017 – GAPE/GAB/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO, Cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Gerência de Clinica Cirúrgica, Matrícula Nº 5274303/5, concedida de 18/12/2017 a 16/01/2018 conforme PORTARIA Nº 514/2017 publicada no DOE nº 33.487 de 27/10/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP
PORTARIA Nº 554/2017 – GAPE/GAB/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de FERNANDO SANTOS BAPTISTA, Cargo de Agente de Artes Práticas, matrícula Nº 54189390/1, lotado no Núcleo Administrativo das Comissões, concedida de 01/08/2017 a 30/08/2017 conforme PORTARIA Nº 355//2017 publicada no DOE nº 33.416 de 14/07/2017.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 21 de Novembro de 2017.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo: 253010

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2017, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/258563 POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: ACTS DO BRASIL LTDA, com sede na Rua Doutor Quirino, nº 734, sala 44, Centro, CEP nº 13015-081, Campinas - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.534.176/0001-84.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE DIMETILSULFÓXIDO PARA CRIOPRESERVAÇÃO QUE É UM AGENTE CRIOPROTETOR UTILIZADO EM PROCESSOS DE CRIOPRESERVAÇÃO DE CÉLULAS COMO CÉLULAS DE MEDULA ÓSSEA, CÉLULAS DE SANGUE DO CORDÃO UMBILICAL E CÉLULAS SANGUÍNEAS E VIAL SPIKE QUE É UM DISPOSITIVO UTILIZADO NOS FRASCOS DE DIMETILSULFÓXIDO DE 50 E 100 ML, conforme especificações técnicas e quantidades arroladas no termo de referência e anexos, partes integrantes deste instrumento.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.
DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária a seguir:
Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302142782940000
Fonte de Recurso: 0103000000
Natureza da Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 77.142,84 (setenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). No preço já estão inclusos todos os custos necessários à entrega do objeto licitado, entre eles todos os insumos, impostos, taxas, seguros, encargos sociais, previdenciários, comerciais, transportes, bem como quaisquer outras incidências diretas/ ou indiretas que possam incidir sobre o custo do objeto licitado.
DO FISCAL DO CONTRATO: Fica designada a servidora Ana Luisa Meireles, como responsável pelo acompanhamento à execução do contrato em questão, nos termos da disposição contida no caput do art.67 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de novembro de 2017.
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
Adriano de Mendonça Pimenta - ACTS DO BRASIL LTDA
Ana Luisa Meireles – BSCUP Gestora/Fiscal responsável pelo contrato
ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA –
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 252966

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2016 (PROC. 2017/449554).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº01.490.595/0001-73, com sede na Rua Edgard Damasceno, nº 65 - Meireles, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.120-010.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 038/16, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 02/12/2017 a 01/06/2018, sendo que para esta prorrogação o gestor está reduzindo o prazo, com quantitativo proporcional ao período e a Empresa esta mantendo os preços pactuados no contrato original.
DO PRAZO: 06 (seis) meses, ou seja, de 02/12/2017 a 01/06/2018.
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Unidade Orçamentária: 90101 e 62201
Programa de Trabalho: 10302142782930000
Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000 / 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: Em face do aditamento supramencionado o valor global do presente termo aditivo é de R$ 54.300,00 (cinqüenta e quatro mil e trezentos reais).
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2017.
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
Ana Kelly Corrêa Portugal - DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Larissa Francês - Gestora/Fiscal responsável pela execução contratual
ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 252837

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2015 (PROC. 2017/306630).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.910.063/0001-36, com sede na Travessa 14 de março, nº 1065, Bairro Umarizal, CEP: 66.055-490, Belém – PA.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 084/15, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 26/11/2017 a 25/11/2018, sendo que para esta prorrogação está sendo mantido o mesmo prazo e quantitativo do contrato anterior e a Empresa esta mantendo os preços pactuados no contrato original, mantendo-se o mesmo valor unitário conforme proposta a fl. 23.
DO PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 26/11/2017 a 25/11/2018.
DOS RECURSOS: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Unidade Orçamentária: 90101 e 62201
Programa de Trabalho: 10302142782930000
Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000 / 0103000000
Natureza de Despesa: 339039
DO VALOR: – Em face do aditamento supramencionado o valor global do presente termo aditivo é de R$ 1.255.852,80 (hum milhão duzentos e cinqüenta e cinco mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos).
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2017.
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
Sérgio Manoel Figueiredo Oliveira - PANIFICADORA UMARIZAL LTDA - EPP
Hellen da Silva Cabral – SENUT - Gestora/Fiscal responsável pela execução contratual
ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 252858

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013 (PROC. 2017/464382).
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: SERVICE ITORORÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.765.290/0001-52, com sede na Trav. Castelo Branco, nº 2121, Guamá, CEP: 66063-000, Belém/PA, neste ato representada por seu sócio José Maria Jucá Ribeiro, brasileiro, portador do RG nº 3535999 - SSP/PA e CPF nº 062.607.802-49.
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 083/2013, nos termos da lei federal 8.666/93 para supressão de 01 (um) posto de trabalho no Hemocentro Coordenador (Belém) e acréscimo de 01 (um) posto de trabalho no Hemonúcleo de Altamira, a contar da data de assinatura deste.
DO VALOR: Em face deste Termo Aditivo, não haverá nenhum acréscimo ou supressão patrimonial no valor global do contrato.
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de novembro de 2017.
ASSINATURAS:
ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
José Maria Juca Ribeiro - SERVICE ITORORÓ LTDA
ORDENADOR DE DESPESA – ANA SUELY LEITE SARAIVA – HEMOPA
CPF Nº 151.711.912-04

Protocolo: 252847

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2017

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 271/2017-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 31/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2017/184855, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2017, cujo objeto é a Aquisição de material permanente: RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO COM TECNOLOGIA BIOMÉTRICA.
ITENS: 1 e 2: – TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA EPP – CNPJ 77.800.407/0001-28, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)
Os autos do Processo Administrativo Nº 2017/184855 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 23 de novembro de 2017.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 252995

PREGÃO ELETRÔNICO nº 052/2016

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 271/2017-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 31/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2015/31761, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em locação de Grupo de Gerador de energia com capacidade para no mínimo 500 kVA, silenciado, equipado com motor diesel, montado em contêiner especial, a ser instalado na sede do Hemocentro Coordenador, conforme as especificações contidas neste Termo, para atender as necessidades de manutenção do grupo gerador Sede da Fundação HEMOPA.
GRUPO 1 (Itens: 1 e 2) – A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A – CNPJ 33.845.322/0001-90, no valor de R$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Os autos do Processo Administrativo Nº 2015/31761 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 23 de novembro de 2017.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 252990

PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2017

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 271/2017-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 31/03/2017, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2017/180482, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2017, cujo objeto é Aquisição de materiais técnicos: agulhas hipodérmicas, escalpes, cateter intravenoso periférico, pelo período de 12 (doze) meses.
ITENS: 1, 2, 6, 7 e 8: – N DO NASCIMENTO EIRELI EPP – CNPJ 07.657.779/0001-61, com proposta (fl. 178/180) no valor de R$ 22.620,00 (Vinte e dois mil seiscentos e vinte reais);
ITENS: 3 e 9: – CRISTALFARMA COMERCIO REPERESENTAÇÃO IMP EXP – CNPJ 05.003.408/0001-30, no valor de R$ 7.548,00 (Sete mil quinhentos e quarenta e oito reais);
ITEM 4: – INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI– CNPJ 16.648.619/0001-47, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais);
ITEM 5: – ÚNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA EPP– CNPJ 13.444.068/0001-01, no valor de R$ 9.020,00 (Nove mil e vinte reais);
Os autos do Processo Administrativo Nº 2017/180482 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 23 de novembro de 2017.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 252993

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA N° 450, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora: MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBÚ (matrícula nº 5707218/1), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato de comodato:

- Contrato Nº 317/2017 – MINAS IMPORT LTDA – EPP.

OBJETO: O comodato de 04 (quatro) Clipadores - discriminados na tabela do Anexo I, do contrato 317/2017 - a serem utilizados pela COMODANTE por um período de 12 (doze) meses.
PROCESSO: 368777/2016.
VIGÊNCIA: 17/11/2017 a 16/11/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 19/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 251777

PORTARIA N° 449, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE-PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012.
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora: CLÁUDIA DZIMIDAS HABER (matrícula nº 54187974/2), para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

- Contrato Nº 313/2017 – MINAS IMPORT LTDA – EPP
- Contrato Nº 314/2017 - EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- Contrato Nº 315/2017 - UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP.
- Contrato Nº 316/2017 - NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Fios Cirúrgicos para atender a necessidade de 12 (doze) meses nos Serviços, Unidades de Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico e Obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico n° 19/2017.
PROCESSO: 368777/2016.
VIGÊNCIA: 17/11/2017 a 16/11/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 19/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
DIRETORA PRESIDENTE – FHCGV

Protocolo: 251774

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 453 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE- PARÁ nº 32.087, de 30 de janeiro de 2012,
Considerando o disposto no Decreto n° 870, de 04 de Outubro de 2013,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora CLÁUDIA DZIMIDAS HABER, matrícula N° 54187974/2, para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:
Contrato Nº 300/2017 – ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.
Contrato Nº 301/2017 – F CARDOSO E CIA LTDA.
Contrato Nº 302/2017 –ALFAMED COMERCIAL LTDA.
Contrato Nº 303/2017 – IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP.
Contrato Nº 304/2017 –MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Contrato Nº 305/2017 –FLK FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EPP.
OBJETO: Aquisição de medicamentos, cancelados nos processos licitatórios n° 529181/2015, 528853/2015, 327563/2016, 513026/2016 E 513046/2016 para atender a necessidade de 06 (seis) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
PROCESSO: N° 266792/2017.
VIGÊNCIA: 14/11/2017 a 13/05/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°044/2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DRª. ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretora-Presidente-FPEHCGV

Protocolo: 252955

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
ATO: 1719
ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 01.12.2017
SERVIDOR: RIDAILDA DE OLIVEIRA AMARAL PESSOA
CPF: 650.961.502-91
CARGO DO SERVIDOR: MEDICO - ESPECIALIDADE: CLINICA MEDICA
TÉRMINO DE VÍNCULO: 30.11.2018
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,CONFORME PROCESSO SELETIVO
Contratação em caráter de substituição a DENISE BITAR VASCONCELOS VILLACORTA através do processo nº 2017/344402, autorizado em 12.09.2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOE N° 33.497 DE 14.11.2017.
DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA DE CASTRO RIBERIO CABEÇA
Presidente /FPEHCGV

Protocolo: 252930

CONTRATO

Contrato: n° 314/2017
Exercício: 2017.
Classificação do Objeto: Outros.
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nos serviços, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da fundação pública estadual hospital de clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do pregão eletrônico n° 19/2017.
Valor Total: R$ 496.809,40.
Data Assinatura: 17/11/2017.
Vigência: 17/11/2017 a 16/11/2018.
Pregão Eletrônico: 19/2017.
Orçamento: do Estado do Pará/2017.
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.
Contratado: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Tv. Enéas Pinheiro, Nº 2556, Belém-PA.
CEP: 66.095-100.
Telefone: (91) 3277-1103 / 3277-3367 .
Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 251754

Contrato: 304/2017
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, cancelados nos processos licitatórios n°529181/2015, 528853/2015, 327563/2016, 513026/2016 e 513046/2016 para atender a necessidade de 06(seis) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R$35.189,00
Data de Assinatura:14/11/2017
Vigência: 14/11/2017 e término em 13/05/2018.
Dispensa: 44/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103.
Origem do Recurso: Estadual
Nome: M.M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 23, n°. 1331 – Agulha.
CEP. 66.811-000 – Belém-PA
Telefone: (91) 3201-1000
E-mail: mmlobato@mmlobato.com.br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 252904

Contrato: 300/2017
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, cancelados nos processos licitatórios n°529181/2015, 528853/2015, 327563/2016, 513026/2016 e 513046/2016 para atender a necessidade de 06(seis) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R$ R$6.734,00
Data de Assinatura:14/11/2017
Vigência: 14/11/2017 e término em 13/05/2018.
Dispensa: 44/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA
Endereço: Rua Manoel Mavignier 5000 Precatuba
CEP. : 61.760-000– CE
Telefone: (85)38780900
E-mail: Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 252909

Contrato: 305/2017
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, cancelados nos processos licitatórios n°529181/2015, 528853/2015, 327563/2016, 513026/2016 e 513046/2016 para atender a necessidade de 06(seis) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R$594,00
Data de Assinatura:14/11/2017
Vigência: 14/11/2017 e término em 13/05/2018.
Dispensa: 44/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: FLK FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP
Endereço: Rua Oman 182 Jardim do Mar
CEP.: 09726-280 SP
Telefone: (11) 4126-7900
E-mail: comercial@flukka.com.br / felipe@flukka.com.br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 252913

Contrato: 301/2017
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, cancelados nos processos licitatórios n°529181/2015, 528853/2015, 327563/2016, 513026/2016 e 513046/2016 para atender a necessidade de 06(seis) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R$ 175.552,66
Data de Assinatura:14/11/2017
Vigência: 14/11/2017 e término em 13/05/2018.
Dispensa: 44/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: F CARDOSO & CIA LTDA.
Endereço: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO Nº 750 – MARCO
CEP. 66.093-020 – Belém-PA
Telefone:
E-mail: licitacao@shoppingdasaudeonline.com.br
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 252917

Contrato: n° 315/2017.
Exercício: 2017.
Classificação do Objeto: Outros.
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nos serviços, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da fundação pública estadual hospital de clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do pregão eletrônico n° 19/2017.
Valor Total: R$ 34.823,88 .
Data Assinatura: 17/11/2017.
Vigência: 17/11/2017 a 16/11/2018.
Pregão Eletrônico: 19/2017.
Orçamento: do Estado do Pará/2017.
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.
Contratado: UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA – EPP.

Endereço: Rua Padre José Maria de Man, Nº 247 – Loja – Bairro: Novo Riacho, Contagem – MG.
CEP: 32.280-660.
Telefone: (31) 2559-0064 / 2559-0065 / 2567-0200 / 2565-0300
Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 251757

Contrato: 302/2017
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, cancelados nos processos licitatórios n°529181/2015, 528853/2015, 327563/2016, 513026/2016 e 513046/2016 para atender a necessidade de 06(seis) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R$130,00
Data de Assinatura:14/11/2017
Vigência: 14/11/2017 e término em 13/05/2018.
Dispensa: 44/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: ALFAMED COMERCIAL LTDA
Endereço: Av. Marques de Herval - Pedreira.
CEP. 66.087-320 – Belém-PA
Telefone: (91) 3277-2744
E-mail: alfamedcomercial.vendas@hotmail.com
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 252918

Contrato: n° 316/2017
Exercício: 2017.
Classificação do Objeto: Outros.
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nos serviços, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da fundação pública estadual hospital de clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do pregão eletrônico n° 19/2017.
Valor Total: R$ 93.566,16
Data Assinatura: 17/11/2017.
Vigência: 17/11/2017 a 16/11/2018.
Pregão Eletrônico: 19/2017.
Orçamento: do Estado do Pará/2017.
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.
Contratado: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
Endereço: Conjunto Satélite, Travessa WE-12, nº 1.000, Galpão A – Bairro: Coqueiro, Belém-PA.
CEP: 66.670-260.
Telefone: (91) 3347-8469.
Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 251760

Contrato: 302/2017
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos, cancelados nos processos licitatórios n°529181/2015, 528853/2015, 327563/2016, 513026/2016 e 513046/2016 para atender a necessidade de 06(seis) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
Valor: R$6.240,00
Data de Assinatura:14/11/2017
Vigência: 14/11/2017 e término em 13/05/2018.
Dispensa: 44/2017
Orçamento:
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
Natureza de Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 0269 e/ou 0103.
Origem do Recurso: Estadual
Contratado(s):
Nome: IFS NASCIMENTO E CIA LTDA EPP-DISMEMBEL
Endereço: Tv Éneas Pinheiro 875 Pedreira
CEP. 66.083-156 – Belém-PA
Telefone: (091)3276-6675
E-mail: Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 252911

Contrato: n° 313/2017
Exercício: 2017.
Classificação do Objeto: Outros.
Objeto: Aquisição de fios cirúrgicos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nos serviços, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e obstétrico da fundação pública estadual hospital de clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações contidas no anexo I do edital do pregão eletrônico n° 19/2017.
Valor Total: R$ 60.041,00.
Data Assinatura: 17/11/2017.
Vigência: 17/11/2017 a 16/11/2018.
Pregão Eletrônico: 19/2017.
Orçamento: do Estado do Pará/2017.
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.
Contratado: MINAS IMPORT LTDA - EPP
Endereço: Av. Mem de Sá, 727 – Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG.
CEP: 30.260-270.
Telefone: (31) 3214-9000.
Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 251736

Contrato: n° 317/2017.
Exercício: 2017.
Classificação do Objeto: Outros.
Objeto: Comodato de 04 (quatro) Clipadores - discriminados na tabela do Anexo I, deste contrato - a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.
Data Assinatura: 17/11/2017.
Vigência: 17/11/2017 a 16/11/2018.
Pregão Eletrônico: 19/2017.
Orçamento: do Estado do Pará/2017.
Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288; Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0269 e/ou 0103.
Contratado: MINAS IMPORT LTDA – EPP.
Endereço: Av. Mem de Sá, 727 – Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG.
CEP: 30.260-270.
Telefone: (31) 3214-9000.
Ordenadora: ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA.

Protocolo: 251769

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1°
Data da assinatura: 17/11/2017
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo visa promover supressão na ordem de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento), do objeto do Contrato nº204/2016.
Contrato:204/2016
Exercício: 2017
Contratado:GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Rua E, Conjunto Mendara II, nº 34
Cep: *66.615-640*
Telefone: *(91) 3238-3814*
Ordenador:ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 252936

Termo Aditivo: 1°
Data da assinatura: 17/11/2017
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo visa promover supressão na ordem de, aproximadamente, 25% (vinte e cinco por cento), do objeto do Contrato nº202/2016.
Contrato: Nº 202/2016
Exercício: 2017
Contratado: NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSITALARES LTDA-ME
Endereço: Tv. Mauriti n°456-Pedreira
Cep: 66083-000
Telefone: *91-98250-8888/99225-5084*
Ordenador:ANA LYDIA LÉDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo: 252952

FÉRIAS

PORTARIA Nº 477, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.
RESOLVE,
CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de NOVEMBRO/2017.
PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017

MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO
5262011/ 4	ANTONIO JOSE RODRIGUES MACEIO	MEDICO	15/11/2017 a 14/12/2017
54180328/ 1	MARCIA DO SOCORRO SOUZA SANTA BRIGIDA	MEDICO	15/11/2017 a 14/12/2017
5894188/ 2	ROGERIO DOS ANJOS MIRANDA	MEDICO	21/11/2017 a 10/12/2017

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 252939

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
ATO: 1700
ÓRGÃO: FPEHCGV
MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO (Lei complementar nº 07/91)
DATA DE ADMISSÃO: 20.11.2017
SERVIDOR: HERALDO EVANGELISTA LIMA REIS
CPF: 247.765.302-44
CARGO DO SERVIDOR: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
TÉRMINO DE VÍNCULO: 19.11.2018
Ato: SUBSTITUIÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,CONFORME PROCESSO SELETIVO
Contratação em caráter de substituição a SUELEM GOMES DA SILVA através do processo nº 2017/11407, autorizado em 31.01.2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
OBS: CONTRATO TEMPORÁRIO PUBLICADO NO DOE N° 33.497 DE 14.11.2017, TORNADO SEM EFEITO POR INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO EM FUNÇÃO DE PROBLEMAS PESSOAIS.
DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA DE CASTRO RIBERIO CABEÇA
Presidente /FPEHCGV

Protocolo: 252944

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/FHCGV/2017
Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 77/FHCGV/2017, Processo nº 75526/2017, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 24/10/2017.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Específicos, cancelados no Pregão Eletrônico n° 67/2016 e 11/2017, para atender a necessidade de 12 meses nas Unidades de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VIGÊNCIA: 16/11/2017 a 15/11/2018.
EMPRESA: UNI HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.484.373/0001-24, Inscrição Estadual nº 0327460-83, com sede na Rua Alagoas, nº 253, Bairro: IPSEP, CEP: 51.350-560, Recife-PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENTAÇÃO	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL

1	Fração Fosfolipídica de pulmão porcino 120mg.	fr/amp 1,5ml.	**30**	CUROSURF	CHIESI FARMACÊUTICA LTDA	**R$ 1.176,00**	**R$ 35.280,00**

O valor global estimado desta Ata é de R$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais).
Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 251632

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/FHCGV/2017

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 77/FHCGV/2017, Processo nº 75526/2017, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 24/10/2017.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Medicamentos Específicos, cancelados no Pregão Eletrônico n° 67/2016 e 11/2017, paraatenderanecessidadede12mesesnas Unidades de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VIGÊNCIA: 16/11/2017 a 15/11/2018.
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.895.020/0001-48, Inscrição Estadual nº 15.477.142-2, com sede na Rodovia Mario Covas, 117-A, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.113-330 , Ananindeua-PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Apresentação	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL
2	Imunoglobulina anti RH-D 300mcg/1,5ml.	fr/amp 1,5ml ou 2,0ml	**80**	RHOPHYLAC	CSL BEHRING AG	R$ 199,13	R$ 15.930,40

O valor global estimado desta Ata é de R$ 15.930,40 (quinze mil e novecentos e trinta reais e quarenta centavos).
Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 251690

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/FHCGV/2017

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 54/FHCGV/2017, Processo nº 162593/2017, homologado pela Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 06/11/2017.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise, cancelados no Pregão Eletrônico n° 61/2016, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).
VIGÊNCIA: 21/11/2017 a 20/11/2018.
EMPRESA: Empresa F CARDOSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.949.905/0001-63, Inscrição Estadual nº 15.051.578-2, com sede funcional na Av. Almirante Barroso, nº 750, Bairro: Marco, CEP: 66.093-020, Belém-PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Dialisador de fibras capilares em polissulfona ou 100% sintética de baixo fluxo e alta perfomance ou médio fluxo, para usar uma única vez, estéril, embalado individualmente, nos tamanhos correspondentes/ aproximados: Superfície 1,6m².	**2.640**	NIPROMEDICAL	NIPROMEDICAL	R$ 70,00	R$ 184.800,00

O valor global estimado desta Ata é de R$ 184.800,00 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).
Dra. Ana Lydia Lédo de Castro Ribeiro Cabeça
ORDENADORA RESPONSÁVEL.

Protocolo: 251609

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 196 de 23 de Novembro de 2017
A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA N° 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE n° 33.322 de 24/02/2017.
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora ROSEMEIRE DE SOUZA PEREIRA, cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula 57207839-1, a Licença Prêmio no período 15.02.2018 a 16.03.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 22.10.2011 a 21.10.2014.
PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL HRT/SESPA
Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 252529

PORTARIA Nº 199 de 23 de Novembro de 2017
A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA N° 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE n° 33.322 de 24/02/2017.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a servidora SUELEM VEIGA LEÃO, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matricula 57233206-1, a Licença Prêmio no período 01.12.2017 a 30.12.2017, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 13.09.2013 a 12.09.2016.
PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL HRT/SESPA
Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 252540

PORTARIA Nº 200 de 23 de Novembro de 2017
A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA N° 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE n° 33.322 de 24/02/2017.
RESOLVE:
I – DETERMINAR a servidora ANGELICA DE CARITAS FONSECA SANTOS, cargo ENFERMEIRA, matricula 5296528-3, a Licença Prêmio no período 15.02.2018 a 16.03.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 03.03.2008 a 02.03.2011.
PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL HRT/SESPA
Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 252544

PORTARIA Nº 197 de 23 de Novembro de 2017
A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA N° 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE n° 33.322 de 24/02/2017.
RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora CLAUDIA CILENE MACEDO MAIA, cargo ENFERMEIRA, matricula 55587350-1, a Licença Prêmio no período 15.02.2018 a 16.03.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 01.02.2013 a 31.01.2016.
PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL HRT/SESPA
Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 252534

PORTARIA Nº 198 de 23 de Novembro de 2017
A Diretora Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a PORTARIA N° 287/2017-CCG de 23 de Fevereiro de 2017, publicada no DOE n° 33.322 de 24/02/2017.
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor PAULO CARDOSO SILVA, cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula 57228500-1, a Licença Prêmio no período 15.01.2018 a 13.02.2018, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 28.12.2012 a 27.12.2015.
PATRÍCIA VIEIRA DE SENA
DIRETORA GERAL HRT/SESPA
Portaria 287/2017/CCG

Protocolo: 252538

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2017/HRS
O presente Contrato decorre da ADESÃO as ARP's Nº 07/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 62/16 do TRE-PE e PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 12/2017 da UFBP, nos autos do Processo e-protocolo nº 2017/296968 e possui por objeto a Compra de Equipamento de Ar-Condicionado Tipo Split (09 aparelhos de ar-condicionado tipo split de 18.000 btus) e (53 aparelhos de ar-condicionado tipo split de 12.000 btus), respectivamente, para um período de 12 (doze) meses para suprir as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 72.880,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/11/2017 A 17/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PTRES: 10302142782880000
Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)
Natureza de Despesa: 449052
Planto Interno: 2080008288E
CONTRATADA: VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº 17.417.928/0001-79 estabelecida na Rua Azaleia, 2421, Distrito industrial II, Manaus-AM, , CEP 69.075-845, telefone (081) 3455-6992.
VALDECIR LUTZ
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2017/HRS
O presente contrato decorre da ADESÃO A ARP Nº 08/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 62/2016/ TRE-PE e possui por objeto a Compra de Equipamento de Ar-Condicionado Tipo Split (12 aparelhos de ar-condicionado tipo split de 24.000 btus), para um período de 12 (doze) meses para suprir as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 28.095.72.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/11/2017 A 17/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PTRES: 10302142782880000
Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)
Natureza de Despesa: 449052
Planto Interno: 2080008288E
CONTRATADA: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP, CNPJ nº 05.870.717/0001-08 estabelecida na Rua Joaquim Murtinho, 1140, Centro, Cuiabá/ MT, CEP 78.005-290, telefone (065) 3925-5300.
VALDECIR LUTZ
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017/HRS
O presente contrato decorre da ADESÃO A ARP Nº 03/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 59/2016 da UFMT e possui por objeto a Compra de Equipamento de Ar-Condicionado Tipo Split (10 aparelhos de ar-condicionado tipo split de 36.000 btus) e (6 aparelhos de ar-condicionado tipo split de 60.000 btus), para um período de 12 (doze) meses para suprir as necessidades do Hospital Regional de Salinópolis.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 89.809,94.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17/11/2017 A 17/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PTRES: 10302142782880000
Fonte de Recurso: 0132000000 (SUS)
Natureza de Despesa: 449052
Planto Interno: 2080008288E
CONTRATADA: WANDA COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP, CNPJ nº 12.358.170/0001-21 estabelecida na AV. Brasil, 1.200W, Chácara Urbana, Tangará da Serra/MT, CEP 78.300-000, telefone (065) 3925-5300.
VALDECIR LUTZ
DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

Protocolo: 252500

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
Ordem de Serviço n°: 073/2017-
Processo: 2017/329593
Partes:
SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
CFA CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ - 83.318.022/0001-21
Objeto: Conservação e Restauração do Pavimento da Rodovia PA-279, trecho: Tucumã / São Felix do Xingu, com extensão de 105,00 km, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.
Modalidade de Licitação: CP-030/2017-001
Contrato: 083/017
Valor Contratual: R$ 25.196.985,61
Prazo de Execução: 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias
Vigencia: 21/11/2017 à 20/11/2018
Data: 21/11/2017
Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

Protocolo: 252754

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01
Data de Assinatura: 21/11/2017
Vigência: 21/11/2017 a 21/11 /2018
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 017/2016-CPH, devendo ser alterado os seguintes objetos: HOSPEDAGEM DE WEBSITES (5 GB), INTERNET - 6,0 MBPS, LINK DE DADOS RADIO-6,0 MBPS, LICENÇA DE USO DE SISTEMAS GLOBAIS (SIAFEM E SIMAS) , TUNEL VPN.
Valor Mensal- R$ R$ 3.498,40
Valor Global Anual: R$ 43.644,72
Contrato: 17
Exercício: 2016
Funcional Programática: 26.126.1424.8238
Fonte/Natureza: 0101 /339139
05.059.613/0001-18 EMPRESA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Bairro: Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.053-000
Ordenador: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon.

Protocolo: 252978

Termo Aditivo: 03
Valor: R$ 24.025,40
Data de Assinatura: 14/11/2017
Objeto: o presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO no valor do contrato, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.
Contrato: 04
Exercício: 2015
Funcional Programática:
26.128.1424.6077/26.784.1435.7577/26.784.1435.7578/26.784.1435.7632
Fonte/Natureza: 0101 e 0261/339033
CNPJ: 15.741.481/0001-63 EMPRESA DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 921, Bairro: Umarizal, Belém/PA
Ordenador: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon.

Protocolo: 252354

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Belém/PA, 22/11/2017.
Processo nº. 2017/385276.
EXTRATO DE AV I S O
Dispensa de Licitação Nº013/2017-CPH
- Aquisição/Obras/Serviços:
Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fornecimento de água mineral, na forma de entrega de garrafões de 20 litros, para atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.
- Fonte dos Recursos:
Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338
Natureza de Despesa – 339030
Fonte(s) – 0101
Contratado(a) (s):
MARCOL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP- MARCOL COMERCIO E SERVIÇOS.
CNPJ/MF nº 83.353.474/0001-44
Endereço: Passagem Rodolfo Albino, nº147 - A, bairro: Cremação, CEP: 66.045-360, município de Belém, Estado do Pará.
- Valor Contratado:
Valor global de R$2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
- Vigência/Prazo de Execução:
12 (doze) meses
Início: 27/11/2017
Término: 26/11/2018
Base Legal da Dispensa: Art. 24, inciso II, da Lei nº8.666/93.
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Diretor Presidente CPH

Protocolo: 252979

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 199/2017-GP,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor que viajará de Belém para Santarém, Faro, Terra Santa, Prainha e Almeirim nos dias 23/11/2017 a 26/11/2017, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Demétrio Dib Hage Neto	Gerente	57224325	424.437.172-91	3.1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 22 de novembro de 2017.
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON
Diretor Presidente

Protocolo: 252355

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

FÉRIAS

PORTARIA Nº 749/2017 – ARCON - PA, DE 22 DE NOVEMBRO 2017. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora CARIME MIRANDA ABDON, Matricula n.º 5924206/1, ocupante do cargo de Supervisor II, a contar de 20/11/2017, autorizada através da Portaria n.º 589/2017-ARCON-PA, de 01/11/2017, publicada no DOE n.º 33.471, de 03/10/2017. II – Esta Portaria retroagirá a contar do dia 20/11/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES- Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 252943

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 309 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.301 de 27 de janeiro de 2017,
CONSIDERANDO o Processo nº 2017/251159 - SEDAP;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar de 20/11/2017, o servidor RONALDO WLISSES MELO DE CARVALHO, matrícula nº. 22179/1 para acompanhar e fiscalizar o Convênio de nº. 010/2017 oriundo dos autos do processo n.º 2017/251159, firmado entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, tomando todas as providências necessárias para fiscalização da fiel execução do objetivo do referido convênio.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
AFIF AL JAWABRI
Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 253053

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 305 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017,
CONSIDERANDO a necessidade de atribuir maior rapidez e objetividade às decisões nesta SEDAP;
R E S O L V E:
Art. 1º - DELEGAR competência a servidora JAMYLLE FILOMENA SALOMAO DE CARVALHO, matrícula nº 10235/1, lotada na Gerencia de Finanças e Contabilidade - GAFC, para executar os procedimentos abaixo relacionados referentes ao seu setor de lotação:
1- Dar andamento aos processos tramitados no setor;
2- Assinar Prestação de Contas anual da SEDAP, em conjunto com a gerente da Contabilidade, para encaminhamento ao TCE;
3- Efetuar levantamento de dados contábeis e financeiros, verificando e corrigindo possíveis pendências;
4- Autorizar e executar movimentações financeiras no SICONV e SIAFEM;
5- Solicitar saldos, extratos de movimentação Bancária;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 310 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.301 de 27 de janeiro de 2017,
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis à espécie;
CONSIDERANDO os processos 2017/388278; 2017/383808; 2017/393133.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR, o servidor ROSANA BARBOSA DA SILVA, matricula nº 20842/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos nº 53/2017 e 60/2017– SEDAP celebrado com a Empresa PHB DE ARAUJO EPP E MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, respectivamente.
Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013, e as determinações que ultrapassarem essas atribuições deverão ser encaminhadas à DIAF, para a adoção dos procedimentos necessários ao estrito cumprimento da execução do contrato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 252648

ERRATA

Na PORTARIA Nº 303 de 20.11.17, Publicada no DOE Nº 33.503 de 23.11.2017.
Matrícula
ONDE SE LÊ: 18.835/1
LEIA-SE: 11.835/1

Protocolo: 252665

Na PORTARIA Nº 303 de 20.11.17, Publicada no DOE Nº 33.503 de 23.11.2017.
Matrícula
ONDE SE LÊ: 18.724/1
LEIA-SE: 12.610/1

Protocolo: 252663

CONTRATO

Contrato nº 66/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição dos itens 27 na quantidade de 07 (sete) Conjuntos Trituradores e item 28 na quantidade de 07 (sete)

Fornos Manuais, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ 22.771,50
Data Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 24/11/2017 a 23/03/2018.
Dotação Orçamentária: 6394/4490-52/0101
Contratado: SANTA CRUZ INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELE - EPP
Endereço: Avenida Brasília, nº 700, Exposição
CEP: 49.400-977 – Lagarto/SE
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 252834

Contrato nº 69/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do itens 46 na quantidade de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica e item 56 na quantidade de 01 (uma) Plantadeira, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ 391.500,00
Data Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 24/11/2017 a 23/03/2018.
Dotação Orçamentária: 6394/4490-52/0101
Contratado: SULPARÁ CAMINHÕES MÁQUINAS LTDA
Endereço: Rodovia PA 150, KM 07 – Nova Marabá.
CEP: 68.509-000– Marabá/PA
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 253008

Contrato nº 67/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do item 30 na quantidade de 07 (sete) prensas em ferro, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ 29.400,00
Data Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 24/11/2017 a 23/03/2018.
Dotação Orçamentária: 6394/4490-52/0101
Contratado: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Endereço: Av. 14 de Abril, N° 1463, Bairro: São Braz.
CEP: 66.063-005 – Belém/PA
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 252862

Contrato nº 62/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: aquisição do item 19 na quantidade de 04 (quatro) Veículos Tipo Passeio, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ 186.800,00
Data Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 24/11/2017 a 23/03/2018.
Dotação Orçamentária: 6394/4490-52/0101
Contratado: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Avenida Francisco Ferreira Lopes, nº 335, Bairro: Vila Cidinha.
CEP: 08.735-200. Mogi das Cruzes/SP
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 253082

Contrato nº 70/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do item 25 na quantidade de 05 (cincos) barcos em alumínio, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ 141.500,00
Data Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 24/11/2017 a 23/03/2018.
Dotação Orçamentária: 6394/4490-52/0101
Contratado: SANTA FÉ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Avenida Guarujá, nº 799, Quadra 35, Lote 18. Bairro: Jardim Atlântico.
CEP: 74.343-370 – Goiânia/GO
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 253093

Contrato nº 61/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do item 17 na quantidade de 16 (dezesseis) motocicletas com garupeira e mata cachorro, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ 148.000,00
Data Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 24/11/2017 a 23/03/2018.
Dotação Orçamentária: 6394/4490-52/0101
Contratado: MÔNACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 7,5, s/nº. Bairro: Parque Verde
CEP: 66.063-005 – Belém/PA
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 252478

Contrato nº 64/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: aquisição dos item 22 na quantidade de 03 (três) Veículos utilitários, tipo pick up, Fiat Toro Freedom 4x4, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ 339.492,00
Data Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 24/11/2017 a 23/03/2018.
Dotação Orçamentária: 6394/4490-52/0101
Contratado: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 450, Sala 302, Bairro: Centro.
CEP: 38.400-142. Uberaba/MG
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ 10.768.884/0001-82

Protocolo: 252686

Contrato nº 63/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do item 04 na quantidade de 02 (dois) Tratores Agrícolas, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ 156.800,00
Data Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 24/11/2017 a 23/03/2018.
Dotação Orçamentária: 6394/4490-52/ 0101
Contratado: TERRANEW COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: Rodovia BR 316, KM 05, N° 357, Bairro: Águas Lindas.
CEP: 67.020-000 – Ananindeua/PA
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 252635

Contrato nº 68/2017-SEDAP
Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017 – SEDAP.
Ata de Registro de Preços nº 001/2017 - SEDAP
Objeto: Aquisição do item 53 na quantidade de 01 (uma) motoniveladora, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n° 006/2017.
Valor Total: R$ 514.000,00
Data Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 24/11/2017 a 23/03/2018.
Dotação Orçamentária: 6394/4490-52/0101
Contratado: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP
Endereço: Rua T-36, Quadra 112, Lote 09, Setor Bueno.
CEP: 74223-052 – Goiânia/GO
Ordenador: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Protocolo: 252969

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 – SEDAP
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela PORTARIA N° 041/2017 de 10 de março de 2017, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por lote, conforme abaixo:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO GRÁFICA COM VISTAS À PRODUÇÃO DE CARTÕES DE VISITA, LIVRETOS, CARTILHAS, CARTAZES, FOLDERS, FLIERS, BANNERS, ADESIVOS E DEMAIS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.
DATA DE ABERTURA: DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2017, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 24/11/2017 até às 09h do dia 06/12/2017 (horário de Brasília/DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrôniço de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/
FERNANDA COELHO FONSECA
Pregoeira

Protocolo: 252890

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017 – SEDAP
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da sua Pregoeira FERNANDA COELHO FONSECA, designada pela PORTARIA N° 041/2017 de 10 de março de 2017, comunica que realizará o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item, conforme abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIPÓFISE PARA PRODUÇÃO DE ALEVINOS DAS ESTAÇÕES DE TERRA ALTA E SANTA ROSA.
DATA DE ABERTURA: DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2017, AS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/
UASG: 925859 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP (TV. DO Chaco, nº 2232, Bairro do Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRAS GOVERNAMENTAIS, de 24/11/2017 até às 09h do dia 08/12/2017 (horário de Brasília/DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRAS GOVERNAMENTAIS, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br/ e no Portal Eletrôniço de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br/
FERNANDA COELHO FONSECA
Pregoeira

Protocolo: 252971

CONVÊNIO

Convênio N° 010/2017 - SEDAP
Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Objeto: Aquisição de 1.430 horas máquinas para a mecanização de 408 hectares de áreas agrícolas de pequenos produtores no município de Garrafão do Norte-PA.
Data de assinatura: 20/11/2017.
Valor Total: R$ 214.500,00.
Dotação Orçamentária: 6394/334041/0101
Vigência: 20/11/2017 a 19/05/2018.
Fiscal: Ronaldo Wlisses Melo de Carvalho, matrícula nº 22179/1.
Convenente: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Endereço: Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, Pedrinhas – CEP: 68.665-000
Ordenador: AFIF AL JAWABRI

Protocolo: 253048

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: 33/2017
PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS.
OBJETIVO: Ocorrer com serviços de limpeza e manutenção de canal de drenagem dos viveiros de piscicultura e recuperação do telhado do galpão da garagem e aprisco da Regional de Santarém.
BENEFICIÁRIO: Lauriano Neto da Silva MATRÍCULA: 5066190
CARGO/FUNÇÃO: Gerente
PROJ. ATIV: 8456 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 339030; 339036
VALOR: R$ 2.000,00 (Dois mil reais) ORIGEM: /Santarém/PA
ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 253009

DIÁRIA

PORTARIA:615/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145
OBJETIVO: Fazer fiscalização do convênio 009/2017 entre SEDAP e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA PERÍODO: 24 a 25/11/2017
Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (e meia)
BENEFICIÁRIO: Fábio José Gonçalves MATRÍCULA: 23272
CARGO: Eng.º Agfr.º
ORIGEM: Castanhal/PA ORDENADOR: Claudia Vinagre de Mello

Protocolo: 252972

OUTRAS MATÉRIAS

Termo para Execução Descentralizada
de Crédito n° 003/2017
Exercício: 2017
Objeto: Projeto de participação no *"V Encontro Nacional de Defesa Sanitária Animal – ENDESA 2017"*, que será realizado em Belém, no Estado do Pará, no período de 04 a 08 de dezembro de 2017.
Valor de Repasse: R$ 50.000,00
Assinatura: 22/11/2017
Vigência: 22/11/2017 a 31/12/2017
Orçamento: Ação 8449, Fonte: 0101 e Rubrica: 339039.
Gestão Repassadora: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Ordenador do Repasse: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ
Gestão Recebedora: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Ordenador Recebedor: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 253043

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 1234/2017 de 23/11/2017
Prazo de Aplicação (em dias) 30
Prazo de prestação de contas (em dias) 05
Servidor :
-316.7577-1 /Arnaldo Correa de Castro (Of. Administrativo)
Natureza da Despesa / Valor
-33.90.30 / R$ 900,00
-33.90.36 / R$ 400,00
-33.90.39 / R$ 200,00
TOTAL= R$ 1.500,00
Município : Belém/PA
Ordenador : DANIEL NUNES LOPES – Presidente
Protocolo: 252964

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1235/2017 de 23/11/2017
Objetivo: Para participar de entrega de título de terra e assinatura de Decreto acompanhando o Exmo Sr. Governador do Estado ao município de Prainha(Pa).
Períodos: 24 a 25/12/2017 (1,5) diárias
Servidor: 24414-9 - Daniel Nunes Lopes - Presidente
Ordenador: **Celso Antonio Trierweiler -**Resp. p/Presidencia
Protocolo: 252962

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1233, **DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**.
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Barcarena, abrangendo área de 12.763,6708 hectares;
CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2017/372991**.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **12.763,6708ha (doze mil, setecentos e sessenta e três hectares, sessenta e sete ares e oito centiares),** denominada **"GLEBA IGARAPÉ MACAJUBA**", situada no **Município de Barcarena**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **M-01**, de coordenada **N = 9.825.256,178**m e **E = 775.374,587**m; deste, acompanhando a configuração da **Margem Esquerda do Rio Urauaia**, com a seguinte distância 10.522,18 m até o marco **M-02**, de coordenada **N = 9.820.345,195**m e **E = 782.226,347**m; deste, acompanhando a configuração da **Margem Esquerda do Rio Acará**, com a seguinte distância 4.328,66 m até o marco **M-03**, de coordenada **N = 9.816.724,875**m e **E = 784.538,192**m; deste, segue confrontando com o **Limite Municipal (IBGE) Moju/Barcarena**, com a seguinte distância 179,18 m e azimute plano 239°17'06" até o marco **M-04**, de coordenada **N = 9.816.633,355**m e **E = 784.384,148**m; 355,30 m e azimute plano 235°13'58" até o marco **M-05**, de coordenada **N = 9.816.430,750**m e **E = 784.092,280**m; 545,74 m e azimute plano 257°10'44" até o marco **M-06**, de coordenada **N = 9.816.309,647**m e **E = 783.560,147**m; 394,16 m e azimute plano 293°54'05" até o marco **M-07**, de coordenada **N = 9.816.469,346**m e **E = 783.199,789**m; 384,33 m e azimute plano 269°45'02" até o marco **M-08**, de coordenada **N = 9.816.467,673**m e **E = 782.815,464**m; 379,73 m e azimute plano 237°57'31" até o marco **M-09**, de coordenada **N = 9.816.266,215**m e **E = 782.493,581**m; 407,34 m e azimute plano 258°27'47" até o marco **M-10**, de coordenada **N = 9.816.184,747**m e **E = 782.094,471**m; 383,38 m e azimute plano 268°17'29" até o marco **M-11**, de coordenada **N = 9.816.173,315**m e **E = 781.711,264**m; 377,68 m e azimute plano 247°55'25" até o marco **M-12**, de coordenada **N = 9.816.031,369**m e **E = 781.361,277**m; 1.608,20 m e azimute plano 232°59'37" até o marco **M-13**, de coordenada **N = 9.815.063,385**m e **E = 780.077,018**m; 357,83 m e azimute plano 229°40'25" até o marco **M-14**, de coordenada **N = 9.814.831,817**m e **E = 779.804,218**m; 554,87 m e azimute plano 238°03'03" até o marco **M-15**, de coordenada **N = 9.814.538,199**m e **E = 779.333,401**m; 323,62 m e azimute plano 262°52'39" até o marco **M-16**, de coordenada **N = 9.814.498,074**m e **E = 779.012,282**m; 393,38 m e azimute plano 268°18'09" até o marco **M-17**, de coordenada **N = 9.814.486,422**m e **E = 778.619,078**m; 969,02 m e azimute plano 280°48'50" até o marco **M-18**, de coordenada **N = 9.814.668,231**m e **E = 777.667,267**m; 351,19 m e azimute plano 265°22'30" até o marco **M-19**, de coordenada **N = 9.814.639,913**m e **E = 777.317,216**m; 461,17 m e azimute plano 279°50'58" até o marco **M-20**, de coordenada **N = 9.814.718,800**m e **E = 776.862,844**m; 487,94 m e azimute plano 290°20'29" até o marco **M-21**, de coordenada **N = 9.814.888,415**m e **E = 776.405,333**m; 389,88 m e azimute plano 255°15'50" até o marco **M-22**, de coordenada **N = 9.814.789,244**m e **E = 776.028,280**m; 378,15 m e azimute plano 251°38'51" até o marco **M-23**, de coordenada **N = 9.814.670,180**m e **E = 775.669,368**m; 567,65 m e azimute plano 238°52'17" até o marco **M-24**, de coordenada **N = 9.814.376,728**m e **E = 775.183,457**m; 702,53 m e azimute plano 207°51'42" até o marco **M-25**, de coordenada **N = 9.813.755,640**m e **E = 774.855,139**m; 371,48 m e azimute plano 214°32'36" até o marco **M-26**, de coordenada **N = 9.813.449,655**m e **E = 774.644,499**m; 92,33 m e azimute plano 175°24'33" até o marco **M-27**, de coordenada **N = 9.813.357,624**m e **E = 774.651,889**m; deste, acompanhando a configuração da **Rodovia PA 483**, com a seguinte distância 3.993,54 m até o marco **M-28**, de coordenada **N = 9.813.551,871**m e **E = 770.663,503**m; 455,15 m e azimute plano 277°53'03" até o marco **M-29**, de coordenada **N = 9.813.614,305**m e **E = 770.212,652**m; 800,22 m e azimute plano 283°20'39" até o marco **M-30**, de coordenada **N = 9.813.798,994**m e **E = 769.434,038**m; 71,93 m e azimute plano 251°16'28" até o marco **M-31**, de coordenada **N = 9.813.775,904**m e **E = 769.365,920**m; deste, segue confrontando com o **Sítio São Pedro**, com a seguinte distância 26,09 m e azimute plano 024°55'26" até o marco **M-32**, de coordenada **N = 9.813.799,565**m e **E = 769.376,916**m; 261,84 m e azimute plano 007°18'03" até o marco **M-33**, de coordenada **N = 9.814.059,285**m e **E = 769.410,191**m; 115,86 m e azimute plano 063°46'20" até o marco **M-34**, de coordenada **N = 9.814.110,489**m e **E = 769.514,124**m; 795,58 m e azimute plano 308°54'03" até o marco **M-35**, de coordenada **N = 9.814.610,089**m e **E = 768.894,979**m; 542,65 m e azimute plano 197°06'00" até o marco **M-36**, de coordenada **N = 9.814.091,429**m e **E = 768.735,418**m; deste, acompanhando a configuração da **Rodovia PA 483**, com a seguinte distância 162,57 m e azimute plano 307°14'34" até o marco **M-37**, de coordenada **N = 9.814.189,813**m e **E = 768.606,004**m; 3.746,68 m até o marco **M-38**, de coordenada **N = 9.814.578,336**m e **E = 764.879,612**m; 1.039,47 m até o marco **M-39**, de coordenada **N = 9.815.057,868**m e **E = 763.958,749**m; 72,09 m e azimute plano 329°17'47" até o marco **M-40**, de coordenada **N = 9.815.119,855**m e **E = 763.921,938**m; deste, acompanhando a configuração da **Rodovia PA 151**, com a seguinte distância 10.778,25 m até o marco **M-41**, de coordenada **N = 9.822.572,057**m e **E = 771.708,804**m; 3.075,73 m e azimute plano 060°01'21" até o marco **M-42**, de coordenada **N = 9.824.108,876**m e **E = 774.373,064**m; 1.310,89 m e azimute plano 051°22'58" até o marco **M-43**, de coordenada **N = 9.824.927,022**m e **E = 775.397,304**m; 329,94 m e azimute plano 356°03'07" m até o marco **M-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenada aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso-22, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
II– DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Barcarena.
Daniel Nunes Lopes
Presidente
Protocolo: 252876

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DIÁRIA
PORTARIA Nº. 253/2017-NGPR - 22/11/2017.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº 2017/501987.
RESOLVE: CONCEDER 2,5 (duas e meia) diárias, aos servidores **Aarão Petter**, Gerente Administrativo e financeiro, matricula: 5903253/2, **Brian Jones Xavier de Almeida**, Gerente Técnico, matrícula: 5927572/2 e **Rodrigo Oliveira Aguiar**, Apoio Técnico, matrícula: 5933061/1, para custear as despesas com a viagem aos municípios de Marabá, Piçarra e Eldorado dos Carajás/PA, no período de 26 a 28/11/2017, com objetivo de realizar visita técnica nos PIP's COOACCR, APRUNI e APIMEC.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Valdo Luiz dos Santos Gaspar
Gerente Executivo do Núcleo de Gerenciamento Pará Rural
Protocolo: 252352

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 4877- ADEPARÁ, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 22 da Lei Estadual nº 6.482/2002, e;
Considerando o teor do Relatório Final Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 2015/2017, de 30/05/2017 publicada no DOE nº 33.385 de 31/05/2017, bem como o parecer jurídico nº 232/2017 constantes nos autos do processo nº 2017/205179;
Considerando que o inciso I do Art. 183 c/c o Art. 188, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94, que prevê a pena de Repreensão como pena disciplinar;
Considerando finalmente, o disposto no Art. 177, inciso VI da Lei Estadual nº 5.810/94;
RESOLVE:
I – **APLICAR A PENA DE REPREENSÃO** ao servidor **LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA**, matrícula nº 54197073/1, cargo: Fiscal Estadual Agropecuário, lotado no Município de Altamira-PA, por infringir o inciso VI do art. 177 da Lei Estadual 5.810/94, levando também em consideração ao disposto no art. 184, incisos II e III da Lei Estadual 5.810/94.
II – **DETERMINAR** que conste no assentamento funcional do servidor a penalidade aplicada.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
Belém, 22 de Novembro de 2017.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Protocolo: 252530

PORTARIA Nº 4876/2017 – ADEPARÁ, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 208 da Lei 5.810/94.
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria nº 4126, de 02 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 33.472 de 04/10/2017, referente aos atos e fatos constantes nos autos do processo nº 2017/343683, em face as possíveis irregularidades e seus conexos.
CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para concluir os trabalhos face a complexidade do trabalho e a dificuldade em realizar atos para correta instrução processual.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94-RJU, que deixa critério da administração a prorrogação do prazo do Processo Administrativo Disciplinar por mais (60) sessenta dias.
RESOLVE:
I - PRORROGAR o prazo da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/343683, por mais 60 (sessenta) dias, com base no art. 208, § 1º da Lei nº 5.810/94.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre, publique-se e cumpra-se
Luiz Pinto de Oliveira
Diretor-Geral
Protocolo: 252568

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando o Parecer Jurídico, com fundamento no art. 24, inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 2017/406779, decide realizar: **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 22/2017**, para contratação do objeto: Locação de espaço do HANGAR CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZONIA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA 2000. CNPJ: 30.584.058/0001-18, no valor total de R$ 146.700,00 para todos os efeitos legais.
Belém/PA, 17 de novembro de 2017.
SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA
DIRETOR GERAL EM EXERCICIO

Protocolo: 252999

DIÁRIA

Portaria: 4907/2017 / Objetivo: Dar apoio durante a fiscalização e controle de transito de animais em aglomeração no evento "IV VAQUEJADA DO PARQUE ANDREA LOPES DE MOURA". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA. Destino: GARRAFAO DO NORTE/PA Servidor: 54187236/1 ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS/ 24/11/2017 A 26/11/2017 Servidor: 571918401/JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS/ 24/11/2017 A 26/11/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253054

Portaria: 4910/2017. Objetivo: Realizar vistorias em estabelecimentos de produtos artesanais para processamento de polpas de frutas e derivados da mandioca. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA. Destino: CAMETÁ/PA. Servidor: 51146404/ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS/ 27/11/2017 A 29/11/2017. 058703133/ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIÁRIAS/ 27/11/2017 A 29/11/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253066

Portaria: 4854/2017 Objetivo: Dar apoio na notificação de vacina de febre aftosa etapa de novembro de 2017 em Cruzeiro do Sul em Itupiranga. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABA/PA / Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 571760221/ JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253042

Portaria: 4853/2017 Objetivo: Dar apoio nas ações de fiscalização de cargas e bagagens de passageiros nos portos de Alenquer. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA / Destino: ALENQUER/PA Servidor: 555860391/ CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253046

Portaria: 4859/2017 Objetivo: Participar do encontro nacional de defesa sanitária animal (ENDESA), que ocorrerá no município de Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA / Destino: BELÉM/PA Servidor: 59288841/RONILSO DE SOUSA DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253015

Portaria: 4858/2017 Objetivo: Participar do encontro nacional de defesa sanitária animal (ENDESA). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA / Destino: BELÉM/PA Servidor: 59288871/ RODRIGO DOS ANJOS CABETTE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253019

Portaria: 4856/2017 Objetivo: Reunir com a Diretoria de Defesa e Inspeção Animal em Belém. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA / Destino: BELÉM/PA Servidor: 41424344/ THAUANNA EULINA GOMES DA CUNHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253028

Portaria: 4906/2017 Objetivo: Realizar fiscalização e controle de transito de animais e aglomeração no evento "IV VAQUEJADA DO PARQUE ANDREA LOPES DE MOURA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Destino: GARRAFAO DO NORTE/PA Servidor: 541927071/ ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS/ 24/11/2017 A 26/11/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253051

Portaria: 4908/2017 / Objetivo: Realizar fiscalização e controle de trânsito de animais durante o leilão Abre a porteira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA / Destino: RIO MARIA/PA. Servidor: 571759621/ EUFRASIO JACOME DE MOURA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS/ 25/11/2017 A 26/11/2017. Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253059

Portaria: 4861/2017 Objetivo: Reunir com Diretoria Geral, Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de defesa e Inspeção Animal, Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal gerências para tratar de assuntos relacionados a prestação de contas, relatórios técnicos, fechamento das atividades realizadas pelos escritórios da gerência de Capanema, durante o exercício de 2017. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA / Destino: BELÉM/PA Servidor: 59320612/VAGNER SILVA DA COSTA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017 Servidor: 058614973/ HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253012

Portaria: 4857/2017 Objetivo: Participar do V ENCONTRO NACIONAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA / Destino: BELÉM/PA Servidor: 58827453/ JORGE LUIS DOS SANTOS CAVALCANTE (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253024

Portaria: 4912/2017. Objetivo: Realizar vacinação assistida em 05 propriedades no município de Placas –PA. Origem: RUROPOLIS/PA. Destino: PLACAS/PA. Servidor: 417089/BRUNO CESAR MARQUES MATTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIÁRIAS/ 27/11/2017 A 30/11/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253067

Portaria: 4855/2017 Objetivo: Dar apoio na notificação de vacina de febre aftosa etapa de novembro de 2017 em Cruzeiro do Sul em Itupiranga. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA / Destino: MARABÁ/PA Servidor: 541896841/ EDINETE FERNANDES SAMPAIO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253040

Portaria: 4852/2017 Objetivo: Realizar ações de fiscalização de cargas e bagagens de passageiros nos portos de Alenquer. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA / Destino: ALENQUER/PA Servidor: 541869601/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253044

Portaria: 4909/2017 Objetivo: Apurar os fatos relatados no processo de portaria n° 4651/2017 – ADEPARA, constantes no Processo Administrativo disciplinar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 572166152/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / 27/11/2017 A 02/12/2017 Servidor: 571747201/ELENIZE DE NAZARÉ PAES ARCANJO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / 27/11/2017 A 02/12/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA.

Protocolo: 253064

Portaria: 4913/2017. Objetivo: Dar apoio durante a fiscalização e controle de transito de animais em aglomeração no evento " 3° FESTA DO LAÇO FAZENDA RECANTO PAULISTA". Origem: PLACAS/PA. Destino: URUARA/PA. Servidor: 417089/BRUNO CESAR MARQUES MATTOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIÁRIAS/ 30/11/2017 A 03/12/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253072

Portaria: 4914/2017 Objetivo: Realizar fiscalização do evento com aglomeração de animais denominado 3ª Festa da Prova do Laço, sendo meia diária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: URUARA/PA / Destino: URUARA/PA Servidor: 572236401/SIDNEI SANTANA DE JESUS (TECNICO AGRICOLA) / 2 DIÁRIAS/ 30/11/2017 A 03/12/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253076

Portaria: 4916/2017 Objetivo: Realizar fiscalização e controle de transito de animais e aglomeração no evento "III VAQUEJADA DO PARQUE CUTIA RANC, no Garrafão do Norte. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DO PARÁ/PA Destino: GARRAFAO DO NORTE/PA Servidor: 541927071/ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS/ 01/12/2017 A 03/12/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253080

Portaria: 4931/2017 / Objetivo: Reunir-se com prefeitos e com Ministério Público de cada município para tratar de assuntos relacionados as unidades da ADEPARA, bem como acompanhar as atividades administrativas, realizar visitas técnicas e reunião com os servidores. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA / Destino: BELÉM/PA Servidor: 57100303/ADENAIR VIEIRA DE SÁ (GERENTE REGIONAL) / 5,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 09/12/2017 // Servidor: 58828503/ROBSON DE DEUS MOREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 5,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 09/12/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253150

Portaria: 4911/2017 Objetivo: Conduzir os fiscais que irão realizar vistorias técnicas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAMETA /PA Servidor: 572233701/ CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 2,5 DIÁRIAS/ 27/11/2017 A 29/11/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253069

Portaria: 4860/2017 Objetivo: Realizar notificações de vacina no período da campanha da febre aftosa novembro de 2017. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA / Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 1090/WILSON ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS/ 04/12/2017 A 08/12/2017
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253014

Portaria: 4915/2017 / Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca carambola nos municípios pertencentes a área de risco de introdução e disseminação da praga. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA ISABEL DO PARA/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 555860951/ JARLEANE ADEODATA FERREIRA SAMPAIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIÁRIAS/ 01/12/2017 E 01/12/2017.
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 253077

OUTRAS MATÉRIAS

2ª PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EXTRATO DO EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2017- ADEPARÁ
O Deretor Geral da Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais , torna publica a realização do 2º Processo Seletivo Simplificado - PSS para selecionar candidatos para desempenhar as funções de Fiscal Estadual Agropecuário: Medicina Veterinária, com vencimento de R$ 1.880,64 (um mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos); Agente Fiscal Agropecuário, com vencimento de R$1.446,47 (um mim quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) ; Assistente Administrativo com vencimento de R$ 1.290,08 (um mil duzentos e noventa reais e oito centavos) e Auxiliar de Campo com vencimento de R$ 1.304,67 (um mil trezentos e quarto reais e sessenta e sete centavos). A contratação temporária se dará para os Municípios de Abaetetuba, Afuá, Altamira, Bragança, Breves, Cametá, Chaves, Igarapé Açu, Jurutí, Marabá, Novo Progresso, Piçarra, Portel, Santa Maria das Barreiras, Santarém, São Felix do Xingú, São Sebastião da Boa Vista e Terra Santa, e terá como fundamento a Lei Complementar nº. 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº. 077, de 28 de dezembro de 2011, Decreto Estadual nº. 1.230, de 26 de fevereiro 2015, Decreto Estadual nº. 1.741, de 19 de abril de 2017, Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, Decreto Estadual nº. 0393, de 11 de setembro de 2003, Lei nº. 6.824, de janeiro 2006, Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e de acordo com as disposições deste Edital. As inscrições estarão abertas no período de 28 e 29 de novembro de 2017, e deverão ser efetuadas **EXCLUSIVAMENTE**, no sitio do SIPROS, a saber, www.sipros.pa.gov.br, para as funções anteriormente mencionadas, não sendo cobrada taxa de inscrição. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam do inteiro teor no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
Agencia de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Protocolo: 252970

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 383/2017: BENEFICIÁRIO:ALBARENE ROSA DA SILVA GATO; MATRÍCULA: 3179788/1; FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO;OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA EMPRESA;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA;339039=R$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:29/12/;COMPROVAÇÃO:15 DIAS;ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 252794

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 380/2017: BENEFICIÁRIO:FERNANDO FERREIRA DE SOUSA; MATRÍCULA: 3177793; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA EXECUÇÃO DA META Nº02-CURSO-T.C.T.F. 001/2016 ENTRE EMATER-PA E IDEFLOR-BIO;PROGRAMA:1437;PROJETO ATIVIDADE:6784-C;FONTE:0656;ELEMENTO DE DESPES A;339030=R$2.600,00;339039=R$1.400,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:29/12/;COMPROVAÇÃO:15 DIAS;ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 252587

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 382/2017: BENEFICIÁRIO:MANOEL ANTÔNIO GAIA ALVES; MATRÍCULA: 3171884/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA EMPRESA;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA;339039=R$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:29/12/;COMPROVAÇÃO:15 DIAS;ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 252779

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 386/2017: BENEFICIÁRIO:EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA; MATRÍCULA: 80845296/1; FUNÇÃO: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO;OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA EMPRESA;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA;339039=R$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:29/12/;COMPROVAÇÃO:15 DIAS;ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 252959

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 385/2017: BENEFICIÁRIO:EDUARDO AUGUSTO RAMOS DA COSTA; MATRÍCULA: 80845296/1; FUNÇÃO: TÉCNICO EM PLANEJAMENTO;OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA EMPRESA;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA;339039=R$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:29/12/;COMPROVAÇÃO:15 DIAS;ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 252951

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 381/2017: BENEFICIÁRIO:MANOEL ANTÔNIO GAIA ALVES; MATRÍCULA: 3171884/1; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA EMPRESA;PROGRAMA:1297;PROJETO ATIVIDADE:8338-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA;339039=R$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:29/12/;COMPROVAÇÃO:15 DIAS;ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 252773

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 384/2017: BENEFICIÁRIO:JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA; MATRÍCULA: 13293/1; FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA;OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CUSTEAR DESPESAS EMERGENCIAIS DA EMPRESA;PROGRAMA:1449;PROJETO ATIVIDADE:8505-C;FONTE:0101;ELEMENTO DE DESPESA;339039=R$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:29/12/;COMPROVAÇÃO:15 DIAS;ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO.

Protocolo: 252811

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 02035/2017-GAB/SEMAS
BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial n°. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
Considerando o Processo n° 2017/464766;
Considerando os termos da Instrução Normativa n°1 de 31/05/2016, publicada no DOE N°33138 de 01/06/2016;
R E S O L V E:
I – EXCLUIR, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida na Portaria nº 00996/2016-GAB/SEMA de 06/06/2016, publicada no DOE Nº 33.142 de 07/06/2016, aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
57220215/2	MARCIO AUGUSTO LUZ QUADROS	TECNICO EM GESTÃO PUBLICA	31/08/2017
5907181/1	CALIXTO DA SILVA VIEIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2017
8001270/1	DELMA BENDELAQUE DOS ANJOS DE SOUZA	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	31/08/2017
5144078/3	ANA LUCIA FERREIRA BRAGA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2017
5898281/1	SOLANGE SANTOS ARAUJO DA SILVA	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	31/08/2017
5898328/1	MICHELLE DE MELO LIMA	TECNICO EM GESTÃO DE AGROPECUARIA	31/08/2017
57203616/2	JOSE AUGUSTO BARROSO DE NAZARE	ENGENHEIRO FLORESTAL	31/08/2017
57193847/1	JAIRO FARIAS DA SILVA	GERENTE	31/01/2016
5907180/1	KELLY FRANCO GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/04/2017
5898288/1	AMANDA ANJOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2017
80845748/3	ALDENYRA LEAL FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/08/2017
5894318/1	VINICIUS SILVA DA SILVA	TECNICO EM GESTÃO PUBLICA	31/08/2017

II – **CONCEDER**, Gratificação por Tempo Integral, por permuta no percentual de 60% (sessenta por cento), aos servidores abaixo:

MATRICULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
8001329/2	HAYDEE MARCIA DE SOUZA MARINHO	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	23/11/2017
5919379/2	THAYS VIRGINIA RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/11/2017
5122198/1	GLAUCIA DO NASCIMENTO MARTINS	DATILOGRAFO	23/11/2017
8014590/2	RONICE CRISTINA VIEIRA DOMINGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/11/2017
5914563/2	SUZANA TEIXEIRA RODRIGUES	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	23/11/2017
97571430/1	FRANCINALDO QUEIROZ MAGNO	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	23/11/2017
8001279/2	WILHELM ABUD KLEINLEIN	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	23/11/2017
5899277/2	JOAO BOSCO MONTEIRO DE MORAES	MOTORISTA	23/11/2017
4000078/2	MARIA LUCIANA FROTA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/12/2017
05936102/1	WELDE MORAES GALVAO	AUXILIAR OPERACIONAL	23/11/2017
57188840/1	ELAINE PATRICIA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/11/2017
57194632/2	JAQUELINE DO SOCORRO OLIVEIRA BARLETA	TECNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	23/11/2017

III – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 252631

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 001/2017
Contrato: 060/2016-SEMAS/PA
Assinatura: 13/11/2017
Vigência: 14/11/2017 a 13/11/2018
Justificativa: Prorrogação de vigência
Orçamento: PTRES 277552; Fonte 0116, 0316; Elemento 449039
Contratado: ESTAÇÃO DE TRABALHO SERVIÇO DE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME (CNPJ 08.695.851/0001-08)
Endereço: Rua Governador José Malcher, n° 2332, bairro São Brás, CEP 66090-230, fone (91) 3236-3656, diretoria@estacaodetrabalho.org, Belém-PA
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 253026

TERMO ADITIVO: 001/2017
Contrato: 055/2016-SEMAS/PA
Assinatura: 13/11/2017
Vigência: 14/11/2017 a 13/11/2018
Justificativa: Prorrogação de vigência
Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339039
Contratado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITUBA - SIPRI (CNPJ 10.221.489/0001-85)
Endereço: Rod. Transamazônica, s/n, Parque de Exposições, bairro Mesquitas, CEP 68182-180, fone (93) 3518-1640, antonialemos@hotmail.com, Itaituba/PA
Ordenador: Claudio Jorge da Costa Lima, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 252950

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2029/2017- GAB/SEMAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA
PERIODO: 25/11/2017 – (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57203616/3 - JOSE AUGUSTO BARROSO DE NAZARE - (GERENTE)
- 5936406/1 - VALDIR FRANCISCO TIAGO LADEIRA – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 252556

PORTARIA Nº 1989/2017-GAB/SEMAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL E DENUNCIA NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: SANTARÉM/PA

DESTINO: SANTARÉM/ZONA RURAL/PA, AVEIRO/PA, PRAINHA/PA E MONTE ALEGRE/PA
PERIODO: 07/11 A 18/11/2017 - (11 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57216164/1 - ERINELSON PIMENTEL SOUSA – (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 57214630/1- JOSE MARIA E SOUZA NETO - (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5927697/1- RUGIBERG LIMEIRA LACERDA - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 250384

PORTARIA Nº 1829/2017-GAB/SEMAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA, BREU BRANCO/PA E MARABÁ/PA
PERIODO: 23/10 A 15/11/2017/2017 – (23 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 57214826/1 - IVAN MODESTO MOREIRA JUNIOR - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)
- 57194280/1 - MANOEL ABREU DIAS – (AUXILIAR OPERACIONAL)
- 6005246/1 - DAVI GONCALVES DE SOUSA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 54181818/2 - LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 240327

PORTARIA Nº 2019/2017- GAB/SEMAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICAS PARA FINS DE MONITORAMENTO NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM E JURUTI/PA
PERIODO: 26/11 A 11/12/2017 – (15 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5928723/1 - CYBELLE BEZERRA DA CONCEICAO MACEDO - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 97571373/1 - MERY HELEN CRISTINE DA SILVA MORAES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 55590091/3 - CHARLES BENEDITO GEMAQUE SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO MBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 252417

PORTARIA Nº 2028/2017- GAB/SEMAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA
PERIODO: 09/12/2017 – (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57203616/3 - JOSE AUGUSTO BARROSO DE NAZARE - (GERENTE)
- 5936406/1 - VALDIR FRANCISCO TIAGO LADEIRA – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 252576

PORTARIA Nº 2023/2017-GAB/SEMAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA EM PROJETOS DE INCENTIVOS FISCAIS JUNTO AO GAAP, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: TOMÉ-AÇU/PA
PERIODO: 27/11/2017 - (½) DIÁRIA
SERVIDOR:
- 5085330/1 - ISABEL MOREIRA DOS REIS- (ENGENHEIRO QUIMICO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 252250

PORTARIA Nº 1861/2017-GAB/SEMAS DE 27 DE OUTUBRO DE 2017
OBJETIVO: DAR APOIO A EQUIPE DA SEMAS, EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA E MARABÁ/PA.
PERÍODO: 23/10 A 15/11/2017 – (23 E ½) DIÁRIAS
SERVIDOR:
- 5360080 – ADEMIR MACHADO SERRA - (POLICIAL MILITAR)
- 5732859/1 – MARINALDO DE ARAÚJO SILVA - (POLICIAL MILITAR)
- 5685605/1 - BRAULIO SARAIVA - (POLICIAL MILITAR)
- 5407958/1 – JOSE ERASMO DA SILVA MELO - (POLICIAL MILITAR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 242526

PORTARIA Nº 2022/2017-GAB/SEMAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: VISITA TÉCNICA EM PROJETOS DE INCENTIVOS FISCAIS JUNTO AO GAAP, NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: BENEVIDES/PA
PERIODO: 29/11/2017 - (½) DIÁRIA
SERVIDOR:
- 5085330/1 - ISABEL MOREIRA DOS REIS - (ENGENHEIRO QUIMICO)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 252515

PORTARIA Nº 2020/2017- GAB/SEMAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS EM ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MARITUBA/PA
PERIODO: 02/12/2017 – (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57203616/3 - JOSE AUGUSTO BARROSO DE NAZARE - (GERENTE)
- 5936406/1 - VALDIR FRANCISCO TIAGO LADEIRA – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 252356

PORTARIA Nº 2027/2017-GAB/SEMAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: VISANDO APURAR COMETIMENTO DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO CITADO.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA.
PERIODO: 12/11 A 16/11/2017- (04 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 5876842/1 - EMERSON LOPES DA SILVA - (POLICIAL CIVIL)
- 61115/2 - RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA - (SECRETARIO DE DIRETORIA)
- 5865182/3 – MARCIO RODRIGUES PINHEIRO – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 251639

PORTARIA Nº 2037/2017-GAB/SEMAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIAS TÉCNICAS EM PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, LOCALIZADOS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA E SANTARÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA, NOVO PROGRESSO/PA, DISTRITO CASTELO DOS SONHOS/ALTAMIRA/PA E DISTRITO MORAES ALMEIDA/ITAITUBA/PA
SERVIDORES:
- 5936277/1 - MONICA MARTINS VAZ – (TEC. EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE) - 05/12 A 11/12/2017 - (06 E ½) DIÁRIAS
- 54189442/2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA – (TEC. EM GESTAO DE AGROPECUARIA) - 05/12 A 11/12/2017 - (06 E ½) DIÁRIAS
- 5927697/1 - RUGIBERG LIMEIRA LACERDA – (MOTORISTA) - 05/12 A 10/12/2017 - (05 E ½) DIÁRIAS
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo: 253022

PORTARIA Nº 2021/2017-GAB/SEMAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: PARTICIPAR EM REUNIÃO COM O SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO AMAPÁ.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: MACAPÁ/AP.
PERIODO: 27/11 A 28/11/2017 – (01 E ½) DIÁRIA
SERVIDORES:
-57234497/1 - TOBIAS BRANCHER - (ENGENHEIRO FLORESTAL/GERENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 252482

PORTARIA Nº 1917/2017-GAB/SEMAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS NOS MUNICÍPIOS CITADOS.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: ALTAMIRA/PA E MARABÁ/PA
PERIODO: 30/10 A 15/11/2017 – (16 E ½) DIÁRIAS.
SERVIDORES:
- 3253252/1 - ADEMIR MARINHO DE LIMA - (AUXILIAR TECNICO)
- 57194370/1 - MARCELLO GAMA ANDRADE - (AUXILIAR OPERACIONAL)
-57194441/1 - CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA - (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)
- 5620430/1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 246349

PORTARIA Nº 2030/2017- GAB/SEMAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA PRÉVIA EM EMPREENDIMENTO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JURUTI.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SANTARÉM/PA E JURUTI/PA.
PERIODO: 22/11 A 27/11/2017 - (05 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 57175444/2 - RAFAEL LIMA ARAUJO FERREIRA – (ENGENHEIRO FLORESTAL)
- 5901825/3 - JESSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL – (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA.

Protocolo: 252618

PORTARIA Nº 2036/2017-GAB/SEMAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E TREINAMENTO NA SEDE.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: MARABÁ/PA
DESTINO: BELÉM/PA
PERIODO: 27/11 A 30/11/2017 – (03 E ½) DIÁRIAS
SERVIDORES:
- 5898720/3 - JORGE DA SILVA NERY - (COORDENADOR DE NUCLEO)
- 5936436/1 - JACKELINE DE CARVALHO GUEDES - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5936387/1 - MARGIA CARVALHO DE SOUZA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 97571397/1 - VANESSA GOMES MOTA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 252809

FÉRIAS

PORTARIA Nº 02040 /2017-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2017
GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora

abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA MILEO BRASIL	54184101/ 3	2016/2017	04/12/2017 A 02/01/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício/SEMAS

Protocolo: 253005

PORTARIA Nº 02032/2017-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2017 **GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO**, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
TAYANA ATHIE AZEVEDO FERREIRA	5860580/2	2016/2017	15/12/2017 A 13/01/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício/SEMAS

Protocolo: 252460

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2017

O Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade Estado do Pará, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 64/2017-IDEFLOR-Bio, torna público a abertura do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017, tipo "Menor Preço", por Item, exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital Anexo I Termo de Referência.. A abertura realizar-se-á no dia 06 de dezembro de 2017, às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília), no prédio onde funciona o Escritório da EMATER – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ localizado no Município de Portel/Pá – Rua de Vivência, n° 998 Bairro Murici Portel -Pará, tendo início às 16**h00hs (horário de Brasília) do dia 05 de dezembro de 2017.**. O Edital encontra-se disponível na internet nos endereço eletrônico www.Ideflorbio.pa.gov.br, contatos pelo telefone (91) 3342-2669 ou correio eletrônico hildalis6@hotmail.com, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00as 17:00 hs
Belém, 23 de novembro de 2017
Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira
Pregoeira

Protocolo: 252893

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 28/2017
Objeto: A presente licitação terá como objeto **Aquisição de material fotográf co para cobertura jornalística da Assessoria de Comunicação do Idef or-Bio.**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.
Entrega do Edital: 24/11/2017
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 11/12/2017
Hora da Abertura: 10:00
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 252610

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº. 1194 DE 23 DE NOVEMBRO 2017
Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias
Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias
Servidor – matrícula – Cargo:
Jefferson Moreira do Espírito Santo – 57233266 – Secretário de Gabinete.
PTRES: 798370
Fonte: 0661
Elemento: 339030 .....R$4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Ação: 188886
ORDENADOR:THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 253002

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1195 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Conduzir atividade de levantamento de campo na Gleba Bacajaí que ultimamente está sendo alvo de inúmeras ocorrências de crimes ambientais detectadas e mapeadas pelo Serviço de Monitoramento Florestal via Satélite executado por este Núcleo de Geotecnologias
Fundamento Legal: Conforme o processo nº. 2017/502862 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Anapu - Pa
Período: 27/11 a 20/12/2017 – 23,5 (vinte e três e meia) diárias
Servidor:
57233266 - Jefferson Moreira do Espirito Santo – Secretário de Gabinete
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 252994

PORTARIA Nº. 1.191 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Participar da reunião do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista de Maracanã . Reunião com Secretário de Meio Ambiente do Município de Maracanã.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/496669 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: APA Algodoal -Pa
Destino: Maracanã-Pa
Período: 29 a 30/11/2017 – 1,5 (uma e meia) diária
Servidor:
5924506 – Luiz Antônio Coltro Junior - Gerente de Unidade de Conservação -
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 252899

PORTARIA Nº. 1192 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Efetuar apoio na condução das aulas do III módulo do Curso Condutor de Trilhas e Caminhadas ofertado pela Secretaria de Estado de Turismo
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/496678 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: APA Algodoal - Pa
Destino: RDS Campo das Mangabas-Maracanã - Pa
Período: 03 a 09/12/2017 - 6,5 (seis e meia) diárias
Servidor:
5930813 – Márcia Joana Souza Monteiro – Técnico em Gestão Ambiental
ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo: 252891

PORTARIA Nº. 1158 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Dar apoio na organização do intercâmbio sobre Sistemas Agroflorestais com a participação dos agricultores familiares de São Geraldo do Araguaia
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/479089 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: São Geraldo do Araguaia - Pa
Destino: Tomé - Açu - Pa
Período: 29/11 a 02/12/2017 - 3,5 (três e meia) diárias
Servidor:
8001341 - Maria Leila Alcântara Chaves - Auxiliar Operacional
ORDENADOR: ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO
Presidente, em exercício

Protocolo: 252965

PORTARIA Nº. 1196 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Fazer a segurança da equipe técnica do Ideflor-Bio, durante a apresentação da nova Gestora e mobilização da comunidade; Acompanhamento durante a realização do monitoramento da Unidade de Conservação; Apoio durante a realização da reunião do Conselho Gestor
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/497108 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Santarém - Pa
Destino: Macapá/Afuá/Charapucu - Pa
Período: 22/11 a 02/12/2017 - 10,5 (dez e meia) diárias
Servidor:
3º SGT, PM, Juarez Dias da Silva - 5732590 - 3º SGT, PM, Dysson Paz Nunes – 5590078 - CB, PM, Mechelle Bonese Parente dos Santos Rodrigues - 54193082 - CB, PM, Fabrício Cavalcante Ferreira - 54193276
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 253108

PORTARIA Nº. 1157 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Dar apoio na organização do intercâmbio sobre Sistemas Agroflorestais com a participação dos agricultores familiares de São Geraldo do Araguaia
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/483979, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: Marabá-Pa
Destino: Tomé-Açu - Pa
Período: 29/11 a 02/12/2017 – 3,5 (três e meia) diárias
Servidor:
57200772 - Emmanuell Carrollo Sobrinho- Técnico em Gestão de Agropecuária
Ordenador: ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO
Presidente, em exercício

Protocolo: 252960

PORTARIA Nº. 1156 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Realizar visita técnica de safra na UPA 03 da UMF II – Flota Paru
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/489419 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Monte Alegre - Pa
Destino: Almerim - Pa
Período: 28/11 a 01/12/2017 – 3,5 (três e meia) diárias
Servidor:
5924480 - José Carlos Damasceno - Técnico em Gestão Ambiental
ORDENADOR: ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO
Presidente, em exercício

Protocolo: 252977

PORTARIA N°. 1160 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Objetivo: Organizar e executar intercâmbio sobre Sistemas Agroflorestais com a participação dos agricultores familiares de São Geraldo do Araguaia
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/47903, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: São Geraldo do Araguaia – Pa
Destino: Tomé-Açu-Pa
Período: 29/11 a 02/12/2017 – 3,5 (três e meia) diárias
Servidor:
5924509 - Valéria Lacerda de Almeida - Técnica em Gestão Ambiental
ORDENADOR: ZILMA PATRÍCIA DIAS DO NASCIMENTO
Presidente, em exercício

Protocolo: 252984

PORTARIA Nº. 1.169 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
OBJETIVO: Conduzir veículo oficial do Instituto, para transporte de servidores em atividade institucional
FUNDAMENTO LEGAL: conforme o processo nº. 2017/479105, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
ORIGEM: São Geraldo do Araguaia -Pa
DESTINO: Tomé-Açu – Pa
PERÍODO: 29/11 a 02/12/2017 – 3,5 (três e meia) diárias
SERVIDOR:
5933651 - Marinaldo Silva Machado - Motorista
ORDENADOR: **Thiago Valente Novaes**

Protocolo: 252914

PORTARIA Nº. 997 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017
Objetivo: Operação de Fiscalização nas Unidades de Conservação Refúgio de Vida Silvestre Tabuleiro Embaubal e Reserva de Desenvolvimento Sustentável Vitória de Souzel e seu entorno
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2017/434697 Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Santarém - Pa
Destino: Senador José Porfírio - Pa
Período: 16/10 a 14/11/2017 - 29,5 (vinte e nove e meia) diárias
Servidor:
3º SGT, PM, João Marivaldo Faustino Barata - 5782325 - 3º SGT, PM, Luiz Alberto da Silva Melo – 5700221- CB, PM, Patrícia de Cássia da Silva Lopes - 4220124 - CB, PM Raimundo de Souza Cordovil Junior - 5792525
ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo: 252880

TORNAR SEM EFEITO

O presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EFETUADA NO DIA 23/11/2017, COM O TÍTULO "EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2014", protocolo nº 252087, DOE nº 33503, pág. 32.
THIAGO VALENTE NOVAES
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO
ORDENADOR

Protocolo: 252575

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 1.193 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

CONSIDERANDO o Memorando 042/2017 – GRTUC-DGMUC
RESOLVE:
Autorizar o afastamento da servidora Jossandra Carvalho da Rocha Pinheiro, Matrícula nº.55585772, no período de 27 a 29/11/2017, a Brasília-DF. Objetivo: Participar da Premiação de Boas Práticas em Unidades de Conservação durante a realização do III Seminário de Boas Práticas na Gestão de Unidades de Conservação e I Fórum Internacional de Parcerias na Gestão de Unidades de Conservação, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. As despesas de viagem serão de responsabilidade do Órgão promotor do evento.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES
Presidente

Protocolo: 252892

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2017-NPC/SEGUP BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Federal.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/46941 e Portaria nº 01/2016 -NPC/SEGUP de 19 de julho de 2016, publicada no D.O.E nº 33.179, de 28 de julho de 2016.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor militar TEN CEL QOPM Luis Cléber Acácio Barbosa, matrícula funcional nº 2057731/1 e CAP QOPM Leonardo Santiago Gibson matrícula funcional nº 5075386/1, em **substituição** aos CEL QOPM José Eduardo de Oliveira Pimentel, matrícula funcional nº 5251389/1 e TEN CEL ALUIZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, matrícula funcional nº 5614880/1, para atuarem respectivamente como **Interlocutor** e **Substituto** entre a Polícia Militar e o Núcleo de Projetos Corporativos da SEGUP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252581

PORTARIA Nº1578/2017-SAGA
BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais,e
CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº1389 /2017-SAGA, de 16 de outubro de
2017, que concedeu Férias ao servidor, no período de janeiro de 2018 e
Processo nº 2017/491332.
CONSIDERANDO: Que os servidor não possui período aquisitivo no Plano
de férias do órgão de Origem, Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará.
RESOLVE: Excluir da PORTARIA de férias n º1389 /2017-SAGA, de 16 de
outubro de 2017, publicada no D.O.E, Nº 33493 de 08 de novembro de 2017,
o servidor, FABIO WENDELL LIMA DA LUZ, matricula nº 5608708, GERENTE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE
CEL QOPM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 252696

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO Nº 132/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 25 horas/aula.
Valor Global: R$ - 2.000,00 (dois mil reais),
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA
Endereço: Rua Fernando Guilhon, nº 2508, Bairro Cremação
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252895

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1573/2017-SAGA Belém, 21 de novembro de 2017
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Publica e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO: O art. 98 cc a línea *a* do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO: Processo nº 2017/499156 de 20 de novembro de 2017.
RESOLVE: Conceder a servidora **EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA**, MF nº 5109493, Assistente Administrativa, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 2001/2004, no período de 02.12.2017 a 30.01.2018.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CEL PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 252742

CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co**, que terá com **carga horária de 05 horas/aula**.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: **16/11/2017 a 30/12/2017**
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **31101-**Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**.**
Contratada: ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, n.º 200, AP 202, bloco 08, Bairro Mangueirão, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252733

CONTRATO Nº 165/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co**, que terá com **carga horária de 15 horas/aula**.
Valor Global: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: **16/11/2017 a 30/12/2017**
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: **31101-**Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**.**
Contratado: WANDO DIAS MIRANDA
Endereço: Conjunto Cohab, Gleba 1, Rua WE5, Bairro Nova Marambaia, Belém- Pará**.**
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252724

CONTRATO Nº 117/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 25 horas/aulas
Valor Global: R$ - 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: JOÃO MARCIO PALHETA DA SILVA
Endereço: Trav.do Chaco, n.º 2609, apto 103, Bairro Marco
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252405

CONTRATO Nº 121/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aulas
Valor Global: R$ - 800,00 (oitocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: MARILENE SOUSA PANTOJA
Endereço: Br 316, Condomínio Oasis, n.º 42, Bairro Guanabara, Ananindeua
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252468

CONTRATO Nº 101/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO
Endereço: Praça da Bandeira, n.º 130/603, Bairro Campina, Belém
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252362

CONTRATO Nº 105/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 30 horas/aulas
Valor Global: R$ - 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: CÉSAR LUIZ VIEIRA
Endereço: Praça da Bandeira, n.º 130/603, Bairro Campina
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252367

CONTRATO Nº 129/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: TIENAY PICANÇO DA COSTA SILVA
Endereço:AV.Conselheiro Furtado,nº 290, apt. 907, Bairro Batista Campos,
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252480

CONTRATO Nº 124/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 25 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 2.000,00 (dois mil reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: NARA CRISTINA MOURA PESSOA
Endereço: Passagem Santo Amaro, nº 27, Bairro Guamá, Belém Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252472

CONTRATO Nº 133/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA
Endereço: Rua dos Pariquis, n.º 3951, Bairro Guamá
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252896

CONTRATO Nº 144/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: JESIANE CALDERARO COSTA VALE
Endereço: Rod. BR 316, KM 3, Condomínio Oasis, Rua Beija Flor, nº 45, Bairro Guanabara
]Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252922

CONTRATO Nº 150/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aula.
Valor Global: R$ - 800,00 (oitocentos reais
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: OSVALDO GALDINO DOS SANTOS JUNIOR
Endereço: Rua Claudio Sanders, n.º 727, Cond. Viver Ananindeua, Bl. 59, apto 301, Bairro Coqueiro
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252937

CONTRATO Nº 152/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA
Endereço: Rua WE 26, nº 152, Casa B, Bairro Coqueiro
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252941

CONTRATO Nº 153/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 30 horas/aula
Valor Global: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS
Endereço: AV. Nazaré, nº 1845, Edifício São Gabriel, apt. n° 1002, Bairro Nazaré,
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252945

CONTRATO Nº 157/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101-Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA
Endereço: Rua dos Pariquis, nº 565, Bairro Batista Campos, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252697

CONTRATO Nº 159/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101-Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: DILERMANDO DANTAS JUNIOR
Endereço: Tv. Dr. Eneas Pinheiro, Condomínio Torres Akoara, ap. 1504, n.º 2328, Bairro Marco, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252701

CONTRATO Nº 173/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101-Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratada: JESIANE CALDERARO COSTA VALE
Endereço: Av. Br 316, km 03, Condomínio Oasis, Rua Beija Flor, n.º 45, Bairro Guanabara, Ananindeua- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252760

CONTRATO Nº 161/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 15 horas/aula.
Valor Global: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: MARCUS VICTOR LIMA NORAT
Endereço: Rua Curitiba, Qd 57, Lt 18, Casa B, Bairro Belo Horizonte, Marabá Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252705

CONTRATO Nº 146/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
Endereço: Rua K, Resid. Conjunto Mendara, n° 70, Bairro Marambaia
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252926

CONTRATO Nº 120/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 20 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 1.600,00 (um mil e seiscentos reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: LUCIANO COSTA DA SILVA
Endereço: TV. Castelo Branco, n.º 1902, Bairro São Braz
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252446

CONTRATO Nº 177/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratada: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS
Endereço: Av. Nazaré, ed. São Gabriel, nº 1058, ap. 1002, Bairro Nazaré, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252778

CONTRATO Nº 171/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratada: FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA
Endereço: Rod. Arthur Bernardes, Condomínio Alto de Pinheiros, n.º 1650, Bairro Pratinha I, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252748

CONTRATO Nº 172/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratada: GLECY KAREN ABDON ALVES PAES
Endereço: Travessa Vileta, n.º 2080, apto 1705, Bairro Marco, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252752

CONTRATO Nº 114//2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: JAIME ROSA DE OLIVEIRA
Endereço: Conjunto Tapajós, rua Açores,n.º 5278,Bairro Tapanã,Belém
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252385

CONTRATO Nº 127/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 15 horas/aulas
Valor Global: R$ - 1.050,00 (um mil e cinquenta reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS
Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Condomínio Montenegro Boulevard, n.º 4900, AP 282, Bairro Parque Verde
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252477

CONTRATO Nº 130/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: WANDO DIAS MIRANDA
Endereço: Rua WE 5, Conjunto Cohab, Gleba 1, Bairro Nova Marambaia
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252485

CONTRATO Nº 102/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 30 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 2.700,00 (dois mil e setecentos reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: ALISSON GOMES MONTEIRO
Endereço: Rodovia Mario Covas, Passagem Pau D'arco, n.º 05, bloco B, Apto 201, Bairro Coqueiro
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252363

CONTRATO Nº 121/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aulas
Valor Global: R$ - 800,00 (oitocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: MARILENE SOUSA PANTOJA
Endereço: Br 316, Condomínio Oasis, n.º 42, Bairro Guanabara, Ananindeua
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252465

CONTRATO Nº 122/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017

Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: MARLON FRANCEZ BRITO
Endereço: Alameda Firmo Dutro, Conjunto BASA, n.º 97, Bairro Souza, Belém
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252469

CONTRATO Nº 99/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: ABEL POJO OLIVEIRA
Endereço: Rua Projetada III, n.º 1233, Bairro Vila Sinhá, Bragança Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252359

CONTRATO Nº 112/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 35 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: HELENA LUCIA DAMASCENO FERREIRA
Endereço: Travessa 14 de Março, nº 2263, Bairro Nazaré, Belém Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252380

CONTRATO Nº 106/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 25 horas/aulas
Valor Global: R$ - 2.000,00 (dois mil reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO
Endereço: Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1249, Bairro Nazaré, Belém
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252368

CONTRATO Nº 115/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: JESIANE CALDERARO COSTA VALE
Endereço: Rod. BR 316, KM 3, Condomínio Oasis, Rua Beija Flor, nº 45, Bairro Guanabara, Ananindeua Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252393

CONTRATO Nº 147/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: LIGIA HENRIQUES BEGOT
Endereço: AV. José Bonifácio, nº 1845, Residencial Maria de Nazaré, apt. 45, Bairro Guamá
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252927

CONTRATO Nº 149/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: NARA CRISTINA MOURA PESSOA
Endereço: Passagem Santo Amaro, nº 27, Bairro Guamá
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252932

CONTRATO Nº 154/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 15 horas/aula.
Valor Global: R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: SONIA DA COSTA PASSOS
Endereço: AV. Pedro Miranda, Passagem Coelhinho, nº 127/129, Bairro Pedreira
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252946

CONTRATO Nº 175/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aula.
Valor Global: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratada: LIGIA HENRIQUE BEGOT
Endereço: Residencial Maria de Nazaré, apto 45, Bairro Guamá, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252770

CONTRATO Nº 134/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: CARLOS ANDRÉ VIANA DA COSTA
Endereço: AV. Magalhães Barata, s/n, Bairro Nazaré
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252897

CONTRATO Nº 138/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 30 horas/aula.
Valor Global: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA
Endereço: Rua C, casa n° 15, Conj. Ipuan, nº 15, Bairro Marambaia,
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252910

CONTRATO Nº 136/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: $ - 400,00 (quatrocentos reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO
Endereço: TV. Quintino Bocaiuva, n.º 1249, Bairro Nazaré, Belém
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIR
Protocolo: 252901

CONTRATO Nº 116/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 35 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS
Endereço: TV. Guerra Passos, n.º 10, Bairro Canudos
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252399

CONTRATO Nº 166/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101-Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA
Endereço: Res. Fit Icoaraci, Ed. Maracá nº 472, ap 145, Bairro Cruzeiro/Icoaraci, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252728

CONTRATO Nº 119/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: LIGIA HENRIQUE BEGOT
Endereço: Av. José Bonifácio, n.º 1845, Residencial Maria de Nazaré, apto 45, Bairro Guamá
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252412

CONTRATO Nº 100/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA
Endereço: Rua Fernando Guilhon, Bairro Cremação, Belém Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252361

CONTRATO Nº 104/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: CARLOS EMILIO DE SOUSA FERREIRA SIL
Endereço: Conjunto Cidade Nova VI WE 79, Bairro Coqueiro, Ananindeua Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252366

CONTRATO Nº 126/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 25 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: RICARDO DOS SANTOS CAÇAPIETRA
Endereço: Fernando Guilhon, n.º 1703, Bairro Batista Campos, Belém
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252475

CONTRATO Nº 128//2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 20 horas
Valor Global: R$ - 1.800,00 (um mil e oitocentos reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: SONIA DA COSTA PASSOS
Endereço: AV. Pedro Miranda, Passagem Coelhinho, nº 127/129, Bairro Pedreira
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252479

CONTRATO Nº 113/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: HÉLIO DA SILVA ALMEIDA
Endereço: TV. Lomas Valentinas, Passagem Itamaraty, n.º 52-A, Bairro Pedreira
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252382

CONTRATO Nº 109/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 15 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: GLEICY KAREN ABDON ALVES PAES
Endereço: TV. Vileta,apt. 1705, Edifício Tambaú, nº 2080, Bairro Marco Belém PA
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252374

CONTRATO Nº 118/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017

Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: KLELTON MAMED DE FARIAS
Endereço: TV. Vileta, n° 1341, Edifício Firenta, apt. 502, Bairro Pedreira, Belém
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252408

CONTRATO Nº 176/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratada: LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER
Endereço: Rua Municipalidade, nº 1508, ap. 201, Bairro Umarizal, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252776

CONTRATO Nº 139/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 25 horas/aula.
Valor Global: R$ 2.000,00 (dois mil reais
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA
Endereço: Rua da Assembleia, nº 335, Bairro Mirizal, Marituba
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252912

CONTRATO Nº 141/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais),
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
Endereço: TV. 14 de Março, n.º 228, Bairro Guamá
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252916

CONTRATO Nº 170/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratada: ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA
Endereço: Rua da Assembleia n.º 1072-A, Bairro Marizal, Marituba- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252746

CONTRATO Nº 162/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: MARIO ALFREDO DE SOUZA SOLANO
Endereço: Rua Bernal do Couto, nº 305, Bairro Umarizal, Belém- Pará. Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252708

CONTRATO Nº 163/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: MOISES TAVARES MORAES
Endereço: Rua José Marcelina, lote 07, n.º 21, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252712

CONTRATO Nº 174/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratada: LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS
Endereço: Avenida Pedro Miranda, n.º 1929, Bairro Pedreira, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252764

CONTRATO Nº 155/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 15 horas/aula.
Valor Global: R$ - 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: WANDO DIAS MIRANDA
Endereço: Rua WE 5, Conjunto Cohab, Gleba 1, Bairro Nova Marambaia
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252949

CONTRATO Nº 151/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ - 350,00 (trezentos e cinquenta reais
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA
Endereço: Rua dos Mundurucus, n.º 1553, apto 702, Bairro Batista Campos
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252940

CONTRATO Nº 143/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 25 horas/aula.
Valor Global: R$ - 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: ILDEFONSO GONÇALVES HANNEMANN
Endereço: AV. Marques de Herval, n° 1631, apt. 702, Bairro Pedreira
]Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252921

CONTRATO Nº 108/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: FERNANDA VALLI NUMMER
Endereço: Avenida 16 de novembro, nº 627, apto 904, Bairro Cidade Velha, Belém-Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252373

CONTRATO Nº 110/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: HELDSON TOMASO PEREIRA LIMA
Endereço: Rua dos Mundurucus, n.º 1257, apto 401, Bairro Jurunas, Belém Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252377

CONTRATO Nº 103/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: BEATRIZ DE OLIVEIRA DA SILVEIRA MILÉO BRASIL
Endereço: AV. Governador José Malcher, nº 876, Bairro Nazaré, Belém Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252365

CONTRATO Nº 107/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 350,00 (trezentos e cinquenta reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: FERNANDA NAZARÉ DA LUZ ALMEIDA
Endereço: Rua Yamada, Conj. Jardim Espanha, nº 08, Bairro Parque Verde
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252369

CONTRATO Nº 123/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aulas.
Valor Global: R$ - 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: MOISES SIMÃO SANTA ROSA DE SOUSA
Endereço: Rua Jupiter, Conjunto Orlando Lobato, n.º 327, Bairro Parque Verde, Belém Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252470

CONTRATO Nº 125/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar – CSPBM/2017 – Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aulas
Valor Global: R$ - 800,00 (oitocentos reais
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: PAULO EDUARDO VAZ BENTES
Endereço: Trav. A. Baena, n.º 903, apto 202, Bl A, Bairro Marco, Belém
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252474

CONTRATO Nº 168/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aula.
Valor Global: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratada: ALYNE GISELLE CAMELO LOUREIRO
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, n.º 4120, AP 104, bloco A, Parque Verde, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252735

CONTRATO Nº 169/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratada: CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA
Endereço: Conjunto Ipuã Rua C, casa 15, Bairro Marambaia, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252739

CONTRATO Nº 156/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS
Endereço: Pass. São Pedro, bl E, ap 103, n.º 46, Bairro Atalaia, Ananindeua- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252695

CONTRATO Nº 158/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 25 horas/aula.
Valor Global: R$ 2000,00 (dois mil reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: ANTONIO ROZIMAR DE ANDRADE CUNHA
Endereço: Trav. Antônio Marçal, n.º 533, Bairro Industrial, Inhangapi- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252699

CONTRATO Nº 164/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: WAGNER ALÍPIO ESPÍRITO SANTO DA SILVA
Endereço: Conjunto Imperial, 6ª Rua, Quadra 11, Bairro Decoville, CEP 67200-000, Marituba- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252715

CONTRATO Nº 160/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aula.
Valor Global: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: 06.128.1425.8278, Natureza de Despesa: 339036, Fonte de Recursos: 0101 Estado.
Contratado: JAIME ROSA DE OLIVEIRA
Endereço: Conjunto Tapajós, rua Açores, n.º 5278, Bairro Tapanã, Belém- Pará.
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Protocolo: 252703

CONTRATO Nº 140/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425- Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária:

260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: ELSON LUIZ BRITO DA SILVA
Endereço: TV. José Bonifácio, Passagem Popular, n.º 55, Bairro Guamá
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252915

CONTRATO Nº 142/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais).
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA
Endereço: Rua dos Mundurucus, n.º 1257, Apt. 401, Bairro Jurunas,
]Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252919

CONTRATO Nº 131/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ - 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: ADILSON TAVARES DE AQUINO
Endereço: Rua Asdrubal Bentes, n.º 483, Bairro Centro, Canaã de Carajás Pará
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252894

CONTRATO Nº 135/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 05 horas/aula.
Valor Global: R$ - 400,00 (quatrocentos reais)
Data da Assinatura: 16/11/2017
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: CESAR LUIZ VIEIRA
Endereço: Praça da Bandeira, n.º 603, Edifício Antônio Navegantes, Apt. 130, Bairro Campina
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252898

CONTRATO Nº 137/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aula.
Valor Global: R$ - 900,00 (novecentos reais),
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Endereço: TV. De Breves, n.º 1120, apt. 103, Bairro Jurunas
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252906

CONTRATO Nº 145/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aula.
Valor Global: R$ - 800,00 (oitocentos reais)
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS
Endereço: TV. Guerra Passos, nº 10, Bairro Canudos
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252924

CONTRATO Nº 148/2017-SEGUP
Exercício: 2017
Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina Orientação de Artigo Científico, que terá com carga horária de 10 horas/aula.
Valor Global: R$ - 700,00 (setecentos reais
Vigência: 16/11/2017 a 30/12/2017
Programação Orçamentária: Nome do Programa: 1425-Segurança Pública, Projeto Atividade: 26/8278- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: 260101 – Polícia Militar do Estado do Pará; 40101- Polícia Civil do Estado do Pará; 31101- Bombeiro Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços Pessoa Física e 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas, Plano Interno: 2100008278C Fonte de Recursos: 0101 – Tesouro do Estado.
Contratado: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA
Endereço: Estrada do Caixapara, n.º 82, casa nº 15, Bairro Levilândia, Ananindeua
Ordenador: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 252928

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 21191, CPF nº 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA**, Professor**,** MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 403.368.242-20, RG nº 2316077, PIS/Pasep nº 170.569.138-12, residente e domiciliado à Rua dos Pariquis, nº 565, Bairro Batista Campos, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Socia

Protocolo: 252614

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 21191, CPF nº 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA**, Professora**, DOUTORA**, inscrita no CPF sob o nº 394.193.122-91, RG nº 15568, PIS/Pasep nº 17050288371, residente e domiciliado ao Conjunto Ipuã Rua C, casa 15, Bairro Marambaia, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 120/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252512

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 21191, CPF nº 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer

a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **LULY RODRIGUES DA CUNHA FISCHER**, Professora**,** DOUTORA, inscrita no CPF sob o nº 752.119.52-34, RG nº 3789299 PC/PA, PIS/Pasep nº 1287812742-1, residente e domiciliado à Rua Municipalidade, nº 1508, ap. 201, Bairro Umarizal, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 127/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252550

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA**, Professor**, ESPECIALISTA**, inscrito no CPF sob o nº 630.844.062-00, RG nº 27044, PIS/Pasep nº 1.750.961.131.0, residente e domiciliado à Rua dos Mundurucus, n.º 1553, apto 702, Bairro Batista Campos, CEP. 66.040-270, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Cientif co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 350,00** (trezentos e cinquenta reais), Nome do Programa: **1425**- Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278**- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36 –** Outros Serviços Pessoa Física **e 33.90.47 –** Obrigações Tributárias e Contributivas**,** Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101 –** Tesouro do Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25 caput do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252486

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 113/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **SANDRA REGINA ALVES TEIXEIRA**, Professora**, MESTRE**, inscrito no CPF sob o nº 400.589.562-04, RG nº 2171725 SSP/PA, PIS/Pasep nº ....., residente e domiciliado à Rua WE 26, nº 152, Casa B, Bairro Coqueiro, Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Cientif co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Nome do Programa: **1425**- Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278**- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36 –** Outros Serviços Pessoa Física **e 33.90.47 –** Obrigações Tributárias e Contributivas**,** Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101 –** Tesouro do Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 113/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 113/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25 caput do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252490

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **GLECY KAREN ABDON ALVES PAES**, Professora**, MESTRE**, inscrita no CPF sob o nº 582.676.702-20, RG nº 2242327, PIS/Pasep nº 127.626.964-20, residente e domiciliado à Travessa Vileta, n.º 2080, apto 1705, Bairro Marco, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 123/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252527

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor Senhor **JAIME ROSA DE OLIVEIRA**, Professor**, MESTRE**, inscrito no CPF sob o nº 443.754.192-04, RG nº 2421976, PIS/Pasep nº 1.900.231.320-1, residente e domiciliado ao Conjunto Tapajós, rua Açores, n.º 5278, Bairro Tapanã, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 10 horas/aula**, com valor global de **R$ - 800,00** (oitocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252531

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº125/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **JESIANE CALDERARO COSTA VALE**, Professora**,** MESTRE, inscrita no CPF sob o nº 295.355.732-68, RG nº 22674 SSP/PA, PIS/Pasep nº 1.705.361.138-6, residente e domiciliado à Av. Br 316, km 03, Condomínio Oasis, Rua Beija Flor, n.º 45, Bairro Guanabara, Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 125/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252535

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro

Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS**, Professora**, MESTRE**, inscrito no CPF sob o nº 418.532.453-72, RG nº 010212, PIS/Pasep nº 125.226.0142-5, residente e domiciliado à Avenida Pedro Miranda, n.º 1929, Bairro Pedreira, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 126/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252539

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA**, Professor, **ESPECIALISTA**, inscrito no CPF sob o nº 391.786.842-34, RG nº 18084, PIS/Pasep nº 1704899207-5, residente e domiciliado à Estrada do Caixapara, n.º 82, casa n° 15, Bairro Levilândia, Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Cientif co, que terá como Carga Horária de 10 horas/aula**, com valor global de **R$ - 700,00** (setecentos reais), Nome do Programa: **1425**- Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278**- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36 –** Outros Serviços Pessoa Física **e 33.90.47 –** Obrigações Tributárias e Contributivas**,** Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101 –** Tesouro do Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25 caput do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252471

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **DILERMANDO DANTAS JUNIOR**, Professor**, ESPECIALISTA**, inscrito no CPF sob o nº 257.720.822-72, RG nº 1477038, PIS/Pasep nº 1.211.048.896-6, residente e domiciliado à Tv. Dr. Eneas Pinheiro, Condomínio Torres Akoara, ap. 1504, n.º 2328, Bairro Marco, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 350,00** (trezentos e cinquenta reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 121/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252517

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **LIGIA HENRIQUES BEGOT**, Professora**, MESTRE**, inscrito no CPF sob o nº 852.449.702-59, RG nº 3709709 SSP/PA, PIS/Pasep nº 1309385342-6, residente e domiciliado à AV. José Bonifácio, nº 1845, Residencial Maria de Nazaré, apt. 45, Bairro Guamá, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Cientif co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Nome do Programa: **1425**- Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278**- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36 –** Outros Serviços Pessoa Física **e 33.90.47 –** Obrigações Tributárias e Contributivas**,** Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101 –** Tesouro do Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25 caput do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252463

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **MOISES TAVARES MORAES**, Professor**, ESPECIALISTA**, inscrito no CPF sob o nº 467.042.052-68, RG nº 2340981, PIS/Pasep nº 1.251.293.209-7, residente e domiciliado à Rua José Marcelina, lote 07, n.º 21, Bairro Centro, Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 350,00** (trezentos e cinquenta reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 138/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252661

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **LIGIA HENRIQUE BEGOT**, Professora**,** MESTRE, inscrita no CPF sob o nº 852.449.702-59, RG nº 3709709 SSP/PA, PIS/Pasep nº 1.309.385.342-6, residente e domiciliado à Av. José Bonifácio, n.º 1845, Residencial Maria de Nazaré, apto 45, Bairro Guamá, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 10 horas/aula**, com valor global de **R$ - 800,00** (oitocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 130/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252623

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **ALYNE GISELLE CAMELO LOUREIRO**, Professora**, MESTRE**, inscrita no CPF sob o nº 709.528.762-72, RG nº 3333003, PIS/Pasep nº 1.900.086.416-2, residente e domiciliado à Rod. Augusto Montenegro, n.º 4120, AP 104, bloco A, Parque Verde, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 10 horas/aula**, com valor global de **R$ - 800,00** (oitocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 118/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252509

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS**, Professora**, MESTRE**, inscrito no CPF sob o nº 667.259.502-30, RG nº 30358, PIS/Pasep nº 1.279.765.142-3, residente e domiciliado à AV. Nazaré, nº 1845, Edifício São Gabriel, apt. n° 1002, Bairro Nazaré, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Cientif co, que terá como Carga Horária de 30 horas/aula**, com valor global de **R$ - 2.400,00** (dois mil quatrocentos reais), Nome do Programa: **1425**- Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278**- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36 –** Outros Serviços Pessoa Física **e 33.90.47 –** Obrigações Tributárias e Contributivas**,** Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101 –** Tesouro do Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 114/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25 caput do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252494

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **MARCUS VICTOR LIMA NORAT**, Professor**, ESPECIALISTA**, inscrito no CPF sob o nº 392.648.312-15, RG nº 2291996, PIS/Pasep nº 1.704.912.903-6, residente e domiciliado à Rua Curitiba, Qd 57, Lt 18, Casa B, Bairro Belo Horizonte, Marabá Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 15 horas/aula**, com valor global de **R$ - 1.050,00** (um mil e cinquenta reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252634

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **MARIO ALFREDO DE SOUZA SOLANO**, Professor**,** ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 134.383.282-91, RG nº 12697, PIS/Pasep nº 170.165.384-09, residente e domiciliado à Rua Bernal do Couto, nº 305, Bairro Umarizal, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 350,00** (trezentos e cinquenta reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252638

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS**, Professora**,** MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 667.259.502-30, RG nº 30358, PIS/Pasep nº 1.279.765.142-3, residente e domiciliado à Av. Nazaré, ed. São Gabriel, nº 1058, ap. 1002, Bairro Nazaré, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2017-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017.

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252642

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2017 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **WAGNER ALÍPIO ESPÍRITO SANTO DA SILVA**, Professor, ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 513.651.892-87, RG nº 2875237 PC/PA, PIS/Pasep nº 190.044.761-91, residente e domiciliado no Conjunto Imperial, 6ª Rua, Quadra 11, Bairro Decoville, CEP 67200-000, Marituba Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 350,00** (trezentos e cinquenta reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém – PA, 16 de novembro de 2017

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 135/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 252646

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **OSVALDO GALDINO DOS SANTOS JUNIOR**, Professor**, MESTRE**, inscrito no CPF sob o nº 897.465.623-04, RG nº 2814191 SSP/PA, PIS/Pasep nº 1.901.672.184-6, residente e domiciliado à Rua Claudio Sanders, n.º 727, Cond. Viver Ananindeua, Bl. 59, apto 301, Bairro Coqueiro, Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Cientif co, que terá como Carga Horária de 10 horas/aula**, com valor global de **R$ - 800,00** (oitocentos reais), Nome do Programa: **1425**- Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278**- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36 –** Outros Serviços Pessoa Física **e 33.90.47 –** Obrigações Tributárias e Contributivas**,** Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101 –** Tesouro do Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25 caput do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 252481

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 109/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **NARA CRISTINA MOURA PESSOA**, Professora**, MESTRE**, inscrita no CPF sob o nº 689.068.032-49, RG nº 3612728 SSP/PA, PIS/Pasep nº 12819943422-1, residente e domiciliada à Passagem Santo Amaro, nº 27, Bairro Guamá, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Cientif co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Nome do Programa: **1425**- Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278**- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36 –** Outros Serviços Pessoa Física **e 33.90.47 –** Obrigações Tributárias e Contributivas**,** Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101 –** Tesouro do Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 109/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 109/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25 caput do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 252476

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Professora**,** MESTRE, inscrita no CPF sob o nº 231.684.042-68, RG nº 18530, PIS/Pasep nº 1.702.451.457-2, residente e domiciliado à Rua da Assembleia n.º 1072-A, Bairro Marizal, Marituba Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 5 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 122/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 252522

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **ANTONIO ROZIMAR DE ANDRADE CUNHA**, Professor**,** MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 854.832.302-72, RG nº 4446869 PC/PA, PIS/Pasep nº 209.377.954-31, residente e domiciliado à Trav. Antonio Marçal, n.º 533, Bairro Industrial, Inhangapi Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 25 horas/aula**, com valor global de **R$ - 2000,00** (dois mil reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 119/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252510

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **FLÁVIA SIQUEIRA CORRÊA**, Professora**, MESTRE**, inscrita no CPF sob o nº 696.1132.062-72, RG nº 3261467 SSP/PA, PIS/Pasep nº 190.008.644-05, residente e domiciliado à Rod. Arthur Bernardes, Condomínio Alto de Pinheiros, n.º 1650, Bairro Pratinha I, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 129/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252620

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n° 21191, CPF n° 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **SONIA DA COSTA PASSOS**, Professora, **DOUTORA**, inscrito no CPF sob o nº 562.870.702-34, RG nº 2454445 SSP/PA, PIS/Pasep nº 1262067242-4, residente e domicilia à AV. Pedro Miranda, Passagem Coelhinho, nº 127/129, Bairro Pedreira, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de

Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Cientif co, que terá como Carga Horária de 15 horas/aula**, com valor global de **R$ - 1.350,00** (um mil e trezentos e cinquenta reais), Nome do Programa: **1425**- Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278**- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36 –** Outros Serviços Pessoa Física **e 33.90.47 –** Obrigações Tributárias e Contributivas**,** Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101 –** Tesouro do Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 115/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25 caput do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252498

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 21191, CPF nº 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **WANDO DIAS MIRANDA**, Professor**, MESTRE**, inscrito no CPF sob o nº 594.033.492-04, RG nº 2557345 SSP/PA, PIS/Pasep nº 13501943422, residente e domiciliado à Rua WE 5, Conjunto Cohab, Gleba 1, Bairro Nova Marambaia, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOPM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Cientif co, que terá como Carga Horária de 15 horas/aula**, com valor global de **R$ - 1.200,00** (um mil e duzentos reais), Nome do Programa: **1425**- Segurança Pública, Projeto Atividade: **26/8278**- Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS, Unidade Orçamentária: **260101** – Polícia Militar do Estado do Pará, Elemento de Despesa: **33.90.36 –** Outros Serviços Pessoa Física **e 33.90.47 –** Obrigações Tributárias e Contributivas**,** Plano Interno: **2100008278C** Fonte de Recursos: **0101 –** Tesouro do Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25 caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 116/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25 caput do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de Novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Socia

Protocolo: 252502

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 21191, CPF nº 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta da Senhora **ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO**, Professora**, MESTRE**, inscrita no CPF sob o nº 575.309.472-49, RG nº 2790486, PIS/Pasep nº 1.705.361.845-3, residente e domiciliado à Rod. Augusto Montenegro, n.º 200, AP 202, bloco 08, Bairro Mangueirão, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 400,00** (quatrocentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 117/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252506

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 21191, CPF nº 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS**, Professor**, ESPECIALISTA**, inscrito no CPF sob o nº 837.889.562-91, RG nº 4194074, PIS/Pasep nº 190.187.770-116, residente e domiciliado à Pass. São Pedro, bl E, ap 103, n.º 46, Bairro Atalaia, Ananindeua Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 5 horas/aula**, com valor global de **R$ - 350,00** (trezentos e cinquenta reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 131/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252628

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 21191, CPF nº 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **WANDO DIAS MIRANDA**, Professor**,** MESTRE, inscrito no CPF sob o nº 594.033.492-04, RG nº 2557345 PC/PA, PIS/Pasep nº 135.0194342-2, residente e domiciliado no Conjunto Cohab, Gleba 1, Rua WE5, Bairro Nova Marambaia, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 15 horas/aula**, com valor global de **R$ - 1.200,00** (um mil e duzentos reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 136/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252650

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2017 – SEGUP
O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 21191, CPF nº 573.018.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para contratação direta do Senhor **WILLIAM ROGÉRIO SOUZA DA SILVA**, Professor**, ESPECIALISTA**, inscrito no CPF sob o nº 605.196.142-91, RG nº 539190-3, PIS/Pasep nº 190.042.736-14, residente e domiciliado no Res. Fit Icoaraci, Ed. Maracá nº 472, ap 145, Bairro Cruzeiro/Icoaraci, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais – CAOBM/2017 – Especialização em Defesa Social e Cidadania, disciplina **Orientação de Artigo Científ co, que terá como Carga Horária de 05 horas/aula**, com valor global de **R$ - 350,00** (trezentos e cinquenta reais), Unidade Orçamentária: **31101-** Bombeiro Militar do Estado do Pará, Programa de Trabalho: **06.128.1425.8278**, Natureza de Despesa: **339036**, Fonte de Recursos: **0101** Estado**,** tendo como fundamento legal o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017
HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2017-SEGUP
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 137/2017–SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput, do referido diploma legal.
Belém – PA, 16 de novembro de 2017.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 252654

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1503/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção da rede rádio no CAD do referido município
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SALINÓPOLIS- PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES(SGT/PM)	5334772/1	30 a 31.10.2017	2(duas)A 1(uma)P
JORGE LUIZ DAS MERÇÊS DE SOUZA(SGT/PM)	5385121/1	30 a 31.10.2017	2(duas)A 1(uma)P
WALBER FERNANDO BATISTA SARMENTO(Gerente de sistema)	5921990/2	30 a 31.10.2017	1 ½

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

PORTARIA Nº 1481/2017 SAGA

OBJETIVO: com objetivo de realizar o translado do Presidente do INTERPA e comitiva ao município
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: CAMETÁ-PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ALCIDES DA SILVA MACHADO JUNIOR(MAJ/PM)	5773830/1	26.10.2017	1(uma)A
ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES(EPC)	54196044	26.10.2017	½

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

PORTARIA Nº 1478/2017 SAGA

OBJETIVO: a serviço desta SEGUP
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: BARCARENA-PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA(CEL/PM)	5296544/7	18.10.2017	1(uma)A
CARLOS AUGUSTO ARNAUD DO ESPIRITO SANTO(SGT/PM)	5330165/1	18.10.2017	1(uma)A

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

PORTARIA Nº 1476/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva na embarcação EAT-05,SD PM ADEMIR, a qual pertence a frota do Sistema de Segurança Pública do Estado
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: ABAETETUBA-PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
JOSÉ MARIA ALVES MOTA(SGT/PM)	5406846/1	28.10.2017	1(uma)A
OSVALDO BAIA DA ROCHA(SGT/PM)	5589908/1	28.10.2017	1(uma)A

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

PORTARIA Nº 1492/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de dar apoio a Policia Civil do Estado no referido município
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: CHAVES- PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
MARLON FRANCEZ BRITO(TEM.CEL/BM)	5619777/1	27.09.2017	1(uma)A
AUGUSTO JOSÉ C. DA SILVA BITTENCOURT(TC/PM)	5755549/1	27.09.2017	1(uma)A

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

PORTARIA Nº 1491/2017 SAGA

OBJETIVO: a fim de cumprirem diligências de Inquérito Policial Militar no município
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 0419/2007-SEAD
ORIGEM: Belém-Pará/Brasil
DESTINO: SALINÓPOLIS-PA/Brasil

NOME	MF	PERIODO	DIÁRIAS
ANDRÉ ICASSATI QUEIROZ(MAJ/PM)	5817889/1	01 a 07.10.2017	7(sete)A 6(
EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA(SGT/PM)	5579333/1	01 a 07.10.2017	7(sete)A 6(seis)P

ORDENADOR: HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO

Protocolo: 253176

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3754/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 331/2017 – DP 2, de 21 de novembro de 2017;RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o 1º SGT PM RG 21479 JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.
Art. 2º. CLASSIFICAR o 1º SGT PM RG 21479 JOSÉ ALBERTO DA SILVA ALMEIDA, no Centro de Policiamento e Controle Interno da PMPA, sediado no distrito de Icoaraci/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 23 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 252755

PORTARIA Nº 3755/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual n° 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 3312/2017 – DP 2, de 21 de novembro de 2017;RESOLVE:
Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 37467 THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA, por haver cessado o motivo de sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado.
Art. 2º. CLASSIFICAR o CB PM RG 37467 THIAGO AUGUSTO SOUSA BEZERRA, na CIPTUR/CPE, sediada no município de Belém/PA.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 23 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 252757

PORTARIA Nº 3759/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício 3310/2017 – DP2, de 21 de novembro de 2017; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011; RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 35243 MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA, à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 35243 MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA, lotado no BPGDA/CPE, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de novembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 23 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 252762

PORTARIA Nº 3757/2017 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício 3183/2017 – DP2, de 20 de novembro de 2017; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011; RESOLVE:
Art. 1º. COLOCAR o SD PM RG 40551 ODAIR JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 2º. AGREGAR o SD PM RG 40551 ODAIR JOSÉ SILVA DE ARAÚJO, lotado na 16ª CIPM/CPR VIII, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de novembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 23 de novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 252759

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 164/2017 – DAL2, de 21 de novembro de 2017, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 27259 HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES em substituição ao MAJ QOPM RG 27023 MÁRCIO ROBERTO NOGUEIRA ABREU, nomeado pela Portaria nº 070/2017-DAL2 publicada em DOE nº 32.374 de 16/05/2017, como fiscal do Contrato Administrativo n.º 011/2017 – DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a "locação de imóvel para abrigar a sede do 66º Pelotão de Policiamento Destacado, no Município de Igarapé-Miri (CPR IX - Abaetetuba)". MANTER o CAP QOPM RG 35503 KHISTIAN BATISTA CASTRO como fiscal interino do Contrato.
SÉRGIO RICARDO **FIALHO** ANDRADE – CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 252827

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2017-DAL/ PMPA

EXERCÍCIO: 2017
OBJETO: Aquisição de 142.050 (cento e quarenta e dois mil e cinquenta) MUNIÇÕES TREINA CALIBRE .40 S&W EOPP 180 GR NÃO TÓXICA, conforme as condições e especificações constantes neste Contrato e no Plano de Trabalho do Convênio Federal nº 849438/2017 celebrado entre o INEP e a PMPA.
VALOR TOTAL: R$ 392.058,00 (trezentos e noventa e dois mil e cinquenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017
VIGÊNCIA: 22/11/2017 a 21/05/2018
As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta dos recursos consignados, conforme abaixo:
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: 26/8269 – Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa: 33.90.30.05 – Material de Consumo / Explosivos e Munições; Plano Interno: 2100008259C; Fonte: 0106006954 e 0306006854 (Convênio nº 849438/2017 – INEP/PMPA).
Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ nº 57.494.031/0010-54, Inscrição Estadual nº 78.0069.463, estabelecida no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Montenegro, situada na Av.Buarque de Macêdo, Faxinal, 3133, CEP: 95780-000
ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA

Protocolo: 252726

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 020/17–CPL/PMPA

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
Objeto: **"AQUISIÇÃO DE 12 (DOZE) CENTRAIS DE AR DE 56.000 BTUS à 60.000 BTUS, PARA O CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS – CFAP"**
Data e hora de abertura: 08/12/17, às 10h00 (horário de Brasília)
Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br
Informações: (91) 3258 – 9928 / 9929
Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Belém-PA, 23 de novembro de 2017
WALBER **BARAÚNA** BARRETO - CAP QOPM/Pregoeiro

Protocolo: 253078

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7500-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 11/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM AUGUSTO CHARLES DOS SANTOS LIMA **CPF:** 375.851.852-00;
CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 489.716.852-04;
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 933.385.892-04;
SD PM THIAGO DA COSTA BOTELHO
CPF: 757.758.242-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7501-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 04/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES **CPF:** 489.716.852-04;
CB PM REGINALDO PINHEIRO RIBEIRO
CPF: 428.851.402-91;
CB PM CRISTIANE DE BRITO MENDES ARAÚJO
CPF: 703.868.892-87;
SD PM JOSÉ ARIMATÉIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR **CPF:** 854.538.112-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7502-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 08/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES **CPF:** 489.716.852-04;
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 933.385.892-04;
SD PM ROSINALDO DOS SANTOS VIEIRA
CPF: 001.098.162-42;
SD PM THIAGO DA COSTA BOTELHO
CPF: 757.758.242-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7503-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 30/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DENIS FERREIRA DINIZ **CPF:** 393.240.102-63;
SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA
CPF: 999.465.482-91;
SD PM RENATO DE OLIVEIRA ARAUJO
CPF: 933.385.892-04;
SD PM ROSINALDO DOS SANTOS VIEIRA
CPF: 001.098.162-42.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7504-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 31/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM TIAGO DOMICIANO DA SILVA **CPF:** 327.652.662-04;
CB PM JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO
CPF: 724.547.762-00;
SD PM WALMIR FERREIRA LIMA
CPF: 005.390.622-51;
SD PM JOSINALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 004.988.172-88.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7505-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 01/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALLACY ANTONIO DA COSTA CRUZ **CPF:** 292.853.212-91;
CB PM REGINALDO PINHEIRO RIBEIRO
CPF: 428.851.402-91;
CB PM RAIMUNDO WELLINGTON ABREU COSTA
CPF: 791.192.552-68;
SD PM JEYMESON SANTOS DE SOUSA
CPF: 952.451.382-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7506-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 15 A 16/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM CLÁUDIO HUMBERTO PONCIANO GOMES **CPF:** 282.760.602-00;
CB PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA
CPF: 813.640.082-20;
CB PM ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF: 855.906.902-00;
CB PM FRANCINÉLIO DO CARMO DOS PRAZERES CARDOSO **CPF:** 889.715.542-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7507-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 19 A 20/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM CLÁUDIO HUMBERTO PONCIANO GOMES **CPF:** 282.760.602-00;
CB PM GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA
CPF: 841.806.412-91;
CB PM WAGNER MARTINS DE SANTA ROSA
CPF: 813.640.082-20;
CB PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS
CPF: 883.597.002-49;
CB PM FRANCINÉLIO DO CARMO DOS PRAZERES CARDOSO **CPF:** 889.715.542-15;
SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES
CPF: 003.814.152-36;
SD PM JHEMERSON COSTA SANTOS
CPF: 983.335.502-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7508-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 20 A 21/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO **CPF:** 282.480.152-20;
SGT PM ANTONIO CARLOS MAGALHAES
CPF: 353.757.872-53;
CB PM ARMANDO WAGNER SIDONIO GOMES
CPF: 837.659.482-68;
CB PM JORGE MACEDO DA SILVA
CPF: 379.941.622-53;
CB PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS
CPF: 749.144.562-49;
CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
CPF: 751.688.632-72;
CB PM ALAN CLEYTON NEGRÃO TOBIAS
CPF: 680.900.642-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7509-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 18 A 19/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM ANDERSON DE MENDONÇA CORDOVIL **CPF:** 794.382.962-04;
CB PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA
CPF: 000.309.182-19;
CB PM MARCOS DO NASCIMENTO LEAL
CPF: 777.387.052-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7510-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 06/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA **CPF:** 835.627.102-91;
CB PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS
CPF: 883.597.002-49;
CB PM IGOR NAZARENO LEAL MACIEL
CPF: 833.560.612-91;
SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES
CPF: 003.814.152-36.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7511-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 08/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM WERLEY SEGUINS DE JESUS **CPF:** 065.243.538-26;
CB PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
CPF: 002.944.992-88;
CB PM ROBSON SOUSA DA CONCEIÇÃO
CPF: 011.044.652-64;
SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO
CPF: 014.482.034-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7512-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 24/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.

SERVIDOR (ES): CB PM FÁBIO LISBOA DA SILVA
CPF: 517.294.822-87;
CB PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS
CPF: 749.144.562-49;
CB PM ANTONIO NONATO DE SOUZA SANTOS LIMA
CPF: 000.309.182-19;
CB PM ROBSON SOUSA DA CONCEIÇÃO
CPF: 011.044.652-64.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7513-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA - PA
PERÍODO: 12 A 14/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES **CPF:** 658.814.782-15;
CB PM EDUARDO AUGUSTO HENRIQUES CAMPOS
CPF: 749.144.562-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7514-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTA ISABEL - PA
PERÍODO: 06 A 07/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO JOSÉ NOGUEIRA MARINHO **CPF:** 328.005.922-49;
CB PM FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇÃO
CPF: 002.944.992-88;
CB PM ISRAEL BARBOSA BRAGA
CPF: 751.688.632-72;
CB PM PEDRO MENEZES SILVA FILHO
CPF: 689.887.372-53;
CB PM WERLEY SEGUINS DE JESUS
CPF: 065.243.538-26;
CB PM RAFAEL ADDARIO BASTOS
CPF: 735.759.412-20;
SD PM ROBNILSON BARBOSA BRITO
CPF: 014.482.034-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7515-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 08 A 09/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): MAJ PM GIORGIO CHRISTIANO ANDRADE DE MARIÚBA **CPF:** 483.358.862-53;
TEN PM PATRICK DOS SANTOS SOUSA CAMPOS
CPF: 906.203.722-49;
SGT PM SERGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO
CPF: 332.899.722-91;
SGT PM MARCIO ROGERIO COUTINHO DA CUNHA
CPF: 424.374.742-34;
SGT PM MARCIO NATALINO DO ESPIRITO SANTO GOMES **CPF:** 490.169.972-53;
CB PM ALAN PATRICK VILHENA DOS SANTOS
CPF: 934.123.802-10;
CB PM HARLISON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 818.564.582-53;
CB PM ALAN CARNEIRO VALENTE
CPF: 633.888.632-53;
CB PM MARCUS VINICIUS NUNES DA CUNHA
CPF: 608.950.122-00;
CB PM JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES
CPF: 713.959.382-53;
SD PM DIEGO RODRIGO PINHEIRO LIMA
CPF: 740.110.812-72;
SD PM WALLACY AVIZ DA SILVEIRA
CPF: 991.393.672-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7516-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 12 A 18/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM HENRIQUE MARIANO GOMES DO AMARAL **CPF:** 452.428.282-34;
CB PM CARLOS ALBERTO DE CASTRO FURTADO
CPF: 639.721.582-20;
CB PM CLAYTON DA CRUZ SOUZA
CPF: 692.955.652-15;
CB PM DARILENE DE CASTRO MONTEIRO
CPF: 901.539.952-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7517-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MUANÁ - PA
PERÍODO: 09 A 11/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM JOSÉ VILHENA BARBOSA JUNIOR **CPF:** 625.999.172-04;
SGT PM JEFFERSON JARED LOPES RODRIGUES
CPF: 013.507.637-48;
SD PM IZANILDO DE MATOS DA SILVA
CPF: 708.338.182-87;
SD PM ADRIANO DOS SANTOS TAVARES
CPF: 946.914.522-49;
SD PM WENDELL REZENDE PENHIZ
CPF: 875.489.922-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7518-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
PERÍODO: 25 A 29/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO MARCELO CARDOSO PERDIGÃO **CPF:** 426.186.812-15;
SGT PM SERGEI ARAUJO DANTAS
CPF: 489.828.652-68;
CB PM NATHANAEL ABDALA MARTINS DA SILVA
CPF: 655.610.312-87;
CB PM ADINOR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO
CPF: 915.775.192-72;
CB PM JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA
CPF: 737.534.162-15;
CB PM HERSON RODRIGO CORRÊA DO NASCIMENTO
CPF: 835.625.322-53;
SD PM ALAN JOSÉ ARAUJO EVANGELISTA
CPF: 015.576.792-58;
SD PM JONATHAN MOISÉS DE SOUZA REMÉDIOS
CPF: 000.570.942-33.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7519-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ - PA
PERÍODO: 19 A 20/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANDRÉ COSTA CARVALHO
CPF: 686.320.292-15;
CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS
CPF: 673.882.302-97.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7520-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CURRALINHO - PA
PERÍODO: 02 A 04/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM ROBERTO DOUGLAS DE OLIVEIRA CORRÊA **CPF:** 448.407.302-10;
CB PM FLÁVIO SILVA PENSADOR
CPF: 583.771.902-49;
CB PM DAVISON MACIEL DOS REIS
CPF: 673.882-302-97;
SD PM DOMINIK ÂNGELO DE MENEZES MORAIS
CPF: 740.655.212-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7521-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): PLACAS - PA
PERÍODO: 24/09 A 13/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E 20 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM SAMUEL BARBOSA SIQUEIRA **CPF:** 387.836.492-04;
CB PM JOSÉ RIBAMAR ALVES DE LIMA
CPF: 585.209.372-68;
CB PM DIEGO LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 011.434.103-60;
CB PM ANTONIO JANDERSON AGUIAR SOARES
CPF: 842.710.002-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7522-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 07 A 13/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SERGIO ALVES MATOS
CPF: 297.352.892-53;
CB PM CRISLENNO DE LIMA MESQUITA
CPF: 993.645.062-00;
CB PM KLEYDO ARILSON DE OLIVEIRA GOMES
CPF: 749.309.742-91;
SD PM FLAVIANO EMILIO COSTA CONDE
CPF: 949.712.692-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7523-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 24 A 31/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ALDIR GOMES DOS SANTOS
CPF: 343.691.473-87;
CB PM FABIO FERREIRA DA SILVA
CPF: 526.743.552-04;
SD PM AUDICARLOS CRAVEIRO DOS SANTOS
CPF: 918.971.302-87;
SD PM JONATA BARBOSA DE SOUSA
CPF: 857.896.582-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7524-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA - PA
PERÍODO: 31/08 A 07/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ESTEVAM SOUSA DA SILVA
CPF: 587.481.052-87;
CB PM DEIBITH BARBOSA DINIZ
CPF: 705.948.482-53;
SD PM DIEGO SILVA DOS SANTOS
CPF: 853.960.012-91;
SD PM AGILMAR DO NASCIMENTO DIAS
CPF: 806.463.102-59.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7525-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, SANTA MARIA E IRITUIA - PA
PERÍODO: 24/09 A 14/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E 20 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDINILSON SALES GARCIA
CPF: 377.992.582-68;
CB PM NEY LUIZ SANTANA DA SILVA
CPF: 600.685.582-87;
CB PM JOSIENE DO SOCORRO PANTOJA ALVES
CPF: 700.665.822-53;
CB PM LEANDRO TRINDADE DE ABREU
CPF: 885.044.922-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7526-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPU - PA
PERÍODO: 29/08 A 08/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA **CPF:** 372.386.472-49;
SGT PM JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA
CPF: 379.961.772-87;
SGT PM CLÁUDIO RODRIGUES ALVES
CPF: 570.475.102-49;
CB PM MANOEL DA SILVA E SILVA
CPF: 696.834.412-20;

SD PM RODRIGO DE SOUZA FRANÇA
CPF: 002.411.352-22;
SD PM NATANAEL BORGES DA RESSURREIÇÃO
CPF: 733.924.052-72;
SD PM CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA
CPF: 905.896.882-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7527-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPU - PA
PERÍODO: 09 A 19/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM JOSÉ REINALDO LINO DE SOUZA **CPF:** 372.386.472-49;
SUB TEN PM MANOEL CID REGO DA SILVA
CPF: 339.223.902-00;
SGT PM SIDNEY NOLAM FERREIRA DA SILVA
CPF: 396.026.212-49;
SGT PM MARCELO CARDOSO DE JESUS
CPF: 392.080.012-53;
CB PM ADRIANO AUGUSTO DA SILVA DAVID
CPF: 770.888.912-04;
CB PM NATANAEL BORGES DA RESSURREIÇÃO
CPF: 733.924.052-72;
SD PM CLEDSON DE SOUZA SILVA
CPF: 840.783.162-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7528-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 31/08 A 10/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM ADRIANO AUGUSTO SILVA DAVID **CPF:** 770.888.912-04;
CB PM CARLOS DIAS DA SILVA
CPF: 006.529.742-36;
SD PM JHONES DIEGLAS DE SOUSA
CPF: 935.063.922-04;
SD PM RICARDO SILVA ASSUNÇÃO
CPF: 007.596.743-02.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7529-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 21 A 31/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ NYPSON LIMA PAIXÃO
CPF: 911.559.242-15;
CB PM ROBBY RODRIGUES DA SILVA
CPF: 003.270.722-37;
SD PM NILTON GOMES SOUSA FILHO
CPF: 947.873.362-15;
SD PM ERIK FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
CPF: 835.404.742-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7530-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 01 A 08/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSEMAR FARIAS MIRANDA
CPF: 381.450.222-15;
CB PM ORNILDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 991.784.862-20;
CB PM PAULO MONTEIRO DE JESUS
CPF: 900.389.242-34;
SD PM CHARLES ALEXANDRE RIBEIRO TEIXEIRA
CPF: 839.016.392-68.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7531-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): CAPITÃO POÇO - PA
PERÍODO: 24/09 A 01/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA **CPF:** 574.766.242-20;
CB PM DIEGO MOTA MARQUES
CPF: 998.562.982-53;
CB PM WILSON DA SILVA FERREIRA
CPF: 710.793.272-15;
CB PM FERNANDO BRITO DE JESUS
CPF: 793.640.712-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7532-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU - PA
PERÍODO: 01 A 08/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM RUBEN JOSÉ ALVES DE JESUS **CPF:** 989.394.083-49;
CB PM JOSEMO ADRIANO LOPES PEREIRA
CPF: 748.459.262-53;
CB PM CLEDSON MATOS DA PAZ
CPF: 678.970.022-68;
SD PM CARLOS RENER RODRIGUES
CPF: 006.272.253-06.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7533-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU - PA
PERÍODO: 08 A 14/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MILTON SOUZA CARRERA
CPF: 442.887.862-15;
SD PM DIEGO HONORATO VIEIRA
CPF: 907.467.082-20;
SD PM MAURICIO PEREIRA PONTES
CPF: 887.720.472-91;
SD PM PAULA RENATA ALVES DE MELO
CPF: 001.034.642-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7534-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO(S): ULIANÓPOLIS E DOM ELISEU - PA
PERÍODO: 24/09 A 01/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM ELIEUDE SÁ DE ALMEIDA
CPF: 363.961.173-04;
CB PM LUCAS SOUSA DE OLIVEIRA
CPF: 016.849.243-16;
CB PM HUGO VICTOR COSTA RAIOL
CPF: 005.398.312-20;
SD PM EDMILSON SOARES DA SILVA
CPF: 004.100.923-12.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7535-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO - PA
PERÍODO: 03 A 17/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDÉSIO QUARESMA RÊGO
CPF: 333.135.472-49;
CB PM MARCO ANTONIO GOMES LOBATO
CPF: 530.711.232-72;
CB PM ODAIR JOSÉ CARNEIRO PEREIRA
CPF: 380.384.982-91;
CB PM ISAIAS MORAES GONÇALVES
CPF: 001.553.642-43.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7536-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): RONDON DO PARÁ - PA
PERÍODO: 24/09 A 14/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E 20 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM DARIO DAMIÃO SOUZA SANTOS **CPF:** 424.451.402-34;
CB PM RAFAEL LIMA DA SILVA
CPF: 758.882.972-91;
CB PM CLAUDIOMIRO COSTA DA SILVA
CPF: 455.590.312-91;
SD PM MAURICIO MENDES SANTIAGO RUTKOWSKI
CPF: 002.998.242-17.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7537-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PERÍODO: 24/09 A 14/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E 20 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACIEL **CPF:** 565.021.172-87;
CB PM DANIEL BRITO BAIA
CPF: 776.264.192-00;
CB PM WAGNER LUIZ MAIA MESQUITA
CPF: 424.085.632-91;
SD PM ANTONIO EVANDRO SILVA DOS SANTOS
CPF: 957.169.982-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7538-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA
PERÍODO: 17 A 20/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCUS VINICIUS CRUZ MONTEIRO **CPF:** 329.477.982-87;
CB PM IVAN SOUZA DA SILVA
CPF: 595.454.702-59.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7539-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): MEDICILÂNDIA E URUARÁ – PA
PERÍODO: 05/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CEL PM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL **CPF:** 391.607.502-00;
SGT PM WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO
CPF: 252.965.072-15;
CB PM FABIO MOISÉS DA SILVA PEREIRA
CPF: 723.454.542-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7540-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO(S): ANAPÚ – PA
PERÍODO: 06/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CEL PM JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL **CPF:** 391.607.502-00;
SGT PM WALQUIRIO FERREIRA DAMASCENO
CPF: 252.965.072-15;
CB PM FÁBIO MOISÉS DA SILVA PEREIRA
CPF: 723.454.542-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7541-DI-DF-17
OBJETIVO: CHAMADO DA JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): PARAGOMINAS – PA
PERÍODO: 16 A 17/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ARTHUR BEZERRA DA SILVA **CPF:** 595.070.982-91.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7542-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTARÉM – PA
PERÍODO: 28/10 A 12/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM IVAN LUIZ ESTUMANO PEREIRA **CPF:** 392.976.242-00;
CB PM LEONARDO PEREIRA FERREIRA
CPF: 936.781.342-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7544-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ – PA

PERÍODO: 26 A 29/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM CARLOS EMILIO DE SOUZA FERREIRA **CPF:** 330.950.942-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7545-DC-DF-17
OBJETIVO: REITEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ – PA
PERÍODO: 26/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CEL PM SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ **CPF:** 442.559.692-72;
TEN CEL PM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
CPF: 283.458.862-72;
CAP PM FRANCISCO LICINIO DE SOUZA F. JUNIOR
CPF: 616.338.012-68;
SGT PM JOÃO RIVAIR FARIAS DA SILVA
CPF: 330.655.352-20;
SGT PM JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA
CPF: 307.145.402-34;
SGT PM JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS PRAZERES
CPF: 174.873.232-34;
SGT PM HÉLIO BRITO DOS SANTOS
CPF: 354.054.572-72;
CB PM GILVANA CRISTINA PAIVA TABOSA
CPF: 579.594.472-68;
CB PM EDNALDO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
CPF: 637.707.682-72;
CB PM ADRIANO DUARTE WANZELER
CPF: 787.389.622-68;
CB PM EDVAR CONCEIÇÃO LOUBÉ JUNIOR
CPF: 919.131.362-72;
SD PM LUCIENE NEPOMUCENO VALENTE
CPF: 931.969.462-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7546-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): MARABÁ E ELDORADO DOS CARAJÁS – PA
PERÍODO: 01 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ **CPF:** 442.559.692-72;
TEN CEL PM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA
CPF: 283.458.862-72;
CAP PM FRANCISCO LICINIO DE SOUZA F. JUNIOR
CPF: 616.338.012-68;
SGT PM JOÃO RIVAR FARIAS DA SILVA
CPF: 330.655.352-20;
SGT PM JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA
CPF: 307.145.402-34;
SGT PM JOSÉ RIBAMAR SILVA DOS PRAZERES
CPF: 174.873.232-34;
SGT PM HÉLIO BRITO DOS SANTOS
CPF: 354.054.572-72;
CB PM GILVANA CRISTINA PAIVA TABOSA
CPF: 579.594.472-68;
CB PM EDNALDO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
CPF: 637.707.682-72;
CB PM ADRIANO DUARTE WANZELER
CPF: 787.389.622-68;
CB PM EDVAR CONCEIÇÃO LOUBÉ JUNIOR
CPF: 919.131.362-72;
SD PM LUCIENE NEPOMUCENO VALENTE
CPF: 931.969.462-15.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7547-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ – PA
PERÍODO: 26/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA **CPF:** 429.345.832-87;
SGT PM ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ
CPF: 427.788.402-49;
CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 489.716.852-04;
CB PM CLEBSON SERRÃO DE CARVALHO
CPF: 710.400.722-91;
CB PM THIAGO DA COSTA BOTELHO
CPF: 757.758.242-53;
SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA
CPF: 999.465.482-91;
SD PM GLAYSON RODRIGUES PINTO
CPF: 787.708.582-68;
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA
CPF: 002.965.402-50.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7548-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): MARABÁ E ELDORADO DOS CARAJÁS – PA
PERÍODO: 01 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM RICARDO DA SILVEIRA VAZ TEIXEIRA **CPF:** 429.345.832-87;
SGT PM ANDRÉ RICARDO LUSTOSA MUNIZ
CPF: 427.788.402-49;
CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES
CPF: 489.716.852-04;
CB PM CLEBSON SERRÃO DE CARVALHO
CPF: 710.400.722-91;
CB PM THIAGO DA COSTA BOTELHO
CPF: 757.758.242-53;
SD PM JOÃO HENRIQUE SIQUEIRA SEABRA
CPF: 999.465.482-91;
SD PM GLAYSON RODRIGUES PINTO
CPF: 787.708.582-68;
SD PM ROBSON WILLIAM COSTA DE SOUZA
CPF: 002.965.402-50.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7549-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ – PA
PERÍODO: 26/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO **CPF:** 282.480.152-20;
CB PM WERLEY SEGUINS DE JESUS
CPF: 517.051.252-04;
CB PM FÁBIO LISBOA DA SILVA
CPF: 571.294.822-87;
CB PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS
CPF: 883.597.002-49;
CB PM RODRIGO ARAUJO ALVES DOS SANTOS
CPF: 894.445.152-49;
CB PM JOELSON SOUZA SANTOS
CPF: 772.965.082-72;
SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES
CPF: 003.814.152-36;
SD PM ÉRIKA PAOLLA GARCIA LIMA
CPF: 012.568.962-41.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7550-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): MARABÁ E ELDORADO DOS CARAJÁS – PA
PERÍODO: 01 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDSON DO ESPIRITO SANTO PERES LOBATO **CPF:** 282.480.152-20;
CB PM WERLWY SEGUINS DE JESUS
CPF: 065.243.538-26;
CB PM FÁBIO LISBOA DA SILVA
CPF: 517.294.822-87;
CB PM DIEGO DOS SANTOS FREITAS
CPF: 883.597.002-49;
CB PM RODRIGO ARAUJO ALVES DOS SANTOS
CPF: 894.445.152-49;
CB PM JOELSON SOUZA SANTOS
CPF: 772.965.082-72;
SD PM JHONY DENYS SOEIRO GOMES
CPF: 003.814.152-36;
SD PM ÉRIKA PAOLLA GARCIA LIMA
CPF: 012.568.962-41.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7551-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ – PA
PERÍODO: 26/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM WASHINGTON EDWARD BARATA AARÃO **CPF:** 449.685.902-53;
SGT PM HAILTON FERNANDES ALVES JUNIOR
CPF: 578.662.012-34;
CB PM RAYFNER DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 517.691.402-63;
CB PM ROBERTO CARLOS PINHEIRO PEREIRA
CPF: 650.374.992-91;
CB PM ALAN DOS SANTOS SOUZA
CPF: 925.495.512-49;
CB PM CLEITON COUTO DE VILHENA
CPF: 690.151.202-34;
SD PM ANDERSON DOS SANTOS CAJADO
CPF: 920.733.872-68;
SD PM THIAGO MULLER SANTA BRIGIDA SANTOS
CPF: 984.280.552-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7552-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): MARABÁ E ELDORADO DOS CARAJÁS – PA
PERÍODO: 01 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM WASHINGTON EDWARD BARATA AARÃO **CPF:** 449.685.902-53;
SGT PM HAILTON FERNANDES ALVES JUNIOR
CPF: 578.662.012-34;
CB PM RAYFNER DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 517.691.402-63;
CB PM ROBERTO CARLOS PINHEIRO PEREIRA
CPF: 650.374.992-91;
CB PM ALAN DOS SANTOS SOUZA
CPF: 925.495.512-49;
CB PM CLEITON COUTO DE VILHENA
CPF: 690.151.202-34;
SD PM ANDERSON DOS SANTOS CAJADO
CPF: 920.733.872-68;
SD PM THIAGO MULLER SANTA BRIGIDA SANTOS
CPF: 984.280.552-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7553-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ – PA
PERÍODO: 26/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): MAJ PM JOSÉ VILHENA BARBOSA JUNIOR **CPF:** 625.999.172-04;
TEN PM ANDREI PINTO DA ROCHA
CPF: 000.203.302-00;
SGT PM LIVAN DO NASCIMENTO LIMA
CPF: 252.012.802-00;
SGT PM EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS
CPF: 429.962.952-34;
CB PM CARLOS ALBERTO BARROS DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: 449.804.852-00;
CB PM GEOVANE DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 891.621.292-87;
CB PM WANDERSON ALEXANDRINO VIANA
CPF: 754.723.252-34;
CB PM DIEGO NORONHA ALVES PEREIRA
CPF: 800.161.542-15;
CB PM HARLISON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 818.564.582-53;
CB PM LUCIVALDO DOS SANTOS BEZERRA
CPF: 899.280.912-34;
CB PM DIEGO MIRANDA SARAIVA
CPF: 863.021.832-00;
CB PM RONALDO DÊNIS DOS SANTOS CORREA
CPF: 834.718.982-04;
CB PM HERSON RODRIGO CORRÊA DO NASCIMENTO
CPF: 835.625.322-53;
CB PM SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS
CPF: 488.849.442-87;
CB PM PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 865.561.852-72;
CB PM ALBERTO DE ARAUJO FAUSTO
CPF: 703.109.392-91;
CB PM MARCOS SILVANO COUTINHO DE OLIVEIRA
CPF: 779.702.842-72;
SD PM JOSÉ FLÁVIO BAIA LOBO
CPF: 689.791.002-30;
SD PM BRENO COSTA DA SILVA
CPF: 000.247.852-88;
SD PM JONATHAN PAES FERREIRA
CPF: 001.054.392-90;
SD PM WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE
CPF: 011.092.392-89;
SD PM ELAN ROSÁRIO DE MELO
CPF: 841.934.842-20;
SD PM KEIZER MOACY MARQUES PRADO

CPF: 829.107.312-00;
SD PM AVENER MOHAMMED RAMOS MARTINS
CPF: 890.969.592-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7554-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): MARABÁ E ELDORADO DOS CARAJÁS – PA
PERÍODO: 01 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): AJ PM JOSÉ VILHENA BARBOSA JUNIOR
CPF: 625.999.172-04;
TEN PM ANDREI PINTO DA ROCHA
CPF: 000.203.302-00;
SGT PM LIVAN DO NASCIMENTO LIMA
CPF: 252.012.802-00;;
SGT PM EVALDO LUIZ BATISTA DOS SANTOS
CPF: 429.962.952-34;
CB PM CARLOS ALBERTO BARROS DE ALMEIDA JUNIOR
CPF: 449.804.852-00;
CB PM GEOVANE DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 891.621.292-87;
CB PM WANDERSON ALEXANDRINO VIANA
CPF: 754.723.252-34;
CB PM DIEGO NORONHA ALVES PEREIRA
CPF: 800.161.542-15;
CB PM HARLISON JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 818.564.582-53;
CB PM LUCIVALDO DOS SANTOS BEZERRA
CPF: 899.280.912-34;
CB PM DIEGO MIRANDA SARAIVA
CPF: 863.021.832-00;
CB PM RONALDO DÊNIS DOS SANTOS CORRÊA
CPF: 834.718.982-04;
CB PM HERSON RODRIGO CORRÊA DO NASCIMENTO
CPF: 835.625.322-53;
CB PM SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS
CPF: 488.849.442-87;
CB PM PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 865.561.852-72;
CB PM ALBERTO DE ARAUJO FAUSTO
CPF: 703.109.392-91;
CB PM MARCOS SILVANO COUTINHO DE OLIVEIRA
CPF: 779.702.842-72;
SD PM JOSÉ FLÁVIO BAIA LOBO
CPF: 689.791.002-30;
SD PM BRENO COSTA DA SILVA
CPF: 000.247.852-88;
SD PM JONATHAN PAES FERREIRA
CPF: 001.054.392-90;
SD PM WALLACE OLIVEIRA DE ANDRADE
CPF: 011.092.392-89;
SD PM ELAN ROSÁRIO DE MELO
CPF: 841.934.842-20;
SD PM KEIZER MOACY MARQUES PRADO
CPF: 829.107.312-00;
SD PM AVENER MOHAMMED RAMOS MARTINS
CPF: 890.969.592-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7555-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ – PA
PERÍODO: 26/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 06 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CAP PM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 691.984.702-72;
SGT PM ROBSON SANTANA FERREIRA
CPF: 425.866.232-15;
SGT PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
SGT PM LUIZ SERGIO FEIO MARTINS
CPF: 328.194.982-72;
SGT PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO
CPF: 430.311.612-20;
SGT PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
SGT PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
SGT PM SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO
CPF: 394.677.752-04;
SGT PM JOSÉ RIBAMAR SILVA BRABO
CPF: 296.398.402-20;
SGT PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA
CPF: 302.286.202-44;
SGT PM MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA
CPF: 513.878.672-53;
SGT PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
SGT PM CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 302.840.582-20;
SGT PM VALDEMIR MOREIRA PIMENTEL FILHO
CPF: 301.323.122-04;
SGT PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
SGT PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
SGT PM EDINALDO FELIPE CASCAES
CPF: 410.497.722-53;
CB PM HERLON ELVIO OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 489.527.702-00;
CB PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
CB PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
CB PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
CB PM WELINTON JOSE DOS SANTOS
CPF: 398.397.372-87;
CB PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.102-68;
CB PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
CB PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 946.676.592-20;
CB PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
CB PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
CPF: 430.043.502-20;
CB PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS
CPF: 694.187.132-68;
CB PM SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO
CPF: 426.227.352-00;
CB PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
CPF: 901.555.212-68;
CB PM JOAO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-02;
CB PM LUCIANO VALE DOS SANTOS
CPF: 682.957.902-34;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO
CPF: 796.264.832-53;
SD PM JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS
CPF: 889.362.442-72;
SD PM JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA
CPF: 025.433.752-01;
SD PM CRISTIANO ARAUJO MACHADO
CPF: 950.592.962-53;
SD PM WILLIAM ROGERIO NASCIMENTO BRANDAO
CPF: 901.552.462-91;
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7556-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): MARABÁ E ELDOURADO DOS CARAJÁS – PA
PERÍODO: 01 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CAP PM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA **CPF:** 691.984.702-72;
SGT PM ROBSON SANTANA FERREIRA
CPF: 425.866.232-15;
SGT PM SÉRGIO SEIXAS PEREIRA
CPF: 427.799.522-53;
SGT PM LUIZ SERGIO FEIO MARTINS
CPF: 328.194.982-72;
SGT PM FERNANDO PEREIRA TEOBALDO
CPF: 430.311.612-20;
SGT PM SILVIO MAIA BATISTA
CPF: 380.601.162-15;
SGT PM REGINALDO PENICHE DA COSTA
CPF: 430.229.602-04;
SGT PM SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO
CPF: 394.677.752-04;
SGT PM JOSÉ RIBAMAR SILVA BRABO
CPF: 296.398.402-20;
SGT PM ANTONIO SÉRGIO MACEDO PINA
CPF: 302.286.202-44;
SGT PM MARCIO SIDNEI NASCIMENTO SILVA
CPF: 513.878.672-53;
SGT PM JOSÉ ANTONIO SANTANA VITAL
CPF: 296.214.962-68;
SGT PM CARLOS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 302.840.582-20;
SGT PM VALDEMIR MOREIRA PIMENTEL FILHO
CPF: 301.323.122-04;
SGT PM LUIZ RENATO SOUZA DOS REIS
CPF: 479.857.122-91;
SGT PM GILBERTO SANTA ROSA MEIRELES
CPF: 319.370.632-91;
SGT PM EDINALDO FELIPE CASCAES
CPF: 410.497.722-53;
CB PM HERLON ELVIO OLIVEIRA DA ROCHA
CPF: 489.527.702-00;
CB PM LEONILSON VALENTIM COSTA DOS SANTOS
CPF: 881.625.672-91;
CB PM DOUGLAS REIS CALDAS
CPF: 775.702.602-44;
CB PM THIAGO FERREIRA JUCA
CPF: 912.753.502-91;
CB PM WELINTON JOSE DOS SANTOS
CPF: 398.397.372-87;
CB PM DIEGO GONÇALVES DE LOUREIRO
CPF: 919.224.102-68;
CB PM RODRIGO DIAS LIMA
CPF: 889.148.442-34;
CB PM SALOMÃO DOS SANTOS ALMEIDA
CPF: 946.676.592-20;
CB PM GERSON FERREIRA FORO
CPF: 923.486.372-00;
CB PM JORGE FREITAS DA SILVA
CPF: 410.073.282-15;
CB PM ANSELMO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR
CPF: 990.941.692-15;
CB PM MARCO ANTONIO DA COSTA FERNANDES
CPF: 610.937.852-68;
CB PM ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS FILHO
CPF: 430.043.502-20;
CB PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS
CPF: 694.187.132-68;
CB PM SHIRLEY DOS SANTOS CASTRO
CPF: 426.227.352-00;
CB PM DOVANE LENO BASTOS DE BRITO
CPF: 901.555.212-68;
CB PM JOAO PAULO DE CASTRO VALENTE
CPF: 000.492.942-02;
CB PM LUCIANO VALE DOS SANTOS
CPF: 682.957.902-34;
SD PM ROGÉRIO DO CARMO MIRANDA
CPF: 005.611.392-70;
SD PM JOÃO BATISTA PALHETA VIANA NETO
CPF: 796.264.832-53;
SD PM JOE MAKALISTER SOUSA DOS SANTOS
CPF: 889.362.442-72;
SD PM JERFESOM HELENSON REIS FERREIRA
CPF: 025.433.752-01;
SD PM CRISTIANO ARAUJO MACHADO
CPF: 950.592.962-53;
SD PM WILLIAM ROGERIO NASCIMENTO BRANDAO
CPF: 901.552.462-91;
SD PM RENATO DO CARMO MIRANDA
CPF: 013.893.712-55.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7557-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 18 A 25/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM JOSÉ MAURO SILVA DA PEDRA
CPF: 264.904.042-49;
CB PM DANIEL OLIVEIRA DE ANDRADE
CPF: 858.090.712-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7558-DI-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM – PA
PERÍODO: 18 A 20/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA **CPF:** 332.777.532-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7559-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALVATERRA - PA
DESTINO(S): CACHOEIRA DO ARARI, SANTA CRUZ DO ARAI, PONTA DE PEDRAS E MUANÁ – PA
PERÍODO: 29 A 30/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM EDIR DA SILVA OLIVEIRA **CPF:** 319.753.132-91;
TEN CEL PM CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI **CPF:** 399.268.342-72;
MAJ PM RAULY ROSA VIANA **CPF:** 488.848.472-49;
MAJ PM LUCENILDO CORREA FERREIRA **CPF:** 380.278.102-30;
SGT PM MÁRCIO FELIPE MARTINS **CPF:** 397.642.652-00;
SGT PM JORGE OSÓRIO PINTO **CPF:** 397.025.882-00;
SGT PM PEDRO PAULO SANTOS DE MELO **CPF:** 264.454.762-87;
CB PM CARLOS EDUARDO NOGUEIRA JUNIOR **CPF:** 517.859.192-53;
CB PM CLEYDSON PINHEIRO NUNES **CPF:** 664.398.682-68;
CB PM EVERALDO SANTANA DE ANDRADE **CPF:** 712.532.202-63;
CB PM FRANCISCO CLAUDEMBERG FERNANDES FREITAS **CPF:** 713.201.722-53;
CB PM NEY BARBOSA DE OLIVEIRA **CPF:** 799.865.792-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7560-DI-DF-17
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): CAMETÁ – PA
PERÍODO: 17 A 18/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM MATILDE DO SOCORRO DA SILVA ARAGÃO **CPF:** 425.991.802-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7561-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): NOVO PROGRESSO – PA
PERÍODO: 09 A 11/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA **CPF:** 332.777.532-04;
CAP PM JOSELDE FREITAS BARBOSA **CPF:** 625.242.912-00;
SGT PM ANTONIO EDIDEUS SOUSA PONTES **CPF:** 403.925.972-68;
CB PM CLAUDINEY CARVALHO COELHO **CPF:** 827.256.832-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7562-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BAIÃO – PA
PERÍODO: 25/07 A 08/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO E 14 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM EDIVALDO MOURA DA SILVA **CPF:** 479.887.032-34;
CB PM MARCO ANTONIO GOMES LOBATO **CPF:** 530.711.232-72;
CB PM ISAIAS MORAES GONÇALVES **CPF:** 001.553.642-43;
SD PM ROBSON FARIAS DE SOUSA **CPF:** 000.130.872-66.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7563-DI-DF-17
OBJETIVO: REUNIÃO DO PREC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): BELÉM – PA
PERÍODO: 21 A 24/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CEL PM HÉLDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA **CPF:** 331.152.572-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7579-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): SANTARÉM – PA
PERÍODO: 26 A 28/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM ANTONIO SÉRGIO DE ALMEIDA CARVALHO **CPF:** 440.551.452-68;
MAJ PM EDUARDO ANGELO MORAES DE CARVALHO **CPF:** 637.709.032-34;
CB PM FLÁVIO AUGUSTO TAVARES DA SILVA **CPF:** 410.698.202-10;
CB PM SANCLER DOS REIS BORGES **CPF:** 674.626.502-15;
CB PM DENISE OSCARI FERREIRA MENDES **CPF:** 887.255.882-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7580-DI-DF-17
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO(S): JURUTI – PA
PERÍODO: 17 A 19/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CAP PM ADELSON GALÚCIO FIALHO **CPF:** 403.835.392-34.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7581-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ, MARABÁ, E ELDORADO DOS CARAJÁS – PA
PERÍODO: 26/10 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 DE ALIMENTAÇÃO E 18 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): SGT PM LAUDELINO CORREA JUNIOR **CPF:** 354.027.332-87;
CB PM ANDRÉ SILVA COSTA **CPF:** 612.965.542-87.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7582-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ, PARAUAPEBAS, RONDON DO PARÁ, ITUPIRANGA, ELDORADO DOS CARAJÁS, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, CURIONÓPOLIS, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PIÇARRA, PALESTINA DO PARÁ, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, CANAÃ DOS CARAJÁS E NOVA IPIXUNA – PA
PERÍODO: 25/10 A 01/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM JULIO CEZAR DA SILVA SARAIVA **CPF:** 380.829.772-72;
SUB TEN PM GILMAR DE J. DE OLIVEIRA MOURA **CPF:** 137.540.922-00;
SGT PM JOSÉ HOLANDO PINTO RIBEIRO **CPF:** 159.204.702-59;
SD PM DEOSMAR BATISTA DE AQUINO NETO **CPF:** 820.118.002-00.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7583-DC-DF-17
OBJETIVO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): TUCURUÍ – PA
PERÍODO: 26/10 A 02/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN PM JOSÉ WALTER LIMA PRADO **CPF:** 014.261.641-90;
TEN PM AYNIERE SOUSA SOARES **CPF:** 817.461.642-04;
SGT PM HELENA VÂNIA S. SANTOS MORAES **CPF:** 293.244.322-49;
SGT PM JOÃO CARLOS RAYOL **CPF:** 174.098.962-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7584-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI – PA
PERÍODO: 01 A 06/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN PM MARCIO DA CUNHA CARDOSO **CPF:** 884.295.982-00;
SGT PM ELIAS CARDOSO SOARES **CPF:** 425.570.032-04;
SGT PM ANDRÉ COSTA CARVALHO **CPF:** 686.320.292-15;
CB PM MARCELO SANTIAGO SANTANA **CPF:** 671.140.162-04;
SD PM MIZAEL MIRANDA LOBATO **CPF:** 007.888.962-61.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7585-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI – PA
PERÍODO: 06 A 07/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): TEN PM MARCIO DA CUNHA CARDOSO **CPF:** 884.295.982-00;
SGT PM ELIAS CARDOSO SOARES **CPF:** 425.570.032-04;
SGT PM ANDRÉ COSTA CARVALHO **CPF:** 686.320.292-15;
CB PM MARCELO SANTIAGO SANTANA **CPF:** 671.140.162-04;
SD PM MIZAEL MIRANDA LOBATO **CPF:** 007.888.962-61.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7586-DC-DF-17
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI – PA
PERÍODO: 08 A 12/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM GEDILSON CHAVES QUARESMA **CPF:** 455.502.392-72;
CB PM EDSON BARBOSA BRAGA **CPF:** 608.560.922-15;
CB PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO **CPF:** 860.370.302-78;
SD PM MIZAEL MIRANDA LOBATO **CPF:** 007.888.962-61;
SD PM BRUNO FEIO PAMPLONA **CPF:** 777.068.112-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7587-DC-DF-17
OBJETIVO: CHAMADA DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI – PA
PERÍODO: 05 A 08/09/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): SGT PM WALCIMAR MAGALHÃES DOS SANTOS **CPF:** 334.036.782-53;
SGT PM CLAUDIO SOARES BORGES **CPF:** 303.246.882-53;
SGT PM GEDILSON CHAVES QUARESMA **CPF:** 455.502.392-72;
CB PM MANOEL REGINALDO RAMOS BATISTA **CPF:** 790.166.692-72;
CB PM EDSON BARBOSA BRAGA **CPF:** 608.560.922-15;
CB PM CLENATO CUNHA DE ARAÚJO **CPF:** 722.584.701-53;
CB PM EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO **CPF:** 860.370.302-78;
SD PM BRUNO FEIO PAMPLONA **CPF:** 777.068.112-04.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7589-DC-DF-17
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): VIGIA DE NAZARÉ – PA
PERÍODO: 10/08/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM RAFAEL GOMES CORRÊA **CPF:** 037.030.389-00;
CB PM DIOGO RAMALHO DE AVIZ **CPF:** 321.825.718-25.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7591-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): JACAREACANGA – PA
PERÍODO: 15 A 30/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM DORIELSON JOSÉ NASCIMENTO LIMA **CPF:** 698.235.452-00;
CB PM EDSON DE CARVALHO VIEIRA **CPF:** 745.403.192-72.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

PORTARIA Nº 7592-DC-DF-17
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-AÇÚ – PA
PERÍODO: 28/10 A 12/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM VALDENICE DA CUNHA COSTA **CPF:** 641.829.402-53;
CB PM FRANCISCO RODRIGO REIS MONTEIRO
CPF: 818.086.822-20.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7593-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/OP. VERANEIO 2017/3°FDS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA – PA
PERÍODO: 14 A 17/07/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA **CPF:** 397.204.892-00;
CB PM FABIO MEIRELES BRAGA
CPF: 605.917.732-87;
CB PM MARCO ANTONIO COSTA
CPF: 620.039.682-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7594-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/OP. VERANEIO 2017/5°FDS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA – PA
PERÍODO: 28 A 31/07/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA **CPF:** 397.204.892-00;
CB PM FABIO MEIRELES BRAGA
CPF: 605.917.732-87;
CB PM MARCO ANTONIO COSTA
CPF: 620.039.682-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7595-DC-DF-17
OBJETIVO: POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO (DETRAN/OP. VERANEIO/4°FDS).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARITUBA - PA
DESTINO(S): MOCAJUBA – PA
PERÍODO: 21 A 24/07/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): CB PM GEORGE IRADIR MEIRELES BRAGA **CPF:** 397.204.892-00;
CB PM FABIO MEIRELES BRAGA
CPF: 605.917.732-87;
CB PM MARCO ANTONIO COSTA
CPF: 620.039.682-53.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7596-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BREVES – PA
PERÍODO: 15 A 20/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA **CPF:** 319.526.402-10;
SD PM KAIO FERNANDO JARDIM FIGUEIREDO
CPF: 007.048.132-62.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7597-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BREVES – PA
PERÍODO: 01 A 06/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA **CPF:** 319.526.402-10;
MAJ PM KLETER DA COSTA LOBO
CPF: 178.588.952-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7598-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): BREVES – PA
PERÍODO: 08 A 13/11/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA **CPF:** 319.526.402-10;
MAJ PM KLETER DA COSTA LOBO
CPF: 178.588.952-49.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA
PORTARIA Nº 7599-DC-DF-17
OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MARABÁ – PA
PERÍODO: 23 A 30/10/2017.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM KLETER DA COSTA LOBO
CPF: 178.588.952-49;
SD PM KAIO FERNANDO JARDIM FIGUEIREDO
CPF: 007.048.132-62.
ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

Protocolo: 251663

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 008
PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTRUÍDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 033/2014 – DAL 1
O Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições, resolve concordar com o encarregado do Processo de Reconhecimento de Dívida, no sentido de que a Polícia Militar do Pará, possui débitos com a Empresa LP ENGENHARIA LTDA, com base nos contratos administrativos nº 074/2008, nº 075/2008, nº 076/2008 e nº 004/2009 - DAL/PMPA, perfazendo o valor final de R$ 316.007,73 (trezentos e dezesseis mil, sete reais e setenta e três centavos) para total adimplemento.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 23 de Novembro de 2017
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 253172

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2017
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, o apoio ao Programa de Preparação e Apoio à Reserva Remunerada – PPARR no âmbito da Polícia Militar do Pará, conforme Plano de Trabalho em anexo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não contempla repasse de recursos orçamentários e financeiros entre os partícipes.
ASSINATURA: 21 de novembro de 2017
VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará.
PARTES:
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA - CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - SEBASTIÃO DE OLIVEIRA CAMPOS - PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SENAC

Protocolo: 252563

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2017
A Polícia Militar do Pará, após finalização do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da Portaria Nº 033/2014-DAL-1/PMPA, reconhece a dívida de R$ 316.007,73 (trezentos e dezesseis mil, sete reais e setenta e três centavos), importando em total quitação dos valores devidos, decorrente dos Contratos Administrativos nº 074/2008, nº 075/2008, nº 076/2008 e nº 004/2009 - DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa LP ENGENHARIA, inscrita no CNPJ 09.578.690/0001-35.
Belém-PA, 23 de Novembro de 2017.
HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA.
LIONEL FONTINELLE BARBALHO JÚNIOR - CPF 313.738.332-04
Representante da empresa **LP ENGENHARIA LTDA**

Protocolo: 253175

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2017 – TREM - FUNSAU
A Diretora do FUNSAU, no uso de suas atribuições, resolve concordar com o parecer a que chegou a comissão encarregada para o recebimento e exame de suprimentos de informática, no sentido de que os materiais avaliados estão de acordo com o descrito na DANFE nº 000.174704, Série 1, expedida pela empresa GL ELÉTRON-ELETRÔNICOS LTDA.
Belém-PA, 06 de novembro de 2017.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM
RG 13861 - Diretora do FUNSAU

Protocolo: 253032

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2017 - FUNSAU
O Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU, após o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida nº 001/15, instaurado através da Portaria nº 067/2015 - FUNSAU, de 06 NOV 15, e ainda, Parecer Jurídico nº 011/2016 – CONJUR 01 e Ofício nº 2663/2017 – CPCI / PMPA, reconhece a dívida de **R$ 1.450.761,01 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e um reais e um centavo)**, a qual importa em total quitação dos valores devidos, decorrentes das despesas médicas realizadas aos beneficiários do FUNSAU referentes aos encaminhamentos nos meses de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2015, concernente ao Contrato de Credenciamento nº 005/2010-FUNSAU, celebrado entre o FUNSAU e DIAGNOSIS – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA., CNPJ nº 63.879.831/0001-40.
Belém-PA, 16 de novembro de 2017.
IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM
RG 13861 - Diretora do FUNSAU.
SALOMÃO ZOGHBI NETO – CPF n° 149.709.292-20
Representante do DIAGNOSIS – CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA.

Protocolo: 252846

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 770 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.
Conceder aos militares: CB BM **Celso** de Souza Salgado e SD BM **Antônio** José dos santos Júnior, 01 (uma) diária de alimentação para cada. **Origem**: Santarém/PA. **Destino**: Belterra/PA. **Período**: 21 de agosto de 2017 e retorno dia 21 de agosto de 2017. **Objetivo**: a fim de assessorar a COMPDEC, na avaliação de risco em edificações no referido município.
Ordenador:
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO **– CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 252684

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 719 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.
Conceder aos militares: SGT BM **Genésio** dos Santos Filho, CB's BM Manoelton **Moreira** dos Santos, Adivaldo **Azevedo** Quaresma Junior, **Elessandro** da Silva Costa, Dirlei **Bastos** e SD BM **Heyder** Valderi de Oliveira santos, 05 (cinco) diárias de alimentação para cada. **Origem**: Canaã dos Carajás e Redenção/ PA. **Destino**: Parauapebas/PA. **Período**: 18 de setembro de 2017, e retorno dia 22 de setembro de 2017. **Objetivo**: a fim de executar as ações de Defesa Civil, participar do Curso de intervenção em Desastres.
Ordenador:
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO **– CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 252687

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 769 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.
Conceder ao militar: SGT BM Augusto **Riler** de Amorim Lopes, 04 (quatro) diárias completas. **Origem**: Santarém/PA. **Destino**: Rurópolis/ PA. **Período**: 15 de maio de 2017, e retorno dia 19 de maio de 2017. **Objetivo**: a fim de assessorar o Executivo local referente às ações de Defesa Civil.
Ordenador:
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO **– CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 252690

PORTARIA - CEDEC
PORTARIA Nº 732 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.
Conceder aos militares: SGT BM Francisco **Daniel** dos Reis e CB BM **Silvaneide** da Silva Serrão, 1,5 (uma e meia) diárias pousada e alimentação para cada. **Origem**: Belém/PA. **Destino**: Curralinho/ PA. **Período**: 14 de agosto de 2017, e retorno dia 15 de agosto de 2017. **Objetivo**: a fim de executar as ações de Defesa Civil, tendo em vista avaliação de risco em função do desabamento do trapiche hidrológico naquela localidade..
Ordenador:
ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO **– CEL QOBM**
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 252673

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1032/2017- DIF/DRH/DGPC BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2017
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **ANA REGINA LIMA DE ANDRADE**, **INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL,** matrícula n° **5332540/1,** no dia **03/07/2017,** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/283789**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.
R E S O L V E:
I – Conceder ao (a) servidor (a) **ANA REGINA LIMA DE ANDRADE**, **INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL,** matrícula n° **5332540/1,** o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **02 DE OUTUBRO DE 2017,** em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **03** (Três) meses e **22** (Vinte e Dois) dias de tempo de serviço.
II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 252504

PORTARIA Nº 758/2017-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 09 DE AGOSTO DE 2017.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **MARIA SUELI DA SILVA BARROSO**, **TÉCNICO EM SAÚDE,** matricula n° **3157792/1**, no dia **07.06.2016** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2016/228881**.
CONSIDERANDO a portaria de n° 996/2016 de 13 de setembro de 2016, que foi concedido ao servidor o direto de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **28 de setembro de 2016**,
CONSIDERANDO que através do requerimento n° **2017/334834**, o servidor **MARIA SUELI DA SILVA BARROSO**, solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a contar de 14 de agosto de 2017, a portaria de nº 996/2016 de 13 de setembro de 2016, a qual concedeu o direito do servidor (a) **MARIA SUELI DA SILVA BARROSO**, **TÉCNICO EM SAÚDE,** matricula n° **3157792/1,** de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração**.**
II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 252508

PORTARIA Nº. 1018/2017- GAB/DG/CEDENCIA Belém, 20 de novembro de 2017.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso
das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 648, de 17/01/2013, publicado do DOE n° 32.321, de 18/01/2013.
CONSIDERANDO os termos do Ofício n° 440/2017 – GS/SEDEME, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, ADNAN DEMACHKI, que solicita a cessão da servidora EPC MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA ao Núcleo Executor do Programa de Municípios Verdes – NEPMV.
R E S O L V E:
I – CEDER a servidora EPC MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5409888, ao Núcleo Executor do Programa de Municípios Verdes, com ônus para o NEPMV vinculado à SEDEME, a contar de 18/11/2017.
II - Determinar à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Protocolo: 252835

PORTARIA Nº 1041 /2017-DIF/DRH/DGPC BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2017.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).
CONSIDERANDO as normas contidas no Decreto Governamental n°2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO que o (a) Servidor (a) **GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO**, **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL,** matricula n° **5232104/1**, no dia **14.11.2014** solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2014/524516**.
CONSIDERANDO a portaria de n° 642/2015 de 29 de junho de 2015, que foi concedido ao servidor o direto de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho, a contar de **16 de junho de 2015**,
CONSIDERANDO que através do requerimento n° **2017/469896**, o servidor **GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO,** solicita o cancelamento da portaria que concedeu o direito de aguardar aposentadoria sem comparecer ao trabalho.
R E S O L V E:
I – REVOGAR, a contar de 06 de NOVEMBRO de 2017, a portaria de nº 642/2015 de 29 de junho de 2015, a qual concedeu o direito do servidor (a) **GERALDO GABRIEL DOS SANTOS FILHO**, **ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL,** matricula n° **5232104/1,** de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração**.**
II – Determinar às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 252507

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

PRORROGAÇÃO DO PAD 002/2017
Portaria nº. 032/2017 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 23 de novembro de 2017. A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n°. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: Memo. nº. 006/PAD002/2017 – CPC "RC", datado do dia 21 de novembro de 2017, de solicitação de prorrogação de prazo, feito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2017; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2017, instaurado pela Portaria nº. 020/2017 – CORREG - CPC "RC", de 19 de setembro de 2017, publicada no DOE nº. 33466 de 26/09/2017, ; por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA - Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 252595

SOBRESTAMENTO DO PAD 003/2015
PORTARIA Nº 034/2017 – CORREGEDORIA CPC "RC", de 23 de novembro de 2017. A Corregedora do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: o memo. nº 007/PAD 003/2015 - CPC "RC", do presidente do referido PAD, datado do dia 23 de novembro de 2017;CONSIDERANDO: que em face da necessidade de conduzir os trabalhos no prazo legal, da dificuldade de localizar e proceder com a Citação do acusado. RESOLVE: Art. 1º. SOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar 003/2015, instaurado por meio da Portaria Nº 013/2015 – Corregedoria - CPC "RC", de 27/04/2015, publicado no DOE Nº. 32874 de 28/04/2015. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. DANIELLE SILVA DE ANDRADE LIMA GUERRA-Corregedora do CPC "RC".

Protocolo: 252851

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº230 DE 21/11/2017-DAF
LAUDO MÉDICO N°34385/17
NOME**:CARLOS FABIO FERREIRA DE ALMEIDA**
CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA:5832462/1
PERÍODO:09.10.2017 a 07.11.2017.
PORTARIA Nº233 DE 21/11/2017-DAF
LAUDO MÉDICO N°34444/2017
NOME**:RAIMUNDO DE SOUZA BELEM**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5156700/1
PERÍODO:25.09.2017 a 23.12.2017.
PORTARIA Nº234 DE 21/11/2017-DAF
LAUDO MÉDICO N°34392/17
NOME**:RENATO FERREIRA DA SILVA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449537/1
PERÍODO:01.10.2017 a 31.10.2017.
Prorrogação de Licença Saúde
PORTARIA Nº231 DE 21/11/2017-DAF
LAUDO MÉDICO N°34315/2017
NOME**:ELIETE PEREIRA DE CARVALHO**
CARGO: Perito Criminal , MATRÍCULA:5833906/1
PERÍODO:02.10.2017 a 30.11.2017
PORTARIA Nº232 DE 21/11/2017-DAF
LAUDO MÉDICO N°34312/2017
NOME**:MARIA LUIZA DA SILVA MAIA**
CARGO: Perito Criminal , MATRÍCULA:5156769/1
PERÍODO:13.10.2017 a 11.12.2017
PORTARIA Nº235 DE 21/11/2017-DAF
LAUDO MÉDICO N°190004A/1
NOME**:SAMIRA MARIA CARMO BRICIO**
CARGO: Perito Criminal , MATRÍCULA:54188047/1
PERÍODO:29.09.2017 a 27.11.2017
PORTARIA Nº236 DE 21/11/2017-DAF
LAUDO MÉDICO N°190003A/1
NOME**:REJANE NAZARE CUNHA DOREA**
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:771619/2
PERÍODO:29.09.2017 a 27.12.2017

Protocolo: 252624

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3748/2017-DG/CGP, DE 14/11/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 01/09/2017, a manifestação jurídica através do Parecer 520/2017- PROJUR/NC, e demais despachos no Processo 2017/377620,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOSIAS DE SOUSA FARIAS, Vistoriador, matrícula 57195634/1, lotado na CIRETRAN "B" de Itupiranga, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 04/10/2017 a 03/10/2019, de acordo com o estabelecido no art. 93, da Lei 5.810/94-RJU, sem ônus para este Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/10/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3838/2017-DG/CGP, DE 21/11/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 094/2017-DTI, de 06/11/2017, protocolado sob o nº 2017/474330,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor OTÁVIO RODRIGUES JÚNIOR, matrícula 5933261/1, para responder pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistema da Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, no período de 11/12/2017 a 09/01/2018, durante as férias da titular.
Os Efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/12/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 3837/2017-DG/CGP, DE 21/11/2017.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do

Requerimento datado de 19/10/2017, e demais despachos no Processo 2017/455886,
R E S O L V E:
PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 01/01 a 31/12/2018, a remoção do servidor ROBSON MACHADO PAIVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200274/1, da Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital para a CIRETRAN "A" de Parauapebas.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 01/01/2018.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3718/2017-DG/CGP, DE 10/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 537/2017-CGP, datado de 31/10/2017, protocolado sob o nº 2017/471995,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA, Técnica em Administração e Finanças, Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, matrícula 3156630/1, para responder pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas deste Departamento, no período de 03/11 a 02/12/2017, durante a Licença Prêmio da titular, cumulativamente com a função que exerce.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/11/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3755/2017-DG/CGP, DE 14/11/2017.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 18/09/2017, e, demais despachos no Processo 2017/402836,
R E S O L V E:
PRORROGAR, por um (1) ano, no período de 22/09/2017 a 21/09/2018, a remoção do servidor JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57208054/1, da CIRETRAN "A" de Breves para a Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito deste Departamento.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/09/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3756/2017-DG/CGP, DE 14/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 767/2017-PROJUR, datado de 20/10/2017, protocolado sob o nº 2017/462867,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ANA FERNANDA LEÃO PEREIRA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175739/1, para responder pela Secretaria da Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 20/11 a 19/12/2017, durante as férias da titular.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/11/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3757/2017-DG/CGP, DE 14/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 110/2017-ASDECOM, datado de 26/10/2017, protocolado sob o nº 2017/462311,
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora LAÍS FILGUEIRA MENEZES, Gerente, matrícula 5917133/3, para responder pela Assessoria de Comunicação deste Departamento, no período de 06 a 20/11/2017, durante a ausência da titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 06/11/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3839/2017-DG/CGP, DE 21/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 314/2017-GCC, de 20/06/2017, e demais despachos no Processo 2017/265921,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor efetivo DANIEL BATISTA CORRÊA, Assistente de Trânsito, matrícula 57176473/1, para proceder a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2015, firmado entre este Departamento e a SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINDICOV, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 19/11/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 3846/2017-DG/CGP, DE 21/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 571/2017-GCC datado de 18/10/2017, no Processo 2017/449699,
RESOLVE:
DESIGNAR as servidoras efetivas abaixo relacionadas, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato nº 034/2017, firmados entre este Departamento e a Empresa FORTLINE MOBILIÁRIO CORPORATIVO, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.
TITULAR:
LUCI ENE XAVIER ABDON; matrícula 3265790/1;
SUPLENTE:
DIVA MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA, matrícula 105643/2.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/09/2017
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

PORTARIA Nº 3719/2017-DG/CGP, DE 10/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 055/2017-DTO/CED, datado de 27/10/2017, protocolado sob o nº 2017/466556,
DESIGNAR o servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico, matrícula 3055570/1, para responder pela Gerência de Escola Pública deste Departamento, no período de 30/10 a 03/11/2017, durante a ausência da titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 30/10/2017.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 252968

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: DETRAN e ADARA DE AGDA DA ROCHA FERREIRA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 27/01/2018 a 26/01/2019
Autorização: Processo 2017/415648
Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Partes: DETRAN e ERIKA MÔNICA PINHEIRO DA SILVA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 27/01/2018 a 26/01/2019
Autorização: Processo 2017/415648
Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Partes: DETRAN e JOSÉLIA PATRÍCIA FIGUEIREDO DE ARAÚJO
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 27/01/2018 a 26/01/2019
Autorização: Processo 2017/415648
Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Partes: DETRAN e KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 27/01/2018 a 26/01/2019
Autorização: Processo 2017/415648
Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Partes: DETRAN e MARCELO PIMENTEL BELEZA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 27/01/2018 a 26/01/2019
Autorização: Processo 2017/415648
Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Partes: DETRAN e SORAYA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 27/01/2018 a 26/01/2019
Autorização: Processo 2017/415648
Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Partes: DETRAN e TATIANA CORREA SILVA GARCIA
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 27/01/2018 a 26/01/2019
Autorização: Processo 2017/415648
Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Partes: DETRAN e THIAGO WELLINGTON CARDOSO SYADE
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 27/01/2018 a 26/01/2019
Autorização: Processo 2017/415648
Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Partes: DETRAN e PATRICK RAIOL DIAS
Função: Assistente Administrativo
Vigência: 09/02/2018 a 08/02/2019
Autorização: Processo 2017/415729
Ordenadora: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Protocolo: 253109

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório n° 16/2016 na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia revitalização e adequação no térreo do prédio de atendimento do DETRAN/PA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, Belém/PA, definido e detalhado com suas respectivas especificações, constantes nos Anexos do Edital, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor LÍDER ENGENHARIA LTDA-EPP inscrita sob o CNPJ nº 14.127.864/0001-83, a qual apresentou proposta no valor global de R$ 868.704,30 (oitocentos e sessenta e oito mil setecentos e quatro reais e trinta centavos).
Belém, 22 de novembro de 2017.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo: 253113

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 037/2017
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO DE CURIONOPOLIS/PA, inscrito no CNPJ nº 22.938.732/0001-60
OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, bem como a semafórica nas vias do Município.
VIGÊNCIA: Início: 23/11/2017 Término: 22/11/2018
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 253004

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 3911/2017-DG/DETRAN, DE 23/11/2017.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3792/2017-DG/DETRAN, que excluiu o servidor LUÍS CARLOS CRUZ BEZERRA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5117410/4, da Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, que nomeou a Comissão de Examinadores constante do Anexo I, por 24 meses, no período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ: 04.822.060/0001-40 (Matriz) desta Autarquia.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral.

Protocolo: 253163

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 32/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2017/446008, que tratam da apuração de falta funcional no pagamento de serviços ainda não pretados por empresa médica não credenciada;

CONSIDERANDO o despacho de fls. 126, da Direção Geral desta Autarquia, para apuração de falta funcional no pagamento de serviços ainda não prestados e na permanência da empresaSCE Médicos S/C Ltda. (CLIMEPT) no atendimento e operando o sistema informatizado do DETRAN, sem o devido credenciamento;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR as servidoras ISABELLA MARIA NUNES MESQUITA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175514/1, GESILENE FERNANDES TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845534/1, e IVANNA ANTUNES GURGEL, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175607/1, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 33/2017-CGD/PAD BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2017/217737, tratam de irregularidades na emissão de CRV/CRLV do veículo placa NSY - 4763;
CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 140/2014-CORREGEDORIA GERAL;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor R.C.R.S, matrícula nº 80845579/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores PATHRICIA CHRISTINA P. DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031 /1, e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, Motorista, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 33/2017-CGD/SIND. INVESTIGATIVA BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo de Investigação Preliminar nº 2013/428396, que tratam de tratam de denúncia referente ao contrato emergencial entre o DETRAN/PA e a empresa SERVISAN;
CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 285/2013 – CORREGEDORIA GERAL, que sugere a instauração de Sindicância Investigativa para elucidação dos fatos;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância Investigativa, com a finalidade de identificar, se for o caso, responsabilidades por atos e condutas denunciadas no processo em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores RITA DE CÁSSIA VARELA PINHEIRO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194031/1, PATHRICIA CHRISTINA P. DE OLIVEIRA BATISTA, Vistoriadora, matrícula nº 57214873/1, e MÁRCIO LUIZ ARAÚJO BITTENCOURT, Motorista, matrícula nº 57202609/2, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 30 (trinta) dias os atos e condutas constantes no processo em referência, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 34/2017-CGD/PAD BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2013/445556, tratam de uso indevido de senha de servidor;
CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 354/2013-CORREGEDORIA GERAL;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor C.J.G.C, matrícula nº 5888564/3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406 /1, GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, e FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, para, sob a presidência da primeira, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 35/2017-CGD/PAD BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2013/95627, volume I e II, que tratam de irregularidades na recuperação de ônibus de atendimento itinerante do DETRAN/PA;
CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 1396/2017- CORREGEDORIA GERAL;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do ex-servidor Z.E.M.T, matrícula nº 5891490 /3, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores FERNANDO ZANUTO FERRARI, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57175882/2, MARIA SOLENE VIANA CRUZ DE PAULA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845406 /1, e GEÓRGIA OLIARI TOSO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845450/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

PORTARIA Nº 37/2017-CGD/PAD BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;
CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos da Investigação Preliminar nº 2013/407775, que tratam de irregularidade no processo de veículo nº 2012100788237 (Inclusão de Gravame e Transferência de Propriedade);
CONSIDERANDO que a materialidade e autoria dos fatos restam delimitadas nos autos, sendo caso de instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, conforme Parecer nº 317/2013-CORREGEDORIA GERAL ;
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora N.M.C.A., matrícula nº 3268144/1, com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.
II – DESIGNAR os servidores JOAQUIM JOSÉ AGUIAR RODRIGUES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 80845574/1, JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, e LISSANDRA CECÍLIA MARTINS ERERO, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57194914/1, para, sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no art. 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA
Corregedor Geral – DETRAN/PA
Portaria nº 1434/2017-DG/CGP

Protocolo: 253017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO

NÚMERO DO TERMO: 1°
NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 002/2015
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ n° 04.822.060/0001-40 e a SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ – SINCODIV, CNPJ nº 34.679.456/0001-41.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a atuação conjunta em parceria para prestação de serviços pelo DETRAN/PA, em área disponibilizada nas concessionárias de veículos filiadas ao SINCODIV, compreendendo vistoria, colocação de placas, targetas, lacres, transferência de propriedade, juntada da documentação exigida pelo CTB para legalização de veículos automotores, NOVOS (primeiro emplacamento) E USADOS, EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO – GR assim como somente a entrega do Certificado de Registro de Veículos – CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos – CRLV.
VALOR DO TERMO ORIGINÁRINÁRIO: R$ 0,00 (Zero reais)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo do Termo originiário por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Inicio: 19/11/2017 Termino: 18/11/2018
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 17/11/2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 252989

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO
CONTRATO: 111 EXERCÍCIO: 2017
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: **Aquisição de 02 (dois) Notebook 14", Lote 02, Item 5, através da Ata de Registro de Preços nº 01/2017 - do Pregão Eletrônico nº 016/2016 Sead/PA**,
para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública – SEGUP**.**
Valor Total: **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**
Data da Assinatura: 20/11/2017 Vigência: 20/11/2017 à 19/11/2018

Ata de Registro de Preços nº 01/2017 - do Pregão Eletrônico nº 016/2016 Sead/PA
Funcional Programática: 44.101.06.181.1425.8264
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recursos: 0141
Contratado: **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/MF: 00.677.870/0003-61
Endereço: Belém do Pará/PA, sito Travessa Mariz e Barros, nº 2321 – Sala 104, bairro Marco, CEP: 66.080-471
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 252371

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017-FISP.

O Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, através de sua Pregoeira, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do Item, conforme abaixo:
Objeto: **Aquisição de 250 (duzentos e cinqüenta) Botas de Combate a Incêndio para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará**, conforme especificação constante do Termo de Referência, anexo I, do Edital.
Data da Abertura: 07/12/2017
Hora da Abertura: 10:00h (horário oficial de Brasília-DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Maiores informações: (91) 3184-2529 / (91) 3225-1012
Belém-PA, 24 de Novembro de 2017.
Pregoeira / FISP

Protocolo: 253197

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.138/2017 – GAB/SUSIPE
Dispõe sobre o Procedimento Operacional Padrão para transferência transitória de pessoas privadas de liberdade (PPL), em surto psicótico, para o Hospital-Geral Penitenciário – HGP – da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II e VII da Lei nº 6.688 de 13 de setembro de 2004,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e uniformizar os procedimentos para transferência temporária de internos em situação de *Surtos Psicóticos* para o Hospital Geral Penitenciário – HGP;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a permanência de tais pacientes naquele estabelecimento penitenciário;
CONSIDERANDO ainda a necessidade da adoção de medidas padronizadas de isolamento e precauções, com o objetivo de constituir critérios para o devido acompanhamento no ato da transferência e no retorno do apenado após a estabilização do quadro de surto;
RESOLVE:
Art. 1º Regulamentar o Procedimento Operacional Padrão – POP para transferências provisórias de presos em situação de eventuais surtos psicóticos a ser adotado pelas direções, equipes técnicas e de segurança no âmbito das Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art. 2º Este regulamento visa sistematizar e orientar os profissionais da Equipe Biopsicossocial e do corpo administrativo do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, sobre os procedimentos a serem adotados na execução das transferências de internos em situação de *Surtos Psicóticos* para o Hospital Geral Penitenciário – HGP. Outrossim, a adoção de medidas padronizadas de isolamento, precauções e acompanhamento no ato das transferências de internos nessas condições.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 3º Para os fins desta Portaria, assim se orienta:
I – Na área prisional há necessidade de transferências provisórias da população privada de liberdade (PPL), para o Hospital Geral Penitenciário – HGP quando em situações de surtos ocasionais observados pelas equipes técnicas e de segurança das Unidades Prisionais;
II – O tratamento para internos com situação de surtos ocasionais por dependência química ou transtorno mental, sem Medida de Segurança instaurada, deverá ser iniciado na Unidade Prisional que for custodiado;
III – No Caso do interno apresentar sintomas de surto como: fala desconexa, alteração perceptual, agressividade, agitação motora, desorganização global do comportamento, assim como: apatia, ou depressão extrema, o mesmo deverá ser encaminhado ao Hospital regional/municipal que atenda os serviços de urgência psiquiátrica. Caso os sintomas persistam, deverá ser feito o encaminhamento provisório para o HGP;
IV – O tramite inicial de transferência provisória para o HGP, deverá ser realizado da seguinte forma: **1**. Avaliação biopsicossocial, **2**. Avaliação de segurança, **3**. Encaminhamento das avaliações e solicitação de transferência provisória por parte da Direção da Unidade Prisional para a Diretoria de Assistência Biopsicossocial – DAB. Após avaliação da DAB, esta encaminha toda documentação juntamente com parecer para a Diretoria de Administração Penitenciária– DAP;
V – Autorizada a transferência provisória pela DAP, esta deve tomar os seguintes encaminhamentos: informar à DAB, a Unidade Prisional solicitante e ao HGP, encaminhando toda documentação da transferência para ciência da direção e equipe técnica daquela unidade;
VI – O interno em situação transitória no HGP deverá receber de imediato a avaliação de saúde e permanecer em situação de isolamento, sendo realizadas as demais consultas da equipe biopsicossocial nos sete primeiros dias após o ingresso na Unidade para continuidade do tratamento. E deverá ainda no ato da transferência, estar munido com o prontuário biopsicossocial para registro de todos os atendimentos e procedimentos adotados;
VII – O retorno do interno para a Unidade Prisional de origem deve respeitar a avaliação do quadro de saúde e social pela equipe interdisciplinar, com a anuência e laudo do Médico Psiquiatra do HGP;
VIII – A equipe do HGP deverá emitir parecer indicando o retorno do interno para Unidade Prisional de origem quando entender por finalizada a necessidade da permanência do interno naquele Hospital Geral;
IX – A Diretoria de Assistência Biopsicossocial deverá ser informada imediatamente via memorando da direção encaminhando laudos e pareceres técnicos relatando a situação atual do usuário;
X – Após recebimento da solicitação, a DAB fará a análise do caso apresentado e submeterá à DAP a indicação de retorno à Unidade Prisional de origem ou transferência para outra unidade, observando as questões sociais e de saúde do usuário;
XI – A Diretoria de Administração Penitenciária autorizará ou não a transferência, assim como informará a DAB, ao HGP e a Unidade Prisional receptora a sua decisão;
XII – Após retorno, o interno deverá continuar seu tratamento e acompanhamento pela equipe biopsicossocial na Unidade Prisional que ficará custodiado.
Art. 4º Nos termos desta Portaria compõem a Equipe Técnica Biopsicossocial:
I – Assistentes Sociais;
II – Psicólogos;
III – Enfermeiros;
IV – Terapeutas Ocupacionais;
V – Odontólogos;
VI – Médicos;
VII – Técnico em Enfermagem;
VIII – Farmacêuticos;
Art. 5º Nos termos desta Portaria compõe o corpo administrativo e funcional das Unidades Prisionais:
I – Diretores;
II – Coordenadoria Administrativa;
III – Coordenadoria de Segurança;
IV – Técnicos em Gestão Penitenciária
V – Agentes Prisionais;
VI – Assistentes Administrativos.
CAPÍTULO III
DAS ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS E ATRIBUIÇÕES PARA ASSEGURAR O DEVIDO ACOMPANHAMENTO DOS CASOS E TRANSFERÊNCIAS PROVISÓRIAS PARA O HGP
Seção I
Das Atribuições
Art. 6º Competirá a cada profissional discriminado na referida portaria, seguir as orientações dispostas como seguem, objetivando a estruturação da atenção para controle das transferências temporárias entre Unidades Prisionais e atenções prestadas àqueles que se encontram *em surtos psicóticos* no Cárcere:
DIREÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS:
Garantir que a triagem de saúde seja realizada no ingresso do privado de liberdade na Unidade Prisional. Deve-se garantir também a agilidade na identificação do usuário em surto psicótico;
Garantir o isolamento do interno em surto para salvaguardar sua integridade física e mental;
Garantir o acesso ao serviço de assistência biopsicossocial da Unidade Prisional;
Garantir escolta e transporte para atendimento extramuros quando indicado pela equipe de saúde;
Garantir que a transferência do interno em surto para o HGP só será realizada mediante cumprimento do trâmite exposto no Art. 3º, § 4 desta Portaria;
Assegurar a celeridade na condução dos internos para atendimentos por profissionais da equipe biopsicossocial (Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Psicólogo, Assistente Social, Terapeuta Ocupacional e Odontólogo);
Assegurar que os medicamentos *controlados* destinados ao tratamento psiquiátrico na Unidade Prisional não sejam distribuídos indiscriminadamente, sem receituário e/ou recomendação médica ou da enfermagem; sendo vetado o manuseio, empréstimo, ou qualquer forma de utilização por profissionais não pertencentes ao serviço de saúde;
Evitar qualquer forma de ingerência nas ações desempenhadas pelo setor de saúde, acerca do processo decisório de indicação hospitalar dos usuários em situação de surtos psicóticos;
Assegurar que em casos de recusa ao tratamento por parte do interno, sejam realizados primeiramente atendimentos técnicos objetivando adesão ao tratamento, e não a solicitação imediata de transferência para o HGP;
O diretor do HGP ao receber o interno em *surto* de outra Unidade deverá comunicar à DAB e deliberar junto à equipe de saúde do estabelecimento a continuação do acompanhamento do mesmo, em caráter temporário, até seu retorno à UP de origem ou outra Unidade indicada para seu acolhimento.
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL:
Comunicar à DAP, com seu devido parecer,sobre a necessidade de transferência temporária de interno em situação de *surto psicótico* e realizar o devido acompanhamento do caso;
Coordenar a execução dos trabalhos realizados para promover o tratamento da enfermidade, em parceria com a equipe biopsicossocial e direção das Unidades Prisionais;
Deliberar a aquisição de medicamentos, a fim de garantir a realização do tratamento;
Recomendar à Diretoria de Administração Penitenciária a indicação do Estabelecimento Prisional que deverá ser encaminhado o usuário após o término da permanecia no HGP, considerando perfil do interno e da Unidade receptora.
HOSPITAL GERAL PENITENCIÁRIO:
Organizar o processo de acolhimento de internos oriundos de outras Unidades Penitenciárias em situação de *surtos psicóticos*, em caráter temporário;
Realizar a triagem de saúde, que deve ser feita na chegada do usuário, assegurando a agilidade da identificação e do atendimento ao referido interno. Assim como toda equipe biopsicossocial deverá atender nos sete primeiros dias após o ingresso na Unidade;
Identificar, na Triagem, o caráter da transferência, se transitória ese há necessidade de encaminhamento junto a outros Órgãos para instauração de Incidente de Sanidade Mental ou somente comunicação;
Orientar o caráter provisório da transferência aos setores responsáveis, não se excedendo a permanência do interno por mais que o tempo necessário para a estabilidade do quadro e retorno a Unidade de origem ou transferência para outro estabelecimento penitenciário;
Buscar os contatos familiares do interno e proceder aos devidos encaminhamentos junto à equipe biopsicossocial para a promoção à saúde do usuário;
Orientar pacientes e familiares quanto ao caráter provisório da transferência, à administração de medicamentos e esclarecimento de dúvidas prestando educação em saúde;
Enviar mensalmente, à DAB, informações referentes à saúde do interno. Analisar os dados e planejar as intervenções juntamente à equipe biopsicossocial;
Encaminhar para a UP de transferência, o prontuário de saúde e a medicação para não interrupção do tratamento;
Em caso de recusa por parte do interno ao tratamento, a direção da Unidade Prisional e o serviço de psicologia deverão proceder suas intervenções para os devidos cuidados e encaminhamentos

necessários ao caso;
Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas junto aos internos em surto.
TÉCNICOS EM GESTÃO PENITENCIARIA DA DIRETORIA BIOPSICOSSOCIAL DAS UNIDADES PRISIONAIS:
Realizar a triagem de saúde na chegada do privado de liberdade em *surto*, garantindo a agilidade na identificação e do atendimento;
Promover a identificação de casos de pacientes em *surtos*, iniciar tratamento e avaliar se existe necessidade de transferência transitória para o HGP;
Realizar procedimentos e atendimentos para auxiliar o interno em *surto*, buscando minorar os transtornos causados pela doença;
Encaminhar internos em situações de *surtos* para hospitais que atenda os serviços de urgência psiquiátrica quando necessário;
Agendar consultas extras, quando necessário;
Dispensar os medicamentos, conforme prescrição médica;
Orientar pacientes e familiares, quanto ao caráter provisório da transferência, administração de medicamentos, e esclarecer dúvidas educando sobre transtornos mentais;
Programar os quantitativos de medicamentos necessários de forma a assegurar o tratamento de todos os internos;
Informar o acompanhamento dos casos à direção da Unidade Prisional e à Diretoria de Assistência Biopsicossocial;
Observar os cuidados básicos em saúde, assim encaminhar para média e alta complexidade se necessário;
Os técnicos em gestão penitenciária do HGP devem proceder à avaliação dos casos em situação transitória para recomendarem ou não o retorno à Unidade de origem, sem prejuízos para o tratamento do referido interno.
AGENTES PENITENCIÁRIOS:
Identificar internos em situações de surtos psicóticos e informar imediatamente à direção e equipe técnica da Unidade;
Acompanhar os internos nas situações de *surtos* e assegurar sua integridade física nas UP's e em processo de transferência do mesmo;
Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos membros da equipe quanto à prevenção e tratamento de doenças mentais;
Auxiliar o corpo técnico da saúde junto ao acompanhamento necessário para cada caso.
CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7° No caso de custodiados que se encontram na unidade prisional e cujas informações não estão contidas em prontuário, a equipe técnica deverá imediatamente iniciar o prontuário biopsicossocial do usuário;
Art. 8° Todos os profissionais que compõem as unidades prisionais relacionadas deverão cumprir integralmente o presente regulamento;
Art. 9° A não observância dos procedimentos presentes neste regulamento poderá resultar em abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar;
Art. 10º As situações excepcionais, não previstas nesta Portaria, deverão ser analisadas pela direção da unidade prisional, Diretoria de Administração Penitenciária e Diretoria de Assistência Biopsicossocial, mediante parecer técnico da equipe biopsicossocial;
Art. 11° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Belém, 22 de novembro de 2017.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 252511

Portaria nº 809/2017-CGP/SUSIPE Belém, 23 de novembro de 2017
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em Exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS e RENATO NUNES VALLE**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado**,** para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nº. 4348/2017-CGP/SUSIPE**, **4351/2017-CGP/SUSIPE e 4353-CGP/SUSIPE.**
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício.
Protocolo: 252796

Portaria nº 1173/2017-GAB/SUSIPE Belém, 22 de novembro de 2017.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 371/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4237/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a fuga de 14 (catorze) presos ocorrida no dia 19/05/2017 no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidor, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.
RESOLVE: **I –** Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do servidor **EVERALDO MIRANDA AZEVEDO**, por violação, em tese, ao disposto no art. 177, inciso VI, c/c art. 189 e artigo 190, inciso XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 252800

Portaria N° 1158/2017 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA, 21 de Novembro de 2017.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **IRISVALDO DA SILVA NONATO**, matrícula nº **5419374-1** como fiscal do Contrato Administrativo nº **107/2017/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA JSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para a realização de serviços de manutenção predial no Centro de Recuperação Regional de Paragominas.
Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 252493

Portaria nº 806/2017-CGP/SUSIPE Belém, 22 de novembro de 2017.
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº 306/2017-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da **Sindicância Administrativa Investigativa nº 4218/2017-CGP/SUSIPE**, que apurou a apreensão de material proibido com a presa MARIA ZULEIDE COSTA DA SILVA, pertencente À população carcerária do Centro de Reeducação Feminino – CRF.
CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, vislumbrou a existência de indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar supostamente praticada por servidora, razão pela qual recomendou a instauração de procedimento disciplinar.
RESOLVE: **I –** Acatar, integralmente, o Relatório da Autoridade Sindicante, e determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar** em desfavor da servidora **ADRIANA CRISTINA FRANCO DE SÁ,** por ter cometido, em tese, infração ao art. 177, inciso VI, c/c art. 189, da Lei Estadual nº 5.810/1994 – RJU.
II – Encaminhar cópia desta portaria à DGP para registro nos assentamentos funcionais.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.
Protocolo: 252791

Portaria nº 808/2017-CGP/SUSIPE Belém, 23 de novembro de 2017
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário em Exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, **poderá ser prorrogado por igual período**, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a **Portaria nº 721/2017-CGP/SUSIPE**, de 16/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33482 de 19/10/2017, referente ao Processo nº 4322/2017-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a **Portaria nº 721/2017-CGP/SUSIPE**, de 16/10/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33482 de 19/10/2017, referente ao Processo nº 4325/2017-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício
Protocolo: 252795

Portaria nº 811/2017-CGP/SUSIPE Belém, 23 de novembro de 2017
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em Exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, RENATO NUNES VALLE**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO,** Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nº. 4356/2017-CGP/SUSIPE** e **4357/2017-CGP/SUSIPE.**
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício
Protocolo: 252799

Portaria nº 807/2017-CGP/SUSIPE Belém, 23 de novembro de 2017
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em Exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, RENATO NUNES VALLE e ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, todos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado**,** para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do **Processo nº. 4340/2017-CGP/SUSIPE**.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício.

Protocolo: 252793

Portaria nº 810/2017-CGP/SUSIPE Belém, 23 de novembro de 2017
VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado em Exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, RENATO NUNES VALLE**, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **FRANCISCO CICERO DO AMARAL NETO,** Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos dos **Processos nº. 4352/2017-CGP/SUSIPE** e **4354/2017-CGP/SUSIPE.**
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
VITOR RAMOS EDUARDO
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em Exercício.
Protocolo: 252797

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 26/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: JEFFERSON LUIS OLIVEIRA CHAVES
Matrícula: 5923827/2 – Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 26/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EURIMILSON MORAES XAVIER
Matrícula: 57205129/3 – Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 26/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CLAUDIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA
Matrícula: 5889103/2 Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 26/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: LETICIA DE SOUSA ADAD
Matrícula: 5890483/3 Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 27/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: DILACLEIA PINTO GOMES
Matrícula: 5904322/2 Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 27/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: FABIO MONTEIRO SEIXAS
Matrícula: 5923828/1 Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 27/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANA CLAUDIA BRAGA DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 5899873/1 Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 27/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MICHEL CESAR DA FONSECA CAVALERO
Matrícula: 5923837/1 Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 27/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: EUDIMAR FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 5923835/1 Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 27/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: THIAGO FABRICIO COSTA BARRETO
Matrícula: 5892561/2 Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 28/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: KAIO JEFFERSON SILVA ROCHA DA ENCARNAÇÃO
Matrícula: 5923833/1 Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 30/11/2017
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: HELIO RUBENS CARNEIRO
Matrícula: 5923868/1 Função: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 252976

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 16/10/2017
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WALDEMAR WALDON BEZERRA NETO.
Matrícula: 5936621/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
ATO: TERMO DE DISTRATO
- Término de Vínculo: 23/11/2017
Motivo: DISTRATO UNILATERAL
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CARLOS AUGUSTO BEZERRA PEREIRA.
Matrícula: 5935792/1 - Função: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO
Protocolo: 252963

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 5254/2017 – DGP/SUSIPE Belém/PA, 23/11/2017
Nome: EDVALDO JUNIOR DOS ANJOS PINHO, Matrícula nº. 57188320/2, Cargo: Téc. em Enfermagem
Assunto: Licença Paternidade
Período: 20/11/2017 a 29/11/2017
Protocolo: 253013

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 055/2017
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017
VALOR GLOBAL: R$3.000,00
OBJETO: Contratação da pessoa física LILIA SILVESTRE CHAVES (CPF Nº 041.794.392-04), para participar como palestrante no X Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas, evento cultural que compõe a ação governamental denominada Projeto Feira Pan-Amazônica do Livro 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, *Caput*, da Lei Federal Nº 8.666/93
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8255-0261000000-339036 PTRES: 538255 PI: 4190008255C AÇÃO: 244004 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.131.1424-8255
CONTRATADO: LILIA SILVESTRE CHAVES
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.
Protocolo: 253007

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 056/2017
DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017
VALOR GLOBAL: R$5.000,00
OBJETO: Contratação da pessoa física Eduardo Henrique Situba de Souza (CPF 1761077201), como representante do grupo artístico Ayvu Rapyta, para a realização de apresentação teatral, oficina e *contação de histórias,* de acordo com a programação do X Salão do Livro da Região do Baixo Amazonas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, *III*, da Lei Federal Nº 8.666/93
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8255-0261000000-339036 PTRES: 538255 PI: 4190008255C AÇÃO: 244004 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22.131.1424-8255.
CONTRATADO: Eduardo Henrique Situba de Souza
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.
Protocolo: 253011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.9, inciso XXIV, da Lei Estadual n° 6.474/2002. Considerando, os termos do processo administrativo nº 2017/394613 cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA OPERACIONAL ESPECIALIZADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO "CONCERTO DE INAUGURAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DE OBRAS DO PARQUE ESTADUAL DO UTINGA".** Considerando a ATA de realização do Pregão Eletrônico nº 58/2017 e o despacho favorável da Assessoria Jurídica da Secult à homologação deste processo. Resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação em favor da empresa EVENTOS SA LTDA - EPP**, CNPJ: 08.388.478/0001-42,** no valor global de R$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais). Belém, 24 de novembro de 2017.**Paulo Roberto Chaves Fernandes. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**
Protocolo: 252513

DIÁRIA

PORTARIA Nº 310 DE 23.11.17
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810, de 24.01.94.
Servidor: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Cargo: Secretário de Estado de Cultura
Matrícula: 5693721/4
Quantidade de Diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 24 a 25.11.2017.
Objetivo: A fim de participar da abertura do X Salão do Livro da região do Baixo Amazonas.
Ordenador: Ana Cristina Klautau Leite Chaves/Secretária Adjunta de Estado de Cultura.
Protocolo: 252981

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 577 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.
A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o **Processo 2017/431021**,
RESOLVE DESIGNAR, para a função de **Fiscal do contrato n° 105/2017 - FCP**, com a empresa **BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que tem como objeto a **Contratação de uma empresa de engenharia civil para a execução de Reforma da Pintura Interna e Externa com Recuperação da Cobertura do Teatro Waldemar Henrique, pertencente à Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, incluindo materiais**, o servidor: **GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula: 5487/1, cargo: Assistente de infra-estrutura; e como **Fiscal Substituto** a servidora: **ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula: 32743/1, cargo: Coordenadora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.
Protocolo: 252736

PORTARIA Nº 575 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE n° 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o **Processo 2017/458011**,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de **Fiscal do contrato n° 106/2017 - FCP**, com a empresa **BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que tem como objeto a **Contratação de uma empresa de engenharia civil para a execução de Reforma na calçada do Prédio Sede da Fundação – FCP**, o servidor: **GUILHERME OLIVEIRA TEIXEIRA**, matrícula: 5487/1, cargo: Assistente de infra-estrutura; e como **Fiscal Substituto** a servidora: **ROSA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA**, matrícula: 32743/1, cargo: Coordenadora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 252747

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017
Nº Processo: 353742/2017
Objeto: **Aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.**
Valor Estimado: R$ 15.694,70
Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489
Data de Abertura: 06/12/2017
Hora: 10:30h - horário de Brasília
Responsável: Marcelo Fernandes Brazão
Dotação Orçamentária: 46202.13.391.1444 Atividade: 8428, Fonte: 0101, Natureza: 339030;
Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo: 252844

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2017
Objeto: Aquisição de duas (02) lâmpadas para projetor digital Barco DP2K-20C, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 14.887,82

Marcelo Fernandes Brazão
Pregoeiro

Protocolo: 252358

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2017
Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará.
Resultado: Licitação fracassada.
Marcelo Fernandes Brazão
Pregoeiro

Protocolo: 252829

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 388/2017
Nº PROCESSO: 2017/490483
VALOR: R$ 50.000,00
Emenda Parlamentar: 17EMEN00628
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Rayssa Rayre Mota, Banda M7, Quarteto Súplicas e Quarteto Aliança, por suas participações no evento "Projeto Cantando a Vida", no dia 30/11/2017, no município de Curuça/Pará.
Contratada: N D de Figueiredo-Me – CNPJ 83.306.779/0001-03
Projeto Atividade: 6523 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 389/2017
Nº PROCESSO: 2017/464805
VALOR: R$ 60.000,00
Emenda Parlamentar: 17EMEN00756
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas Grupo Folclórico Flor da Amazônia, Grupo de Toadas Pará Açaí, banda Play 7, Banda Puro Desejo, Banda Cabra no Forró, Jorginho e Banda II Via, por suas participações no evento "Projeto Cultura, arte e Artesanato na Comunidade Castanheira do Bairro Currió-Utinga", no dia 24/11/2017, no município de Belém/Pará.
Contratada: E S de A Pinto e serviços - EPP – CNPJ 18.403.016/000100
Projeto Atividade: 6523 / Fonte: 0101000000 / Elemento de despesa: 339039
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 252458

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 390/2017
Nº PROCESSO: 2017/496852
VALOR: R$ 5.300,00
Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Objeto: pagamento de cachê artístico para o Grupo de Dança Balé Folclórico da Amazônia, por sua apresentação no evento "Feira da Beira", no dia 24/11/2017, no município de Belém/Pará.
Projeto Atividade: 8420 / Fonte 010100000 / Elemento de Despesa: 339036
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 253056

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2017
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 033/2017 – Aquisição de 02 (duas) lâmpadas para projetor digital Barco DP2K-20C, para atender as necessidades da Fundação Cultural do Estado do Pará, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
01	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R$ 14.887,82

Belém. (PA), 22 de Novembro de 2017.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 252360

DIÁRIA

PORTARIA Nº 590 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº2017/501732 de 22 de novembro de 2017;
RESOLVE:
I –Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **Marituba/PA,** no dia **30/11/2017,** com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
57193524/ 1	SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1/2 (meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 253117

PORTARIA Nº 593 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº2017/501733 de 22 de novembro de 2017;
RESOLVE:
I –Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **Ananindeua/PA**, no dia **02/12/2017,** com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
57193524/ 1	SEMIAS DE SOUZA ARAUJO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1/2 (meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R$ 47,50** (quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 253130

PORTARIA Nº 592 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO, o processo nº **2017/501731** de 22 de novembro de 2017;
RESOLVE:
I –Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **Curuçá/PA**, no período de **30 a 01/12/2017,** com a finalidade de conduzir servidores que realizarão acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5892252/ 1	CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1**½ (uma e meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R$ 142,50** (cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 253126

PORTARIA Nº 586 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº **2017/494315** de 17 de novembro de 2017;

RESOLVE:

I –Autorizar o pagamento de diárias aos colaboradores eventuais que virão a Belém, com a finalidade de participar do **II Encontro Estadual de Bibliotecas Públicas/IV Encontro de Contadores de História da Amazônia,** conforme especificado abaixo.

CPF	Colaborador	Cidade	Dias	Nº diárias	Valor(R$)
033.841.668-13	Adriana Cybele Ferrari	São Paulo	04 a 05/12/17	1 ½	432,00
737.410.512-68	Airton Souza de Oliveira	Marabá	03 a 06/12/17	3 ½	472,50
127.577.748-16	Ana Paula Pereira da Silva	São Paulo	05 a 06/12/17	1 ½	432,00
151.583.302-04	Ângela Maria Oliveira de Carvalho	Macapá	05 a 06/12/17	1 ½	432,00
099.886.918-07	Isabel Aparecida dos Santos Mayer	São Paulo	04 a 05/12/17	1 ½	432,00
324.115.138-79	José Roberto da Silva	São Paulo	05 a 06/12/17	1 ½	432,00
508.103.320-00	Carla Simone da Silva Mauch	São Paulo	05 a 06/12/17	1 ½	432,00
047.375.336-70	Cleide Aparecida Fernandes	Belo Horizonte	05 a 06/12/17	1 ½	432,00
010.986.737-86	Daniele da Mata Ramalho	Rio de Janeiro	05 a 06/12/17	1 ½	432,00
385.203.547-34	Francisco Gregório da Silva Filho	Rio de Janeiro	05 a 06/12/17	1 ½	432,00
052.293.048-47	Luiz Percival Leme Britto	Santarém	04/12/17	½	67,50
423.444.412-04	Rita de Cássia dos Santos Sanches	Breves	03 a 08/12/17	5 ½	742,50
740.385.592-20	Vilma Pereira de Souza	Breves	03 a 08/12/17	5 ½	742,50

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes aos colaboradores eventuais, de acordo com a tabela acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 253110

PORTARIA Nº 589 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o processo nº **2017/501734** de 22 de novembro de 2017;

RESOLVE:

I –Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **Capitão Poço/PA**, no período de **26 a 27/11/2017,** com a finalidade de conduzir servidores que realizarão acompanhamento a ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Matrícula	Nome	Cargo
5935637/ 1	JOSE RIBAMAR SOARES DA SILVA	MOTORISTA

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **1½ (uma e meia) diária** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R$ 202,50** (duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 253115

PORTARIA Nº 591 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº **2017/501734** de 22 de novembro de 2017;

RESOLVE:

I –Autorizar o servidor abaixo a viajar ao município de **Santarém/PA,** no período de **30/11 a 03/12/2017**, com a finalidade de fiscalizar ações de responsabilidade executiva desta FCP**.**

Matrícula	Nome	Cargo
57201059/ 1	HUGO BISPO SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes **3½ (três e meia) diárias** ao servidor acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R$ 472,50** (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 253120

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO

Publicada no DOE nº 33.491 de 06.11.2017 - Protocolo: **244264**

Onde se lê: ERRATA DO CONTRATO Nº 035/2017

Leia- se: ERRATA DO CONTRATO **Nº 034/2017**

Autorizo: Processo nº 2017/316369

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente FCG

Protocolo: 252750

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo n° 007/2017 ao T.C nº 128/2008

Partes: Fundação Carlos Gomes (Contratante) e **ROSA MARIA LOURENÇO ARRAES –** Prof. Nível Superior (Contratada Temporária).

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a carga horária de 30h para 40h à partir de 02.10.2017, em permuta, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Autorização: Processo nº 2017/340335

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente

Protocolo: 252569

OUTRAS MATÉRIAS

Distrato do Termo de Compromisso nº 006/2017 de Bolsa para Prof. Visitante Junior

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e **VADIM KLOKOV** (Distratado)

Motivo: Distratar à partir 21.11.2017

Assinatura: 22.11.2017

Autorização: Processo: nº 2017/500579

Ordenador: Paulo José Campos de Melo – Superintendente FCG

Protocolo: 252462

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 593/2017 – FUNTELPA

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 67, caput, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Servidora FRANCINEA MARIA DA SILVA PIMENTA, matrícula n. º 5140706, para atuar como Fiscal do CONTRATO N. º 053/2017, Processo N. º 2017/417840, Dispensa N. º 005/2017, no âmbito da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, eferente a assinatura anual e entrega diária de jornais do "DIÁRIO DO PARÁ", enquanto durar sua vigência.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém/PA, 23 de novembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 252497

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTO DE ENSINO
PORTARIA Nº 046 / 2017-SAEN/SEDUC

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO, no exercício de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Secretaria Adjunta de Ensino em seus afastamentos de curta duração;
RESOLVE:
Designar MARIZETE MARTINS DA SILVA, Diretora de Ensino Infantil e Fundamental, para responder pela titularidade da Secretaria Adjunta de Ensino no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO
JOSÉ ROBERTO ALVES DA SILVA
Secretário Adjunto de Ensino

Protocolo: 252700

PORTARIA DE REDES. Nº 538/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 06/2017-GAP/PAD de 14/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 57/2017-GAB/PAD de 17/01/2017, publicada no DOE n° 33.294 de 18/01/2017, prorrogado pela Portaria nº 197/2017-GAB/PAD de 05/04/2017, publicada no DOE nº 33.350 de 07/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253140

PORTARIA DE PRORR. Nº 411/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 326/2017-GAB/PAD de 29 de agosto de 2017, publicada no DOE n° 33.448 de 30 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/PAD, de 30 de outubro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253122

PORTARIA DE REDES. Nº 546/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.025/2017-GAB/PAD de 25/10/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 297/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE n° 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 364/2017-GAB/PAD de 22/08/2017, publicada no DOE nº 33.444 de 24/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253186

PORTARIA DE REDES. Nº 544/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 897/2017-NDE/SEDUC de 09/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 239/2017-GAB/PAD de 26/05/2017, publicada no DOE n° 33.382 de 25/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 352/2017-GAB/PAD de 19/08/2017, publicada no DOE nº 33.442 de 22/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253178

PORTARIA DE REDES. Nº 545/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 935/2017-NDE de 29/09/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 290/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE n° 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela Portaria nº 348/2017-GAB/PAD de 10/08/2017, publicada no DOE nº 33.438 de 16/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253182

PORTARIA Nº 510/2017-GAB/PAD BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1119132/2017 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor E.D.P.S.J., matrícula nº 57211250-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 253102

PORTARIA DE PRORR. Nº 412/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 327/2017-GAB/PAD de 29 de agosto de 2017, publicada no DOE n° 33.448 de 30 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017-GAB/PAD, de 30 de outubro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253125

PORTARIA DE PRORR. Nº 413/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 328/2017-GAB/PAD de 28 de agosto de 2017, publicada no DOE n° 33.448 de 30 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017-GAB/PAD, de 06 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253129

PORTARIA DE PRORR. Nº 415/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 356/2017-GAB/PAD de 04 de setembro de 2017, publicada no DOE n° 33.452 de 05 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017-GAB/PAD, de 06 de novembro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253133

PORTARIA DE PRORR. Nº 410/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da Portaria nº 318/2017-GAB/PAD de 26 de junho de 2017, publicada no DOE n° 33.404 de 28 de junho de 2017;
CONSIDERANDO os termos da Petição, de 28 de agosto de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253116

PORTARIA DE REDES. Nº 539/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.024/2017-GAP/PAD de 25/10/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 101/2017-GAB/PAD de 30/01/2017, publicada no DOE n° 33.308 de 06/02/2017, prorrogado pela Portaria nº 205/2017-GAB/PAD de 17/04/2017, publicada no DOE nº 33.357 de 19/04/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253143

PORTARIA DE REDES. Nº 541/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 04/2017-GAP/PAD de 30/10/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 211/2017-GAB/PAD de 25/04/2017, publicada no DOE n° 33.364 de 02/05/2017, prorrogado pela Portaria nº 310/2017-GAB/PAD de 04/07/2017, publicada no DOE nº 33.410 de 06/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253153

PORTARIA Nº 509/2017-GAB/PAD BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a Portaria 277/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.386 de 01/06/2017;
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1068294/2016 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pela Ouvidora - Ouvidoria/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de
R E S O L V E:
I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria 277/2017-GAB/PAD de 31/05/2017, publicada no DOE, edição nº 33.386 de 01/06/2017;
II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor N.O.C., matrícula nº 5271665-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1ª parte), XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;
III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 253095

PORTARIA DE REDES. Nº 543/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2017-GAP/PAD de 06/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 232/2017-GAB/PAD de 22/05/2017, publicada no DOE n° 33.379 de 23/05/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 300/2017-GAB/PAD de 01/08/2017, publicada no DOE nº 33.429 de 02/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253173

PORTARIA DE PRORR. Nº 414/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 329/2017-GAB/PAD de 29 de agosto de 2017, publicada no DOE n° 33.448 de 30 de agosto de 2017;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2017-GAB/PAD, de 30 de outubro de 2017, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253132

PORTARIA DE REDES. Nº 547/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 934/2017-NDE de 29/09/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 306/2017-GAB/PAD de 01/06/2017, publicada no DOE n° 33.387 de 02/06/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 349/2017-GAB/PAD de 10/08/2017, publicada no DOE nº 33.438 de 16/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253192

PORTARIA DE REDES. Nº 548/2017-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 936/2017-NDE de 02/10/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 310/2017-GAB/PAD de 06/06/2017, publicada no DOE n° 33.390 de 07/06/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 369/2017-GAB/PAD de 15/09/2017, publicada no DOE nº 33.460 de 18/09/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253200

PORTARIA Nº 511/2017-GAB/PAD BELÉM, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1094055/2017 e os demais fatos conexos;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor W.R.L., matrícula nº 57221038-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, c/c art. 190, IV, XIII e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA, Mat. nº 392677-1, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 253104

PORTARIA Nº 508/2017-GAB/PAD BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 64/2017-GAB/SIND, de 07/02/2017, publicada no DOE edição nº 33.312 de 10/02/2017, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 980297/2016 e demais fatos conexos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de
R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora C.R.S., matrícula nº 5902775-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o 190, XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, para sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253090

PORTARIA DE REDES. Nº 542/2017-GAB/PAD. BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 04/2017-GAP/PAD de 01/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 217/2017-GAB/PAD de 08/05/2017, publicada no DOE nº 33.370 de 10/05/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 271/2017-GAB/PAD de 11/07/2017, publicada no DOE nº 33.418 de 18/07/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253160

PORTARIA DE REDES. Nº 540/2017-GAB/PAD. Belém, 16 de novembro de 2017.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2017-GAP/PAD de 14/11/2017, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 174/2017-GAB/PAD de 16/03/2017, publicada no DOE nº 33.338 de 22/03/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 241/2017-GAB/PAD de 08/06/2017, publicada no DOE nº 33.395 de 14/06/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Lúcia Faciola Lage da Silva
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 253148

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO Nº 214836

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2015-SEDUC/Contratada: C & A DE SOUZA LTDA - ME/CNPJ: 07.185.847/0001-37, com sede na Rua Marechal Deodoro, 4302, Bairro: Centro, município de Igarapé Açú/Pa. . CEP.: 68.725-000
Onde se Lê:
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.
Leia-se:
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.
Publicado no DOE: 33.436 do dia 11/08/2017.

Protocolo: 252832

CONTRATO

Contrato: 356
Exercício: 2017

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEFM Profª Placídia Cardoso, no município de Belém/PA.
Concorrência Pública nº 09/2017-NLIC/SEDUC
Valor Global R$ 2.308.701,68
Dotação Orçamentária:
Fonte: 2102004800 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7604 – Natureza de Despesa: 4490.51
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Serve Obras Engenharia Eireli- Epp, CNPJ/MF. Nº 05.257.336/0001-58, com sede na Rua dos Pariquis, nº 3001, Sala 807, CEP: 66.040-045, Cremação, Município de Belém/PA.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 20/11/2017
Vigência: 20/11/2017 até 19/09/2018
Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 252488

CONTRATO: 358
EXERCÍCIO: 2017

Objeto do Contrato: Reforma emergencial na EEEF. Inocêncio Soares, localizada no Município de Primavera/PA.
Tomada de Preços nº 10/2017- NLIC/SEDUC
Valor Global: R$ 62.500,00
Dotação Orçamentária:
Fonte: 2102004800 – Produto: 3008 – Função Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7604 – Natureza de Despesa: 4490.51
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Elevar Construções e Serviços Eireli Epp. CNPJ: 17.579.363/0001-26, com sede na Tv. Barão do Triunfo nº 2949, Bairro Marco, Belém/Pa, CEP: 66.087-270, Fone: (91) 3226-9580
Data de Assinatura: 20/11/2017
Vigência: 20/11/2017 a 17/02/2017
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 252376

DISPENSA DE LICITAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 1.161.128/2017
PROCESSO N.º 1.162.219/2017

Dispensa de Licitação: 037/2017-NLIC/SEDUC
Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a senhora Marissa Antonio Rosa.
Objeto: Locação do imóvel localizado na Manoel Barata nº 1003, Distrito de Icoaraci, no Município de Belém/Pa, pertencente aos sócios proprietário, representado por sua procuradora senhora Marissa Antonio Rosa, sob o CPF nº 020.705.422-38, para funcionamento da E.E.E.F. São João Batista.
Valor Mensal: R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.
Data do Autorizo: 22/11/2017.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO N.º 1.161.128/2017
PROCESSO N.º 1.162.219/2017

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no PARECER Nº 3.086/2017-ASJUR/SEDUC, conforme disposto no Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
Belém, 23 de novembro de 2017.
Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 252805

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2015-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 896.524/2015-SIIG

Objeto: Pregão Eletrônico no Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário em geral para atender demanda das unidades escolares e administrativas da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/PA.

A B S CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 21.197.303/0001-16			
ITEM	**QTD/ UND**	**VALOR UNITÁRIO POR ITEM**	**VALOR TOTAL POR ITEM**
3 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM MDF	800	R$ 238,00	R$ 1.904.000,00
4 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA EM MDF	2000	R$ 238,00	R$ 476.000,00
VALOR GLOBAL DO FORNECEDOR: R$ 476.000,00			

Observação: O item 04 foi homologado em 14 de novembro de 2017 e o Item 03 foi homologado no Comprasnet no dia 23 de novembro de 2017.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 26.260.305,50
Belém/PA, 23 de novembro de 2017.
Marilea Ferreira Sanches
Homologador Substituto

Protocolo: 253045

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34202/2017
OBJETIVO: capacitação e trinamento dos gestores e diretores das escolas jurisdicionada a 5ª ure
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 13/11/2017 - 13/11/2017 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ITAITUBA / 13/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 4
ITAITUBA / SANTAREM / 17/11/2017 - 18/11/2017 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 18/11/2017 - 18/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELO BAKER SANTOS
MATRÍCULA: 57213142 CPF: 25988182291
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252670

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34460/2017
OBJETIVO: visando instruir os processos administrativos disciplinar em cumprimento a determinação , faz-se necessário o deslocamento da comissão para os municípios de santarém, monte dourado e almerim.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 06/11/2017 - 07/11/2017 Nº Diárias: 1
SANTAREM / MONTE DOURADO / 07/11/2017 - 09/11/2017 Nº Diárias: 2
MONTE DOURADO / ALMEIRIM / 09/11/2017 - 10/11/2017 Nº Diárias: 1
ALMEIRIM / SANTAREM / 10/11/2017 - 10/11/2017 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 10/11/2017 - 11/11/2017 Nº Diárias: 1.5
NOME: MARIA DO CARMO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 392677 CPF: 22478833115
CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252718

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34468/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ATUAM NO PROJETO MUNDIAR, REFERENTE A FORMAÇÃO DO MÓDULO IV 2016 (3ª ENTRADA) - ENSINO MEDIO.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 05/11/2017 - 09/11/2017 Nº Diárias: 4
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 09/11/2017 - 09/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO ALVES FERNANDES
MATRÍCULA: 5776481 CPF: 31187536253
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252722

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34153/2017
OBJETIVO: participar dos jogos escolares da juventude - categoria " B " (15 A 17 ANOS), NA CIDADE DE brasília - DF.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 13/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 8
BRASILIA / BELEM / 21/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: MAURO JOSE ARAUJO BITTENCOURT
MATRÍCULA: 379360 CPF: 18662994253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252653

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34611/2017
OBJETIVO: realizar visita técnica ao Centro e Mídias do Amazonas/ AM.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AMAZONAS / 15/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 2
AMAZONAS / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: WANESSA SOARES TAVARES
MATRÍCULA: 57209060 CPF: 70813981204
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252732

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34059/2017
OBJETIVO: ACOMPANHAR A CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA VERSÃO 2014.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TRACUATEUA / 07/11/2017 - 09/11/2017 Nº Diárias: 2
TRACUATEUA / BELEM / 09/11/2017 - 09/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA
MATRÍCULA: 761176 CPF: 27025357200
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252597

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34150/2017
OBJETIVO: participar dos jogos escolares da juventude - categoria " B " (15 A 17 ANOS), NA CIDADE DE brasília - DF.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 13/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 8
BRASILIA / BELEM / 21/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANA GLORIA GUERREIRO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 188387 CPF: 15921182249
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR SUPERIOR II / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252605

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34160/2017
OBJETIVO: participar dos jogos escolares da juventude - categoria " B " (15 A 17 ANOS), NA CIDADE DE brasília - DF.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 13/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 8
BRASILIA / BELEM / 21/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: CLEY ROCHA DA COSTA
MATRÍCULA: 80845249 CPF: 14488914268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252660

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34197/2017
OBJETIVO: capacitação e trinamento dos gestores e diretores das escolas jurisdicionada a 5ª ure
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 13/11/2017 - 18/11/2017 Nº Diárias: 5
SANTAREM / BELEM / 18/11/2017 - 18/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCELO DA SILVA MENDES
MATRÍCULA: 5890593 CPF: 69498369291
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252664

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34200/2017
OBJETIVO: capacitação e trinamento dos gestores e diretores das escolas jurisdicionada a 5ª ure
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 13/11/2017 - 13/11/2017 Nº Diárias: 0
SANTAREM / MONTE ALEGRE / 13/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 4
MONTE ALEGRE / SANTAREM / 17/11/2017 - 18/11/2017 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 18/11/2017 - 18/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: FABIO ROSA MORAES
MATRÍCULA: 57212488 CPF: 98215876234
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252668

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34159/2017
OBJETIVO: participar dos jogos escolares da juventude - categoria " B " (15 A 17 ANOS), NA CIDADE DE brasília - DF.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 13/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 8
BRASILIA / BELEM / 21/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ISAIAS AUGUSTO BOMFIM SANTOS
MATRÍCULA: 536636 CPF: 09454071220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252656

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34486/2017
OBJETIVO: SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO FÍSICO NAS EE 28 DE JANEIRO, EE ERNESTINA THEDY E EE ROTARY CLUB (CASTANHAL)
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CASTANHAL / 13/11/2017 - 13/11/2017 Nº Diárias: 0
CASTANHAL / BELEM / 13/11/2017 - 13/11/2017 Nº Diárias: 1
NOME: ADRIANO DE LIMA CORDEIRO
MATRÍCULA: 941581 CPF: 30352959215
CARGO/FUNÇÃO: SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252727

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34090/2017
OBJETIVO: ACOMPANHAR A CERTIFICAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO PROJOVEM CAMPO SABERES DA TERRA VERSÃO 2014.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 13/11/2017 - 13/11/2017 Nº Diárias: 0
SANTAREM / FARO / 13/11/2017 - 20/11/2017 Nº Diárias: 7
FARO / SANTAREM / 20/11/2017 - 20/11/2017 Nº Diárias: 0
SANTAREM / BELEM / 20/11/2017 - 20/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ENOS SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 57209115 CPF: 10459146300
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252600

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34451/2017
OBJETIVO: capacitação e trinamento dos gestores e diretores das escolas jurisdicionada a 20ª ure
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 13/11/2017 - 15/11/2017 Nº Diárias: 2
CACHOEIRA DO ARARI / SOURE / 15/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 2
SOURE / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: PEDRO HENRIQUE PROTAZIO COELHO
MATRÍCULA: 5900059 CPF: 85194638272
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252711

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34151/2017
OBJETIVO: participar dos jogos escolares da juventude - categoria " B " (15 A 17 ANOS), NA CIDADE DE brasília - DF.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 13/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 8
BRASILIA / BELEM / 21/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: PAULO SERGIO DE ANDRADE ALENCAR
MATRÍCULA: 5518580 CPF: 30085675253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252617

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34152/2017
OBJETIVO: participar dos jogos escolares da juventude - categoria " B " (15 A 17 ANOS), NA CIDADE DE brasília - DF.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 13/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 8
BRASILIA / BELEM / 21/11/2017 - 21/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROMUALDO COSTA E SILVA
MATRÍCULA: 80845180 CPF: 51777096200
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252621

PORTARIA DE DIARIAS NO. 31234/2017
OBJETIVO: realizar formação inicial e continuada para professores da educação básica, do projeto seminário para elaboração de conteúdos para etnicidade e a diversidade étnico racial.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 12/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 5
TUCURUI / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: HILDA CRISTINA MELO RIBEIRO
MATRÍCULA: 57232453 CPF: 47477210372
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA CPF: 47470648348
Protocolo: 252582

PORTARIA DE DIARIAS NO. 33407/2017
OBJETIVO: FORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEDUC DIGITAL.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BENEVIDES / VIGIA / 09/11/2017 - 11/11/2017 Nº Diárias: 2
VIGIA / BENEVIDES / 11/11/2017 - 11/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU
MATRÍCULA: 318396 CPF: 14508311253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252586

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34269/2017
OBJETIVO: conduzir técnicos do nde/ouvidoria
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / TUCURUI / 13/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 4
TUCURUI / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: COSME ELIZEU DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 240036 CPF: 14562421215
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252672

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34236/2017
OBJETIVO: realizar aplicação de Exames Supletivos no município de Novo Progresso
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
SANTAREM / NOVO PROGRESSO / 13/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 4
NOVO PROGRESSO / SANTAREM / 17/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ENY CRISTINA PIRES FERNANDES
MATRÍCULA: 272965 CPF: 20644868287
CARGO/FUNÇÃO: VICE-DIR.DE UNID.ESCOLAR / DIRECAO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252676

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34661/2017
OBJETIVO: realizar visita técnica ao Centro e Mídias do Amazonas/ AM.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AMAZONAS / 15/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 2
AMAZONAS / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: CARLOS ALBERTO MARINHO MONTEIRO
MATRÍCULA: 57174349 CPF: 36885401234
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252743

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34053/2017
OBJETIVO: realizar monitoramento dos planos de ação - pda que dá continuidade ao PDCA nas escolas.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / BONITO / 13/11/2017 - 14/11/2017 Nº Diárias: 1
BONITO / CAPANEMA / 14/11/2017 - 14/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: LOURDES DE OLIVEIRA SILVA
MATRÍCULA: 681130 CPF: 52236986220
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252590

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34395/2017
OBJETIVO: capacitação e trinamento dos gestores e diretores das escolas jurisdicionada a 1ª ure
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRAGANCA / 13/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 4
BRAGANCA / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: SIRLEY RIOS LOPES
MATRÍCULA: 55589289 CPF: 06974261730
CARGO/FUNÇÃO: ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252698

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34298/2017
OBJETIVO: Participar da formação dos servidores que atuam no projeto Mundiar, referente a formação do módulo IV 2016 (3ª entrada) - Ensino Medio.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAMETA / BELEM / 05/11/2017 - 11/11/2017 Nº Diárias: 6
BELEM / CAMETA / 11/11/2017 - 11/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ALTOBELE LEAO GAIA
MATRÍCULA: 5934083 CPF: 92686982268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252679

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34199/2017
OBJETIVO: capacitação e trinamento dos gestores e diretores das escolas jurisdicionada a 5ª ure
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 13/11/2017 - 18/11/2017 Nº Diárias: 5
SANTAREM / BELEM / 18/11/2017 - 18/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ANA CELIA DA GRACA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5905290 CPF: 12804428249
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TECNICO DA SEC ADJ DE LOGISTICA / ASSESSORAMENTO
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252666

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34613/2017
OBJETIVO: realizar visita técnica ao Centro e Mídias do Amazonas/ AM.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / AMAZONAS / 15/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 2
AMAZONAS / BELEM / 17/11/2017 - 17/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA
MATRÍCULA: 3194213 CPF: 09364501268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252737

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34054/2017
OBJETIVO: realizar monitoramento dos planos de ação - pda que dá continuidade ao PDCA nas escolas.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
CAPANEMA / OUREM / 13/11/2017 - 14/11/2017 Nº Diárias: 1
OUREM / CAPANEMA / 14/11/2017 - 14/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: EUDILENE FARIAS LOPES
MATRÍCULA: 57197172 CPF: 78906504268
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252594

PORTARIA DE DIARIAS NO. 34100/2017
OBJETIVO: conduzir técnicos da ouvidoria
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / PARAUAPEBAS / 13/11/2017 - 18/11/2017 Nº Diárias: 5
PARAUAPEBAS / BELEM / 18/11/2017 - 18/11/2017 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE LUIS DA COSTA ALVES
MATRÍCULA: 5660866 CPF: 21204560200
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIRENE FARIAS TAVARES CPF: 12186015234
Protocolo: 252602

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO RECURSO DA INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2017-CEL/NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 1.030.198/2016

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através da Comissão Especial de Licitação, decide, bem como, comunica aos interessados e reconsidera a decisão proferida na Ata da 2º Sessão Pública e julga como a única HABILITADA no certame a empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA. e as empresas INABILITADAS LR VIDAL CONSTRUTORA EIRELI – EPP, TAPAJÓS CONSTRUTURA, TERRRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA e TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e determina a abertura da proposta para o dia 27 de novembro de 2017 às 15h00min, na Sala de Licitação - NLIC/SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 s/nº, térreo, Bairro Icoaraci, Belém/Pará.
Belém, 23 de novembro de 2017
Comissão Especial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO RECURSO DA INABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2017-CEL/NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 1.030.198/2016

A Secretária de Estado de Educação, em obediência ao Art. 109, I, § 4º da Lei nº 8.666/93, e após analise dos autos do processo nº 1.030.198/2016 comunica aos interessados que RATIFICA a decisão da inabilitação das empresas, julgando procedente o mérito do recurso interposto pela empresa CONTAP CONSTRUTORA LTDA e negou provimento aos recursos interpostos pelas empresas LR VIDAL CONSTRUTORA EIRELI – EPP e TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
Belém, 23 de novembro de 2017

Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 252988

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2017-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 1.127.652/2017-SIIG

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E 33.480 de 17 de outubro de 2017 e Diário Oficial da União – seção 3, edição nº 199, pág. 135 de 17/10/2017.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, visando atender as necessidades básicas das 15 escolas inseridas no Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.

	ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - EPP CNPJ: 20.274.219/0001-96				
ITEM	**OBJETO**	**QTD.**	**UND.**	**VLR. UNITÁRIO**	**VLR. GLOBAL**
09	Esponja Dupla Face	CX	45	29,73	1.337,85
26	Mangueira em Plástico (50 m)	UND	45	169,00	7.605,00
27	Mangueira em Plástico (100 m)	UND	45	217,00	9.765,00
	VALOR DO CONTRATO R$ 18.707,85				

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 63.204,60
Observação: Os itens 01 e 25 foram Fracassados.
Belém/PA, 13 de outubro de 2017.
Marilea Ferreira Sanches
Homologador Substituto

Protocolo: 252973

FISCALIZAR
PORTARIA Nº 12667/2017 DE 23/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 23/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) ANTONIO JOSE DE SOUZA
RODRIGUES, MATRICULA Nº 57212349-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 336/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA PRÍNCIPE REFRIGERAÇÃO, CUJO OBJETO:AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) FÁBIO ROSA MORAES, MATRÍCULA Nº 57212488-1.

PORTARIA Nº 12664/2017 DE 23/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 27/10/2017, O SERVIDOR JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ, MATRICULA Nº 5361702/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 319/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA URBANA ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 12 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BAIÃO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 305421/1.

PORTARIA Nº 012665/2017 DE 23/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 27/10/2017, O SERVIDOR JOSE CARLOS DE SOUSA CRUZ, MATRICULA Nº 5361702-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 321/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA URBANA ENGENHARIA LTDA, CUJO OBJETO: RECONSTRUÇÃO DA EEEM. JULIA PASSARINHO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS, MATRÍCULA Nº 305421/1.

PORTARIA Nº 012666/2017 DE 23/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 16/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) ANA CRISTINA FARO DE CASTRO, MATRICULA Nº 5523834-2, PROFESSOR CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 357/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC, SEAD E O MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU, CUJO OBJETO: CESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS, CONFORME QUADRO CONSTANTE NO PROC. Nº 1160288/2017, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE TOMÉ-AÇU /PA, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) RUTH REGINA JAQUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 360708/2.

PORTARIA Nº 012662/2017 DE 23/11/2017
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 011559-2017 DE 09/10/2017, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) MURILO DA SILVA SANTOS, MATRICULA 57212457-1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) TODOS OS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 016/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDUC E AS EMPRESAS: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA E MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA PARA MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA E GL ELETRO - ELETRÔNICOS LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) BRUNO CORRÊA SOARES, MATRÍCULA Nº 57212442-1.

PORTARIA Nº 012654/2017 DE 22/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 30/10/2017, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 274/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012655/2017 DE 22/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 30/10/2017, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 272/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC E A EMPRESA PAGRISA PARA PASTORIL E AGRÍCOLA S/A, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 011916/2017 DE 22/11/2017
ART. 1º - REVOGAR, A CONTAR DE 04/10/2017, A PORTARIA Nº 007294/2016 DE 14/06/2016, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, MATRÍCULA Nº 57210503-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2016.
ART. 2º – DESIGNAR, A CONTAR DE 04/10/2017, O(A) SERVIDOR(A) SANDRO JORGE MASSARANDUBA E SILVA, MATRÍCULA Nº 5776465-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A SRA. SÁLVIA QUINTELA DE SOUZA, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. CURUÁ UNA, Nº 1888, BAIRRO: SANTA CLARA, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA, PARA USO DA SEDUC, PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA 5ª URE/SANTARÉM, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ROSA JACINTA MELO VIANA, MATRÍCULA Nº 57211107-1.

PORTARIA Nº 012656/2017 DE 22/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 30/10/2017, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 271/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA CLICFACIL COMPUTADORES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR
OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012657/2017 DE 22/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 30/10/2017, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 270/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA SANTA IZABEL ALIMENTOS LTDA, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012658/2017 DE 22/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 30/10/2017, O(A) SERVIDOR(A) LIVIA MONTEIRO MELO, MATRICULA Nº 54194765/2, ESPEC. EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 273/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA M C PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP, CUJO OBJETO É O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJUNTAS, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO.

PORTARIA Nº 012659/2017 DE 22/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 14/11/2017, O(A) SERVIDOR(A) ALDEMIRA CORREA GUIMARAES, MATRICULA Nº 454168/1, ASSIST. ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE OBRAS Nº 358/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EMPRESA ELEVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI-EPP, CUJO OBJETO: REFORMA EMERGENCIAL DA EEEF. INOCÊNCIO SOARES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) KELLY ROSY SILVA DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 5890613-1.

PORTARIA Nº 012650/2017 DE 22/11/2017
DESIGNAR, A CONTAR DE 09/10/2017, O(A) SERVIDOR(A) RENATA DA COSTA LOPES,
MATRICULA Nº 57208608-1, ESPEC. EM EDUCACAO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 306/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A EDITORA POSITIVA LTDA, CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O PROJETO MUNDIAR QUE UTILIZA METODOLOGIA TELESSALA A FIM DE GARANTIR A CONTINUIDADE DO PROJETO DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM PARA CORREÇÃO DO FLUXO DOS ALUNOS COM DEFASAGEM IDADE-ANO, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) DIONE ELLEN CAVALCANTE BARBOSA,MATRÍCULA Nº 5901840-1.

Protocolo: 253001

DESIGNAR COMISSÃO
PORTARIA Nº 11917/2017 DE 22/11/2017
Art. 1º – Constituir a Comissão específica para Doação de Bens Móveis Inservíveis para Órgãos da Administração Pública Municipal.
Art. 2º – Designar os membros para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:
- Tiza Cardoso Pinheiro – Matrícula nº 57196431-1 – GPAM/CRM/SALE
- Waldocir da Silva Ferreira –Matrícula nº 456098-1 – GPAM/CRM/SALE
- Artur Teixeira Vivas Filho – Matrícula nº 57202599-2 - GCE/CRM/SALE
Art. 3º – A presente Comissão exercerá suas atividades pelo prazo de cento e vinte (120) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 11918/2017 DE 22/11/2017
Art. 1º – Constituir a Comissão específica para Avaliação e Leilão de Veículos Inservíveis da Secretaria de Estado de Educação.
Art. 2º – Designar os membros para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:
- Walcy Pinho da Luz – Matrícula nº 733474-1 – GTRAN/SALE
- Antonio José de Souza Rodrigues –Matrícula nº 57212349-1 – GPAM/SALE
- Solange Cristina Santos Marques – Matrícula nº 5930244-1 - CRM/SALE
Art. 3º – A presente Comissão exercerá suas atividades pelo prazo de noventa (90) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº 11919/2017 DE 22/11/2017
Art. 1º – Constituir a Comissão específica para Avaliação e Doação de Ônibus Escolares para os municípios do Estado do Pará.
Art. 2º – Designar os membros para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:
- Viviane Souza de Oliveira –Matrícula nº 57226253-6 – GPAM/SALE
- Walcy Pinho da Luz – Matrícula nº 733474-1 – GTRAN/SALE
- Radmila Pantoja Castello – Matrícula nº 57233288-3 - Gabinete/SALE
Art. 3º – A presente Comissão exercerá suas atividades pelo prazo de noventa (90) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

ADMISSÃO
PORTARIA Nº.:11915/2017 DE 22/11/2017
Formalizar a Admissão, do servidor LAURO RIBEIRO DE SOUZA, para exercer a função de servente, nesta Secretária, no período de 01/01/1990 a 31/01/1991, para fins de regularização funcional.

LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR
PORTARIA Nº.:12663/2017 DE 23/11/2017
Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora ANANILVA PEREIRA SOARES, matricula nº 5472113-2, Professor, lotada na EEEM.Prof. Mauricio Hamoy/Óbidos,no período de 01/11/2017 a 31/10/2019.

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº.:12661/2017 DE 23/11/2017
Conceder Licença Maternidade a PATRICIA MARQUES DA FONSECA, matricula nº 5921871/1, Professor, lotada na EE. Rui Barata/Ananindeua, no período de 28/10/2017 a 25/04/18.

RETIFICAR
PORTARIA Nº.:11914/2017 DE 22/11/2017
Retificar na Port. nº 3303/1985 de 13/03/1985, que dispensou, a pedido, o servidor MAURO ROBERTO BARRETO DE SOUZA, lotado na ERC. Armando Fajardo/Ananindeua, do emprego de Escrevente Datilografo Ref. III para Professor de Ensino de 1º Grau Ref. IV, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 253006

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017-CEL/NLIC/SEDUC
Processo nº 877.313/2015 –SIIG
A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017-CEL/NLIC/SEDUC, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para reforma emergencial da EEEFM JOÃO GABRIEL DA SILVA, localizada no município de SANTA MARIA DO PARÁ-PA., que abertura da Proposta ocorrerá no dia 29/11/2017, às 15:00 horas. (horário local de Belém/PA).
Belém, 23 de novembro de 2017
Lívia Donza Barroso
Presidente da Comissão Especial de licitação - CEL

Protocolo: 253065

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICANCIA.
PORTARIA Nº 3725/17, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.
PRORROGAR, a COMISSÃO DE SINDICANCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores efetivos;
Presidente:
IEDO SOUZA SANTOS Id. Funcional: 57233044/ 1 PROFESSOR ASSISTENTE
Membros:
HERIBERTO WAGNER AMANAJAS PENA Id. Funcional: 57175206/ 3 PROFESSOR ADJUNTO
JOÃO MOREIRA GONÇALVES NETO Id. Funcional: 57213395/ 1 AGENTE ADMINISTRATIVO C
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 252704

REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 3728/17 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
REMOVER o servidor TIAGO DA COSTA QUADROS, Id. Funcional nº 5895467-3, cargo de Agente Administrativo A, da Pro Reitoria de Pesquisa e Pós – Graduação para a Coordenadoria Administrativa do Campus II, a contar de 14.11.2017.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 252720

CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO
PORTARIA Nº 3734/17 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
NOME DO SERVIDOR: DAGMAR FONSECA SOUZA
MATRICULA: 57214142-2
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONCEDER: o auxilio instalação no valor de 100% da remuneração da servidora.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 252710

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PORTARIA Nº 3727/17 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
I - AUTORIZAR o afastamento da servidora CRISTIANE DOMINIQUI VIERA BURLAMAQUI, Id. Funcional nº 57173790-2, cargo de Professor Assistente, lotada no Campus de Moju, para cursar o Programa de Doutorado Interinstitucional em Filologia e Língua Portuguesa, na Universidade São Paulo – USP, nos períodos abaixo:
Período Afastamento
15.02.2016 a 28.02.2018 – Parcial
01.03.2018 a 30.11.2018 – Integral
01.12.2018 a 10.02.2018 – Parcial
II – Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 15.02.2016 a 10.02.2020, nos termos da Resolução 2056/09-CONSUN.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 252714

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 3721/17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
TERMINO DO VÌNCULO: a contar de 01.11.2017
MOTIVO: Rescisão Contratual
ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
NOME DO SERVIDOR: ALCINES DA SILVA SOUSA JUNIOR
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2017
RUBENS CARDOSO DA SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 252716

DESIGNAR SERVIDOR

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 3724/17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
DESIGNAR o(a) servidor(a) PATRICIA REYES DE CAMPOS FERREIRA, Id. Funcional nº 57193266/ 1, cargo de Professor Assistente, como COORDENADOR DO PROGRAMA "ATIVIDADES GÍMICAS E GINÁSTICA GERAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES", aprovado pelo PROEXT/ 2016 - MEC/SESU convênio nº 839159/2016, no período de 30.12.2016 a 30.03.2019.

PORTARIA N° 3722/17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA, Id. Funcional nº 377880/ 4, cargo de Professor Assistente, como COORDENADOR DO PROGRAMA " TRILHAS CULTURAIS E JUVENTUDE NA AMAZONIA DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE EXTENSÃO TRILHAS INVESTIGATIVAS E PRATICAS SOCIAIS – NETRILHAS", aprovado pelo PROEXT – 2016- MEC/SESU convenio nº 839159/2016, no período de 30.12.2016 a 30.03.2019.
PORTARIA N° 3723/17, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA DE NAZARE DOS REMEDIOS SODRE, Id. Funcional nº 350729/ 2, cargo de Professor Assistente, como COORDENADOR DO PROGRAMA "CIDADANIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO CIENTIFICA, AMBIENTAL E PRATICAS SOCIAIS NA COMUNIDADE VILA DA BARCA, BELÉM/PA", aprovado pelo PROEXT – 2016- MEC/SESU convênio nº 839159/2016, no período de 30.12.2016 a 30.03.2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Protocolo: 252707

ERRATA

ERRATA AO EDITAL Nº 091/2017 - UEPA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL DOS CURSOS VINCULADOS À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UEPA
A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a alteração no ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR MUNICÍPIO/POLO E CURSO do Processo Seletivo Simplificado para a função de Tutor Presencial dos cursos vinculados à UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/UEPA, conforme especificado abaixo:
ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO/ PÓLO	CURSO	Nº DE VAGAS
Altamira	Licenciatura em Ciências Naturais (Habilitação em Química)	01
Marabá	Licenciatura em Ciências Naturais (Habilitação em Biologia)	01
Paragominas	Licenciatura em Ciências Naturais (Habilitação em Química)	01

LEIA-SE:

MUNICÍPIO/ PÓLO	CURSO	Nº DE VAGAS
Altamira	Licenciatura em Ciências Naturais (Habilitação em Biologia)	01
Marabá	Licenciatura em Ciências Naturais (Habilitação em Química)	01
Paragominas	Licenciatura em Ciências Naturais (Habilitação em Biologia)	01

Belém, 23 de novembro de 2017.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício
Protocolo: 252547

AVISO DE LICITAÇÃO

Nº. DA LICITAÇÃO E O ANO: 02-2017
MODALIDADE: CONVITE
CLASSIFICAÇÃO**: - Obras/Serviços de Engenharia**
OBJETO**: CONSTRUÇÃO das PASSARELAS DOS BLOCOS III e IV do Campus I – CCSE-UEPA**
Valor Estimado: **R**$ 81.860,36 (Oitenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos)
ENTREGA DO EDITAL**: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.compraspara.gov.br e www.uepa.br.**
RESPONSÁVEL PELO CERTAME
NOME**: Suely Maria Queiroz Andrade**
ABERTURA
LOCAL**: Auditório da UEPA, situado na Rua do Una n° 156, Bairro Telégrafo, Belém/Pa.**
DATA**: 01 de Dezembro de 2017**
HORA**: 09:30h** (Horário Local)
ORÇAMENTO
PROGRAMA DE TRABALHO**: 74201.12.364.1448.7601**
FONTE E ORIGEM DO RECURSO**: 0101**
NATUREZA DA DESPESA**: 449051**
ORDENADOR RESPONSÁVEL**:**
NOME**: Rubens Cardoso da Silva**
Protocolo: 252825

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO: 2017/56809
Nº DA DISPENSA: 160/2017
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017
PARTES: UEPA e LUIZ ALBERTO P.S FERREIRA COMÉRCIO - ME.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material permanente (equipamentos de informática médica e SPD) para atender o Campus II da UEPA.
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rod. Mário Covas, 900, Cond. Ville Bourghese, Bl F, APT 202. Coqueiro. Ananindeua/PA. CEP: 67.113-300.
VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 74201.12.364.1448.7602 – Fonte do Recurso: 0102 – Natureza da Despesa: 449052.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a dispensa de processo licitatório, para contratação da empresa LUIZ ALBERTO P.S FERREIRA COMÉRCIO - ME para aquisição de material permanente (equipamentos de informática médica e SPD) para atender o Campus II da Universidade do Estado do Pará.
Belém (PA), 23 de novembro de 2017.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 252816

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2017/UEPA, que tem como objeto a Aquisição de material permanente (Equipamentos Para Laboratório) para atender o Curso Alimentos do Campus de Redenção/UEPA, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:
01.915.071/0002-68 - INTECQ - INSTITUTO DE PESQUISA TECNOLOGICA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA EPP, itens 1 e 2 (Valor da Proposta R$ 8.663,70);
11.232.743/0001-03 - SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI, itens 5 e 6 (valor da proposta R$ 7.546,00);
17.930.162/0001-21 - NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME, item 3 (valor da proposta R$ 2.200,00);
27.263.741/0001-11 - RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS EIREL, item 4 (Valor da proposta R$ 1.695,00).
Belém,23 de novembro de 2017.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor UEPA
Protocolo: 252830

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 3780/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES
Matrícula Funcional: 190101/ 2
Valor: R$ 2.400,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339030_ R$ 1.600,00
339039_ R$ 800,00
PORTARIA N° 3781/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 05 (cinco) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR ADJUNTO
Nome: IRENE ELIAS RODRIGUES
Matrícula Funcional: 190101/ 2
Valor: R$ 2.400,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339036_ R$ 800,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA N° 3782/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS
Nome: JAIRO DE JESUS NASCIMENTO DA SILVA
Matrícula Funcional: 5042232/ 2
Valor: R$ 3.800,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 6331
Fonte: 0261
339030_ R$ 3.800,00
PORTARIA N° 3783/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.
Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data da emissão da OB,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS
Nome: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
Matrícula Funcional: 5836760/ 3
Valor: R$ 3.800,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 6331
Fonte: 0261
339039_ R$ 3.000,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará, em exercício.
Protocolo: 252822

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA N° 3769/17 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: verificar funcionamento de curso de graduação
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: MARCOS CESAR DA ROCHA SERUFFO
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 20.11.2017
DATA TÉRMINO: 21.11.2017
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA N° 3770/17 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: verificar funcionamento de curso de graduação
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: YOMARA PINHEIRO PIRES
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 20.11.2017
DATA TÉRMINO: 21.11.2017
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia)
PORTARIA N° 3771/17 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: CASTANHAL-PA
NOME DO SERVIDOR: THIAGO GUIMARAES AZEVEDO
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
ID. FUNCIONAL: 5909292-1
DATA INICIO: 03.01.2018
DATA TÉRMINO: 06.01.2018
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
PORTARIA N° 3777/17 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: IGARAPE - AÇU-PA
NOME DO SERVIDOR: LEILA DO SOCORRO ARAUJO MELO
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 03.01.2018
DATA TÉRMINO: 06.01.2018
QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia)
PORTARIA N° 3778/17 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-PA
NOME DO SERVIDOR: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO SOUTO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 5807727-2
DATA INICIO: 02.01.2018
DATA TÉRMINO: 10.01.2018
QUANTIDADE: 8 e ½ (oito e meia)

PORTARIA N° 3779/17 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: ministrar disciplina pelo PARFOR
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: TUCURUI-PA
NOME DO SERVIDOR: CAROLINA NARJARA MAZZINI AMARAL NEVES
CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
DATA INICIO: 03.01.2018
DATA TÉRMINO: 12.01.2018
QUANTIDADE: 9 e ½ (nove e meia)
NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 252691

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.° 2095/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: **NILSON MAIA CUNHA** Matrícula: **5903441/2**
Cargo: **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** Lotação: **DAS /SEASTER**
Período: **02/12/2017 a 31/12/2017** Triênio**: 29/07/2013 a 28/07/2016**
(**30 trinta dias**) DE LICENÇA PRÊMIO
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social /SEASTER

Protocolo: 252878

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 2094/2017 – CGP/SEASTER
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 2004/2017/GAB/SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicado no DOE nº 33.499 de 17 de novembro de 2017.
Considerando o disposto no art. 77, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo n° 2017/421478;
RESOLVE:
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 04/03/2017 a 30/08/2017 à servidora, Vanice Soares Correa, matricula nº 5906846/2, ocupante do cargo de Comissão/Gerente, lotada na Diretoria de Administração Financeira - DAF.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em 20 novembro de 2017.
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social/SEASTER

Protocolo: 252741

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°. 2106/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES FONSECA
Matrícula: 8093296/2 Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Lotação: DAS /SEASTER Período: 20/09/2017 a 04/10/2017
(05 cinco dias) DE LICENÇA SAUDE
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social /SEASTER

Protocolo: 252881

ERRATA

PORTARIA N.° 1942/2017 – SEASTER, DE 01 DE NOVEMB R O D E 2017
Publicado no Diário Oficial Nº 33.501, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

NÚMERO DE Protocolo: 250759
Em nome da Servidora: MARIA JOSÉ MOURA DE SOUZA (DIARIA)
Onde se lê: Destino: PORTARIA N.° 1942/2017 – SEASTER, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017
Leia-se: Destino: PORTARIA N.° 1842/2017 – SEASTER, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

PORTARIA N°. 1844/2017 – SEASTER, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017
Publicado no Diário Oficial Nº 33.492, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

NÚMERO DE Protocolo: 245227
Em nome da Servidora: CARMEN SUELY PINHEIRO DE OLIVEIRA (DIARIA)
O nde se lê: Destino: BRAGANÇA /PA
Leia-se: Destino: RIO MARIA /PA

PORTARIA N.° 2017/2017 – SEASTER, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Publicado no Diário Oficial Nº 33.501, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

NÚMERO DE Protocolo: 250759
Em nome do Servidor: RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS(DIARIA)
Onde se lê: Destino: BREVES E CURRALINHO/PA
Leia-se: DESTINO: VISEU/PA

PORTARIA N.° 2010/2017 – SEASTER, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Publicado no Diário Oficial Nº 33.502, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

NÚMERO DE Protocolo: 251208
Em nome da Servidora: LIZIA BETTY NOGUEIRA DA SILVA (LICENÇA PRÊMIO)
Onde se lê: Cargo: SERVENTE
Leia-se: Cargo: Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego

PORTARIA N° 2079/2017 – SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
Publicado no Diário Oficial Nº 33.502, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

NÚMERO DE Protocolo: 251238
Em nome do Servidor: RICARDO JOSÉ CAMPOS LIMA (FERIAS)
Onde se lê: Período de Gozo: 18/12/2017 a 16/01/2017
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 18/12/2017 A 16/01/2018

PORTARIA N° 2079/2017 – SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
Publicado no Diário Oficial Nº 33.502, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

NÚMERO DE Protocolo: 251238
Em nome da Servidora: MICHELLY ALCÂNTARA DA SILVA DE MENDONÇA (FERIAS)
Onde se lê: Período de Gozo: 18/12/2017 a 16/01/2017
Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 18/12/2017 A 16/01/2018
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 252719

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 40/2012/SETER
Objeto: prorrogação da vigência por mais 06 (seis) meses.
Vigência: 27/08/2017 a 26/02/2018
Data de Assinatura: 25/08/2017
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338
Fonte: 0101006360
Elemento de Despesa: 339037
Contratado: LG Serviços Profissionais Ltda
CNPJ: 06.028.733/0001-10
Endereço: Trav. São Sebastião, nº 888, bairro: Sacramenta, Belém/PA
CEP: 66.123-620.
Telefone: (91) 98318-8509
Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 252884

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 30/2013/SETER
Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses.
Vigência: 30/08/2017 a 29/08/2018
Data de Assinatura: 29/08/2017
Valor Global: R$ 202.195,32
Orçamento:
Funcional Programática: 43101.11.333.1436.8359
Fonte: 0101
Elemento de Despesa: 3390.39
Contratado: Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócioeconômicos
Endereço: Rua Aurora, nº 957, 1º Andar, Bairro Centro, São Paulo, CEP: 01.209-001
Telefone: (91) 98139-1501
Ordenador: Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 252559

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Número: 023/2017
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de estrutura e logística operacional como: mobiliário, material gráfico, decoração, higiene e limpeza, segurança, alimentação, recursos humanos, material de consumo, de som, áudio, vídeo e internet, para atender a VI FESARTE
Local de Abertura: Portal Comprasnet
UASG: 925872
Data da Abertura: 06/12/2017
Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 43101
Funcional Programática: 11.334.1436.8353
Natureza da Despesa: 339039
Fontes: 0101
Ação Detalhada: 243.277
Ordenador(a): Ana Maria do Socorro Magno Cunha

Protocolo: 252775

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.° 2119/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: DIOGO ARANTES DE CASTRO
Cargo: MOTORISTA Matricula Nº 3203697/1
339033: Passagem e locomoção: R$ 200,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor que Conduzirá o veiculo com equipe técnica em Cametá/PA, Barcarena e Abaetetuba no período de 26/11 a 06/12/2017.

PORTARIA N.° 2092/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: NEWTON CABRAL NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Matricula Nº 3199665 /1
339033: Passagem e locomoção: R$ 300,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor que de realizar o monitoramento, assessoramento técnico no âmbito do SUAS, nos municípios Anapú e Pacajás via Altamira no período de 04 de 15/12/2017.

PORTARIA N.° 2093/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
Cargo: PSICOLOGO
Matricula: 3212777/1
339033: Passagem e locomoção: R$ 300,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de Fundos ao servidor que de de realizar o monitoramento, assessoramento técnico no âmbito do SUAS aos municípios de no período de 04 a 15/12/2017.

PORTARIA N.° 2120/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: ELISANGELA MARTINS DA SILVA
Matricula Nº 57234466/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO/SECRETARIA DE DIRETORIA
339030: Material de Consumo:
R$ 200,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de fundos a servidora, com o objetivo de deslocamento ao município de Curuça, no período de 27 a 30/11/2017.

PORTARIA N.° 2096/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: ANTÔNIO COSMO ROCHA ARANHA
Matricula Nº 3193551/1
Cargo: VIGIA/PA
339036: Pessoa Física:
R$ 1.600,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de fundos ao servidor, com o objetivo de atender despesas de pronto pagamento desta gerencia.

PORTARIA N.° 2097/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: ANTÔNIO COSMO ROCHA ARANHA
Matricula Nº 3193551/1
Cargo: VIGIA/PA
339030: Material de Consumo:
R$ 2.200,00
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
Conceder Suprimento de fundos ao servidor, com o objetivo de atender despesas de pronto pagamento desta gerencia.
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social
Protocolo: 253033

DIÁRIA

PORTARIA N°. 2051/2017 – SEASTER, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA
Cargo: AUXILIAR TÉCNICA
Matricula Nº 3211886/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: BRASÍLIA/DF
Período: 27 a 29/11/2017
Nº de diárias: 02 e ½ (dois e meia)
Objetivo participa do Encontro dos Coordenadores e Multiplicadores Estaduais do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa Criança Feliz – PCF ". no município.

PORTARIA N°. 2089/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: HAROLDO JOSÉ CAMPOS BRANDÃO
Cargo: PSICOLOGO
Matricula: 3212777/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: ANAPÚ E PACAJAS/PA
Período: 04 a 15/12/2017.
Nº de diárias: 11 e ½ (onze e meia)
Objetivo: com objetivo de realizar monitoramento e assessoramento nos serviços de Proteção Social Especial dos municípios.

PORTARIA N°. 2090/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: NEWTON CABRAL NASCIMENTO
Cargo: AUXILIAR TÉCNICO
Matricula Nº 3199665 /1
Origem: BELÉM/PA
Destino: ANAPÚ E PACAJAS/PA
Período: 04 a 15/12/2017.
Nº de diárias: 11 e ½ (onze e meia)
Objetivo: com objetivo de realizar monitoramento e assessoramento nos serviços de Proteção Social Especial dos municípios.

PORTARIA N°. 2103/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: CLAUDIA RAIANE MAGNO FURTADO
Cargo: COLABORADORA EVENTUAL
Origem: BARCARENA/PA
Destino: BELÉM/PA
Período: 03 a 05/12/2017.
Nº de diárias: 02 e ½ (três e meia)
Objetivo: de acompanhar o Sr. Miguel Fernandes dos Santos Costa conselheiro do CEDPD – PA.

PORTARIA N°. 2104/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: PAULO JARCEDY DA SILVA MARTINS
Cargo: COLABORADOR EVENTUAL
Origem: LIMOEIRO DO AJURU /PA
Destino: BELÉM /PA
Período: 02 a 11/12/2017
Nº de diárias: 09 e ½ (nove e meia)
Objetivo: de participar da IX Conferencia Nacional de Assistência Social – CEAS/PA.

PORTARIA N°. 2116/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matricula Nº 54192764/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: MOSQUEIRO /PA
Período: 23 a 24/11/2017.
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: prestar assessoramento Técnico integrado PROATEI á Gestão do CADÚNICO e Programa Bolsa Família aos munícipios.

PORTARIA N°. 2117/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: AGNELO SILVA NASCIMENTO
Cargo: AUX. TÉCNICO
Matricula: 3218848/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: MOSQUEIRO /PA
Período: 23 a 24/11/2017.
Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: realizar ações de apoio à documentação civil, em Parceria com o município para inclusão no CadÚnico e programas sociais munícipios.

PORTARIA N°. 2118/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: DIOGO ARANTES DE CASTRO
Cargo: MOTORISTA
Matricula Nº 3203697/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: CAMETÁ, ABAETETUBA E BARCARENA
Período: 26/11 a 06/12/2017.
Nº de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Objetivo: conduzir o veículo com técnica a serviço da SEASTER ate os municípios.

PORTARIA N°. 2126/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: MARCELO BARROS SANTIAGO
Cargo: MOTORISTA
Matricula Nº 54195628/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: CURUÇA /PA
Período: 27 a 30/11/2017.
Nº de diárias: 03 e ½(três e meia)
Objetivo: do conduzir Equipe técnica da SEASTER até ao município.

PORTARIA N°. 2127/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDAS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
Matricula Nº 194808/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: CURUÇA /PA
Período: 27 a 30/11/2017.
Nº de diárias: 03 e ½(três e meia)
Objetivo: participar da realização do Encontro Regional de Gestores no município.

PORTARIA N°. 2128/2017 – SEASTER, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: CESAR AUGUSTO DO NASCIMENTO MARBA
Cargo: GERENTE
Matricula Nº 5924354/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: CURUÇA /PA
Período: 27 a 30/11/2017.
Nº de diárias: 03 e ½(três e meia)
Objetivo: de participar de encontro de gestores regionalizados no município.

PORTARIA N°. 2070/2017 – SEASTER, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: WILSON GUERREIRO DE HOLANDA
Cargo: MOTORISTA
Matricula Nº 3216640/1
Origem: BELÉM /PA
Destino: PARAGOMINAS /PA
Período: 20 a 25/11/2017
Nº de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Objetivo: conduzir o veiculo com equipe técnica da SEASTER no município.

PORTARIA N°. 2031/2017 – SEASTER, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: ELISANGELA MARTINS DA SILVA
Matricula Nº 57234466/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO / SECRETARIA DE DIRETORIA
Origem: BELÉM/PA
Destino: CURUÇA /PA
Período: 27 a 30/11/2017.
Nº de diárias: 03 e ½(três e meia)
Objetivo: de participar da realização do Encontro Regional de Gestores aos municípios.

PORTARIA N°. 2034/2017 – SEASTER, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017
Nome: MARIA CÉLIA DERECI DOS SANTOS FARIAS
Cargo: ASSIST. SOCIAL
Matrícula: 3202461/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ E MARITUBA / PA
Período: 28 a 30/11/2017.
Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: realizar ações de apoio à documentação civil, em parceria com o município para inclusão no Cadúnico e nos programas sócias no município.
Leila Nazaré Gonzaga Machado
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social
Protocolo: 253144

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE REVOGAÇÃO E DESIGNAÇÃO
PORTARIA N° 2080/2017 - CGP/DAF/ SEASTER.
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, através da delegação de competências que lhe foram atribuídas através da Portaria 2004/2017-GAB/SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicado no DOE nº. 33.499 de 17 de novembro de 2017.
R E S O L V E:
I - REVOGAR, a PORTARIA Nº. 1008/2015 - SEASTER, de 12 de junho de 2015, que designa servidores para comporem o **"Comitê Interno de Acompanhamento e Fiscalização do Programa CHEQUE MORADIA da COHAB",** publicada no D.O.E. Nº 32.907 em 17/06/2015;
II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem o "Comitê Interno de Acompanhamento e Fiscalização do Programa CHEQUE MORADIA", visando o cadastramento de servidores desta SEASTER:
Coordenadora do Projeto: EGLER DO SOCORRO FERREIRA LOPES, Matrícula nº 3212688/ 1, Pedagoga– GDP/CGP/SEASTER.
Técnicos:
MANOEL ALBERTO LEITÃO DANTAS, Matrícula nº 57191420/ 2 – Engenheiro.
ANAHI CUNHA ABREU, Matrícula nº 54193698/ 1– Assistente Social.
Suporte Técnico:
GETÚLIO TEIXEIRA DA SILVA, Matrícula nº. 3208940/ 1 – Auxiliar Administrativo.
MARINETE DE NAZARÉ DA LUZ FAGUNDES, Matrícula nº. 54190634/ 1 – Agente Administrativo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 21 de novembro de 2017.
LEILA NAZARE GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 252826

PORTAROA DE INSALUBRIDADE
PORTARIA N° 2107/2017 – SEASTER
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 2004/2017 - SEASTER de 14 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 33.499 de 17 de novembro de 2017.
Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;
Considerando o Processo nº 2017/449977;
RESOLVE:
CONCEDER o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividade considerada insalubre pela legislação vigente sobre a matéria.

Nome	Matrícula	Cargo	Setor	A contar de
Giselle Cruz Brito	5896960/2	Téc. de Enfermagem	DAS/Lar da Providência	01/11/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de novembro de 2017.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 252905

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
73- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 358/2017
PARTES: FASEPA E ALEX CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA
CARGO: Monitor
LOTAÇÃO: UASE I Benevides
ADMISSÃO: 14.07.2017
TÉRMINO VÍNCULO: 17.10.2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68
Protocolo: 253016

DIÁRIA

PORTARIA: 1504- DO DIA 23/11/2017-FASEPA
OBJETIVO: Acompanhar adolescente ouvido em audiência (Processo 490053/2017-Mem 2482/2017-CIAM BELEM)
SERVIDOR(A): GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORREA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5521254/ 2
SERVIDOR: ROBSON GUEDES DA SILVA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5904226/ 2
SERVIDOR : JOSE CARLOS MATOS DO PATROCINIO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5927323/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: VIGIA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM:27/11/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 253091

PORTARIA:1500- FASEPA- DO DIA 20/11/2017
OBJETIVO: PARTICIPAR DO DOCUMENTARIO MUROS QUE EDUCAM E REUNIÃO COM A COORDENAÇÃO GERAL DO SINASE (Processo 500178/2017-Mem 140/2017-GAB)
SERVIDOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
CARGO: PRESIDENTE - MATRICULA: 5817528/ 8
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: BRASILIA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 21 A 22/11/2017 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 253050

PORTARIA: 1499- DO DIA 22/11/2017 –
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 500716/2017-Mem 911/2017-CESEBA)
SERVIDOR(A):ROSANGELA MARIA COUTO SALES
CARGO:TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A MATRICULA: 3223027/ 1
SERVIDOR: FREDSON MONTEIRO DOS SANTOS
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5927343/ 1
ORIGEM: SANTAREM/PA - DESTINO:ALENQUER/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 23 A 24/11/2017 - DIÁRIAS-1,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 253021

PORTARIA: 1502- DO DIA 21/11/2017- FASEPA
OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, em audiência (Processo 495372/2017-Mem 2476/2017)
SERVIDOR(A):CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO
CARGO: PEDAGOGO - MATRICULA: 57173816/ 1
SERVIDOR: ALEXANDRE ERNESTO MENESES LOUREIRO
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5911142/ 2
SERVIDOR : JOSE CARLOS MATOS DO PATROCINIO
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5927323/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CASTANHAL/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 21/11/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 253068

PORTARIA: 1501- DO DIA 20/11/2017-FASEPA
OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE, OUVIDO EM AUDIENCIA (Processo 498386/2017-Mem 482/2017-DAS-CIAM BELAM)
SERVIDOR: GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA
CARGO: 3º SARGENTO -PM- MATRICULA: 5385393/1
SERVIDOR : MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS
CARGO:CB- PM - MATRICULA: 5722168/1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:BRAGANÇA/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 21/11/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 253057

PORTARIA: 1503- DO DIA 22/11/2017
OBJETIVO: Acompanhar adolescente em audiência (Processo 495391/2017-Mem nº 2500/2017-CIAM BELEM)
SERVIDOR: EVERALDO VALDEZ VIEIRA
CARGO: PSICOLOGO- MATRICULA: 54195555/ 1
SERVIDOR : MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA
CARGO: MONITOR - MATRICULA: 3193764/ 1
SERVIDOR : IZAAC DE CARVALHO CHAGAS
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 3192032/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO:CASTANHAL /PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 22/11/2017 - DIÁRIAS-0,5
ORDENADOR DE DESPESAS:SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
Protocolo: 253081

TORNAR SEM EFEITO

Solicitação: Memo. nº 0144/2017-GRH/FASEPA de 22/11/2017
CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO
DIÁRIO OFICIAL Nº DOE 33502 de 22/11/2017
Número de Protocolo: 251405
Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
Ato: ADMISSÃO SERVIDOR TEMPORÁRIO
Contrato nº 602/2017
Servidor: LUCIA HELENA PINHEIRO SERRAO MAGALHAES
Cargo: Pedagogo
Admissão: 17.11.2017
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE
CPF: 362.550.252-68
Protocolo: 253023

OUTRAS MATÉRIAS

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, por não ter sido utilizado, conforme MEMO. 2050-CIAM/BELÉM, e abaixo discriminado:
PROCESSO: 127984/2017–PUBLICAÇÃO:160860–PORT.328/2017.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R$ 250,05 (duzentos e cinquenta reais e cinco centavos), no ELEMENTO DE DESPESA: 339030 (CONSUMO/ALIMENTAÇÃO): agente suprido ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICÓLOGA, Matricula 54183274/2.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 253039

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, SUBSTITUI na Port. 1299/2017, Publicação 237151, Processo 432812/2017, o servidor Lucivaldo Alves Pereira, monitor, matricula 5431174/2, POR, MILTON ANTÔNIO QUEIROZ DE SOUZA, MONITOR, Matricula 3193764/1, na viagem ao município de MOJU/PA, em 17/10/2017, conforme MEMO.2448/2017-CIAM.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
ORDENADOR DE DESPESA
Protocolo: 252992

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.- 23/11/2017
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, SUBSTITUI na Portaria 1394/2017, Publicação 245580, Processo 463553/2017, o servidor JEHAN KARLO SANTANA RIBEIRO, Cargo de Monitor, Matricula nº 5670446/ 4 , por JOSE ANTONIO FURTADO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Monitor, Matricula n° 57214843/ 2, conforme memorando 1053/2017 CIAM MARABA
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 253137

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.- 23/11/2017
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, SUBSTITUI na Portaria 1410/2017, Publicação 245590, Processo 463559/2017, os servidores GEOVANI GONCALVES BRAGA , Cargo de Monitor, Matricula n° 5903068/ 2 , LUIZ WAGNER LOBATO, ocupante do cargo de Monitor, Matricula n° 54191030/ 3, por AMAURI GUIMARAES COSTA, ocupante do cargo de Monitor, Matricula n° 57200944/ 3, ADEILTON GOMES BATISTA, ocupante do cargo de Monitor, Matricula n° 57211468/ 4, CLEBER BARBOSA ROSA, ocupante do cargo de Monitor, Matricula n° 5927582/ 1, conforme memorando 1054/2017 CIAM MARABA
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 252592

DEVOLUÇÃO DE RECURSO PÚBLICO.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, registra a DEVOLUÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO, o qual não foi utilizado, conforme MEMO 2180-CIAM/BELÉM, e abaixo discriminado:
PROCESSO: 373237/2017–PUBLICAÇÃO:222976–PORT.1108/2017.
DEVOLUÇÃO DE RECURSO NO VALOR DE TOTAL DE R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no ELEMENTO DE DESPESA: 339039 (P. JURÍDICA/HOSPEDAGEM).
AGENTE SUPRIDO: CLEIDIANE DA NATIVIDADE MONTEIRO, PEDAGOGA, Matricula 57173816/1.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
ORDENADOR DE DESPESA
Protocolo: 253049

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, SUBSTITUI na Port. 1152/2017, Publicação 226144, Processo 389298/2017, o servidor Olivar Andrade da Cruz, motorista, matricula 5934120/1, POR, CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA, MOTORISTA, Matricula 5907638/2, na viagem ao município de TAILÂNDIA/PA, em 12/09/2017, conforme Memorando 236/2017-GZET.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
ORDENADOR DE DESPESAS
Protocolo: 252986

SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR – 23/11/2017
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará-FASEPA-SUBSTITUI na Publicação N° 218427, Portaria 1008/2017, Processo 351160/2017, o Servidor MANOEL NAZARENO MORAES RODRIGUES, MOTORISTA, Matricula N ° 5892697/ 2 , Por DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO, MOTORISTA, Matrícula N° 54191311/ 1 , na viagem ao município de BRAGANÇA no dia 22/08/2017, conforme memorando 193/2017 da GZET
SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 253123

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 183/2017
OBJETIVO: Para realizar Mutirão de Cidadania Itinerante
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Ananindeua/PA.
SERVIDOR:
- ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA; CARGO: Coordenador; MAT: 57203852. PERÍODO: 25/11/2017 a 25/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5.
- MARCIO JERÔNIMO DA SILVA; CARGO: Agente de Fotografia; MAT: 57202807; PERÍODO: 25/11/2017 a 25/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5.
- RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050480/4; PERÍODO: 25/11/2017 a 25/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5.
- MARIA DO CARMO MARQUES DA COSTA; CARGO: Agente Administrativo; MAT: 5050278; PERÍODO: 25/11/2017 a 25/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5.
- SANDRA MARIA SANTOS NOBRE; CARGO; Agente de Portaria; MAT: 5050723; PERÍODO: 25/11/2017 a 25/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5.
- PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA; CARGO: Motorista; MAT: 57192939; PERIODO: 25/11/2017 a 25/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5.

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 252580

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 184/2017
OBJETIVO: Participar de Reunião Ordinária mensal do CEDS/ Conselho estadual da diversidade sexual.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da Lei Federal 8.162/91
ORIGEM: Igarapé-Miri/PA
DESTINO: Belém/PA
SERVIDOR:
- MANUEL DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS; CARGO: Colaborador Eventual; PERÍODO: 29/11/2017 a 29/11/2017; Quantidade de diárias: 0,5

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo: 252942

OUTRAS MATÉRIAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DA DIVERSIDADE SEXUAL – CEDS
Aos dias dezenove de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Gabinete do Secretário de Estado, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, cito na Rua Vinte e Oito de Setembro, número trezentos e trinta e nove, bairro da Campina nesta cidade, teve início a Reunião Ordinária do Conselho Estadual da Diversidade Sexual – CEDS, com a fala do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, Michell Durans, que inicia sua fala cumprimentando todos os presentes e oficializando esta como a primeira reunião do CEDS, reafirmando seu compromisso com o Conselho e seus membros além de ratificar o membro Rafa el Ventimiglia como Secretário do referido conselho. Já lhe solicita algumas ações administrativas no sentido de organizar documentos e processos que viabilizem um fluxo orgânico para a fluidez desta instituição, estando em consonância com o Regimento Interno, e que as data das reuniões, pautas e convocações sejam seguidas à risca. Apresenta três assuntos que enseja darem início à reunião: a Parada do Orgulho LGBT de Belém, Planejamento Anual e o Regimento Interno do CEDS. Esclarece que se alguém tiver outra pauta que informe de imediato. Não há menções de novas pautas. Com relação à primeira pauta, informa que vem estabelecendo diálogos com outras Secretarias de Estado e pede que outra lógica seja utilizada para a realização da Parada do Orgulho LGBT de Belém deste ano no sentido de se otimizar os recursos visto nos encontramos em ano atípico no que tange a recursos financeiros. Esclarece que o que foi dito é somente a título de sugestão para que o formato seja alterado tornando o evento o mais político possível. Rafael Ventimiglia pede a palavra afirmando a necessidade de não se "olhar" somente para a Parada do Orgulho LGBT e Belém, mas também para as Paradas do Orgulho LGBT dos demais municípios do Estado, inclusive citando a Parada do Orgulho LGBT de Igarapé – Miri, como

importante. Retoma-se a fala ao Michell Durans que esclarece que atenta para a Parada do Orgulho LGBT de Belém por ser a de maior gasto. Beto Paes discorda da fala de Jairo de Santos e afirma que as Paradas que devem ser priorizadas com auxílios são as que trazem mais visibilidade para essa população dentro do estado visto o momento de crise pelo qual o país está passando. Aponta que uma forma de tentar "contornar" esse momento de crise seria produzir um material de divulgação único a ser disponibilizado para todos os municípios onde cada um desses municípios teriam uma cota desse material produzido. Michell Durans informa que o CEDS deve pesquisa quais os municípios com maior visibilidade para que possamos enviar Conselheiros para representar os anseios desta instituição junto a esses eventos. Contudo, é necessário que se faça um planejamento tanto dos municípios que serão representados por um conselheiro quanto ao material que deve ser produzido e suas destinações. Eduarda Lacerda, denota que os municípios a serem atendidos devem ser aqueles que realizam um evento que não é somente o Evento da Celebração LGBT, mas que possuem outras atividades além da Parada do Orgulho LGBT. Michell Durans informa que todas as atividades do Projeto Cidadania, inclusive as emissões de RIS – Registro de Identificação Social nos municípios em que demandem a alocação de recursos para tal. Gleyson Oliveira ressalta a importância de os conselheiros se fazerem presente nos municípios pois descentraliza as atividades que geralmente são desenvolvidas somente na Região Metropolitana de Belém. Eduardo Benigno sugere que se pense na criação de Editais de acesso a recursos para os eventos da População LGBT como forma de igualar as oportunidades de participação de todos os municípios. Propõe também que o foco das campanhas seja direcionado de forma virtual utilizando as redes sociais, inclusive. Beto Paes propõe que o conselho fique responsável por produzir uma lista com os municípios que devam receber o material produzido e que o Conselho seja interlocutor na articulação de recursos materiais com outras Secretarias de Estado. João Augusto informa que muito do que foi dito já está articulado, inclusive cita o exemplo da parceria estabelecida com o Propaz e propõe que a Gerência de Proteção à Livre Orientação Sexual – GLOS, necessita também de um material padronizado. Rafael Ventimiglia informa a necessidade de o CEDS entre em contato com esses municípios no sentido de provoca-los previamente para que solicitem as suas cotas de materiais antecipadamente estabelecendo prazos, inclusive. Michell Durans sugere que sejam produzidos cartazes e folders. Eduarda Lacerda discorda e sugere que sejam produzidas Cartilhas com ações e informações da GLOS e do Movimento LGBT do Pará. Michell Durans solicita que se crie uma comissão para ficar responsável pela produção do material cujos responsáveis seria o Rafael Ventimiglia e o Gerente de Proteção à Livre Orientação Sexual. Também questionou sobre o andamento do Regimento Interno do CEDS. Rafael Ventimiglia informa que já foi encaminhado ao Departamento Jurídico da SEJUDH, mas que ainda não obteve posicionamento daquele departamento. Realizou-se a leitura da cópia do Regimento Interno do CEDS encaminhada ao Departamento Jurídico da SEJUDH. Logo em seguida, foi-se posto em votação para aprovação. Sem votos contra ou abstenções, o Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual foi votado e aprovado em plenária por contraste visual. Nada mais havendo para tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rafael Ventimiglia, secretário e membro do CEDS; pelo Presidente do CEDS, Michell Durans; por todos os Conselheiros presentes e demais convidados em registro de frequência em anexo.

Michell Mendes Durans da Silva
Presidente do Conselho Estadual da Diversidade Sexual do Pará
Rafael Ventimiglia
Secretário e Membro do Conselho Estadual da Diversidade Sexual do Pará

Protocolo: 253085

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 407/2017-DAF/SEDEME
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOME: ALLENSON LENNO DA SILVA COELHO/ CARGO: Coordenador/ MATRICULA: 5919945/2/ Nº DE DIARIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Primavera-PA /PERIODO: 27 a 28/11/2017/OBJETIVO: fiscalizar o processo de lavra e beneficiamento da empresa Votorantim Cimentos N/NE S.A, fiscalização conjunta SEDEME/SEFA/SEMAS para elaboração da certidão de recolhimento da TFRM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252657

PORTARIA DE DIARIA N° 410/2017-DAF/SEDEME
BELEM ,DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME: RAIMUNDO SERGIO DE MENEZES SANTOS/ CARGO: Diretor/MATRICULA: 5889260/5/Nº DE DIARIAS: 0,5(meia)/ORIGEM: Belém/DESTINO: Tomé Açu-PA/ PERIODO:24/11/2017OBJETIVO: a fim de participar de reunião com a prefeitura municipal de São Félix do Xingu-PA, representada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento- SEMAGRI, junto com a OCB/PA e CAMTA, no município de Tomé Açu, com a finalidade da construção de um plano de ação em parceria.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252929

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 409/2017-DAF/SEDEME
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOME: ADNAN DEMACHKI/CARGO: Secretário de Estado/ MATRICULA: 5908199/2/Nº DE DIARIAS: 0,5 (meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Brasília-DF /PERIODO: 28/11/2017/ OBJETIVO: acompanhar agenda do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em reunião na Embaixada da China com a empresa CREC para Assinatura de Memorando de Entendimento, bem como participar de reunião com o Ministro Moreira Franco.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252652

PORTARIA DE DIARIA N° 411/2017-DAF/SEDEME
BELÉM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NOME:EDUARDO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO/CARGO: Secretário Adjunto/MATRICULA: 5918031/2/Nº DE DIARIAS: 1,5 (uma e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Manaus-AM/PERIODO: 26/11 a 27/11/2017/OBJETIVO: a fim de participar do fórum" O Futuro da Amazônia", organizado pela Folha de São Paulo.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252935

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 408/2017-DAF/SEDEME
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

NOME: RAIMUNDO BRITO ALVES/CARGO: Motorista/ MATRICULA: 5905384/2/ Nº DE DIARIAS: 1,5 (uma e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Primavera-PA/PERIODO: 27 a 28/11/2017/OBJETIVO: conduzir os servidores Allenson Lenno da Silva Coelho e Oscar Nilvado dos Santos Pimenta.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252655

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 406/2017-DAF/SEDEME
BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: OSCAR NIVALDO DOS SANTOS PIMENTA/Cargo: Coordenador/Matricula: 5130794/2/Nº DE DIARIAS: 1,5(uma e meia) /ORIGEM: Belém-PA/DESTINO: Primavera-PA /PERIODO: 27 a 28/11/2017/OBJETIVO: fiscalizar o processo de lavra e beneficiamento da empresa Votorantim Cimentos N/NE S.A, fiscalização conjunta SEDEME/SEFA/SEMAS para elaboração da certidão de recolhimento da TFRM.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252658

OUTRAS MATÉRIAS

ALTERAÇÃO
ALTERANDO A PORTARIA Nº 329/2017-DAF/SEDEME, DE 05/09/2017, DOE Nº 33.453, DE 06/09/2017

Onde se lê: "...PERÍODO: 12 a 23/09/2017..."
Leia-se: "...PERÍODO: 11 a 22/09/2017..."
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252545

ALTERAÇÃO
ALTERANDO A PORTARIA Nº 382/2017-DAF/SEDEME, DE 07/11/2017, DOE Nº 33.494, DE 09/11/2017

Onde se lê: "...Nº DE DIARIAS: 8,5(oito e meia)..."
Leia-se: "...Nº DE DIARIAS: 7,5(sete e meia)..."
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 252674

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 027/2017
EXERCÍCIO: 2017

Objeto: Locação de espaço, medindo 160m², destinados a promoção e divulgação dos produtos e ações da Companhia na Feira Multisetorial Pará Negócios 2017;
Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil).
Data de assinatura: 17.11.2017
Vigência: 17.11.2017 a 16.02.2017
Fundamentação Legal: com base no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, conforme processo de inexigibilidade de Licitação nº 2017/372994.
PTRES: 7612; Elemento de Despesa: 339039, Fonte: 0261
Contratado: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARÁ - ACP - CNPJ sob o n° 04.984.878/0001-60;
Endereço: Rua Santo Antônio nº 363, CEP: 66.010-000, Bairro: Comércio, Belém-Pará
Telefone: (91) 4005-3901
Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo: 253089

DIÁRIA

PORTARIA Nº 247/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/479344, resolve CONCEDER diária aos servidores abaixo descritos:
NOME ANA MARTA ARAUJO CAVALCANTE, matrícula 5903950/1, ocupante do cargo de Gerente Regional de Marabá.
OBJETIVO: Participar de reunião de planejamento de atividades para o ano de 2018 e apresentar feedback do exercício 2017.
DESTINO: Belém
PERÍODO: 04 a 05/12/2017
QTDE: 1 e ½ diária
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 23 de Novembro de 2017.
OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES. Presidente.

Protocolo: 252410

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 013/2017 – RH/DAF/CAZBAR
PORTARIA DE EXONERAÇÃO

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Memorando 015/2017 - DAF/CAZBAR,
resolve EXONERAR o servidor JOÃO FERNANDES NETO, matrícula nº 5934131/1, ocupante do cargo de Gerente Contábil Financeiro a contar de 01/11/2017.
Registre-se, Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 01 de Novembro de 2017.
OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente.

Protocolo: 252683

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 183/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, PUBLICADA NO DOE DE Nº 33470, DE 02/10/2017

Nome: Antonio Jarbas Sá Figueiredo
Onde se lê: Período de Aplicação: 25 dias **Leia-se:** Período de Aplicação: 30 dias

Protocolo: 253025

DIÁRIA

PORTARIA Nº 226/2017 – GAB/IMETROPARA/NMETRO
Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5°, inciso I, da Lei Estadual n° 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE n° 32.995 de 20 de outubro de 2015.
Origem: Belém.
Destino: Rio de Janeiro
Objetivo: Participação em Curso/Treinamento em Fraude Eletrônica em Bomba Medidora.
Servidor: Edilson Amoras Chaves júnior / Matrícula: 280
Servidor: Raimundo Barbosa Estevão / Matricula: 023
Servidor: Alício Brito Dias Filho / Matrícula: 033
Servidor: Antonio Jarbas Sá Figueiredo / Matrícula: 027
Servidor: José Roberto Alves Gomes / Matrícula: 252
Período: 26/11 a 01/12/2017 – 5,5 diárias.
Ordenador: JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE.

Protocolo: 253018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 531/17 de 22.11.2017. Art. 1º CONCEDER a servidora, Janeth Galvão Rodrigues Mourão, Gerente de Projetos, matricula n° 5522617/3 e CPF n° 123.568.672-87, 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor de R$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), no período de 27/11 à 01/12/17, a servidora participara de reunião de trabalho na Sede Belém/PA, conforme processo n°. 2017/491729. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 252619

PORTARIA Nº 522/17 de 21.11.2017. Art. 1º CONCEDER ao colaborador Jaime Rosa Oliveira, Tenente Coronel do Corpo de Bombeiros Militar do Pará – CBMPA (Tcel QOBM), matrícula n°. 5617863-1, CPF nº. 443.574.192-04, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor de R$ 202,50,00 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos) para que possa representar a corporação, no VI Fórum Intermunicipal Integrador Pará, como palestrante, no dia 16 a 17/11/2017 em Paragominas/Pa, conforme processo n°. 2017/493658. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 252579

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 43/2016 – CP 02/2016

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Santa Tereza Ltda – CNPJ 05.693.333/0001-67
Objeto: Reforma das instalações do Rancho do I Comar, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 16/11/2017 a 15/01/2018
Data da Assinatura: 16/11/2017
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 252786

APOSTILAMENTO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2017NE0193 – CONTRATO Nº 14/2015

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;
Consórcio Amazonia - CNPJ 18.200.194/0001-34
OBJETO: Conclusão de obra do ginásio de esportivo mangueirão, no município de Belém.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201 21.451.1424.7552 0101003245 449051
VALOR: R$ 353.307,00
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017
ORDENADOR RESPONSAVEL: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 253003

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2017NE1982 – CONTRATO Nº 41/2015

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;
Consórcio Amazonia - CNPJ 18.200.194/0001-34
OBJETO: Urbanização do complexo esportivo mangueirão, no município de Belém.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56201 21.451.1424.7552 0101003245 449051
VALOR: R$ 5.135.967,36
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017
ORDENADOR RESPONSAVEL: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 253000

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 722/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 011/2017/CORH, de 23/11/2017.
R E S O L V E:
CONCEDER, no período de 02/01/2018 a 31/01/2018, 30 (trinta) dias de férias ao servidor JAIME PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº. 7030/1, ocupante do Cargo de Motorista; referente ao período aquisitivo 2016/2017.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 253035

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2017NE01987 – CONTRATO Nº 71/2015

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90;
Construtora Mourão Ltda - CNPJ 09.570.572/0001-80
OBJETO: Pavimentação de vias urbanas, no município de Itupiranga/PA.
JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 15.451.1415.7536 0101003245 449051
VALOR: R$ 576.359,92
DATA DA ASSINATURA: 23/11/2017
ORDENADOR RESPONSAVEL: Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 252810

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS N° 020/2017 – CPL/SEDOP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação de vias urbanas, no Município de Faro/PA.
DATA DE ABERTURA: 11 de dezembro de 2017.
HORÁRIO: 15h00min (quinze horas).
NATUREZA: 449051.
FONTE: 0101 (Estadual), 0106 (Federal), 0306 (Federal), 6101 (Estadual), 6301 (Estadual)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 07.101.15.451.1415.7536
LOCAL: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66093-542. Belém/PA.
EDITAL: Disponível na Coordenação de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/PENDRIVE) e no site www.sedop.pa.gov.br.
Belém-PA, 23 de novembro de 2017.
Arnaldo Dopazo Antôni são Permanente de Licitação
Ruy Klautau de Mendonça
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 253214

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2017 – CPL/COSANPA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a prestação de serviços diversos, para realização de processos comerciais solicitados pela COSANPA ou por seus clientes, pertencentes às Unidades de Negócios dos Municípios de BELÉM, ANANINDEUA E MARITUBA. Estado do Pará, conforme Especificação Técnica nº DM/002/2017 (Anexo I), e demais anexos, partes integrantes e indivisíveis deste Instrumento Convocatório.
DATA DE ABERTURA: 28 de dezembro de 2017
HORÁRIO: 10h00 (dez) horas.
FONTE: 40
Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.
O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA (cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00.
Belém/PA, 22 de novembro de 2017.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Cláudio Luciano da Rocha Conde
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

Protocolo: 252675

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017 - CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL/COSANPA, instituída pela PORTARIA Nº 663/2017, torna público que o processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2017-COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos de saneamento básico para elaboração de Projeto Básico para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Sub-Bacias de contribuição da ETE Sideral e ETE Coqueiro, nas cidades de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará, encontra-se suspenso em decorrência de fatos supervenientes, com base no art. 43, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém/PA, 22 de novembro de 2017.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Cláudio Luciano da Rocha Conde
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.
.

Protocolo: 252396

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 - CPL/COSANPA

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL/COSANPA, instituída pela PORTARIA Nº 663/2017, torna público que o processo licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017-COSANPA-PA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos de saneamento básico para elaboração de Projeto Básico para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da 2a Etapa da ETE Una, na cidade de Belém, no Estado do Pará, encontra-se suspenso em decorrência de fatos supervenientes, com base no art.43, § 3º da Lei nº 8.666/93.
Belém/PA, 22 de novembro de 2017.
Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Cláudio Luciano da Rocha Conde
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará.
.

Protocolo: 252386

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 149/2017 – PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 78/2017 – CEMAP datado de 20 de novembro de 2017, o qual deu origem ao Processo Nº 2017/499126;
R E S O L V E:
1. DESIGNAR os funcionários MARILDA DE SOUZA DURÃES, Matrícula nº 3190099/1, HERMENEGILDO LUIZ DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3191605/1, HERMENEGILDO LUIZ DOS SANTOS FILHO, Matrícula 3191605/1, ADRIANA AZEVEDO PIMENTA, Matrícula nº 57176058/1, e NAGILA RODRIGUES COSTA, Matrícula Nº 3191320/1 para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão de Levantamento do Inventário Anual de Bens de Consumo do Almoxarifado desta Companhia.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 23 de novembro de 2017.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo: 252751

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 320 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2015, publicado no DOE Nº 32.798, de 01.01.2015.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor CARLOS CRISTIANO FERREIRA CARDOSO, Identidade Funcional nº 57234565/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Sistema de Informação, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular AMARÍLIS ARAGAO DIAS Identidade Funcional nº 5930445/1, que se encontra em gozo de férias conforme PORTARIA Nº 287/2017, de 30.10.2017, publicada no DOE nº 33.489, de 31.10.2017.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 22 de novembro de 2017.
ALEX FIÚZA DE MELLO
Secretário de Estado

Protocolo: 252671

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 14/2017
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 23/11/2017
VIGÊNCIA: 01.01.2018 a 31.08.2018
VALOR: R$ 219.936,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acrescer em R$ 219.936,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e trinta e seis reais) o valor do Contrato original de R$ 883.200,00 (oitocentos e oitenta e três mil e duzentos reais), isto é, em 24,9%.
Prorrogar por 08 (oito) meses, a contar de 01.01.2018 a 31.08.2018 o prazo de vigência do contrato nº 14/2016, atendendo a conveniência administrativa SECTET, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA
ORÇAMENTO:
PROGRAMA DE TRABALHO|NATUREZA DE DESPESA|FONTE DE RECURSO
48101.19.363.1451.8507 339039 0101
48101.19.363.1451.8529 339039 0101
ORIGEM DO RECURSO: Estadual
CONTRATADO: SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (CNPJ nº. 03.785.762/0001-39)
ENDEREÇO: Travessa Quintino Bocaiúva, 1588, Bloco B, 4º e 5º andares, bairro de Nazaré, Belém - PA, CEP nº 66035-190
ORDENADOR: ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Protocolo: 252998

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 006/2017

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, por meio da concessão de quotas de bolsas de Mestrado Acadêmico.
Chamada Pública: 002/2017 – CONCESSÃO DE QUOTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO.
Valor total: R$ 1.296.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e seis mil reais), sendo:
R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais) aportados financeiramente pela FAPESPA;
R$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais) aportados pela UFRA, na condição de Contrapartida não-financeira.
Vigência: 27 (vinte e sete) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da assinatura: 22/11/2017
Dotação orçamentária: 19.571.1452.8534 – Fonte: 0101 - Natureza da Despesa: 33.20.41
Ordenador: Eduardo Alberto da Silva Lima, Diretor Presidente, em exercício.

Protocolo: 252766

DIÁRIA

PORTARIA N°086/2017 – DIPLAN/FAPESPA, 20 de novembro de 2017.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 073/2017 – GABINETE/FAPESPA, de 17 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS AO DIRETOR PRESIDENTE
NOME: EDUARDO JOSÉ MONTEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 80845119/5
CARGO: DIRETOR-PRESIDENTE
TRAJETO: BELÉM-PA/MARABÁ-PA/BELÉM-PA
PERÍODO: 11 a 12/12/2017
QUANTIDADE: 01 e 1/2 (uma e meia) diárias
OBJETIVO: Promover o lançamento do Índice de Preços ao Consumidor – IPC-Marabá, através do Laboratório de Inflação e Custo de Vida (LAINC-Marabá), referente ao período de Agosto a Novembro de 2017.
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA
Belém, 20 de Novembro de 2017.
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 252353

PORTARIA N°087/2017 – DIPLAN/FAPESPA, 22 de Novembro de 2017.

A DIPLAN – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, considerando o Memo. nº. 031/2017 – DETGI/FAPESPA, de 21 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.
RESOLVE: CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA
NOME: MARIA GLÁUCIA PACHECO MOREIRA
MATRÍCULA: 5824877/2
CARGO: Diretor
DESTINO: Belém-PA / Marabá-PA / Belém-PA
PERÍODO: 11 a 12/12/2017
QUANTIDADE: 1 e ½ (uma e meia) diárias.
OBJETIVO: Participar da divulgação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), através do Laboratório de Inflação e Custo de Vida do Município de Marabá (Lainc-Marabá).
Registre–se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, Belém/PA, 21 de Novembro de 2017.
EDUARDO ALBERTO DA SILVA LIMA
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Protocolo: 252933

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 153/2017 – GABINETE, de 22 de Novembro de 2017.

O Diretor Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º DELEGAR poderes a responsável pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, MARIA CRISTINA ARRUDA SANCHES, Identidade Funcional nº54181385/4, com a finalidade específica de fazer uso do "token" relativo à transmissão de GFIP referente ao extinto IDESP e consultas junto a Receita Federal.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 22 de Novembro de 2017.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor Presidente em exercício

Protocolo: 252792

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE RESPOSTA PARA RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS CONTRA OS RESULTADOS PARCIAL E FINAL

Edital nº 004/2016 – Apoio ao Desenvolvimento de Redes de Pesquisa na Região de Integração do Lago de Tucurui – INTERPARÁ IV
1. Altera o disposto no subitem 17.4 do Edital n° 004/2016, que passa a ser o seguinte:
17.4 O prazo de resposta para os recursos administrativos interpostos contra os resultados parcial e final será de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que foram protocolados.
Eduardo Alberto da Silva Lima
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 253088

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº 008/2017 AO CONTRATO Nº 029/2016. / PARTES: PRODEPA e JOSE M. BARROSO DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI – EPP - DANTEC. / OBJETO: Fica rescindido, amigavelmente, em caráter definitivo e irrevogável, tendo por fundamento o artigo 79, II da Lei nº. 8.666/93 e a CLÁUSULA DA RESCISÃO, do referido contrato. / DATA DA ASSINATURA: 16/11/2017. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 252573

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS REDES DE FIBRA ÓPTICA DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, incluindo ativos de rede, com fornecimento de materiais, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I).
ENTREGA DO EDITAL: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.prodepa.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.brHYPERLINK "http://www.comprasnet.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov..br" / www.comprasgovernamentais.gov..br (UASG: 925483)
DATA DA ABERTURA: 07 de dezembro de 2017 às 10h00min (Horário de Brasília)
LOCAL DA ABERTURA: Junto ao site www.comprasnet.gov.brHYPERLINK "http://www.comprasnet.gov.br/www.comprasgovernamentais.gov..br" / www.comprasgovernamentais.gov..br (UASG: 925483)
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
PREGOEIRO: Manolo Portugal Faiad Freitas

Protocolo: 252833

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA A PUBLICAÇÃO Nº 33499, EDIÇÃO Nº 249196 DO DIÁRIO OFICIAL

Onde se lê: "590.538,70 (quinhentos e noventa mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos)"
Leia-se: "590.583,70 (quinhentos e noventa mil quinhentos e oitenta e três reais e setenta centavos)"
Ordenado por: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo, CPF/MF n° 637.583772-34.

Protocolo: 253107

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2017/423140

Objeto: Locação da "Arena Guilherme Paraense" para o evento "VI OPEN INTERNATIONACIONAL DE JIU-JITSU" a ser realizado em 29/10/17.
Dotação Orçamentária: 08101.27.812.1433.8317c/ 0101000000 / 339039
R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).
Assinatura: 27/10/2017
Contratado: ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, CNPJ N°. 03.584.058/0001-18
Ordenadora De Despesa: RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO, CPF Nº. 637.583.772-34
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 252813

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratif cação de Dispensa de Licitação nº 012/2017-SEEL
Processo Administrativo nº. 2017/423140

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratificar a Dispensa de Licitação nº. 012/2017 – SEEL, consubstanciada no artigo 24, inciso XXIV, da Lei nº. 8.666/93 e pelas razões expostas nos autos do processo supra, autorizando que seja empenhado o valor estimado no total de R$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais), em favor da ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, cujo objeto é locação da "Arena Guilherme Paraense" para o evento "VI OPEN INTERNATIONACIONAL DE JIU-JITSU" a ser realizado em 29/10/17, conforme termo de referência.
RENICLE CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 252815

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA 557/2017/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/453824. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública.RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS, mat. 57198177/1, Gerente de Promoção e Captação de Eventos, para fiscalizar o IV Prêmio de Jornalismo em Turismo 2017"Comendador Marques dos Reis".
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 253195

PORTARIA 554/2017/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do Processo 2017/262917. CONSIDERANDO O Decreto 870 de 04/10/2013 e a Portaria Conjunta 658/SEAD de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública.RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARCIA GABRIEL MEDEIROS, Mat. 8400747/2,Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, para fiscalizar o Termo de Fomento Nº 001/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo- SETUR e a Associação Brasileira de Agências de Viagens do Pará – ABAV/PA.
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 253124

ERRATA

PORTARIA Nº 550/2017/GEPS/SETUR
ERRATA DA PORTARIA Nº 549/2017/GEPS/SETUR , PUBLICAÇÃO 252260 DO DOE 33.503 DE 23/11/2017.

Onde lê-se: Coordenadora de Estudos Pesquisas Estatisticas e Informação.
Leia-se: Assistente de Gestão em Turismo.
ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 253055

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017/SETUR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, torna público o Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 001/2017 que visa realizar processo de seleção de melhor Plano de Trabalho visando à celebração de Contrato de Gestão para a Gestão Administrativa do equipamento turístico Centro de Convenções de Marabá, conforme condições especificadas no edital e seus Anexos, para conhecimento dos interessados. O Edital que estará disponível no sítio eletrônico www.setur.pa.gov.br.
SESSÃO PÚBLICA: 27/12/2017, horário de Brasília, Comissão Especial de Seleção, na sala da Gerência de Licitação – GLIC/ SETUR, localizado no edifício sede da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, situada à Avenida Gentil Bittencourt, n.º 43, CEP: 66.015-140.
Belém, 23 de novembro de 2017.
Nilton Pereira Carvalho
Presidente da Comissão Especial de Seleção
Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 253036

DIÁRIA

PORTARIA Nº 552/2017/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/497268.RESOLVE: Conceder duas meias diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA Mat. 3255514/1 Auxiliar de Serviços Gerais. OBJ: Conduzir servidor para visita ao Curso Básico de Gastronomia e Geração de Renda. DESTINO: Santa Barbara/PA. PERÍODO: 20 e 24/11/2017
Ordenador de Despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 253158

PORTARIA Nº 551/2017/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/494728.
RESOLVE: Conceder 4,5 diárias a servidora AUREA STELLA DE CARVALHO COSTA Mat. 55589438/1 Assistente de Gestão em Turismo.OBJ: Dar suporte à Sensibilização e Cadastramento dos Empreendimentos Turísticos . DESTINO:Santarém e Belterra/PA. PERÍODO: 11 a 15/12/2017.
Ordenador de Despesas: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo: 253074

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 555/2017/GEPS/SETUR
DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

CONSIDERANDO Os termos do processo 2017/262917. RESOLVE: Designar as servidoras abaixo descritos para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n. 001/2017, celebrado entre a Secretaria de Estado de Turismo-SETUR e a Associação Brasileira de Agências de Viagens do Pará – ABAV/PA.

Nº	Nome	Matrícula	Status
1	ANA CLAUDIA FARIAS	57198151/1	Membro
2	CLIVIA TAMARA DOS REIS RODRIGUES	54195975/1	Membro
3	ANA PAULA FARIAS MACHADO MATOS	57198177/1	Membro

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 253136

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2541/17 – DPG EM, 21/11/2017.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público VINICIUS TOLEDO AUGUSTO, matrícula 57231696/1, referente ao triênio 2010/2013, período 08/01/2018 a 06/02/2018.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 252781

PORTARIA Nº 2506/17 – DPG EM, 20/11/2017.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio a Defensora Pública SUSANA HOYOS DE JESUS, matrícula 57192988/1, referente ao triênio 2014/2017, período 11/01/2018 a 09/02/2018.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 252768

DIÁRIA

Portaria 2538 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSORA ÚRSULA DINI EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 18 a 19/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252444

Portaria 2511 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao Servidor NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 57205652, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a INHANGAPI, no dia 14/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252404

Portaria 2531 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORA ÚRSULA DINI EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 06 a 07/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252432

Portaria 2534 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR RODRIGO MENDES EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 11 a 12/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252436

Portaria 2518 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, no dia 23/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252416

Portaria 2521 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo REALIZA ITINERÂNCIA e ao Servidor NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 57205652, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a INHANGAPI, no dia 28/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252420

Portaria 2525 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, matrícula 5896003, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 04 a 05/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252424

Portaria 2528 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES EM ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 04/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252428

Portaria 2500 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, no dia 09/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252395

Portaria 2508 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ANNA IZABEL E SILVA SANTOS, matrícula 55589181, objetivo FAZER ATENDIMENTOS AOS DETENTOS DA CASA PENAL COLÔNIA AGRÍCOLA HELENO FRAGOSO e ao Servidor FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 10/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252398

Portaria 2510 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 51345601, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO DO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 13/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252403

Portaria 2514 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a PARAUAPEBAS, de 16 a 17/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252411

Portaria 2517 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao Servidor NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 57205652, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a INHANGAPI, no dia 21/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252415

Portaria 2520 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária à Servidora MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 51345601, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 27/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252419

Portaria 2524 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1055886, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORA ÚRSULA DINI EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 04 a 05/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252423

Portaria 2527 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSOR RODRIGO VICENTE MENDES EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 04 a 05/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252427

Portaria 2530 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora ÚRSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 06 a 07/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252431

Portaria 2536 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA, matrícula 20130227, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORA ÚRSULA DINI EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 13 a 14/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252439

Portaria 2499 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor NILSON CÉLIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 57205652, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, no dia 08/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252392

Portaria 2513 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, no dia 16/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252409

Portaria 2515 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 57176086, Cargo ENGENHEIRO CIVIL e JOSAN REIS SOUSA, matrícula 30855381, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DO NÚCLEO DE ANANINDEUA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, no dia 16/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252413

Portaria 2522 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor ADALBERTO DA MOTA SOUTO, matrícula 3083462, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, no dia 30/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252421

Portaria 2526 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSORA ÚRSULA MASCARENHAS EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, de 04 a 05/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252425

Portaria 2529 - 2017 - DPG Conceder 1/2 diária à Servidora MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula 51345601, Cargo TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 04/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252429

Portaria 2532 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor RODRIGO VICENTE MAIA MENDES, matrícula 5896003, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 11 a 12/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252433

Portaria 2535 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Defensora ÚRSULA DINI MASCARENHAS, matrícula 57231661, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 13 a 14/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252437

Portaria 2537 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSORA ÚRSULA DINI EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a AURORA DO PARÁ, de 13 a 14/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252441

Portaria 2533 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias à Servidora BIANCA MARIA LEOCELES SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1055886, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSOR RODRIGO VICENTE EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a ULIANÓPOLIS, de 11 a 12/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252434

Portaria 2507 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo LEVAR PROCESSOS PARA PROTOCOLO NO FÓRUM, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, no dia 10/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252397

Portaria 2509 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES EM ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 13/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252401

Portaria 2512 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA, matrícula 5889006, Cargo SECRETÁRIO e MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTA ISABEL DO PARÁ, no dia 14/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252406

Portaria 2516 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Defensor MATUZALÉM CARNEIRO BERNARDO, matrícula 57234672, objetivo ITINERÂNCIA AGRÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a ALENQUER, de 19 a 20/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252414

Portaria 2519 - 2017 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES EM ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 27/11/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252418

Portaria 2523 - 2017 - DPG. Conceder 1 + 1/2 diárias ao Servidor PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 5899743, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR FRANCISCO PINHO EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a BELÉM, de 01 a 02/12/2017. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 252422

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 130/2014/ TJ-PA//Partes: TJPA e PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o n° 05.814.441/0001-40// Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de monitoramento digital de imagens – CFTV – do prédio do bloco 02 do fórum de Ananindeua do TJPA.//Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 119/TJPA/2014// Objeto do aditivo Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses// Valor do aditivo: R$ 2.082,00 (mensall), totalizando o valor global de R$ 24.984,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8176 e 02.061.1419.8647; Fonte de Recurso: 0118; Natureza da despesa: 339039.// Vigência do Aditivo: início em 17/12/2017 e término em 16/12/2018// Data da Assinatura: 16/11/2017/ Representante do Contratante: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento. //

Protocolo: 248834

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2016/ TJPA // Partes: TJPA e a Empresa MULTIREDE INFORMÁTICA S.A // CNPJ: 66.060.088/0001-45// Origem: Adesão à Ata de Registro de Preço da Justiça Federal de Santa Catarina, de acordo com o Pregão eletrônico nº 072/2015// Objeto do Contrato: fornecimento de vouchers de treinamento Cisco nas quantidades especificadas, para capacitação dos servidores indicados pela Secretaria de Informática, tudo conforme o Termo de Referência// Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência em mais 12 meses, considerando o saldo contratual existente no valor de R$ 75.522,00.// Valor do aditivo: R$ 75.522,00 (global)// Dotação Orçamentária: - Programa de Trabalho: 04102.02.126.1419.8653; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso: 0118// Vigência do aditivo: 24/11/2017 a 23/11/2018// Data da assinatura: 17/11/2017/ Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 249973

Extrato do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2013/TJPA // Partes: TJPA e VALDELUCIA DE SOUSA MARQUES // Objeto do Contrato: locação de imóvel, com a finalidade de arquivo para armazenamento, tratamento e controle do acervo de processos e documentos da Comarca de Santarém // Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 019/2013/TJPA, art. 24 inciso X da Lei nº 8.666/93 // Objeto

do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses// Vigência do Aditivo: início em 07 de dezembro de 2017 e término em 06 de dezembro de 2018// Valor do aditivo: R$-7.000,00 (mensal) // Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.1421.8193; Natureza da despesa: 339036; Fonte: 0118.// Data da Assinatura: 17/11/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento

Protocolo: 249892

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/TJPA/2017

OBJETO**:** Registro de preços para eventual aquisição de estantes de aço e componentes para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 07/12/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 23 de novembro de 2017. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 252804

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/TJPA/2017

OBJETO**:** Contratação de empresa para licenciamento de sistema informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada, incluindo customização, implantação, migração de dados e treinamento de usuários, bem como suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2017, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico http://comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: http://comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 23 de novembro de 2017. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 252585

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/TJPA/2017

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 066/TJPA/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de Empresa especializada em serviços de mudança e transporte rodoviário para prestação de serviços de retirada, embalagem, transporte e reacomodação no destino das caixas arquivo, dos mobiliários e demais equipamentos pertencentes à Divisão de Arquivo deste Tribunal (não inclui montagem/desmontagem das estantes de aço e estantes deslizantes). Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.
Belém, 23/11/2017.
Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 252817

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3478/2017 – SP, 16 de novembro de 2017.

Nome: RAIMUNDA ZELIA PEREIRA DA SILVA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 18376 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: ORIXIMINÁ/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 16 à 18/11/2017 / Objetivo: OUTORGA DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3479/2017 – SP, 16 de novembro de 2017.

Nome: CAIO MARCO BERARDO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ / Matrícula: 83071/ Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: MARABÁ / Destino: BRASÍLIA/DF / Período: 20 à 22/11/2017 / Objetivo: Curso de Formação de Formadores – FOFO – Módulo III.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3480/2017 – SP, 16 de novembro de 2017.

Nome: ORION SÁVIO SANTOS OLIVEIRA / Cargo: COLABORADOR EVENTUAL / CPF: 015.634.441-60 / Nº. de Diárias: / Objetivo: COMPLEMNTO DE DIÁRIAS PAGAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3342/2017-SP, DO DIA 07/11/2017, NO PERÍODO DE 10 à 11/11/2017

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3481/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI / Cargo: SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA / Matrícula: 62537 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: MARABÁ/PA / Período: 19 à 20/11/17 / Objetivo: VISITA TÉCNICA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3482/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: CARLOS JOSÉ FONSECA SORAES / Cargo: SERVIÇO MILITAR / Matrícula: 153273 / Nº. de Diárias: 5½ (cinco e meia) / Origem: BELÉM/PA / Destino: CONCORDIA DO PARÁ/PA / Período: 19 à 24/11/2017 / Objetivo: AÇÕES INSTITUCIONAIS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3483/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: ALDENIR SILVA DA ROCHA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 88048 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 20/11/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3484/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: ANA PAULA COSTA OLIVEIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 46361 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 20/11/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3485/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: JERUSA MATOS DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 116645 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CURUÇÁ/PA / Período: 20/11/2017 / Objetivo: ESTUDO DE CASO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3486/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: FRANCISCO VECIO DE ARAUJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 42720 / Nº. de Diárias: 9 (nove) / Origem: BELEM/PA / Destino: BARCARENA, AURORA DO PARPA E SANTA LUZIA DO PARÁ/PA / Período: 15 à 20 E 21 à 24/11/2017 / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3487/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: GISELE DE SOUZA SARAIVA / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 97764 / Nº. de Diárias: 9 (nove) / Origem: BELEM/PA / Destino: BARCARENA, AURORA DO PARPA E SANTA LUZIA DO PARÁ/PA / Período: 15 à 20 E 21 à 24/11/2017 / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3488/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO / Cargo: SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO / Matrícula: 56545 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAGOMINAS / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: RODA DE CONVERSA COM O PRESIDENTE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3489/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: EVELISE DE OLIVEIRA RODRIGUES / Cargo: ASSESSOR TÉCNICO / Matrícula: 46019 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 24/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3490/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: MARIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES FILHO / Cargo: ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / Matrícula: 155969 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 24/11/2017 / Objetivo: PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3491/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: ANNA CARLA COSTA RIBEIRO / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 121444 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: REALIZAR COBERTURA JORNALISTICA E FOTOGRÁFICA NO ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3492/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO / Cargo: SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS / Matrícula: 154687 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: RODA DE CONVERSA COM O PRESIDENTE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3493/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: MANOEL DE CRISTO ALVES NETO / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 62847 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 24/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3494/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 85812 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3495/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: CAIO MARCO BERARDO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARABÁ / Matrícula: 83071/ Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: MARABÁ / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3496/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40720 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: RODA DE CONVERSA COM O PRESIDENTE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3497/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: NADIME SASSIM DAHAIS / Cargo: COORDENADORA DO CERIMONIAL / Matrícula: 139416 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ATUAR NA COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DO CERIMONIAL NO ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3498/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: ANDERSON CLAY BATISTA PEREIRA / Cargo: COORDENADORIA DE CERIMONIAL E RELACOES PUBLICAS / Matrícula: 67075 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ATUAR NA COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DO CERIMONIAL NO ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3499/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: ZENILDA PEREIRA LEITE / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO / Matrícula: 4456 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: TUCURUÍ/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 16 à 17/11/2017 / Objetivo: OUTORGA DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3500/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: GLEISON AUGUSTO FURTADO GOMES / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 95915 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARABÁ / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 24/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3501/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: VALERIA ATHAYDE FONTELLES DE LIMA / Cargo: COORDENADOR DE GESTAO ESTRATEGICA / Matrícula: 113123 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARABÁ / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 24/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3502/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: ANTONIETA MARIA FERRARI MILEO / Cargo: JUIZA AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA / Matrícula: 345 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARABÁ / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 24/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3503/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: PATRICIA BACELLAR LOPES SARAIVA / Cargo: SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS / Matrícula: 60542 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: RODA DE CONVERSA COM O PRESIDENTE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3504/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: KARLA LOREN LOPES GONÇALVES / Cargo: COORDENADORA DE ESTATISTICA / Matrícula: 61077 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3505/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: RAQUELITA ATHIAS / Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA / Matrícula: 112062 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3506/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: KALYNA GERALDINA MOUSINHO DE MATOS ROCHA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 150584 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3507/2017 – SP, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: JESSICA DE BOSI E ARAUJO / Cargo: ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ESTATISTICA / Matrícula: 112186 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELÉM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3508/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO / Cargo: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE SANTARÉM NOVO / Matrícula: 70785 /Nº. de Diárias: 5 (cinco) / Origem: SANTARÉM NOVO / Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / Período: 07, 08, 14, 21, 22, 27, 28, 29, 30/11 e 01/12/2017 / Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3509/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: JAIRO NASCIMENTO DE SOUZA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 126292 /Nº. de Diárias: 5 (cinco) / Origem: SANTARÉM NOVO / Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / Período: 07, 08, 14, 21, 22, 27, 28, 29, 30/11 e 01/12/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3510/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: JOSE JOAO DA SILVA E COSTA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 6033 / Nº. de Diárias: 5 (cinco) / Origem: SANTARÉM NOVO / Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / Período: 07, 08, 14, 21, 22, 27, 28, 29, 30/11 e 01/12/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3511/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA / Cargo: ASESSORA DE JUIZ / Matrícula: 147141 / Nº. de Diárias: 1 (uma) / Origem: SANTARÉM NOVO/PA / Destino: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA / Período: 21 e 29/11/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADA EM AUDIÊNCIAS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3512/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: MARY JANE MOREIRA OLIVEIRA / Cargo: ATENDENTE JUDICIARIO / Matrícula: 12890 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: SANTAREM/PA / Destino: BELEM/PA / Período: 15 à 17/11/2017 / Objetivo: PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE ADEQUAÇÕES DO SISTEMA LIBRA E SOBRE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3513/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: NILCE LONGHI RAMOA / Cargo: SECRETÁRIA DE INFORMATICA / Matrícula: 47376 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: RODA DE CONVERSA COM O PRESIDENTE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3514/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAÚJO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 40720 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BELÉM / Destino: ANAPU/PA / Período: 21 à 22/11/2017 / Objetivo: VISTORIA TÉCNICA.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3515/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA CUNHA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 33413 / Nº. de Diárias: 3½ (três e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: MONTE ALEGRE e ALENQUER/PA / Período: 20 à 23/11/2017 / Objetivo: RECEBIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E VISTORIA DE SERVIÇOS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3516/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: LUIS FREITAS FERNANDES / Cargo: CHEFE DA ARRECADAÇÃO / Matrícula: 130672 / Nº. de Diárias: 6½ (seis e meia) / Origem: ANAJÁS/PA / Destino: CHAVES/PA / Período: 19 à 25/11/2017 / Objetivo: AUXILIAR MAGISTRADO.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3517/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: NAIARA CRISTINA SERRÃO MIRANDA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 152161 / Nº. de Diárias: 2½ (duas e meia) / Origem: BREVES/PA / Destino: BAGRE/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: ESTUDO SOCIAL.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3518/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: RICARDO FERREIRA NUNES / Cargo: DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJ/ Matrícula: 647 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3519/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: LUANA DE NAZARETH AMARAL H. SANTALICES / Cargo: JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA / Matrícula: 5363 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3520/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: LUCIO BARRETO GUERREIRO / Cargo: JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA / Matrícula: 8176 / / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3521/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: AVANI LEAO DE ARAUJO RODRIGUES / Cargo: AUXILIAR JUDICIARIO / Matrícula: 41420/ Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3522/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: LUCIVAL CARDOSO DE MONTALVÃO GUEDES / Cargo: ASSESSOR MILITAR / Matrícula: 114626 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: BELEM/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3523/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: SILVIO CESAR DOS SANTOS MARIA / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA 3º VARA CICEL E EMPRESARIAL DA COMARCA DE BELÉM / Matrícula: 30252 / Nº. de Diárias: 9½ (nove e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, MUANÁ E PONTA DE PEDRAS / Período: 22/11 à 01/12/2017 / Objetivo: ATIVIDADE ITINERANTE 2017

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3524/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: AMANDA DANIELLE GOMES SANTOS / Cargo: ASSESSORA DO JUIZADO ESPECIAL / Matrícula: 96504 / Nº. de Diárias: : 9½ (nove e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, MUANÁ E PONTA DE PEDRAS / Período: 22/11 à 01/12/2017 / Objetivo: ATIVIDADE ITINERANTE 2017

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3525/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: MARLENA BENTO VASCONCELLOS CHAVES / Cargo: ASSESSOR DE JUIZES ESPECIAIS / Matrícula: 75850 / Nº. de Diárias: 9½ (nove e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, MUANÁ E PONTA DE PEDRAS / Período: 22/11 à 01/12/2017 / Objetivo: ATIVIDADE ITINERANTE 2017

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3526/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: JULIANA SOUSA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 112607 / Nº. de Diárias: 9½ (nove e meia) / Origem: BELEM/PA / Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, MUANÁ E PONTA DE PEDRAS / Período: 22/11 à 01/12/2017 / Objetivo: ATIVIDADE ITINERANTE 2017

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3527/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: ANTONIO DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA SILVA / Cargo: COLABORADOR / Matrícula: 10383 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: VIGIA /PA / Destino: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA / Período: 20/11/2017 / Objetivo: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL E ENTREGAR E RECEBER PROCESSOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3528/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: BEN HUR SOUSA DA SILVA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 57754 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA / Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA / Período: 16 à 17/11/2017 / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3529/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: DECIO DE LIMA OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 57070 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: ALTAMIRA/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 16 à 17/11/2017 / Objetivo: OUTORGA DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3530/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: FRANCISCA MARIA ANDRADE LOBO / Cargo: ATENDENTE JUDICIÁRIO/ Matrícula: 10499 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: MARAPANIM/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 16 à 17/11/2017 / Objetivo: OUTORGA DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3531/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: OTAVIO DE JESUS SANTOS / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 124184 / Nº. de Diárias: 3 (três) / Origem: VISEU/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA – III VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3532/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: NIVALDO MARIA DA COSTA SARAIVA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA / Matrícula: 6041 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: VISEU/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 16 à 17/11/2017 / Objetivo: OUTORGA DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3533/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: KLAYTON LUIZ CAMPELO DA SILVA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 49077 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA – III VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3534/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: THYCIANNE BRASIL ADAM / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 146757 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA – III VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3535/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: MANOEL CÂNDIDO RIBEIRO / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 44670 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia)/ Origem: URUARÁ/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 16 à 17/11/2017 / Objetivo: OUTORGA DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3536/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: CINTIA WALKER BELTRÃO DA SILVA / Cargo: JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE TUCURUÍ / Matrícula: 41947 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 24/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA – III VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3537/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: ZIGMANI RABELO BATISTA JUNIOR / Cargo: AUXILIAR DE SECRETARIA / Matrícula: 20063 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia)/ Origem: URUARÁ/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 16 à 17/11/2017 / Objetivo: OUTORGA DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3538/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: ROBERTO RIBEIRO VALOIS / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BRAGANÇA / Matrícula: 6351 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA – III VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3539/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: ANSELMO ROMÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIARIO / Matrícula: 126390 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: BRAGANÇA/ PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 22 à 24/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA – III VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3540/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE AUGUSTO CORREA / Matrícula: 37850 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: AUGUSTO CORREA/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA – III VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3541/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: BRENDA NEVES DE SOUSA FIGUEIRA / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 157538 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: AUGUSTO CORREA/PA / Destino: PARAGOMINAS/PA / Período: 23 à 25/11/2017 / Objetivo: ENCONTRO DE TRABALHO PROMOVIDO PELA PRESIDÊNCIA DO TJE/PA – III VISITA TÉCNICA INSTITUCIONAL

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3542/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: JUAREZ DE SOUZA SILVA / Cargo: AUXILIAR JUDICIÁRIO / Matrícula: 13056 / Nº. de Diárias: ½ (meia)/ Origem: CAPITÃO POÇO/PA / Destino: BELÉM/PA / Período: 17/11/2017 / Objetivo: OUTORGA DE MEDALHA DE BONS SERVIÇOS

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3543/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.
Nome: LUIZ MARIA DE OLIVEIRA / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 7234 / Nº. de Diárias: 1½ (uma e meia) / Origem: BRAGANÇA/PA / Destino: TRAQUATEUA/PA / Período: 20, 22 e 24/11/2017 / Objetivo: CUMPRIR MANDADOS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3544/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA / **Cargo:** DESEMBARGADORA CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR / **Matrícula:** 41050 **/ Objetivo:** COMPLEMENTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 3471/2017-SP, DE 14/11/2017, REFERENTE AO PERIODO DE 19 à 21/11/2017

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3545/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / Cargo: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / Matrícula: 25941 / Nº. de Diárias: 2½ (meia) / Origem: CASTANHAL/PA / Destino: CAPITÃO POÇO/PA / Período: 17 à 19/11/2017 / Objetivo: CUMPRIR DILIGÊNCIAS.

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3546/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: GLAUCYLLENE DE OLIVEIRA MARQUES PARIZOTTO / **Cargo:** OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 25941 **/** / **Objetivo:** COMPLEMNTO DE DIÁRIAS AUTORIZADAS ATRAVPÉS DA PORTARIA Nº 3451/2017-SP, DE 14/11/2017, REFERENTE AO PERIODO DE 21 à 24/11/2017

PORTARIA DE DIÁRIA N° 3547/2017 – SP, 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nome: HOMERO LAMARÃO NETO / Cargo: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARITUBA / Matrícula: 30228 / Nº. de Diárias: ½ (meia) / Origem: MARITUBA / Destino: BRASILIA/DF/ Período: 21/11/2017 / Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO.

Protocolo: 251734

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.014, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, para a contratação do fornecimento, instalação e manutenção de solução de *DATA CENTER* MODULAR SEGURO (DCMS), execução de instalações físicas, entrega de equipamentos, programas e subsistemas em condições de funcionamento e serviços de movimentação de equipamentos do ambiente atual para o novo *DATA CENTER*, com a finalidade de atender as demandas deste Tribunal de Contas;

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio o servidor RODRIGO LOPES ROCHA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101466; KLEBER DA SILVA ALBUQUERQUE, Auditor de Controle Externo – Analista de Suporte, matrícula nº 0101170; CARLOS PATRICK ALVES DA SILVA, Auditor de Controle Externo – Analista de Suporte, matrícula nº 0101119, e o servidor LUIZ CARLOS BENTES HORTA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100223.

Protocolo: 252806

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 32.999, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora LUANNA EMATNÉ DE MATOS, Assistente de Representação, matrícula nº 2024857, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2017.
Valor do Suprimento: R$ 1.000,00 (um mil reais)
Natureza da despesa: 339030, 339036 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro

Protocolo: 252802

DIÁRIA

PORTARIA Nº 32.998-FUNTCE, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

DESIGNAR o servidor TIAGO LOPES DA CUNHA, Auditor de Controle Externo – Direito, matrícula nº 0101047, para participar do "Seminário Internacional de Previdência Social", em Brasília-DF, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), para o período de 26 a 29-11-2017.

Protocolo: 252803

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2017NE02434

Valor: R$ 10.378,00
Data de Emissão: 22/11/2017
Objeto: Item 1 – Unidade M2 - Aquisição dos seguintes materiais para manutenção de bens imóveis, conforme o Item I do Edital – Pregão presencial N°04/2017 – Vigência: 17/08/2017 à 17/082018, ITEM 1.2 do Edital.
Item 2 – Unidade M2 - Porta em MDF semi-oca, acústica, revestida com laminado de madeira 0,7MM sem visor e porta em MDF semi-oca, acústica, revestida com laminado de madeira 0,7MM com visor.
Orçamento: Programa de Trabalho: 01032145562670000
Natureza da Despesa: 33903000
Fonte do Recurso: 0101000000
Contratada: TIBE COM. E SERVIÇOS DE CONST. CIVIL LTDA ME.
CNPJ: 21.062.558/0001-71
Endereço: Rua Neusa Corrêa, n°29, Bairro: Centro, Cidade: Bujarú - Pará.
CEP: 68670-000
Ordenadora: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Protocolo: 252689

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 639-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor GEOVANI AMARAL, Presidente, de que no dia 30.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52411-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS INDEPENDENTE, referente ao Convênio ALEPA nº 092/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 23 de novembro de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 639-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS INDEPENDENTE, de que no dia 30.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/52411-3, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio ALEPA nº 092/2010, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 23 de novembro de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 253139

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 628/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor ADEMAR BAÚ, Prefeito à época, de que no dia 28.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51731-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, referente ao Convênio SEPOF nº 131/2006, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 20 de novembro de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 631-A/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor JOEL RODRIGUES BITAR DA CUNHA, Presidente à época, de que no dia 28.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50080-2, que trata da Tomada de Contas instaurada no SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ, referente ao Convênio SAGRI nº 013/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 20 de novembro de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 631-B/2017

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o SINDICATO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO PARÁ, de que no dia 28.11.2017, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50080-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SAGRI nº 013/2009, cujo Relator é o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 20 de novembro de 2017.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário-Geral

Protocolo: 252997

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2017NE00471

Valor: 790,00
Data: 20/11/2017
Objeto: Aquisição de tela de projeção para atender necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional –CEAF do Ministério Público de Contas do Pará
Dispensa de Licitação: cotação eletrônica nº 09/2017-MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 44.90.52.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: PROSPERA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS Ltda – ME situado na avenida independência s/n, Quadra 18, lote 18, bairro Jardim Vila Boa, município de Goias, CEP.76600-000, fone: (62) 3371-1008
Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33500, de 20/11/2017

Protocolo: 252647

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2017NE00470

Valor: 311,80
Data: 20/11/2017
Objeto: Aquisição de apresentador wireless para atender necessidades do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional –CEAF do Ministério Público de Contas do Pará
Dispensa de Licitação: cotação eletrônica nº 09/2017-MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000
Natureza da Despesa: 44.90.52.00
Fonte do Recurso: 0101000000
Origem do Recurso: Estadual
Contratado:
Nome: TECH MAIS IMPORTAÇÃO Ltda – ME situado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 461, sala 206, bairro Centro, Taubaté – SP, CEP.12020-040, fone: (12) 3424-3810
Ordenador: GUILHERME DA COSTA SPERRY
* Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 33500, de 20/11/2017

Protocolo: 252644

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 7.756/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para atuar nos autos do Inquério Civil n.º 206/2010-MP/PJ/DCF/DPP/MA, Processo nº 002342-116/2013 nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de novembro de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.794/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS para atuar nos autos do Inquério Civil n.º 000206-151/2015 nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de novembro de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 252985

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Nº DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 251716
Nº DO CONTRATO: 125/2017-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e NAVISYSTEM IMPORTAÇÃO LTDA-EPP.
Onde se lê: Objeto: Aquisição de medalhas e colares.
Leia-se: Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROFILMES ORIGINAIS E FILMES CÓPIAS
Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS.

Protocolo: 253083

CONTRATO

NÚM. DO CONTRATO: 124/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.038/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M. C. XERFAN RECEPÇÕES – ME.
Objeto: Prestação de serviços de alimento.
Data da Assinatura: 21/11/2017.
Vigência: 24/11/2017 a 23/04/2018.
Valor global: R$ 64.306,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e seis reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-39. Fonte de Recurso: 0101.
Foro: Belém.
Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 251316

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 133/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A CABANAGEM - ACAC-, CNPJ: 769.294/0001-37, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 119.760,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252461

PORTARIA Nº 089/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ACADEMIA PARAENSE DE LETRAS-, CNPJ: 981.858/0001-35, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 30.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252549

PORTARIA N° 085/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE-, CNPJ: 975.561/0001-67, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 141.374,88;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252553

PORTARIA N° 079/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada AÇÃO SOCIAL DA MATINHA-, CNPJ: 789.897/0001-35, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 269.568,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252557

PORTARIA N° 113/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada INSTITUTO FRANCISCO PEREZ-ABRIGO ESPECIAL CALABRIANO, CNPJ: 277.622/0003-72, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 4.274.064,08;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252519

PORTARIA N° 101/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada REDE PRECIOSINA DE EDUCAÇÃO-ESCOLA BERÇO DE BELÉM, CNPJ: 351.598/0001-87, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 93.600,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252533

PORTARIA N° 099/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA MORADA DE DEUS I E II-, CNPJ: 287.624/0001-55, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 47.880,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252537

PORTARIA N° 151/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO TAPANÃ-, CNPJ: 930.648/0001-08, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 173.749,50;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP -

Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252426

PORTARIA N° 149/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada LIGA MOSQUEIRENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA-, CNPJ: 073.300/0001-29, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 215.080,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252430

NOTIFICAÇÃO
160/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 160/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PAULO, CNPJ: 83.350.678/0001-21, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	023/2016	R$ 99.684,00
FUNPAPA	018/2016	R$ 60.000,00
FUNPAPA	007/2015-1ºTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252651

NOTIFICAÇÃO
144/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 144/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME-, CNPJ: 15.255.805/0001-53, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	004/2016	R$ 85.176,00
SEMEC	004/2016-1ºTA	R$ 10.062,00
FUNPAPA	004/2016	R$ 60.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252685

NOTIFICAÇÃO
154/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 154/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada SABER-SERVIÇO DE ATENDIMENTO EM REABILITAÇÃO-, CNPJ: 34.638.726/0001-76, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
FUNPAPA	017/2016	R$ 71.618,40
FUNPAPA	005/2015-1ºTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252667

PORTARIA N° 121/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO EDUCACIONAL E COMUNITÁRIO FAVO DE MEL-, CNPJ: 873.194/0001-89, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 46.200,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252499

PORTARIA Nº 117/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO PARÁ-FÁBRICA ESPERANÇA, CNPJ: 553.026/0001-06, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 5.500.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252503

NOTIFICAÇÃO
148/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 148/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada INSTITUTO PAULO MARTINS, CNPJ: 17.680.447/0001-51, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SETUR	001/2016	R$ 120.000,00
CODEM	006/2016	R$ 56.150,50
CODEM	006/2015-1ºTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252681

NOTIFICAÇÃO
158/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 158/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CENTRO EDUCACIONAL CULTURAL SÃO JERÔNIMO-, CNPJ: 63.887.111/0001-81, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	001/2016	R$ 70.200,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252659

PORTARIA Nº 071/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei

n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO SOCIAL E CULTURAL DR OSVALDO MELO-, CNPJ: 141.990/0001-39, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 77.688,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252565

PORTARIA N° 145/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE

DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada SOCIEDADE UNIDOS VENCEREMOS-, CNPJ: 277.718/0001-05, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 210.909,50;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252438

NOTIFICAÇÃO
122/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 122/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CRECHE CASA LAR CORDEIRINHO DE DEUS-, CNPJ: 07.913.183/0001-85, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	019/2016	R$ 168.480,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252734

NOTIFICAÇÃO
120/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 120/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REDENÇÃO FUTEBOL CLUBE-, CNPJ: 07.868.686/0001-86, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEEL	-	R$ 223.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252738

PORTARIA N° 141/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO SOCIAL E CULTURAL SANTA MARIA DE BELÉM-, CNPJ: 030.942/0001-27, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 40.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252450

NOTIFICAÇÃO
090/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 090/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME-, CNPJ: 05.004.445/0001-63, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	022/2016	R$ 104.832,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252863

NOTIFICAÇÃO
092/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 092/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO CAETEUARA-, CNPJ: 05.041.367/0002-58, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEASTER	PROC.2015/464235	R$ 100.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252839

NOTIFICAÇÃO
140/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 140/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada SOCIEDADE BENEFICENTE PEQUENINOS DE CRISTO-SBPC-, CNPJ: 13.809.006/0001-56, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	032/2016	R$ 87.984,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252694

NOTIFICAÇÃO
138/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 138/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO SOUZA FILHO DE ARTES MARCIAIS-, CNPJ: 13.627.976/0001-30, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEEL	-	R$ 36.404,19

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252702

NOTIFICAÇÃO
136/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 136/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DA FAMÍLIA-, CNPJ: 12.939.960/0001-09, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEJEL	007/2016	R$ 100.000,00
SEEL	-	R$ 150.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252706

NOTIFICAÇÃO
082/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 082/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada SOCIEDADE BENEFICENTE E COOPERATIVISTA CRISTO REDENTOR-, CNPJ: 04.835.989/0001-04, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
FUNPAPA	008/2016	R$ 60.000,00
FUNPAPA	010/2015-1ºTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252869

EXTRATO DA PORTARIA N.º 330/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 330/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de L.D.M.DA.S.EPP (Ainf n.º 022014510003831-2), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252843

EXTRATO DA PORTARIA N.º 339/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 339/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de S.S.I.DE.E.S/A (Ainf n.º 042016510003667-2), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252877

EXTRATO DA PORTARIA N.º 342/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de C.DE.A.G.LTDA (Ainf n.º 032016510004095-1), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252885

EXTRATO DA PORTARIA N.º 346/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 346/2017-MP/PJCCOT.A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do Processo Administrativo Tributário oriundo do Ainf. n.042016510003646-0 lavrado contra, T.M.DA.S.DE.C.F.-EPP, até seu encerramento e o lançamento definitivo do tributo e dos acessórios correlatos, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252889

EXTRATO DA PORTARIA N.º 352/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 352/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de F.A.F.E.P.A.LTDA (Ainf n.º 042016510003429-7), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252938

PORTARIA N° 055/2016-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH-HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ, CNPJ: 453.830/0004-12, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 41.176.213,52;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252589

NOTIFICAÇÃO
176/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 176/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 20 de outubro de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada GRÊMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA AQUARELA BRASILEIRA, CNPJ: 02.275.672/0001-35, a entregar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DO ANO-CALENDÁRIO DE 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE			
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**ANO**	**VALOR DEFINIDO**
FUMBEL	038/2013	2013	R$ 19.000,00

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 20 de outubro de 2017.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas,
Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e
Extrajudicial, respondendo, em exercício, pela 1ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 252598

NOTIFICAÇÃO
126/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 126/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada INSTITUTO DRA ESTER MOUTA-, CNPJ: 09.443.756/0001-80, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEASTER	-	R$ 204.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252729

NOTIFICAÇÃO
100/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 100/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE-, CNPJ: 05.321.351/0001-18, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	040/2016	R$ 124.488,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252821

PORTARIA N° 155/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE-, CNPJ: 600.839/0001-55, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 13.417,04;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252400

PORTARIA N° 065/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada GRUPO DE MULHERES DO BENGUI - GMB-, CNPJ: 144.894/0001-81, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 2.280.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252572

NOTIFICAÇÃO
156/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 156/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE-, CNPJ: 61.600.839/0019-84, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
CODEM	007/2016	R$ 7.243,68
SEMEC	030/2016	R$ 712.422,00

SECON	001/2016	R$ 61.210,80
COMUS	001/2011-4ºTA	R$ 124.215,00
SEMAD	001/2014-4ºTA	R$ 137.601,60
IPAMB	001/2014-2ºTA	R$ 191.350,00
PMB	001/2012-5ºTA	R$ 132.043,50
OGM	001/2014-2ºTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252662

NOTIFICAÇÃO
164/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 001/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 06 de julho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada IRMANDADE DE CARIMBÓ SÃO BENEDITO, CNPJ: 06.131.642/0001-06, a entregar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DO ANO-CALENDÁRIO DE 2011.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE			
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**ANO**	**VALOR DEFINIDO**
-	-	2011	R$ 20.000,00

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 06 de Julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252641

NOTIFICAÇÃO
162/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 162/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE RECURSOS HUMANOS-, CNPJ: 84.201.904/0001-75, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SETUR	003/2016	R$ 310.200,00
SETER	053/2014-8ºTA	R$ 86.250,00
PROPAZ	-	R$ 156.700,00
SEASTER	-	R$ 86.250,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252645

NOTIFICAÇÃO
142/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 142/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON - AEA, CNPJ: 14.292.112/0001-78, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
PROPAZ	-	R$ 400.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252688

PORTARIA N° 105/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL BOM JESUS-, CNPJ: 985.633/0001-10, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 80.640,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252528

PORTARIA N° 103/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público

previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ESCOLAS DE SAMBA ASSOCIADAS-, CNPJ: 470.093/0001-31, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 2.589.625,65;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252532

PORTARIA Nº 077/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada UNIÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO DA SACRAMENTA-, CNPJ: 743.266/0001-85, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 52.680,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252560

PORTARIA Nº 073/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO DE ORGANIZAÇÃO DOS-MORADORES DO BAIRRO DO ATALAIA, CNPJ: 341.111/0001-12, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 77.100,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252564

PORTARIA Nº 175/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as Entidades de Interesse Social que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da Entidade de Interesse Social a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 001/2017-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33440, de 18 de agosto de 2017, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalística das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CHEIRO CHEIRORO, CNPJ: 383.632/0001-35, relativas aos anos-calendário 2013 e 2014, considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 110.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, a prestação de contas finalística dos anos-calendários de 2013 e 2014;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 20 de outubro de 2017.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, respondendo, em exercício, pela 1ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 252375

PORTARIA Nº 171/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 06 DE JULHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as Entidades de Interesse Social que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da Entidade de Interesse Social a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalística das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM, CNPJ: 714.308/0001-12, relativas ao ano-calendário 2013, considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 200.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, a prestação de contas finalística dos anos-calendários de 2013;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 06 de julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252379

PORTARIA Nº 167/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 06 DE JULHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as Entidades de Interesse Social que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual nº 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1º a 3º do Decreto-Lei nº 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar nº 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução nº 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da Entidade de Interesse Social a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto nº 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalística das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO PAZ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E EDUCAÇÃO, CNPJ: 389.684/0001-30, relativas ao ano-calendário 2012, considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 70.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2012;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 06 de julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252384

PORTARIA Nº 163/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 06 DE JULHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém,

as Entidades de Interesse Social que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da Entidade de Interesse Social a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalística das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada INSTITUTO PLANALTO AMAZÔNIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESQUISA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IPA, CNPJ: 664.705/0001-92, relativas aos anos-calendários 2011, 2013. 2015 e 2016, considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 1.589.795,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, a prestação de contas finalística dos anos-calendários de 2011, 2013. 2015 e 2016;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 06 de julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252388

PORTARIA N° 091/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GABRIEL PIMENTA-, CNPJ: 018.817/0001-00, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 93.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252548

PORTARIA N° 115/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO DE ESTUDOS E MEMÓRIA DA JUVENTUDE AMAZÔNICA-, CNPJ: 309.332/0001-00, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 221.900,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252518

NOTIFICAÇÃO
104/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 104/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS DE ENREDO DE BELÉM-, CNPJ: 05.926.339/0001-37, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SECULT	004/2016	R$ 72.947,36
SECULT	-	R$ 69.300,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e

contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252807

EXTRATO DA PORTARIA N.º 347/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 347/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de D.T.LTDA (Ainf n.º 032015510003403-2), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252900

EXTRATO DA PORTARIA N.º 334/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 334/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de L.I.LTDA (Ainf n.º 012010510000660-4), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252854

EXTRATO DA PORTARIA N.º 345/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 345/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de I.C.E.C.LTDA (Ainf n.º 032012510013936-3), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252888

NOTIFICAÇÃO
134/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 134/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada SOCIEDADE MUSICAL DA AMAZÔNIA - SOMA-, CNPJ: 12.397.942/0001-34, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
FUMBEL	001/2016	R$ 630.000,00
FUMBEL	046/2015	R$ 445.000,00
PROPAZ	-	R$ 100.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252709

NOTIFICAÇÃO
112/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 112/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada INSTITUTO FRANCISCO PEREZ-, CNPJ: 07.277.622/0001-00, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	CONVÊNIO	VALOR DEFINIDO
FEAS		R$ 4.644.215,76

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252765

EXTRATO DA PORTARIA N.º 329/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 329/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de F.A.&.A.C.DE.M.DE.C.LTDA (Ainf n.º 392014510000167-6), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252842

NOTIFICAÇÃO
084/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 084/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO PARÁ - ASPAR, CNPJ: 04.936.906/0001-73, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
FCPTN	002/2016	R$ 197.690,76
FCPTN	004/2016	R$ 78.840,00
FCPTN	-	R$ 183.147,00
FCPTN	-	R$ 73.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252868

NOTIFICAÇÃO
132/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 132/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO BRAZIL COMBAT DE MEXED MARTIAL ARTS - ABCMMA-, CNPJ: 11.638.579/0001-39, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEEL	-	R$ 120.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252713

PORTARIA Nº 6433/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Bruno Beckembauer Sanches Damasceno;
CONSIDERANDO a atuação da promotora de justiça Marcela Christine Ferreira de Melo Castelo Branco no município de Marituba;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 2º e 3º cargos das promotorias de justiça de Bragança;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 064/2017-MP/Coord., datado de 19/9/2017, protocolizado sob nº 38182/2017, em 20/9/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições dos 2º e 3º cargos, no período de 29/11 a 13/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 28 de setembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
Republicada por incorreções no D.O.E de 06/11/2017.

PORTARIA Nº 7678/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 5/12/2017, a designação do promotor de justiça DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de Barcarena, as atribuições do 3º cargo, contida na PORTARIA Nº 6205/2017-MP/PGJ, de 20/9/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7679/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de Novo Progresso, as atribuições do 2º cargo, a contar de 5/12/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7680/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 5/12/2017, a designação do promotor de justiça GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE para exercer na promotoria de justiça de Novo Progresso, as atribuições do 2º cargo, contida na PORTARIA Nº 5889/2017-MP/PGJ, de 6/9/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7684/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ;
CONSIDERANDO a licença do Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 138/2017/CPJCRIM, datado de 31/10/2017, protocolizado sob o nº 46022/2017, em 9/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Procurador de Justiça HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 3º cargo, no período de 6 a 10/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 14 de novembro de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7762/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 368/2017-MP/CCrim, datado de 13/11/2017, protocolizado sob nº 46525/2017, em 13/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS para oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, no dia 14/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
Republicada por incorreções no D.O.E de 21/11/2017.

PORTARIA Nº 7788/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 45951/2017, em 9/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para oficiar em audiências de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no dia 8/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7792/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Ely Soraya Silva Cezar;
CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Tailândia;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Tailândia;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME para exercer na promotoria de justiça de Tailândia, as atribuições dos 1º e 2º cargos, no período de 20 a 28/11/2017, com prejuízo de sua titularidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA 7813/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício s/nº /2017/GAB, datado de 01/11/2017, protocolizado sob nº 44521/2017, em 01/11/2017, de iniciativa da Desª Diracy Nunes Alves;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA para oficiar na 9ª semana do programa nacional Justiça pela paz em casa, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, no período de 20 a 24/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7814/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizado sob nº 45166 e 46722/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, nos períodos de 10 a 12; 14 a 16/11/2017, 18 a 20/11/2017, 22/11/2017, 25 a 26/11/2017 e 28/11 a 7/12/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7817/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Pedro Renan Cajado Brasil;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade

dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Acará;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 476/2017-MP/PJ Acará, datado de 9/11/2017, protocolizado sob nº 46356/2017, em 10/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Acará, no período de 21/11 a 17/12/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7818/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Tucuruí;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Tucuruí;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 200/2017/MP/CPSUIII/TUC, datado de 31/10/2017, protocolizado sob nº 45934/2017, em 9/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA para exercer na promotoria de justiça de Tucuruí, as atribuições do 3º cargo, no período de 1° a 31/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7819/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça de Tucuruí;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de Tucuruí;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 200/2017/MP/CPSUIII/TUC, datado de 31/10/2017, protocolizado sob nº 45934/2017, em 9/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS para exercer na promotoria de justiça de Tucuruí, as atribuições do 3º cargo, no período de 1° a 30/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 17 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7830/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a participação da promotora de justiça Ione Missae da Silva Nakamura, em Marabá, do I Encontro Regional do Ministério Público do Pará em Marabá;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 392/2017-MP/CMP/Stm, datado de 14/11/2017, protocolizado sob nº 46709/2017, em 14/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para oficiar em audiência junto à Justiça Federal de Santarém, nos autos da ACP Nº 377.75.2016.4.01.2902, pautada para o dia 24/11/2017, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7834/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Elaine Carvalho Castelo Branco;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência e dos idosos e de acidentes do trabalho de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 130/MP-CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 16/11/2017, protocolizado sob nº 46859/2017, em 16/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para exercer na promotoria de justiça de defesa das pessoas com deficiência, idosos e acidentes do trabalho de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 16 a 23/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7836/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Emerson Costa de Oliveira;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Canãa dos Carajás;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 44172/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça RUI BARBOSA LAMIM para exercer na promotoria de justiça de Canãa dos Carajás, as atribuições do 1º cargo, no período de 20/11 a 19/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7837/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal n° 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar n° 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ;
CONSIDERANDO a licença do Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da Procuradoria de Justiça Criminal;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 143/2017/CPJCRIM, datado de 14/11/2017, protocolizado sob o nº 46779/2017, em 16/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos períodos indicados:
I – HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA, de 11 a 23/11/2017;
II – UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL, de 24/11 a 12/12/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de novembro de 2017.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 7838/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as licenças da promotora de justiça Carmen Burle da Mota;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Castanhal;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 216/2017-MP/Coord./Nord.I, datado de 16/11/2017, protocolizado sob nº 468072017, em 16/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça DANYLLO POMPEU COLARES para exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 5º cargo, no dia 1º/11/2017 e no período de 9 a 12/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7886/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Darlene Rodrigues Moreira;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 41182/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SINARA LOPES LIMA DE BRUYNE para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na promotoria de justiça cível e de defesa comunitária e cidadania de Icoaraci, as atribuições do 1ª cargo, no período de 13/11 a 12/12/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7887/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Myrna Gouveia dos Santos para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz

continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 360/2017-MP/CCrim, datado de 8/11/2017, protocolizado sob nº 45436/2017, em 8/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA GONÇALVES para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, no período de 16 a 25/10/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7888/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Myrna Gouveia dos Santos para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 372/2017-MP/CCrim, datado de 17/11/2017, protocolizado sob nº 47146/2017, em 17/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO para exercer na promotoria de justiça criminal de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos dias 30/11 e 1º/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7889/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a nomeação do Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça no biênio 2017/2019;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça militar de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 373/2017-MP/CCrim, datado de 17/11/2017, protocolizado sob n.º 47163/2017, em 17/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT para exercer na promotoria de justiça militar de Belém, as atribuições do 1º cargo, nos dias 20 e 21/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7890/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria de Nazaré Abbade Pereira;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 110/2017/MP-CC, datado de 13/11/2017, protocolizado sob nº 46392/2017, em 13/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 7º cargo, no período de 13 a 19/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 20 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7893/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento da promotora de justiça Aline Tavares Moreira para atividade externa;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46285, em 10/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para oficiar na audiência referente ao processo nº 0010517-57.2016.8.14.0028, pautada para o dia 6/11/2017, em trâmite na 2ª vara criminal, de atribuição do 7º cargo das promotorias de justiça de Marabá, sem prejuízo de suas atribuições originárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7894/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Viviane Veras de Paula Couto;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 18/11/2017 a 10/1/2018, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7895/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46732/2017, em 14/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Ourilândia do Norte, no período de 15 a 22/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA 7897/2017-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Alexandre Manuel Lopes Rodrigues;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Mosqueiro;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO para exercer nas promotorias de justiça de Mosqueiro, as atribuições do 1º cargo, no período de 20/11 a 4/12/2017, para, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7914/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Alexandre Batista dos Santos Couto Neto para atuar na coordenação do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de família de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 114/2017/MP-CC, datado de 17/11/2017, protocolizado sob nº 47160/2017, em 17/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA para exercer na promotoria de justiça de família de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de a contar de 17/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7915/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46722/2017, em 14/11/2017;

R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO para oficiar em audiências de atribuição do 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, no dia 13/11/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7916/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os afastamentos da promotora de justiça Fabia de Melo-Fournier nos períodos de 19 a 21/11 e 22 a 25/11/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 131/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 16/11/2017, protocolizado sob nº 47327/2017, em 20/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nomeadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos períodos indicados:
I – IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES, de 19 a 22/11/2017;
II – MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA, de 23 a 25/11/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 7917/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça de Redenção;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 46739/2017, em 14/11/2017;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO SOUZA FERNANDES para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 3º cargo, no período de 1º a 30/12/2017, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 21 de novembro de 2017.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 252975

EXTRATO DA PORTARIA N.º 355/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 354/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de S.C.I.C.SA (Ainf n.º 182016510000471-9), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252958

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 008/2016-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 2
NÚM. DO TERMO DE COOPERAÇÃO: 008/2016-MP/PA.

Partes: Prefeitura Municipal de Ananindeua e Centrais Elétricas do Pará-CELPA.
Interveniente: Ministério Público do Estado do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência.
Data de Assinatura: 21/11/2017.
Vigência do Aditamento: 21/12/2017 a 20/12/2018.
Endereço das Partes: Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro: Centro, Ananindeua/PA, e Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5, s/n, Bairro: Coqueiro, Belém/PA, respectivamente.
Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 252639

NOTIFICAÇÃO
152/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 152/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada LAR FABIANO DE CRISTO-, CNPJ: 33.948.381/0067-10, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
FUNPAPA	003/2016	R$ 60.000,00
FCPTN	012/2016	R$ 49.200,00
FCPTN	-	R$ 38.000,00
FUNPAPA	032/2015-1ºTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252677

NOTIFICAÇÃO
146/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 146/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS-, CNPJ: 15.296.296/0001-07, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	007/2016	R$ 71.604,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252682

NOTIFICAÇÃO
124/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 124/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MOSQUEIRO-, CNPJ: 08.731.180/0001-93, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEEL	-	R$ 210.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252731

NOTIFICAÇÃO
130/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 130/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada SOCIEDADE COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA-, CNPJ: 10.235.513/0001-35, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
FUNPAPA	007/2016	R$ 60.000,00
FUNPAPA	015/2016	R$ 46.357,50

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252717

NOTIFICAÇÃO
128/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 128/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada SOCIEDADE CIVIL PROJETO VITÓRIA RÉGIA, CNPJ: 10.235.158/0001-02, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	028/2016	R$ 41.400,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252721

NOTIFICAÇÃO
118/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 118/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL PARÁ-, CNPJ: 07.624.789/0001-09, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SESPA	001/2016	R$ 137.545,79

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252744

PORTARIA N° 063/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO COMUNITÁRIO "OS AMIGUINHO DE JESUS"-, CNPJ: 248.887/0001-67, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 52.680,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252574

NOTIFICAÇÃO
168/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 001/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 06 de julho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada FEDERAÇÃO DE QUADRILHAS JUNINAS DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 08.783.096/0001-13, a entregar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DO ANO-CALENDÁRIO DE 2012.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE			
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**ANO**	**VALOR DEFINIDO**
-	-	2012	R$ 30.000,00

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 06 de Julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252626

NOTIFICAÇÃO
166/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 001/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 06 de julho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS DA CASA FAMILIAR RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, CNPJ: 03.370.839/0001-00, a entregar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DOS ANOS-CALENDÁRIOS DE 2011, 2014 e 2015.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE			
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**ANO**	**VALOR DEFINIDO**
-	-	2011	R$ 216.666,67
-	-	2014	R$ 149.730,08
-	-	2015	R$ 74.865,06

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 06 de Julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252630

PORTARIA N° 153/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO EDUCACIONAL RONALDO MIRANDA-, CNPJ: 621.417/0001-93, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 26.630,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252407

PORTARIA N° 161/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO DOS MORADORES-DA ALAMEDA DAS PALMEIRAS E GABRIELLE I E II, CNPJ: 365.684/0001-52, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 41.400,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252390

PORTARIA N° 157/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL-, CNPJ: 859.482/0001-50, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 61.200,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos,

atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252394

PORTARIA N° 169/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 06 DE JULHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as Entidades de Interesse Social que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da Entidade de Interesse Social a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalística das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA AMAZÔNIA-IDESA, CNPJ: 980.670/0001-23, relativas aos anos-calendários 2012 e 2016, considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 197.428,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, a prestação de contas finalística dos anos-calendários de 2012 e 2016;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 06 de julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252381

PORTARIA N° 111/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIACAO DAS COSTUREIRAS E ARTESÃS DA AMAZONIA-COSTAMAZÔNIA, CNPJ: 255.437/0001-15, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 10.500,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252520

PORTARIA N° 107/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ-, CNPJ: 079.317/0001-41, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 400.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de

contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252526

PORTARIA N° 083/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada LAR DE MARIA-, CNPJ: 934.428/0001-62, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 60.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252554

PORTARIA N° 075/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada GRUPO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO-, CNPJ: 738.969/0001-15, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 34.824,04;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252562

PORTARIA N° 123/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada SOCIEDADECIVIL PERPÉTUO SOCORRO-, CNPJ: 917.891/0001-94, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 42.120,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de

contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252496

PORTARIA N° 097/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO DO LIVRAMENTO-, CNPJ: 141.502/0001-56, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 46.332,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de

contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252542

PORTARIA N° 093/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER-MOPROM, CNPJ: 046.750/0001-18, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 1.438.274,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de

contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252546

PORTARIA N° 143/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA-DO PERPÉTUO SOCORRO-CCNSPS, CNPJ: 662.704/0001-34, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 130.200,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos,

atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252443

NOTIFICAÇÃO
172/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 001/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 06 de julho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE, CNPJ: 05.407.390/0001-32, a entregar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DO ANO-CALENDÁRIO DE 2014.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE			
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**ANO**	**VALOR DEFINIDO**
-	-	2014	R$ 90.000,00

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 06 de Julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252604

PORTARIA N° 139/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO TERAPEUTICA CASA DA ÁGUIA-, CNPJ: 666.895/0001-40, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 600.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252451

PORTARIA N° 137/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada LIGA CARNAVALESCA E CULTURAL DA ILHA DE COTIJUBA-, CNPJ: 206.877/0001-85, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 34.298,71;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252455

NOTIFICAÇÃO
110/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 110/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada INSTITUTO MARINA ANDRADE, CNPJ: 06.889.754/0001-20, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEJEL	001/2016	R$ 100.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252771

NOTIFICAÇÃO
116/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 116/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada INSTITUTO PARÁ CIDADÃO-, CNPJ: 07.373.317/0001-12, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEIDURB	-	R$ 20.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252749

PORTARIA N° 147/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO COMUNITÁRIO BOA ESPERANÇA-, CNPJ: 330.087/0001-32, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 112.320,00;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252435

PORTARIA N° 061/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;

CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;

CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;

RESOLVE:

I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada COMPANHIA PARAENSE DE PERFORMANCE-, CNPJ: 591.980/0001-07, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 20.000,00;

II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;

III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;

IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;

V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;

Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252583

PORTARIA N° 053/2016-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;

CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;

CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece

atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH-HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGÊNIO GOMES DE CARVALHO, CNPJ: 453.830/0001-70, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 85.573.724,45;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252591

PORTARIA N° 051/2016-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR-A M S S ESCRITÓRIO CENTRAL, CNPJ: 232.886/0001-67, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 29.852.254,28;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252596

NOTIFICAÇÃO
108/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 108/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DA ILHA DE CARATATEUA, CNPJ: 06.120.077/0001-81, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SECULT	003/2016	R$ 71.815,79
SECULT	-	R$ 68.225,00
FUMBEL	003/2016	R$ 262.027,50

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252784

NOTIFICAÇÃO
170/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 001/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 06 de julho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DE PROMOÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL-CEAPS, CNPJ: 55.233.555/0001-75, a entregar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DO ANO-CALENDÁRIO DE 2013.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE			
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**ANO**	**VALOR DEFINIDO**
-	-	2013	R$ 50.000,00

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 06 de Julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252608

NOTIFICAÇÃO
114/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 114/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada INSTITUTO FRANCISCO PEREZ-HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, CNPJ: 07.277.622/0004-53, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
FEAS	-	R$ 11.739.328,79

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252758

EXTRATO DA PORTARIA N.º 353/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 353/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de F.A.F.E.P.A.LTDA (Ainf n.º 042016510003428-9), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252956

EXTRATO DA PORTARIA N.º 341/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 341/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de , G.M.V-ME (Ainf n.º 042016510003829-2), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252882

EXTRATO DA PORTARIA N.º 343/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 343/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de SPAL.D.E.C.DE.C.LTDA (Ainf n.º 032016510004043-9), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252886

NOTIFICAÇÃO

086/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 086/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 04.977.773/0001-83, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
FUNPAPA	014/2015-1ºTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252866

EXTRATO DA PORTARIA N.º 336/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 336/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de C.DE.A.G.LTDA (Ainf n.º 032016510004094-3), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252870

NOTIFICAÇÃO

080/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 080/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL-, CNPJ: 04.822.151/0001-86, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEEL	-	R$ 624.400,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252874

EXTRATO DA PORTARIA N.º 333/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 333/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de N.C.DE.A.E.M.LTDA (Ainf n.º 182005510000258-2), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252852

EXTRATO DA PORTARIA N.º 335/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 335/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de O.F.SA (Ainf n.º 182013510000433-4), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252856

NOTIFICAÇÃO

088/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 088/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada CENTRO COMUNITÁRIO A UNIÃO FAZ A FORÇA-, CNPJ: 04.978.607/0001-00, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	029/2016	R$ 73.800,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252864

EXTRATO DA PORTARIA N.º 348/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 348/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de M.S.M.A.ME (Ainf n.º 042015510008755-5), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.

Belém, 28 de setembro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID

1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252902

NOTIFICAÇÃO

102/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE Nº 102/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ASSOCIAÇÃO SANTA RITA DE CÁSSIA-, CNPJ: 05.418.157/0001-55, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEMEC	012/2016	R$ 103.320,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.

Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.

Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.

Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252818

PORTARIA Nº 036/2017-CGMP/PA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §3º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;
CONSIDERANDO que nos autos do procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 015/2017-CGMP/PA, instaurado a partir do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 17995/2017, apurou-se, em caráter preliminar, a existência de indícios de que o Representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. T. S. B. G., infringiu, em tese, dever funcional, em razão de, supostamente, utilizando-se da função pública que exerce, ter constrangido nacional, imputando-lhe conduta criminosa, referente à subtração de pertences pessoais do RMP;
CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no supracitado procedimento disciplinar preliminar, às fls. 52/56 dos autos, que nos termos do art. 198. §2º, II da LCE nº 057/06, concluiu pela existência de indícios de violação de dever funcional elencado nos arts. 43, incisos I e II da Lei Federal nº 8.625/93 e 154, incisos I e II da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos ao Representante do Ministério Público;
R E S O L V E:
Art. 1º. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor do Promotor de Justiça de 1ª Entrância, Exmo. Sr. Dr. T. S. B. G., matrícula funcional nº 999.2557 MP/PA., pelas razões acima mencionadas, em face do que determino:
I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;
II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOSO, por força do disposto no art. 193 da Lei Complementar nº 057/2006;
III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;
IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado;
Art. 2º. Os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público auxiliarão, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (Art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);
Art. 3º. Os servidores lotados na Corregedoria-Geral, exercerão, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária(o)/ escrivã(ão) do processo administrativo, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (Art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de Novembro de 2017.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 252801

PORTARIA N° 119/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA-ACNE-, CNPJ: 657.051/0001-30, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 83.330,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252501

PORTARIA N° 129/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO GUAMÁ-, CNPJ: 235.331/0001-64, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 65.640,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252483

PORTARIA N° 127/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12

de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO DOS VENDEDORES ARTESANAIS DE AÇAÍ-DE BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA-AVABEL, CNPJ: 604.433/0001-20, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 85.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252487

PORTARIA N° 125/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada INSTITUTO DE GEMAS E JÓIAS DA AMAZÔNIA - IGAMA-, CNPJ: 821.432/0001-75, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 3.228.237,24;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252492

NOTIFICAÇÃO
150/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 150/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada INSTITUTO FAZENDO CAMPEÕES, CNPJ: 20.702.295/0001-55, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEEL	-	R$ 392.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252678

PORTARIA N° 131/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS-PASSAGENS SANTA RITA

E JOANA D'ARC, CNPJ: 245.389/0001-99, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 40.248,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252467

PORTARIA N° 109/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada LIGA DE BLOCOS E ESCOLAS DE SAMBA DE ICOARACI-, CNPJ: 172.780/0001-33, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 629.801,65;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252521

PORTARIA N° 177/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 20 DE OUTUBRO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as Entidades de Interesse Social que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da Entidade de Interesse Social a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 001/2017-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 33440, de 18 de agosto de 2017, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalística das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BELÉM, CNPJ: 314.761/0001-34, relativas ao ano-calendário 2011, considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 360.360,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, a prestação de contas finalística dos anos-calendários de 2011;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 20 de outubro de 2017.
Helena Maria Oliveira Muniz Gomes
2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, respondendo, em exercício, pela 1ª PJTFPAISFRJE

Protocolo: 252370

PORTARIA N° 165/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 06 DE JULHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as Entidades de Interesse Social que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da Entidade de Interesse Social a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos

de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalística das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada SOCIEDADE AMBIENTAL MÉDICA EDUCACIONAL, CNPJ: 304.644/0001-12, relativas ao ano-calendário 2011, considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 9.996,70;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2011;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 06 de julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252387

PORTARIA N° 159/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS-, CNPJ: 887.558/0001-50, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 1.535.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252391

PORTARIA N° 069/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO SOCIAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SANTA EDWIGES-, CNPJ: 970.702/0001-96, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 60.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252567

PORTARIA N° 067/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA-, CNPJ: 172.106/0001-60, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 420.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252571

PORTARIA N° 087/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO COMUNITÁRIO COSME E DAMIÃO-, CNPJ: 978.482/0001-00, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 72.120,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252551

PORTARIA N° 081/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/ PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES-, CNPJ: 834.065/0001-93, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 138.265,92;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252555

PORTARIA N° 173/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 06 DE JULHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as Entidades de Interesse Social que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006;

os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da Entidade de Interesse Social a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalística das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade denominada ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SANTARÉM-ADEFS, CNPJ: 545.219/0001-66, relativas ao ano-calendário 2015, considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 50.000,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, a prestação de contas finalística dos anos-calendários de 2015;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 06 de julho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252378

PORTARIA N° 095/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO DO GUAMÁ-, CNPJ: 057.898/0001-58, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 123.960,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252543

PORTARIA N° 059/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada CENTRO COMUNITÁRIO DA PASSAGEM-CRUZEIRO UNIDOS COM PANTANAL, CNPJ: 039.141/0001-80, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 41.400,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252584

PORTARIA N° 057/2016-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE
DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II,

III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada PRO-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HOSPITALAR-HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU, CNPJ: 232.886/0150-08, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 31.902.723,43;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252588

NOTIFICAÇÃO
098/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 098/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada IMPÉRIO DE SAMBA QUEM SÃO ELES-, CNPJ: 05.247.317/0001-40, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SEIDURB	-	R$ 50.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252824

PORTARIA N° 135/2017-MP/1ª E 2ª PJTFPAISFRJE DE 25 DE JUNHO DE 2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial com fundamento nas disposições constitucionais legais;
CONSIDERANDO que o Plano Geral de Atuação do Ministério Público do Estado do Pará, na área de direitos sociais fundamentais, implementa ações visando o combate à corrupção e à improbidade administrativa, na utilização dos recursos destinados ao terceiro setor sobretudo àqueles disponibilizados às fundações de direito privado e às entidades de interesse social ou assistencial;
CONSIDERANDO as funções institucionais do Ministério Público previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, na Lei n° 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993 e na Lei Complementar Estadual n° 057, de 06 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO que cabe ao Ministério Público fiscalizar, através das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial da Comarca de Belém, as entidades sociais que tenham sede ou atuem no município de Belém, nos moldes dos artigos 127, caput, e 129, II, III, VI e IX da Constituição Federal; o artigo 55, IV, da Lei Complementar Estadual n° 57, de 06 de julho de 2006; os artigos 1° a 3° do Decreto-Lei n° 41, de 18 de novembro de 1966; Decisão do Conselho Nacional do Ministério Público, Corregedoria Nacional, Reclamação Disciplinar n° 1622/2011-16; ADIN 1923; artigo 16 da Resolução n° 020/2013-CPJ-MPPA, de 24 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO o artigo 27 da Lei 12.101/2009, que estabelece atribuições ao Ministério Público para fiscalizar as entidades de interesse social portadoras do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS;
CONSIDERANDO que o múnus ministerial abrange o exame de suas contas, a fiscalização do seu funcionamento, o controle da adequação da atividade da instituição a seus fins de legalidade e pertinência dos seus atos administrativos, podendo fiscalizar a aplicação dos recursos e promover tanto a anulação dos atos ilegais como a própria dissolução;
CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover procedimento administrativo de apuração finalística de contas, bem como, se necessário, inquérito civil público para averiguar eventuais irregularidades nas fundações e demais entidades de interesse social sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou privados que têm fins assistenciais ou de interesse social;
CONSIDERANDO o Provimento em Conjunto n° 010/15-MP/PGJ/ GCMP, publicado no Diário Oficial do Estado n° 32890, de 21 de maio de 2015, que define os documentos e modelos de demonstrações contábeis exigidos para prestação de contas finalísticas das entidades do terceiro setor sujeitas ao velamento e à fiscalização pelo Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências;
RESOLVE:
I) INSTAURAR procedimento administrativo para apuração finalística das contas da entidade de interesse social denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO BRASIL-, CNPJ: 866.008/0001-14, relativa ao ano-calendário 2016; considerando o recebimento de verba pública no valor de R$ 146.952,00;
II) AUTUAR a presente portaria, com seu registro no SIMP - Sistema Integrado do Ministério Público;
III) PUBLICAR a presente portaria no Diário Oficial do Estado;
IV) NOTIFICAR o(a) Responsável Legal da entidade em tela, para que apresente, até o dia 30/08/2017, a prestação de contas finalística do ano-calendário de 2016;
V) NOMEAR, sob compromisso, para secretariarem os trabalhos, atuando neste procedimento administrativo de prestação de contas, o Sr. DOUGLAS JOSE DE PINHO e/ou o Sr. ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA, Auxiliares de Administração do Ministério Público do Estado do Pará;
Após, voltem-me conclusos para novas deliberações.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252457

NOTIFICAÇÃO
174/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 174/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 28 de agosto de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129 inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 66 do Código Civil e artigo 26, inciso II, alínea "a" da Lei n° 8.625/93, NOTIFICAM a entidade denominada AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA E CULTURAL UNIDOS DA PEDREIRA, CNPJ: 01.968.530/0001-90, a entregar no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da data do recebimento da notificação, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DO ANOS-CALENDÁRIOS DE 2013, 2014 e 2015.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE			
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**ANO**	**VALOR DEFINIDO**
FUMBEL	026/2013	2013	R$ 15.000,00
FUMBEL	011/2014	2014	R$ 11.000,00

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 28 de agosto de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252601

NOTIFICAÇÃO
106/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 106/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada ORGANIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL-E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL AMA-BRASIL, CNPJ: 06.056.498/0001-90, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
SECTI	-	R$ 800.000,00

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.

A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252798

EXTRATO DA PORTARIA N.º 351/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 351/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de F.A.F.E.P.A.LTDA (Ainf n.º 042016510003425-4), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252925

NOTIFICAÇÃO
094/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 094/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada GRUPO ESPÍRITA JARDIM DAS OLIVEIRAS, CNPJ: 05.055.272/0001-02, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
FUNPAPA	031/2015-3ºTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252836

NOTIFICAÇÃO
096/2017-MP/1ªe2ªPJTFPAISFRJE

Em face da instauração da PORTARIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICAS DE N° 096/2017-MP/1ª e 2ª PJTFPAISFRJE, de 25 de junho de 2017, as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associações de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, nos termos dos artigos 127 e 129, inciso II (serviços de relevância pública) da CF, artigo 26, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.625/93 e do artigo 3º do Decreto Lei nº 41 de 18 de novembro de 1966 e art. 31 da Lei nº 8.742/93 (LOAS), NOTIFICAM a entidade denominada GRÊMIO RECREATIVO BLOCO CARNAVALESCO ESTAÇÃO TERCEIRA-, CNPJ: 05.141.205/0001-00, a entregar até o dia 30/08/2017, na sede destas Promotorias de Justiça, endereço no rodapé da página, a PRESTAÇÃO DE CONTAS FINALÍSTICA DESSA ENTIDADE, REFERENTE AO ANO-CALENDÁRIO 2016.

VERBAS PÚBLICAS RECEBIDAS PELA ENTIDADE EM 2016		
CONCEDENTE	**CONVÊNIO**	**VALOR DEFINIDO**
FUMBEL	023/2015-1ºTA	?

FONTE: Portais de transparência até 31/12/2016.
A referida prestação de contas, cujo roteiro de documentos encontra-se em anexo, deverá observar as normas legais e contábeis aplicadas às entidades sem fins lucrativos.
Cientificamos que a apresentação incompleta da documentação poderá importar em desaprovação das contas.
Outrossim, informamos que o não atendimento injustificado a esta notificação poderá sujeitar Vossa Senhoria as medidas legais cabíveis, inclusive a responsabilização por improbidade administrativa.
Belém, 25 de Junho de 2017.

Sávio Rui Brabo de Araújo 1º Promotor de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc.de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial	Helena Maria Oliveira Muniz Gomes 2ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Assoc. de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial

Protocolo: 252828

EXTRATO DA PORTARIA N.º 331/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 331/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de D.W.L.A (Ainf n.º 042016510004283-4), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252845

EXTRATO DA PORTARIA N.º 332/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 332/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de J.M.B.&CIA.LTDA-ME (Ainf n.º 032016510010679-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252849

EXTRATO DA PORTARIA N.º 337/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 337/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de T.M.S-EPP (Ainf n.º 032016510004071-4), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252871

EXTRATO DA PORTARIA N.º 338/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 338/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de S.M.DE.O.R.EIRELI-EPP (Ainf n.º 032016510004106-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252875

EXTRATO DA PORTARIA N.º 340/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 340/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de P.C.B.A.-EPP (Ainf n.º 042016510003838-1), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252879

EXTRATO DA PORTARIA N.º 344/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 344/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de J.O.DE.S-EPP (Ainf n.º 042016510000084-8), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252887

EXTRATO DA PORTARIA N.º 354/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 354/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de F.A.F.E.P.A.LTDA (Ainf n.º 042016510003427-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252957

A V I S O Nº 23/2017-CGMP

O Procurador de Justiça JORGE DE MENDONÇA ROCHA, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que o RELATÓRIO abaixo está disponível, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, do qual será encaminhada cópia mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processo	Editais (DOE)	Entrância	Concurso	Critério	Cargo
70	43(20.09.17)	3ª	Remoção	Ant	1º PJ de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém
71	44(20.09.17)	3ª	Remoção	Mer	4º PJ de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Belém
72	45(20.09.17)	3ª	Remoção	Ant	5º PJ Com Atribuições Gerais de Belém
73	46(20.09.17)	3ª	Promoção	Ant	1º PJ Criminal de Icoaraci
74	47(20.09.17)	2ª	Remoção	Ant	2º PJ de Novo Progresso
75	48(20.09.17)	2ª	Remoção	Mer	2º PJ de Itaituba

Belém (PA), 23 de novembro de 2017.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público.

Protocolo: 252789

EXTRATO DA PORTARIA N.º 349/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 349/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de E.N.DE.M.P.EIRELI (Ainf n.º 032016510003909-0), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252903

EXTRATO DA PORTARIA N.º 350/2017-MP/PJCCOT

PORTARIA N.º 350/2017-MP/PJCCOT. A PJCCOT determina a instauração de Procedimento Administrativo para acompanhamento do parcelamento do débito fiscal de F.A.F.E.P.A.LTDA (Ainf n.º 042016510003426-2), até quitação ou revogação, sem nenhum caráter persecutório ou de investigação criminal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AUTUE-SE.
Belém, 28 de setembro de 2017.
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
1º Promotor de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária

Protocolo: 252907

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 85/2017-GAB/MPCM-PA,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Autorizar a viagem da Procuradora –Geral Maria Regina Cunha, Mat. 69520-3, para participar da "XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira", que será realizada no período de 27 a 30/11/2017 na cidade de São Paulo-SP e conceder 05(cinco) diárias para despesas de alimentação, estada e transporte, com base no art. 29, I, da Lei Complementar nº 086/2013 c/c a **Portaria n° 39/2015-MPCM-PA.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

PORTARIA Nº 086/2017-GAB/MPCM-PA,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Autorizar a viagem da Chefe de Gabinete Helena Maria Rocha Lobato, Mat: 00008-8, para participar da "XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira", que será realizada no período de 27 a 30/11/2017 na cidade de São Paulo-SP e conceder 05(cinco) diárias para despesas de alimentação, estada e transporte, com base no art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c a **Portaria n° 39/2015-MPCM-PA.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

PORTARIA Nº 087/2017-GAB/MPCM-PA,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Autorizar a viagem da Chefe de Gabinete Mônica Maria Simão Coral, Mat: 000031, para participar da "XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira", que será realizada no período de 27 a 30/11/2017 na cidade de São Paulo-SP e conceder 05(cinco) diárias para despesas de alimentação, estada e transporte, com base no art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c a **Portaria n° 39/2015-MPCM-PA.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros
Procuradora-Geral do MPCM-PA, em exercício

PORTARIA Nº 088/2017/GAB/MPCM-PA,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder ao servidor Murilo Barbosa Silva Maestri , Cargo: Assessor Especial II , matrícula nº 000042, o gozo de 30 (trinta) dias de férias a ser usufruído a partir de 05/12/2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 089/2017/GAB/MPCM-PA,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Conceder ao servidor Carlos Augusto de B. Nobre , Cargo: Assessor Especial I, matrícula nº 000011, o gozo de 30 (trinta) dias de férias a ser usufruído a partir de 08/01/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 090/2017/GAB/MPCM-PA,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorrogar até o dia 10/01/2018, a licença para tratamento de saúde ao servidor Victor Santos Sampaio, Cargo de Técnico em Administração, matrícula nº 000061, concedida pela Portaria nº 50/2017-MPCM-PA, com base no art. 77, § 1º e 3º, c/c o art. 82 da Lei Estadual nº 5.810/94 e no Laudo Médico nº 190362A/1.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha
Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 253063

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 09/2017 (Repetição do Convite mº 08/2017)

A Procuradora Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento nos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com o que consta do Processo nº 2023/2017, DECLARAR DESERTA a Carta Convite nº 09/2017 (Repetição do Convite nº 08/2017), que tem como objeto a aquisição de licença antivírus.

Publique-se. Registre-se e intime-se.

Belém, 21 de novembro de 2017
Maria Regina Cunha
Procuradora Geral do MPCM/PA

Protocolo: 252982

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2017-000061 SRP

Modalidade: Pregão Presencial nº 083/2017-000061 SRP. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das impressoras/copiadoras lotadas em diversos setores da Municipalidade, com reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis do equipamento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o termo de referência. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 11h30m dia 07 de dezembro de 2017. Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2017-000062 SRP

Modalidade: Pregão Presencial nº 084/2017-000062 SRP. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de empresa, na prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA. Prazo para Entrega e Abertura dos Envelopes: 14h00m dia 07 de dezembro de 2017. Regimento: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei nº 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria/PA. Fone (94) 99118-0177. Rio Maria/PA, 23/11/2017. Wesley Fernandes - Pregoeiro.

Protocolo: 253170

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PREGAO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS MELHOR TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA, ENVOLVENDO O PROCESSAMENTO DE ROUPAS E TECIDOS EM GERAL EM TODAS AS SUAS ETAPAS: coleta, transporte e separação da roupa suja, bem como aqueles relacionados ao processo de lavagem, secagem, calandragem, armazenamento e distribuição por um período de 12 meses.

Data, Hora e Local da Abertura: 07.12.2017, às 09h00, na sala da CPL da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, localizada na Rodovia Br-316,Km 08,Rua Luis Cavalcante nº411- Centro - CEP:67.030.133- Ananindeua -Pá.

Edital e informações: das 08:00h às 14:00h, na Comissão Permanente de Licitação SESAU/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Email: cpl.sesau@yahoo.com.br

Ananindeua/PA, 23 de novembro de 2017.
Edilene de Nazaré Bastos
Pregoeira da CPL/SESAU/PMA

Protocolo: 253146

RESULTADO FINAL/LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 2017.004.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU- Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA.

Objeto: Contratação de Projeto de Prevenção e Controle de Pânico, Elétrico e Hidro Sanitário e Gases Medicinais do Hospital Infantil Celso Leão e do Núcleo Central/SESAU, sob o regime de empreitada global, respeitando os Projetos Executivos e em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência. A CPL comunica o resultado final da licitação supra referida, conforme se dispõe: LOTE I: CONST TOPOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ: 02.886.708/0001-16, com o valor de R$- 30.997,24 (Trinta mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). LOTE II: ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA-EPP CNPJ: 02.311.0006/0001-05, com o valor de R$- 36.960,21 (Trinta e seis mil, novecentos e sessenta reais e vinte e um centavos)

Ananindeua/PA, 23 de novembro de 2017.
Daniele Souza Ribeiro
Presidente CPL/PMA

Protocolo: 253149

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° 09/2017-02

A PMA, torna público que no dia 08/12/2017, às 08:00hs, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços mensais com disponibilização de equipe Técnica e de software para Atuação Junto ao departamento de recursos humanos da Prefeitura, Conforme Anexo I. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo mediante o prévio recolhimento da importância, não reembolsável, de R$ 100,00, na Prefeitura Municipal de Anapú, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis. Renata Broechl - Presidente da CPL/PMA.

Protocolo: 253151

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Santarém / por intermédio da secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, pelas atribuições que lhe são conferidas, torna Público a Chamada Pública - PMI Nº 010/2017- SEMINFRA, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. Daniel Guimarães Simões, brasileiro, portador do C.P.F (M.F) nº 513.793.842-49 e CI nº 4476139 PC/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 011/2017-SEMGOF, que tem como objeto a concessão de uso de espaço público destinado a instalação de um ponto de Táxi, medindo 4,00 mts de frente por 3,00 mts de fundos. Localizados nas dependências externas do Pronto Socorro Municipal na Avenida Marechal Rondon, Bairro de Santa Clara. O presente Procedimento de Manifestação de interesse da Iniciativa Privada foi provocado pelo SINTSAN- Sindicato dos Taxistas de Santarém, CNPJ sob o nº 04.542.700/0001-69. E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com a concessão da área, ou que tenha interesse no PMI, sendo Sindicato, Associação e outros, que apresente Manifestação de Interesse no Prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação do presente, protocolo da SEMINFRA, Av. Barão do Rio Branco, s/n - Aeroporto Velho. Claudionor dos Santos Rocha - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 253171

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
Fica Cancelada a Publicação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°055/2017, Publicada no dia 16/11/2017, pois foi Publicada erroneamente nesta data.

Divailton Moreira de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 253174

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2017
Reabertura 11 de Dezembro de 2017 às 09 (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, na AV. Presidente Vargas s/n no Altos do Terminal Municipal Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fazer Manutenção nos Veículos da Prefeitura Conforme Edital do Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO. Mais informações na CPL de Segunda a Quinta das 8: 00 horas as 12: 00 horas

REGISTRO DE PREÇO Nº0007/2017
Abertura 11 de Dezembro de 2017 às11h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, na Av. Presidente Vargas s/n nos altos do Terminal Municipal Objeto: Aquisição de Tubos Concreto Simples, Bancos de Praças Estruturas para Caixas D' Água e Postes . Conforme Edital Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo MENOR PREÇO . Mais informações na CPL de Segunda a Quinta da 8:00 horas as 12:00 horas.

REGISTRO DE PREÇO Nº008/2017
Abertura 11 de Dezembro de 2017 às14h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, na Av. Presidente Vargas s/n nos altos do Terminal Municipal Objeto: Aquisição de Água e Gás para as Secretarias do Município . Conforme Edital Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo MENOR PREÇO . Mais informações na CPL de Segunda a Quinta da 8:00 horas as 12:00 horas.

REGISTRO DE PREÇO Nº009/2017
Abertura 12 de Dezembro de 2017 às 09h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, na Av. Presidente Vargas s/n nos altos do Terminal Municipal Objeto: Aquisição de Pneus para os Veículos das Diversas Secretarias do Município . Conforme Edital Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo MENOR PREÇO . Mais informações na CPL de Segunda a Quinta da 8:00 horas as 12:00 horas.

REGISTRO DE PREÇO Nº0010/2017
Abertura 12 de Dezembro de 2017 às 13h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, na Av. Presidente Vargas s/n nos altos do Terminal Municipal Objeto: Contratação de Empresa Especializada em fazer manutenção nas centrais de Ar e Aparelho de Ar condicionado . Conforme Edital Pregão Presencial para Registro de Preço, tipo MENOR PREÇO . Mais informações na CPL de Segunda a Quinta da 8:00 horas as 12:00 horas.

THAYS FAILACHE SOARES
Pregoeira

Protocolo: 253177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
Aviso de Licitação: Tomada de
Preços nº 2/2017-TP-01-Tipo Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para Execução de Obra em Pavimentação em Bloquete Sextavado na Avenida Brasispanha do município de São Domingos do Araguaia-PA. Abertura: 08/12/2017 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Aviso de Licitação: Tomada de
Preços nº 2/2017-TP-02-Tipo Menor Preço
Objeto: Contratação de empresa de engenharia, para Execução de Obra em Pavimentação em Bloquete Sextavado na Avenida Duque de Caxias e Rua Geraldo Martins do município de São Domingos do Araguaia-PA. Abertura: 11/12/2017 às 08h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 253179

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO(S) ADMINISTRATIVO(S). TOMADA DE PREÇOS N° 2-007/2017.
A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do edital, torna público o(s) recurso(s) administrativo(s) interposto(s) por empresa(s), participante(s) da TOMADA DE PREÇOS em destaque, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia, para construção da nova unidade de Espaço de Acolhimento da Criança e do Adolescente (EACA), zona urbana do município de Barcarena/PA. Em face ao resultado da análise e julgamento de propostas de preços publicado no DOE/PA, DOM/FAMEP, Amazônia jornal e portal da transparência da Prefeitura, ambos de 16.11.2017.O(s) recurso(s) poderá(ão) ser adquirido(s) na sala da CPL no endereço descrito no edital ou no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço:www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.As empresas licitantes participantes poderão impugnar o(s) recurso(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso na imprensa oficial, na forma do Art. 109, § 3° da Lei 8666/93. Ou seja, deverão protocolar sua impugnação, ou renúncia, no Departamento de Licitações ou enviar para o e-mail: cplpmb2013@gmail.com, até o final do expediente do dia 01.12.2017. Waldemar C. Nery Júnior - Presidente Suplente da CPL.

AVISOS DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 2-010/2017.
Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para implantação de 20 (vinte) abrigos para parada de ônibus e 20 (vinte) abrigos para mototaxistas, no município de Barcarena/PA, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos ao edital; Abertura: 11/12/2017 às 10:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h. Bianca M. Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL; CONCORRÊNCIA N° 3-001/2017. Tipo de Licitação: Menor Preço. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, para reforma e construção de 16 (dezesseis) escolas, sendo 07 (sete) com trapiche, no município de Barcarena/PA, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos ao edital; Abertura: 26/12/2017 às 08:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; Valor do edital: R$ 50,00.O edital também poderá ser adquirido,gratuitamente,no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h. Bianca M. Ribeiro Vergolino - Presidente da CPL.

Protocolo: 253152

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017 - PMSF - SAÚDE com objeto Registro de preços para contratação de empresa para futuras e eventuais execuções de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará. Data de abertura: 07/12/2017 as 10h; Retirar Edital de forma presencial no Departamento de Licitação - Valor R$ 100,00 (CEM REIAS) de segunda a sexta-feira ou retirar o edital de forma gratuita no TCM e Portal da Transparência. Ordenadora de despesas: Patrícia Silva Chaves - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 253180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.552/2017
A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar a Portaria nº 1.552/2017, que DESIGNA, o servidor Sr. ANDRÉ LUIZ SARMANHO DE SOUZA, para exercer a função de MÉDICO AUDITOR/AUTORIZADOR do Hospital Municipal de São João de Pirabas. O teor completo da portaria está disponível no Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e na página eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep). Em 22/11/2017. ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 253181

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA
EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.553/2017
A Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, comunica que nesta data fez publicar a Portaria nº 1.553/2017, que DESIGNA, o servidor Sr. ANDRÉ LUIZ SARMANHO DE SOUZA, para exercer a função de MÉDICO AUDITOR/AUTORIZADOR do Hospital Municipal de São João de Pirabas. O teor completo da portaria está disponível no Quadro de Avisos do prédio da Prefeitura Municipal e na página eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep). Em 22/11/2017. ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCES. Prefeito Municipal.

Protocolo: 253183

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 - CPL/PMB/SEMAD. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diverso, Bens Permanentes Diversos e Serviços Diversos. Contratos: 01-pp002/2017-SEMAD, s. J. Oliveira Veloso - Epp, CNPJ: 14.764.571/0001-07, valor: R$ 450.609,26; 02-pp002/2017-SEMAD, Casas Rolim Móveis e Eletro Eireli - Me, CNPJ: 07.647.676/0001-10, Valor: R$ 244.964,13; 03-pp002/2017-SEMAD, São Lucas Comercial Ltda - Epp, CNPJ: 04.951.180/0001-48, valor: R$ 240.699,50; 04-pp002/2017-SEMAD, Moreira Com. Eserv. Ltda - Me, Cnpj: 26.989.440/0001-07, valor: R$ 48.951,00; 05-pp002/2017-SEMAD, f. M. C. Da Cunha Serviço Eireli - Me, Cnpj: 18.499.911/0001-70, valor: R$ 135.000,00; 06-pp002/2017-SEMAD, f. M. C. Da Cunha Serviço Eireli - Me, Cnpj: 18.499.911/0001-70, valor: R$ 40.365,00;

07-pp002/2017-SEMAD, Gráfica Vale Ltda - Me, Cnpj: 10.631.916/0001-01, valor: R$ 29.385,00; 08-pp002/2017-SEMAD, I. de Morais Lima - Me, Cnpj: 14.854.414/0001-92, valor: R$ 23.045,00; 09-pp002-2017-SEMAD, R R Ribeiro Ltda - Me, Cnpj: 14.726.199/0001-44, valor: R$ 122.745,20; 10-pp002/2017-SEMAD, L. N. Castro da Silva Comércio - Me, Cnpj: 18.712.816/0001-03, valor: R$ 47.902,00. Vigência de todos: 13/04/2017 a 31/12/2017.PP 003/2017 - CPL/PMB/SEMAD. Objeto: Aquisição de Combustíveis Diversos, Óleos Lubrificantes, Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo e Graxas. Contrato: 01-pp003/2017-SEMAD, A S da Silva Comércio de Combustível - Me, CNPJ: 13.494.732/0001-27, valor: R$ 1.108.090,00. Vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 - CPL/PMB/ASSIST. SOCIAL. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diverso, Bens Permanentes Diversos e Serviços Diversos. Contratos: 01-pp002/2017-ASSIST. Social, S. J. Oliveira Veloso - Epp, CNPJ: 14.764.571/0001-07, valor: R$ 200.016,40; 02-pp002/2017-Assist.Social, Casas Rolim Móveis E Eletro Eireli - Me, Cnpj: 07.647.676/0001-10, valor: R$ 116.377,06; 03-pp002/2017-Assist.Social, Gráfica Vale Ltda - Me, Cnpj: 10.631.916/0001-01, valor: R$ 12.920,00;04-pp002/2017-Assist.Social, I. De Morais Lima - Me, CNPJ: 14.854.414/0001-92, valor: R$ 3.755,00; 05-pp002/2017-Assist. Social, São Lucas Comercial Ltda - Epp, CNPJ: 04.951.180/0001-48, valor: R$ 12.982,00; 06-pp002/2017. Assist. social, l. N. Castro Da Silva Comércio - Me, CNPJ: 18.712.816/0001-03, valor: R$ 28.955,80. Vigência de todos: 13/04/2017 a 31/12/2017.PP 003/2017 - CPL/PMB/ASSIST.SOCIAL. Objeto: Aquisição de Combustíveis Diversos, Óleos Lubrificantes, Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo e Graxas. Contrato: 01-pp003/2017-Assist. Social, A S Da Silva Comércio De Combustível - Me, CNPJ: 13.494.732/0001-27, valor: R$ 315.590,00, vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2017 - CPL/PMB/SEMED. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diverso, Bens Permanentes Diversos e Serviços Diversos. Contratos: 01-pp002/2017-Semed, Gráfica Vale Ltda - Me, CNPJ: 10.631.916/0001-01, valor: R$ 41.974,00; 02-pp002/2017-Semed, I. De Morais Lima - Me, CNPJ: 14.854.414/0001-92, valor: R$ 64.230,00; 03-pp002/2017-Semed, Bom Bons e Descartáveis Eireli, CNPJ: 01.580.769/0001-99, valor: R$ 81.971,70; 04-pp002/2017-Semed, Ponto Com Informática Eireli - Epp, Cnpj: 19.211.476/0001-08, valor: R$ 62.231,22; 05-pp002/2017-Semed, S. J. Oliveira Veloso Ltda - Epp, CNPJ: 14.764.571/0001-07, valor: R$ 152.842,65; 06-pp002/2017-Semed, Casas Rolim Móveis e Eletro Eireli - Me, CNPJ: 07.647.676/0001-10, valor: R$ 248.038,08; 07-pp002/2017-Semed, L. N. Castro Da Silva Comércio - Me, CNPJ: 18.712.816/0001-03, valor: R$ 75.168,50. Vigência de todos: 13/04/2017 a 31/12/2017. PP 003/2017 - CPL/PMB/SEMED. Objeto: Aquisição de Produtos Pertencentes à Pauta da Merenda Escolar Para O Ano Letivo De 2017. Contratos: 01-pp003/2017-Semed, Comercial Sousa Azevedo - Me, CNPJ: 08.225.584/0001-05, valor: R$ 373.950,00; 02-pp003/2017-Semed, Aiky Comércio E Distribuição Ltda - Epp, Cnpj: 04.848.586/0001-08, valor: R$ 177.125,00; 03-pp003/2017-Semed, Estrela Fornecimentos Eireli - Me, Cnpj: 19.677.903/0001-30, valor: R$ 51.720,00; 04-pp003/2017-Semed, Giovanelli Comércio Ltda - Epp, Cnpj: 15.199.860/0001-73, valor: R$ 28.435,50; 05-pp003/2017-Semed, Fis Comercial Ltda, Cnpj: 14.731.830/0001-01, valor: R$ 96.528,00; 06-pp003/2017-Semed, Bom Bons E Descartáveis Eireli, Cnpj: 01.580.769/0001-99, valor R$ 76.660,00. Vigência de todos: 13/04/2017 a 31/12/2017.PP 004/2017 - CPL/PMB/SEMED. Objeto: Contratação de Serviço de Transporte Escolar para o Ano Letivo de 2017 no Município de Bonito/Pa. Contrato: 01-pp004/2017-Semed, V. B. De Lima - Epp, CNPJ: 19.451.690/0001-23, valor: R$ 683.760,00. Vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017.PP 005/2017 - CPL/PMB/SEMED. Objeto: Aquisição de Combustíveis Diversos, Óleos Lubrificantes, Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo e Graxas. Contrato: 01-pp005/2017-Semed, A S Da Silva Comércio De Combustível - Me, CNPJ: 13.494.732/0001-27, valor: R$ 911.565,00. vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017. Chamada Pública 001/2017 - CPL/PMB/SEMED. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. Contratos: 01-disp01/2017-Semed, Associação da Comunidade Quilombola de Cuxiú - Acqc, CNPJ: 16.713.759/0001-51, valor: R$ 69.650,00; 01-disp02/2017-Semed, Associação Mista de Agricultores da Comunidade Menino Deus, CNPJ: 01.617.947/0001-09, valor: R$ 35.130,00; 01-disp03/2017-Semed, Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa do Estado do Pará - Cmpa, CNPJ: 15.486.914/0001-81, valor: R$ 56.835,00. Vigência de todos: 03/04/2017 a 31/12/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 - CPL/PMB/SEMS. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos, Material Técnico Hospitalar, Laboratorial e Odontológico. Contratos: 01-pp001/2017-SEMS, L C Do R Silva Com. E Serviços - Me, Cnpj: 13.494.732/0001-27, valor: R$ 135.432,13; 02-pp001/2017-SEMS, F Araújo Da Cunha Com. de Medic. Eireli - Me, Cnpj: 19.558.415/0001-03, valor: R$ 192.572,50; 03-pp001/2017-SEMS, Dispará Hospitalar Comercial E Serviços Ltda - Epp, Cnpj: 20.442.743/0001-29, valor: R$ 58.299,42; 04-pp001/2017-SEMS, P P F Comércio E Serviços Eireli - Me, Cnpj: 07.606.575/0001-00, valor: R$ 51.788,66; 05-pp001/2017-SEMS, I F S Nascimento & Cia Ltda - Epp, Cnpj: 63.872.493/0001-70, valor: R$ 96.704,36; 06-pp001/2017-SEMS, Polymedh Eireli - Epp, Cnpj: 63.848.345/0001-10, valor: R$ 204.632,46. Vigência de todos: 03/04/2017 a 31/12/2017. PP 003/2017 - CPL/PMB/SEMS. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Diverso, Bens Permanentes Diversos e Serviços Diversos. Contratos: 01-pp003/2017-SEMS, Brito e Feitosa Com. E Serv. Ltda - Epp, Cnpj: 11.463.373/0001-15, valor: R$ 36.575,00; 02-pp003/2017-SEMS, Ponto Com Informática Eireli - Epp, Cnpj: 19.211.476/0001-08, valor: R$ 19.401,95; 03-pp003/2017-SEMS, Bom Bons e Descartáveis Eireli, Cnpj: 01.580.769/0001-99, valor: R$ 68.134,16; 04-pp003/2017-SEMS, S. J. Oliveira Veloso Ltda - Epp, CNPJ: 14.764.571/0001-07, valor: R$ 103.254,48; 05-pp003/2017-SEMS, Casas Rolim Móveis E Eletro Eireli - Me, CNPJ: 07.647.676/0001-10, valor: R$ 71.725,04; 06-pp003/2017-SEMS, I. De Morais Lima - Me, CNPJ: 14.854.414/0001-92, valor: R$ 78.305,00; 07-pp003/2017-SEMS, Gráfica Vale Ltda - Me, Cnpj: 10.631.916/0001-01, R$ 75.190,00. Vigência de todos: 13/04/2017 a 31/12/2017; 08-pp003/2017-SEMS, Softcomp - Comércio E Serviços De Informática Ltda - Me, CNPJ: 10.378.838/0001-77, R$ 138.750,00; 09-pp003/2017-SEMS, l. N. Castro da silva comércio - me, CNPJ: 18.712.816/0001-03, R$ 34.092,30. Vigência de todos: 13/04/2017 a 31/12/2017.PP 004/2017 - CPL/PMB/SEMS. Objeto: Aquisição de Combustíveis Diversos, Óleos Lubrificantes, Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo e Graxas. Contrato: 01-pp004/2017-SEMS, A S da Silva Comércio de Combustível - Me, CNPJ: 13.494.732/0001-27, valor: R$ 833.200,00. Vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017.TP 001/2017 - CPL/PMB/SEMS -Conclusão da Construção de uma Academia de Saúde.Contrato: 01-tp001/2017-SEMS, s. J. Oliveira Veloso Ltda - Epp, CNPJ: 14.764.571/0001-07, valor: 328.010,00. Vigência: 25/08/2017 a 21/01/2018.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo Contrato RDC 001/2014 - CPL/PMB/SEMAD. Contratada: Ômega Construções e Serviços Gerais Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo. Período de 20/10/2017 a 16/06/2018. Silvio Mauro Rodrigues Mota - Prefeito de Bonito/Pa.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo do Contrato. originado da Concorrência Pública 001/2015 - CPL/PMB/SEMED. Contratada: Construtora Silva Ltda - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo. Período de 08/08/2017 a 19/02/2018.

Protocolo: 253154

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA

O município de Brejo Grande do Araguaia Estado do Pará, torna público o Decreto nº 23 datado de 17 de novembro de 2017, que se institui a Comissão de Acompanhamento do Concurso nº 001/2017, Processo Licitatório nº 2/2017-05 PMBGA, e dá outras providências, que nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso nº 001/2017, sendo: Presidente Cláudio Ribeiro Correia Neto, OAB/PA 12.875 representante da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Membros Osmival Sousa Araújo CPF 589.362.382-72 representante do SINTEPP, Raimundo Gomes Bezerra CPF 671.462.362-34 representante do SINTESP e Jailson Ribeiro Pontes CRC/TO 1484/O-9 representante da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia. Marcos Dias do Nascimento - Prefeito Municipal.

Protocolo: 253156

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA

O Município de T. S. realizará no dia 07/12/17 às 09:00 hrs P. P. nº 0006/2017-PMTS-FME-FMS-FMAS. Objeto: R. P. para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da PMTS, FME, FMS e FMAS. O respectivo Edital encontra-se no Dep. de Licitações na sede da P.M.de T.S.

O Município de T. S. realizará no dia 12/12/17 às 09:00 hrs T. P. nº 000002/2017-PMTS do tipo menor valor global. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico e assessoria em agrimensura e topografia. O respectivo Edital encontra-se no Dep. de Licitações na sede da P.M.de T.S.

Protocolo: 253184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
TESTE DE ACEITABILIDADE MERENDA ESCOLAR

A Prefeitura de Capitão Poço estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que realizará dia 30 de novembro de 2017, a partir das 08:00hs, na Escola de Ensino Fundamental Professora Fátima Oliveira, teste de aceitabilidade com os alunos da rede municipal. O objetivo é realizar levantamento quanto a aceitação por parte deles para a introdução de produtos formulados no cardápio da merenda escolar. Interessados devem procurar o setor de nutrição escolar na Rua Y. Yamada s/n anexo Prefeitura Municipal- 1º piso. Francisco Amadeu Torres - Secretario de Educação.

Protocolo: 253159

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2017/CPL/PMM. Processo nº 52.132/2017/PMM.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de material gráfico, sinalização visual e toldo cortina para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM, onde sagrou-se vencedoras as empresas:A. A. E SILVA JÚNIOR EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0001-62, Itens: 1, 2, 3, 4 e 5, valor total R$ 4.184,00; e Correio Grafica E Editora Ltda - Epp, CNPJ nº 22.172.539/0001-60, Item 6, valor total R$ 4.735,89; pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá/PA, 16.11.2017. Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 066/2017/CPL/PMM. Processo nº 52.132/2017/PMM.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica para confecção e fornecimento de material gráfico, sinalização visual e toldo cortina para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017/CPL/PMM - Correio Grafica E Editora Ltda.-Epp, CNPJ 22.172.539/0001-60, Item 6, valor total R$ 4.735,89 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2017/CPL/PMM- A. A. E SILVA JUNIOR EIRELI - ME, CNPJ nº 04.999.777/0001-62, Itens: 1, 2, 3, 4 e 5, valor total R$ 4.184,00 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais). Vigência das Atas: 12 meses a partir da assinatura. Assinatura das Atas: 22.11.2017 - Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 054/2017/SSAM - Processo Administrativo nº 58.160/2017/PMM, autuado na forma de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 019/2017, referente a Aquisição de Filtros para Veículos, firmado entre

a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa Eroci Auto Center Eireli - Me, CNPJ 10.229.116/0001-50, no valor global de R$ 22.980,50 (vinte e dois mil novecentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Período de Vigência: o presente termo terá sua duração até 31/12/2017. Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 3333.15.512.0020.2.216 Serviço Autônomo de Água e Esgoto/Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo. Mucio Eder Andalécio - Diretor Presidente

Protocolo: 253164

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-050517/2017-PMM-SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO 100717/2017-PMM-SEMED MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 050517/2017-PMM-PP-SRP-SEMED. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, resolve registrar os preços da Empresa GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI-ME CNPJ Nº 04.568.900/0001-90, que venceu os itens de 01 do certame, cujo objeto eventual e futura Contratação de Empresa especializada, para prestação de serviços de acesso à Internet e serviços e Intranet, por meio de Link dedicado de até 100 Megabyte (Mbps) para Internet e Intranet (Fibra Ótica e Via Rádio), para atender cada ponto estipulado no termo de Referência, incluindo a contratada, a responsabilidade na aquisição e instalação dos softwares para gerenciamento da rede local, com implementação de servidor de FTP, equipamentos, (fibras, antena, roteadores, gerenciadores, de borda de alta performance e conversores de mídia, etc.), serviços de cabeamento e infraestrutura de rede externa, locação de portes. Seguindo padrões e normas da ABNT e NBR necessários para implantação da solução que antena as necessidades de conectividades e comunicação de dados, vos e imagem da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, órgãos, departamentos, setores e escolar vinculados à rede Municipal de Ensino de Marituba/PA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Contando da Data de Assinatura. A íntegra da ata estará disponível na sede da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, sito a Rua Fernando Guilhon nº 5330-Centro-CEP-67200-000-Marituba/PA. Marituba, 17 de Novembro de 2017. Kátia Cristina de Souza Santos, Secretária Municipal de Educação de Marituba-SEMED.

Protocolo: 253165

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002- PMO/2017
A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Chamada Pública nº 001-PMO/2017, cujo objeto é destinado à concessão de uso de bem público, mediante Processo Licitatório, do espaço reservado para o "Matadouro", e dos equipamentos e mobiliários a este incorporados, localizado na Rua 24 de Dezembro s/nº, bairro Santa Terezinha - CEP: 68.270-000 em Oriximiná-PA, objetivando a o abate de animais bovinos, suínos e bubalinos, para atender principalmente a população do Município de Oriximiná-PA, de acordo com as quantidades, especificações e exigências contidas no Anexo I - Projeto Básico, deste Edital, com abertura para o dia 27/12/2017 às 09h00mim, Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Municipal de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro - 68.270-000.

Oriximiná- PA, 23 de novembro de 2017.
Gilmara de C. Dias Varjão
Presidente da CPL

Protocolo: 253167

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP-028-PMO/2017
No dia 09/11/2017 foi adjudicado e no dia 14/11/2017 foi homologado o processo licitatório Pregão Presencial PP nº 028-PMO/2017; Objeto: - Aquisição de máquinas, equipamentos, acessórios e outros materiais permanentes, destinados a atender as necessidades de Comunidades contempladas nas Concessões Florestais - Indicador A3 e outras Comunidades através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme Memorial Descritivo ANEXO I. Empresas vencedoras: J. FERREIRA MALCHER ME, no valor de R$ 311.712,00 (trezentos e onze mil, setecentos e doze reais); e MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA EPP, no valor de R$ 623.200,00(seiscentos e vinte três mil, e duzentos reais). Recursos Próprios do Município e Federais.

Oriximiná - PA, 14 de novembro de 2017.
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal de Oriximiná

EXTRATO DE CONTRATO PP-028-PMO/2017
Origem: PREGÃO PRESENCIAL PP-028-PMO/2017. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. Contrato nº 412/2017. Contratada: J. FERREIRA MALCHER ME, no valor de R$ R$ 311.712,00 (trezentos e onze mil, setecentos e doze reais); Contrato nº 413/2017. Contratada: MÁQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA EPP, no valor de R$ 623.200,00(seiscentos e vinte três mil, e duzentos reais). Objeto- Aquisição de máquinas, equipamentos, acessórios e outros materiais permanentes, destinados a atender as necessidades de Comunidades contempladas nas Concessões Florestais - Indicador A3 e outras Comunidades através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme Memorial Descritivo ANEXO I. Vigência: 14/11/2017 a 31/12/2017.

Oriximiná - PA, 14 de novembro de 2017.
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Prefeito Municipal de Oriximiná

Protocolo: 253166

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO N° 2017-092. CARTA CONVITE Nº 002/2017 CPL/PMO - Partes: Município de Ourém e Empresa Construtora Cap Norte Ltda - Epp CNPJ: 02.508.288/0001-35 - Objeto: Contratação de Empresa para realizar obras de ampliação do refeitório coberto da Escola Municipal Manoel Cavalcante, localizada na Vila do Rio Grande no Município de Ourém/PA. Valor do Contrato: R$ 33.393,88 (trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 06 de novembro de 2017.

Protocolo: 253168

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SEGUNDO ADITIVO AO PREGÃO Nº 9/2017-003SEMEL
O Pregoeiro comunica, a todos os interessados a prorrogação da sessão de abertura do processo licitatório na modalidade de PREGÃO Nº9/2017-003SEMEL, cujo objeto é o Registro de preço para Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Empreendedor Individual e Cooperativas, especializada para a confecção de uniformes personalizados destinados aos membros e atletas das Delegações Municipais quando da participação em competições Esportivas Estaduais, Nacionais e Internacionais, ainda às Escolinhas SEMEL, bem como Camisas Personalizadas para a Equipe de Trabalho nos eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, Estado do Pará, para o dia 06 de Dezembro de 2017 às 09:00 horas, na sala de sessões da comissão permanente de licitação, localizada no Morro dos Ventos, S/N, Bairro Beira Rio II, Parauapebas, Pará.
Houve alteração no edital, inclusão do anexo I.b, qual foi encaminhada a todas as licitantes e que se encontra a disposição na recepção da Coordenadoria de Licitações e Contratos, e na integra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 23 de novembro de 2017.
LÉO MAGNO MORAES CORDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 253155

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20160531
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº3/2016-001SEHAB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SECRETARIA DE HABITAÇÃO-SEHAB
CONTRATADA : CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE FINALIZAÇÃO DE 76 (setenta e seis), UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL VILA NOA II, LOCALIZADAS NAS RUAS 07, 08 E 09, QUADRAS 20 E 21, BAIRRO VILA NOCA II, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$ 1.396.529,08 (um milhão trezentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 06 de Outubro de 2016 a 05 de Maio de 2017.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: R$ 1.229,091 58 (um milhão duzentos e vinte e nove mil noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1ºTAC: Inalterada.
VALOR DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: Inalterada
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3ºTAC: 06 de Outubro de 2016 a 02 de Agosto de 2017
PRAZO ADITADO NO 3ºTAC: 90(noventa) dias (05 de Maio de 2017 a 05 de Agosto de 2017).
DATA DO ADITIVO: 04/05/2017.

Protocolo: 252974

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
Publica o Edital do Pregão Presencial nº 9/2017-00035 para registro de preços. Abertura 04/12/2017, às 09hs, local sede do Poder Executivo, localizada na Rua Olavo Bilac s/nº, Centro. Objeto: do Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentos, material de limpeza, utensilio doméstico e gás de cozinha para o funcionamento do Gabinete da Prefeita, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Desenvol. De Educação Básica FUNDEB, Fundo Municipal Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Pregoeiro: Marcelo Ferreira dos Santos

Protocolo: 253169

EMPRESARIAL

ENOS PIEKARSKI SIVIERO- CPF: 015.705.432-24, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Jaspe, torna público o recebimento da LAR- nº 013/2015, com validade 01/12/2019, sob nº protocolo 2015/002 de 03/03/2015, expedida pela SEMMA-Ulianópolis-PA, para atividade Sistema Agroflorestal.
TIAGO AJAMI CONTINI- CPF: 803.717.600-20, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Jaspe II, torna público o recebimento da LAR- nº 007/2016, com validade 06/06/2020, sob nº protocolo 2015/019 de 16/07/2015, expedida pela SEMMA- Ulianópolis-PA, para atividade Reflorestamento.
TIAGO AJAMI CONTINI- CPF: 803.717.600-20, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda Jaspe III, torna público o recebimento da LAR- nº 015/2015, com validade 04/11/2019, sob nº protocolo 015/2015 de 25/02/2015, expedida pela SEMMA- Ulianópolis-PA, para atividade Sistema Agroflorestal.

Protocolo: 253185

CBNS NEGÓCIOS FLORESTAIS S/A, CNPJ 03.496.757/0002-97, I.E. 15.476.676-8, localizada à Rod. BR 010, Km 1564, Faz. Rio Capim, CEP 68625-970, município de Paragominas - PA, torna público que protocolou junto à SEMAS/PA em 29/08/2017 sob o N° 2017/29174, pedido de LO para 36 fornos para produção de Carvão Vegetal, tipo Iglu, que serão desmembrados dos 600 fornos referente à LO nº 10162/2016.

Protocolo: 253189

Tecnoplac Tecnologia em Placas Ltda, CPNJ: 02.597.519/0001-24, Fazenda Boa Sorte, localizada Br-222, Rondon do Pará, solicitou a SECMA a LAR sob protocolo no 021/2017.

Protocolo: 253201

CÂMARA MUNICIPAL DE MUANÁ-COMISSÃO PROCESSANTE Nº002/2017. Ao exmo Sr SÉRGIO MURILO DOS SANTOS GUIMARÃES Prefeito de Muaná-PA. Com base nos incisos III e IV, Artigo 5º, do Decreto-lei nº 201/67, e ante o insucesso na sua localização em Muaná, vem reagendar-se sua audiência, ficando V Exa NOTIFICADO para que compareça impreterivelmente para sua oitiva às 10h30 do dia 27/11/2017, na Sala de Reuniões do Legislativo de Muaná, ocasião em que V Exa poderá estar presente com advogado, garantidos todos os seus direitos constitucionais. DOMINGOS NAZARENO SILVA DA SILVA Presidente da Comissão Processante nº 002/2017

Protocolo: 253205

AGROPECUÁRIA DEMÉTRIO S/A

CNPJ n° 04 376 224/0001-53. FATO RELEVANTE: Metri Nicolau Filho, CPF n° 059.156.002-04, acionista majoritário da Agropecuária Demétrio S/A, divulga nos termos da Instrução CVM nº 265/97, o teor da decisão da AGE de 23/11/17, que aprovou a Oferta Pública de Ações Pref. da DEMÉTRIO, nas seguintes condições: 1- O objeto da Oferta é o cancelamento do registro simplificado da companhia; 2- A Oferta Pública se refere a aquisição de 133.324 ações preferenciais, que se encontram em poder do FINAM; 3- O preço da oferta é de R$0,0300021 a unidade, equivalente ao valor acordado com o FINAM e em conformidade com o Balanço de 31/12/16, auditado por Auditor Independente registrado na CVM; 4- O pagamento das ações será à vista em moeda nacional, após exame da documentação de habilitação e transferência das ações previstas no Edital de Oferta Pública, que será publicado dentro de 10 dias da data de aprovação pela CVM; 5- Os acionistas dissidentes da deliberação da Assembléia poderão manifestar-se por escrito à sociedade à Rod. Santarém Curuá Uma, s/n°, Km 23, CEP: 68.020-000, Santarém/PA, com cópia para a CVM, no prazo máximo de 30 dias subseqüentes à publicação deste aviso; 6- A oferta terá prazo de validade de 90 dias; 7- Ficam suspensas as negociações de ações; 8- A minuta do edital de oferta pública será submetida à prévia aprovação da CVM, no prazo de 45 dias após 23/11/17; 9- A relação dos acionistas da companhia será encaminhada à CVM. Belém (PA), 24/11/17. A) Metri Nicolau Filho, Representante legal da Agropecuária Demétrio S/A.

Protocolo: 253209

POSTO SANTA LUZIA, CNPJ 05.288.932/0001-03, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia do Pará, Renovação de L.O Processo n°020/2017, para Posto Revendedor de Combustível.

Protocolo: 253188

VALE E VILLE INCORPORAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ N°. 20.627.798/0001-03, torna público que requereu as Licenças Prévia e de Instalação no 24174/2017 na SEMAS/PA, para atividade de Cemitério, em Santarém/PA.

Protocolo: 253196

MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A
CNPJ 27.121.672/0001-01

Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ - SEMAS em 22 de setembro 2017 a licença de implantação LI e Licença de Operação LO da Planta de Sinterização atividade localizada à Estrada do Rio Preto S/N, Km 135, Distrito Vila União - Marabá/PA, CEP: 68.500-000.

Protocolo: 253204

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 38º, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 9º, IX, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e art. 4º, V e VI do Decreto Municipal nº 49.191/2005, ADJUDICO o objeto do presente certame, no valor Global de R$ 1.045.000,00 (um milhão e quarenta e cinco mil reais), em favor das empresas: EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 05.163.253/0001-08, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos setenta e cinco mil reais) e a empresa REVEMAR REVENDEDORA DE VEÍCULOS MARABÁ LIMITADA, CNPJ: 04.747.226/0001-01, no valor de R$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), conforme consta no Processo nº 1145/2017, na sequência, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 089/2017, destinado a "Aquisição de Veículos (carros) Operacionais" em execução ao Convênio 001/2017-SEGUP/GMB, visando o Reaparelhamento da Guarda Municipal de Belém, dispondo o Edital e anexos de todas as especificações técnicas.

Belém, 23 de novembro de 2017.
ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Protocolo: 253208

AUTO POSTO EL LION LTDA. CNPJ n° 12.261.157/0001-50 Torna público que solicitou a SEMAS/PA Licença de Instalação para 01 (um tanque de 30 m³ em Santa Luzia do Pará/Pa. Processo n° 38930/2017.

Protocolo: 253199

MINERAÇÃO BURITIRAMA S/A
CNPJ 27.121.672/0001-01

Torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ - SEMAS em 14 de novembro 2017 o pedido de Autorização de Supressão Vegetal e de Captura de fauna terrestre para execução do plano de Supressão vegetal e Salvamento de fauna em uma área de 81,6 (ha) para expansão da cava do corpo B5 localizada à Estrada do Rio Preto S/N, Km 135, Distrito Vila União - Marabá/PA, CEP 68.500-000.

Protocolo: 253203

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP
CONCURSO PÚBLICO - Edital Nº 01/2016/SAAEP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE

A DIRETORA EXECUTIVA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA A POSSE dos candidatos aprovados no Concurso Público N°001/2016SAAEP, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos de Auxiliar Operacional, Encanador, Vigia, Auxiliar Administrativo, Eletricista e Técnico em Química, para o quadro de pessoal efetivo de nível Médio, Fundamental e Fundamental Incompleto do SAAEP e CONVOCA para tomada de Posse, no Setor de Recursos Humanos do SAAEP, localizado na Rua Rio Dourado S/N, Bairro Beira Rio, Município de Parauapebas-PA, no dia 29 de novembro de 2017 às 09:00 h, conforme Portarias abaixo:

3. CARGOS

02 - AUXILIAR OPERACIONAL: Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 42-YAM GUSTAVO ROCHA-APROVADO-0588/2017; 43-ITAUAN DINIZ SILVA-APROVADO-0589/2017.

04 - VIGIA: Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 32-FELIPE PAIXAO DA SILVA-APROVADO-0595/2017; 33-DAVID DE JESUS GOMES FERREIRA-APROVADO-0596/2017; 34-ADEMAR ALVES LOBO-APROVADO-0597/2017; 37-EMANUEL DE JESUS CARDOSO NEGRAO-APROVADO-0600/2017; 38-JOSE AUGUSTO VIEIRA DA SILVA-APROVADO-0601/2017; 39-ANDERSON ANDRE GOUVEIA DA SILVA-APROVADO-0602/2017; 40-EDILSON MACIEL DE SOUSA-APROVADO-0603/2017; 41-EDIMILSON MACIEL DE SOUSA-APROVADO-0604/2017; 42-FERNANDO DA SILVA RAMOS-APROVADO-0605/2017; 47- JO SA DE SOUZA-APROVADO-0610/2017.

05 - ENCANADOR: Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 28-MARIA DE LOURDES MACEDO ALBURQUEQUE-APROVADO-0611/2017; 31-EDSON RIBEIRO PINHEIRO-APROVADO-0614/2017; 32-ANTONIO LUIS RIBEIRO GARCIA-APROVADO-0615/2017; 38-HORLANDO JUNIOR DE MELO-APROVADO-0621/2017.

07 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 16-PANMELLA STEPHANIE ACACIO ALVES-APROVADO-0622/2017; 17-ANDREIA RAIOL PINHEIRO GABRIEL-APROVADO-0623/2017.

08 - ELETRICISTA: Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 6-WADSON VALES ALENCAR-APROVADO-0624/2017.

13 - TÉCNICO EM QUÍMICA: Classificação-Nome-Situação-Portaria de nomeação: 4-ANDRE CAVALCANTE DE LIMA-APROVADO-0626/2017.

Parauapebas, 24 de novembro de 2017.
Claudenir Rocha
Diretora Executiva do SAAEP

Protocolo: 253207

GIORDANO WEBER LOPES GONÇALVES, torna público que requereu junto a SEMMA/STM, Licença de Operação - LO sob protocolo nº 926/2017, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores em Santarém/PA.

Protocolo: 253187

LAMAPA LTDA recebeu da SEMMA/PMA, L. O. nº L111617 para instalação portuária. Situada no Dist. Industrial, St. 1, Lt. 7, Distrito Industrial, Ananindeua/Pa. Req. R06517.

Protocolo: 253191

T M DE OLIVEIRA EPP Rod. Transcametá Km 6,5 - Tucurui/PÁ. CNPJ nº 15.525.729/0001-59. Torna-se publico que recebeu da SEMMA, a Licença de Operação pelo município, de Tucurui-PA ANO 2017 val.2018 Industria de madeireira.

Protocolo: 253190

BRASIL EXP. DE MADEIRAS LTDA recebeu da SEMMA/PMA, L. O. nº L111217 para instalação portuária. Situada no Dist. Industrial, St. 01, Lt. 02, Quadra 03, Ananindeua/Pa. Req. R06717.

Protocolo: 253194

ÁGUA MINERAL POLAR COM. E REFRIGERANTES LTDA - ME requereu da SEMMA/PMVN, renovação da LO. 024/16 para exploração e envaze de água mineral. Situada na Rod. PA 140, km 39, Estr. do Porto Salvo, km 01, Galpão A, Vigia de Nazaré/Pa. Proc. 4054/2017.

Protocolo: 253198

A DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL TECNOLÓGICO MARISA ZAMPIERI, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de Avaliação de Classificação, em 01/03/2017: Adilson De Oliveira Paes,Alexandre Junior Tex Dos Santos,Alexsander Ortiz Da Silva,Anahi Duran,Andrea Cristina Dos Santos David,Antonio Bezerra De Queiroz,Antonio Marcos Silva,Bruna Andreza Azevedo Caldas,Camila Seltenreich Gomes,Célia Silva Martins,Cicero Aparecido Da Silva,Claudineia Vieira,Cristiane Barcelos,Cristiano Ferraz Rodrigues,Daniel Costa Viana,Daniel Marani,Deliane Ribeiro Da Silva,Diogo Antonio Rosa Custódio,Edmilson Candido Da Costa,Eliane Ivete Guski,Enajara Farias Garcia,Felipe Sergio Silveira,Gabriel Albertino Gomes,Gean De Souza Carneiro,Gerson Elias Da Silva,Gilvaneide Maria Da Silva Moura,Guilherme Yann Batista,Henrique Garcia Expedito,Heverson Adauto Rodrigues Da Silva,Ivete Alcides Silveira,Jackeline Nascimento Dos Santos,Layssa Lowhanne Luz Souza,Lilian Cristina Silva,Luana Paula Alves Quirino,Manoel Souza De Melo,Marco Aurelio Toledo De Souza,Maria Do Carmo Soares Bezerra,Matheus Silvestre Martinez,Milton Rodrigues Acioli,Moacir Oswaldo Da Silva Junior,Monique Isabela Moreno,Nadyne Lilian Bitencourt,Philippe Dos Santos Carvalho,Rafael Bota Cassim,Rafael Henrique Teixeira Vieira,Robson De Oliveira Marion,Rodrigo Delefrate Ribeiro,Rosiane De Oliveira Arruda,Shoiti Katayama,Suzana Gonçalves Correa.

Protocolo: 253202

MADEX IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME, CNPJ nº 10.450.758/0001-85, Rua Paulino Luiz Palaoro, sn, Setor Industrial, Castelo de Sonhos, Altamira/PA, torna público que requereu da SEMAT/ALTAMIRA a Ren. da L.O. para atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada através do processo 2017/12515.

Protocolo: 253206

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE